



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



MENSAGEM Nº 105 /2025.

Assunto – Substituição do Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2026.

Senhores (a), Vereadores (a), Incólitos

Legislativos,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Wellington Drumond Gouvêa, traz hoje votação, a proposta de readequação orçamentaria da Lei orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026.

A proposta orçamentária é composta por projeto de lei e seus anexos, onde contemplam os valores das Receitas previstas e as despesas fixadas por unidades orçamentárias, com ênfase nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Os valores destinados às Emendas Impositivas para este legislativo são na ordem de R\$ 2.209.824,00 estimados sobre o valor da Receita Corrente Líquida Realizada de R\$ 110.491.199,90 (Cento e dez milhões quatrocentos e noventa e um mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos), totalizando 2% (dois por cento).

A previsão de arrecadação para o ano de 2025 é de R\$ 145.427.210,44 (Cento e quarenta e cinco milhões quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

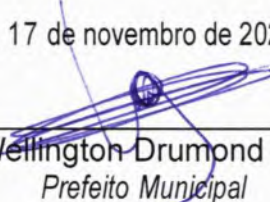
Esperamos poder dar início ao processo de modernização de crescimento municipal. Esperamos ainda, como é o nosso compromisso, poder intervir no âmbito das áreas sociais básicas, corrigindo e colmatando uma lacuna, infelizmente adiada desta há muito.

O projeto de Lei orçamentária contempla as atividades correntes mais relevantes do município globalmente.

Ademais, a LOA detalha a programação contida no PPA a ser realizado. A Lei orçamentária disciplina todas as ações do governo municipal. Nenhuma despesa pública do município pode ser executada fora do Orçamento. E, ainda, o projeto de LOA está em consonância com as regras legais pertinentes.

Pelo exposto, submeto a vossas Excelências o Projeto de Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, para a devida apreciação, votação e aprovação, nos termos legais pertinentes.

São Francisco do Guaporé-RO, 17 de novembro de 2025.



José Wellington Drumond Gouvêa
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

PROJETO DE LEI N.º 105 /2025.



“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Francisco do Guaporé, para o exercício Financeiro de 2026”.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º - O orçamento Geral do Município, para o Exercício financeiro de 2025, Estima à receita em **R\$ 145.427.210,44 (Cento e quarenta e cinco milhões quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)** e fixa a despesa em igual valor, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 3º - A RECEITA realizar-se-á mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas corrente e capital, na forma de legislação vigente, discriminadas nos anexos em conformidade com o que preceitua a lei federal nº 4.320/64, com os seguintes desdobramentos.

ESPECIFICAÇÕES	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	145.010.584,88
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	8.981.495,53
Receita de Contribuições	5.543.714,54
Receita Patrimonial	12.161.602,54
Receita de Serviços	2.121.738,83
Transferências Correntes	123.810.129,24
Outras Receitas Correntes	1.391.904,20



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

2 – RECEITAS DE CAPITAL	1.517.197,83
Transferência de Capital	1.517.197,83
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.784.958,00
Receita de Contribuições	5.784.958,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	(15.885.530,27)
(-)Dedução para o Fundeb	(14.823.999,80)
(-)Dedução de Receita de Valores imobiliários	(1.061.530,47)
TOTAL	145.427.210,44

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 145.427.210,44 (Cento e quarenta e cinco milhões quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)**, apresenta o seguinte desdobramento:

<i>GRUPO DE DESPESA</i>	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	132.381.736,01
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	66.153.483,61
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	993.868,73
3.3 - Outras Despesas Correntes	65.234.383,67
4. DESPESAS DE CAPITAL	9.911.429,21
4.4 – Investimentos	3.559.389,06
4.6 – Amortização da Dívida	6.352.040,15
9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.134.045,22
9.9 - Reserva de Contingência – Executivo	1.740.195,34
9.9 – Reserva de Contingência – RPPS	1.393.849,88
TOTAL	145.427.210,44

Art. 5º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

 **GEFFERSON DOS SANTOS**
VEREADOR
Assinatura Digital

 **JORGE HONORATO DE SOUZA**
VEREADOR
Assinatura Digital

 **MARCIO SOUZA MAGALHÃES**
VEREADOR
Assinatura Digital

 **ALESSANDRA VARELO DE BRITO**
VEREADORA
Assinatura Digital

 **MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS**
VEREADOR
Assinatura Digital

 **AGNIELDE BENICI ADORNO**
VEREADOR
Assinatura Digital

 **OZIAS ALVES DOS SANTOS**
VEREADOR
Assinatura Digital

 **BRAZ CARLOS CORREIA**
VEREADOR
Assinatura Digital

 **EBER LOPES REIS**
VEREADOR
Assinatura Digital





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

3 – Por Categorias Econômicas

Despesas Correntes	132.381.736,01
Despesas de Capital	3.134.045,22
Reserva de Contingência	9.911.429,21
TOTAL	145.427.210,44

4 – Por Órgão de Administração

Poder Legislativo	4.935.223,65
Poder Executivo	140.491.986,79
TOTAL	145.427.210,44

§ 1º O orçamento destinado as **Emendas Impositivas**, é na ordem de R\$ 2.209.824,00 (Dois milhões duzentos e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais), representando 2% da Receita Corrente Líquida do orçamento calculada em R\$ 110.491.199,90 (Cento e dez milhões quatrocentos e noventa e um mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme disposições legais.

§ 2º É obrigatório a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 1º deste artigo, salvo no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 3º No caso de impedimento de ordem técnica, o Poder Executivo, enviarão ao Poder Legislativo a justificativa do impedimento no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei.

§ 4º Os órgãos, secretarias, unidades administrativas etc, beneficiados com as Emendas Impositivas, deverão encaminhar a respectiva nota de empenho ao Poder Legislativo até 10 (dez) dias úteis contados de sua emissão.

§ 5º Os Programas e as Ações provenientes de Emendas Impositivas deverão ser empenhadas até o dia **30 de junho de 2026**, salvo no caso de impedimento de ordem técnica ou que exija procedimento licitatório para execução de obra ou no caso de subvenções atreladas a datas de eventos específicos que possuam sua data de execução após 30 de junho.

§ 6º Os recursos que não puderem ser executados por impedimentos de ordem técnica, poderão ser reprogramada dentro do orçamento para atender necessidades diversas dos Poder Executivo.

§ 7º Situações não previstas em relação as Emendas Impositivas deverão ser consultada a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Integram esta Lei, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

Seção III

Da Autorização e dos Limites para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Art. 7º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 167 Inciso VI e dos art. 7º, 42 e 43, da Lei Federal n. 4.320/64, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto, a realizar o remanejamento, a transposição e/ou transferência de recursos, assim como realizar abertura de créditos adicionais suplementares por anulação parcial ou total, e superávit financeiro apurado em 31 de dezembro do exercício anterior, desde que não alterados os objetos iniciais, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, incluídos aquelas destinadas a viabilizar a execução de convênios, acordos ou ajustes similares, desde que ha programa e ação compatível com o objeto do mesmo.

Art. 8º - Não incidirão sobre o percentual de limite autorizado no artigo anterior as alterações destinadas a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a:

- a) Anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) Decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos valores sentenciados;
- c) Com serviços da dívida (juros e amortização da dívida), cuja suplementação poderá ocorrer até o limite das respectivas inscrições;
- d) Provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos contratos;
- e) Provenientes de recursos de doações, convênios e outras transferências voluntárias, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores, cujasuplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;
- f) A serem suportadas com o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e
- g) De pessoal e obrigações patronais.

Art. 9º - Fica assegurado o repasse, em conformidade a Emenda Constitucional nº 25/2000 o percentual de até 7% (sete por cento) para o Poder Legislativo, calculado na forma do artigo 29-A, inciso II.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução orçamentária e, no que couber adqua-las às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000, compreendendo também a programação financeira de desembolso para 2026.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Parágrafo único: se a despesa da LOA for fixada a menor, a diferença podeá ser aberta via crédito adicional e suplementar ou reformulação administrativa, em acordo na forma do artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 e Constituição Federal, Art. 167 Inciso VI, respectivamente.

Art. 11º - Fica o executivo municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita para atender a insuficiência de caixa, conforme previsto no art. 7º. II da lei federal 4.320/64, e art. 165, par. 8º da Constituição Federal.

§ 1º Estende-se a redação do artigo acima, para os projetos de convênios e subvenções que este município firmar com os demais entes federativos e instituições privadas no exercício 2026.

§ 2º Pela presente lei fica o executivo Municipal autorizado à criação de categoria econômica, atividades e programas.

Art. 12º – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reabertos subsequente por ato do chefe do Poder Executivo, art. 43 da lei federal 4320/64 e CF art. 167, § 2º.

Art. 13º Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Art. 14º Fica o Chefe do poder executivo municipal, autorizado a abrir vagas e realizar concurso público para o quadro de pessoal de natureza permanente e temporário nos termos do regime jurídico unico e planos de cargos carreira e salários.

§ 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, entre os meses de janeiro a maio, promover revisão geral e anual da remuneração dos servidores integrantes do Poder Executivo, nos termos do inciso X artigo 37 da Contituição Federal.

Parágrafo único. Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 15º - Esta lei entra em vigor, em 1º de janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contraditório.

Gabinete do Prefeito, edifício sede do Poder Executivo, 17 de novembro de 2025.

José Wellington Drumond Gouvêa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 07:51:54

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

Relatório da Prévia do orçamento da receita - Exercício 2026

Ficha	D.R.	Código	Conta	Receita Prevista
RECEITAS				
1	1.500.0000.0000	1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UR	901.295,61
2	1.500.0000.0000	1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UR	4.764,79
3	1.500.0000.0000	1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UR	631.445,81
4	1.500.0000.0000	1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UR	280.920,94
5	1.500.0000.0000	1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVE	816.399,38
6	1.500.0000.0000	1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	3.275.787,89
7	1.500.0000.0000	1.1.3.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS REN	417.158,26
8	1.500.0000.0000	1.1.4.51.1.1.01.00	ISSQN - PRINCIPAL	1.618.739,14
9	1.500.0000.0000	1.1.4.51.1.1.02.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	450.218,48
10	1.500.0000.0000	1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.213,40
11	1.500.0000.0000	1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	35.837,69
12	1.500.0000.0000	1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	20.417,59
13	1.500.0000.0000	1.2.1.01.0.1.02.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	21.419,69
14	1.500.0000.0000	1.2.1.01.0.1.03.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	248.109,35
15	1.500.0000.0000	1.2.1.01.0.1.04.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	32.358,06
16	1.500.0000.0000	1.2.1.01.0.1.05.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	102.799,07
17	1.500.0000.0000	1.2.1.01.0.1.06.00	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	19.785,23
18	1.500.0000.0000	1.2.2.01.0.1.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	51.200,00
19	1.500.0000.0000	1.2.2.01.0.1.02.00	TAXA DE CEMITERIO	41.741,70
20	1.500.0000.0000	1.2.2.01.0.1.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE	8.383,45
21	1.500.0000.0000	1.2.2.01.0.1.04.00	TAXA DE SERVIÇO CIDADE LIMPA	500,00
22	1.751.0000.0000	2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	1.449.151,19
23	1.500.0000.0000	3.2.1.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.053.818,16
24	1.540.0070.0000	3.2.1.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. - FUNDEB	361.490,93
25	1.500.0025.0000	3.2.1.01.0.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. - MDE	186.910,73
26	1.500.0000.0000	3.2.1.01.0.1.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. - FNDE	219.418,76
27	1.550.0000.0000	3.2.1.01.0.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. - SALÁRIO EDUCAÇÃO	30.681,76
28	1.500.0000.0000	3.2.1.01.0.1.11.00	RENDIMENTO COMPLEMENTO FUNDEB 2010 -2018	39.103,84
29	1.500.0000.0000	6.9.9.99.0.1.02.00	SERVICO DE MAQUINAS (HORA MAQUINA)	1.009.599,03
31	1.500.0000.0000	6.9.9.99.0.1.04.00	SERVICOS DE COLETA, TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FIN	1.112.139,80
32	1.500.0000.0000	7.1.1.51.1.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM-PRINCIPAL	27.785.597,48
35	1.500.0000.0000	7.1.1.51.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -	1.226.770,25
36	1.500.0000.0000	7.1.1.51.2.1.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -	1.133.123,65
37	1.500.0000.0000	7.1.1.52.0.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	367.727,88
39	1.500.0000.0000	7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRI	500.792,47
40	1.550.0000.0000	7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	623.280,53
41	1.551.0000.0000	7.1.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	1.322,58
42	1.552.0000.0000	7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AL	366.086,92
43	1.553.0000.0000	7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AP	219.892,84
44	1.540.0030.0000	7.1.5.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	15.459,52
45	1.500.0000.0000	7.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	840.939,73
46	1.500.0000.0000	7.2.1.50.0.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	39.851.995,14
48	1.500.0000.0000	7.2.1.51.0.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.862.912,39
50	1.500.0000.0000	7.2.1.52.0.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	165.705,86
52	1.750.0000.0000	7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	55.655,04
53	1.571.0000.0000	7.2.4.51.0.1.01.00	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. A PROG. DE EDU	4.484.683,45
54	1.540.0070.0000	7.5.1.50.0.1.01.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUTE. E DESENV. DA EDU	15.972.852,74
55	1.540.0070.0000	7.5.1.50.0.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - OUTROS GANHOS	9.944.567,13
56	1.500.0000.0000	7.5.9.99.0.1.02.00	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 2010 A 2018	193.717,28
57	1.500.0000.0000	9.1.1.01.0.1.01.00	MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - CIDADE LIMPA	226,65
58	1.500.0000.0000	9.2.2.01.1.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	87.296,44
59	1.500.0000.0000	9.2.2.99.0.1.06.00	TAXA NEGATIVA - PREFEITURA	405.373,11
60	1.500.0025.0000	9.2.2.99.0.1.11.00	TAXA NEGATIVA - EDUCAÇÃO 25%	11,67
61	1.500.0000.0000	9.2.3.99.0.3.01.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	42.760,81
62	1.500.0000.0000	9.9.9.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PEL	47.310,38
63	1.500.0000.0000	9.9.9.99.3.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PEL	630.660,22
64	1.706.0000.3110	2.4.1.4.99.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUA	1.517.197,83
S U B T O T A L ...				127.787.729,72
DEDUÇÕES				
33	1.500.0000.0000	7.1.1.51.1.1.02.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-5.557.119,50
34	1.500.0000.0000	7.1.1.51.1.1.04.00	COTA PARTE DO FPM - COMPLEMENTACAO FUNDEB 2010 A 201	-417.212,05
38	1.500.0000.0000	7.1.1.52.0.1.02.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	-73.545,58
47	1.500.0000.0000	7.2.1.50.0.1.02.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-7.970.399,03
49	1.500.0000.0000	7.2.1.51.0.1.02.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-772.582,47
51	1.500.0000.0000	7.2.1.52.0.1.02.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	-33.141,17
S U B T O T A L ...				-14.823.999,80
TOTAL DA ENTIDADE PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO ...				112.963.729,92
RECEITAS				
79	1.500.0015.0000	3.2.1.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. - FUNDO DE SAÚDE	123.387,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 07:51:54

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 2 / 3)

Relatório da Prévia do orçamento da receita - Exercício 2026

Sistema CECAM

Ficha	D.R.	Código	Conta	Receita Prevista
80	1.500.0015.0000	3.2.1.01.0.1.06.00	- REMUNERAÇÃO DE DEP. - ASPS - PROGRAMAS E CONVENIOS	720.503,71
81	1.600.0000.0000	7.1.3.50.1.1.01.01	- TRANSF RECURSOS SAUDE ATENCAO PRIMARIA - PRINCIPAL	4.900.346,93
82	1.600.0000.0000	7.1.3.50.3.1.01.01	- TRANSF RECURSOS SAUDE VIGILANCIA EM SAUDE	515.000,00
83	1.600.0000.0000	7.1.3.50.4.1.01.01	- TRANSF RECURSOS SAUDE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	213.335,62
86	1.621.0000.0000	7.2.3.50.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	88.991,71
87	1.632.0000.0000	7.2.4.50.0.1.01.00	- TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	2.930.533,56
88	1.500.0000.0000	9.2.2.99.0.1.04.00	- TAXA NEGATIVA - SAUDE	61.643,78
150	1.600.0000.0000	7.1.3.50.5.1.01.03	- ASSIST FINANÇ COMPLEMENTAR AOS ESTADOS DF E AOS MUNI	500.000,00
153	1.600.0000.0000	7.1.3.50.1.1.01.05	- TRANSF. AOS ENTES FED. PARA O PAGTO DOS VENC. DOS AG	1.022.288,00
154	1.601.0000.0000	7.1.3.50.1.1.01.07	- INCR TEMP CUST SERV ATEN PRIM CUMP METAS-NACIONAL	2.000.000,00
155	1.600.0000.0000	7.1.3.50.1.1.01.06	- APOIO A MANUTENÇ POLOS ACAD DE SAÚDE	36.000,00
157	1.632.0000.0000	7.2.4.50.0.1.04.00	- PROGRAMA FARMÁCIA BASICA DO ESTADO	130.000,00
161	1.600.0000.0000	7.1.3.50.9.1.01.01	- ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DO MA	1.000.000,00
164	1.706.0000.3110	7.1.3.50.9.1.01.07	- INCREMENTO MAC EMENDAS	2.000.000,00
188	1.600.0000.0000	7.1.3.50.1.1.01.08	- IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA	30.000,00
S U B T O T A L ...				16.272.030,57
TOTAL DA ENTIDADE FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE ...				16.272.030,57
RECEITAS				
90	1.800.0000.1111	2.1.5.01.1.1.02.00	- CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - PREF	2.725.000,00
91	1.800.0000.1111	2.1.5.01.1.1.03.00	- CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - FMS	1.198.902,15
92	1.800.0000.1111	2.1.5.01.1.1.04.00	- CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - FMAS	41.794,20
93	1.800.0000.1111	2.1.5.01.1.1.05.00	- CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - CAM	55.700,00
94	1.800.0000.1111	2.1.5.01.1.1.06.00	- CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - IMPES	22.000,00
95	1.800.0000.1111	2.1.5.01.1.1.07.00	- CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - CEDIDOS	46.167,00
96	1.800.0000.1111	3.2.1.04.0.1.01.00	- REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVID	6.350.298,62
99	1.800.0000.1111	2.1.5.51.1.1.02.00	- PARCELAMENTO PROC. 00092/2013 - PREF	44.167,57
100	1.800.0000.1111	2.1.5.51.1.1.03.00	- PARCELAMENTO PROC. 00093/2013 - PREF	6.359,27
101	1.800.0000.1111	2.1.5.51.1.1.04.00	- PARCELAMENTO PROC. 00092/2013 - FMS	41.362,30
102	1.800.0000.1111	2.1.5.51.1.1.05.00	- PARCELAMENTO PROC. 00093/2013 - FMS	5.955,49
103	1.800.0000.1111	2.1.9.99.1.2.02.00	- JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00092/2013 - PREF	95.311,52
104	1.800.0000.1111	2.1.9.99.1.2.03.00	- JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00093/2013 - PREF	13.551,94
105	1.800.0000.1111	2.1.9.99.1.2.04.00	- JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00092/2013 - FMS	89.257,57
106	1.800.0000.1111	2.1.9.99.1.2.05.00	- JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00093/2013 - FMS	12.691,12
108	1.800.0000.1111	2.1.5.01.1.1.09.00	- CPSSS SERVIDOR INATIVO - REG COMP - APOSENTADOS	5.000,00
109	1.800.0000.1111	9.2.2.99.0.1.13.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES - IMPRES	15.000,00
110	1.800.0000.1111	9.9.9.03.0.1.00.00	- COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊ	100.000,00
111	1.800.0000.1111	2.1.5.02.1.1.02.00	- CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - PREF	3.503.700,50
112	1.800.0000.1111	2.1.5.02.1.1.03.00	- CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - FMS	1.700.000,00
113	1.800.0000.1111	2.1.5.02.1.1.04.00	- CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - FMAS	45.000,00
114	1.800.0000.1111	2.1.5.02.1.1.05.00	- CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - CAM	85.000,00
115	1.800.0000.1111	2.1.5.02.1.1.06.00	- CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - IMPES	47.600,72
116	1.800.0000.1111	2.1.5.02.1.1.07.00	- CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - CEDIDOS	95.000,00
S U B T O T A L ...				16.344.819,97
DEDUÇÕES				
97	1.800.0000.1111	3.2.1.04.0.1.01.00	- REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVID	-1.061.530,47
S U B T O T A L ...				-1.061.530,47
TOTAL DA ENTIDADE INSTITUTO MUNIC. DE PREV. DOS SERV. DE SÃO FRANCIS ...				15.283.289,50
RECEITAS				
66	1.500.0000.0000	3.2.1.01.0.1.07.00	- REMUNERAÇÃO DE DEP. - FMAS	75.988,77
67	1.660.0000.0000	7.1.6.50.0.1.03.00	- PISO BASICO FIXO	129.318,74
68	1.660.0000.0000	7.1.6.50.0.1.04.00	- SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE V	59.334,48
69	1.600.0000.0000	7.1.6.50.0.1.05.00	- PISO BASICO VARIÁVEL III	37.343,38
70	1.660.0000.0000	7.1.6.50.0.1.06.00	- FMASLAS - MANUTENÇÃO DA LANCH DA ASS. SOCIAL	58.089,70
71	1.660.0000.0000	7.1.6.50.0.1.07.00	- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	31.726,31
72	1.660.0000.0000	7.1.6.50.0.1.08.00	- GESTÃO DESCENTRALIZADA-SUAS	81.897,16
73	1.759.0000.0000	7.2.9.51.0.1.02.00	- TRANS. ESTADO MAMAE CHEGUEI	3.423,14
74	1.759.0000.0000	7.2.9.51.0.1.03.00	- TRANS. ESTADO BENEFICIOS EVENTUAIS	38.899,35
75	1.759.0000.0000	7.2.9.51.0.1.04.00	- TRANS. ESTADO PISO FIXO PSE	139.519,19
76	1.759.0000.0000	7.2.9.51.0.1.05.00	- TRANS. ESTADO CRIANÇA FELIZ	7.883,60
77	1.759.0000.0000	7.2.9.51.0.1.07.00	- TRANSFERENCIA PSB - ESTADUAL	243.115,49
78	1.500.0000.0000	9.2.2.99.0.1.05.00	- TAXA NEGATIVA - FMAS	1.621,14
S U B T O T A L ...				908.160,45
TOTAL DA ENTIDADE FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ ...				908.160,45
T O T A L ...				145.427.210,44

Relatório da Prévia do orçamento da receita - Exercício 2026

Ficha	D.R.	Código	Conta	
-------	------	--------	-------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 07:52:31
Usuário: / 356.***-28
(Página: 1 / 13)
Sistema CECAM

Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2026

Ficha	Un.Orc.	Função	Projeto/Atividade/Oper.	Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
*** ORGAO: 01.00.00									
*** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00									
*** UNIDADE EXECUTORA : 01.01.00									
1	01.01	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	3.1.90.11.00		1.500.0000.0000	2.033.093,80	0,00	2.033.093,80
2	01.01	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	3.1.90.13.00		1.500.0000.0000	515.081,08	0,00	515.081,08
3	01.01	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	3.1.90.94.00		1.500.0000.0000	44.859,60	0,00	44.859,60
4	01.01	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	3.1.91.13.00		1.500.0000.0000	227.481,28	0,00	227.481,28
464	01.01	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	3.3.90.08.00		1.500.0000.0000	300.000,00	0,00	300.000,00
5	01.01	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	3.3.90.14.00		1.500.0000.0000	299.063,93	0,00	299.063,93
6	01.01	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	207.792,54	0,00	207.792,54
7	01.01	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	3.3.90.33.00		1.500.0000.0000	44.859,60	0,00	44.859,60
8	01.01	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	3.3.90.36.00		1.500.0000.0000	7.429,46	0,00	7.429,46
9	01.01	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	3.3.90.39.00		1.500.0000.0000	468.221,47	0,00	468.221,47
10	01.01	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	3.3.90.46.00		1.500.0000.0000	430.634,21	0,00	430.634,21
11	01.01	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	4.4.90.51.00		1.500.0000.0000	184.322,33	0,00	184.322,33
12	01.01	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	4.4.90.52.00		1.500.0000.0000	82.665,15	0,00	82.665,15
13	01.01	01.031.0001.2002	CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVOS	3.3.90.14.00		1.500.0000.0000	44.859,60	0,00	44.859,60
14	01.01	01.031.0001.2002	CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVOS	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	7.476,60	0,00	7.476,60
15	01.01	01.031.0001.2002	CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVOS	3.3.90.33.00		1.500.0000.0000	7.476,60	0,00	7.476,60
16	01.01	01.031.0001.2002	CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVOS	3.3.90.36.00		1.500.0000.0000	7.476,60	0,00	7.476,60
17	01.01	01.031.0001.2002	CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVOS	3.3.90.39.00		1.500.0000.0000	22.429,80	0,00	22.429,80
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA							4.935.223,65	0,00	4.935.223,65
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							4.935.223,65	0,00	4.935.223,65
SUBTOTAL DO ORGÃO							4.935.223,65	0,00	4.935.223,65
*** ORGAO: 02.00.00									
*** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00									
*** UNIDADE EXECUTORA : 02.03.01									
PODER EXECUTIVO									
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAÚDE									
318	02.03	10.122.0008.2015	MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAÚDE	3.3.90.14.00		1.500.0000.0000	29.894,55	0,00	29.894,55
319	02.03	10.122.0008.2015	MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAÚDE	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	21.763,03	0,00	21.763,03
320	02.03	10.122.0008.2015	MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAÚDE	3.3.90.33.00		1.500.0000.0000	14.947,27	0,00	14.947,27
321	02.03	10.122.0008.2015	MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAÚDE	3.3.90.39.00		1.500.0000.0000	25.710,30	0,00	25.710,30
530	02.03	10.122.0008.2015	MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAÚDE	4.4.90.52.00		1.500.0000.0000	30.000,00	0,00	30.000,00
322	02.03	28.843.0005.2011	PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA - FMS	4.6.90.71.00		1.500.0000.0000	192.500,00	0,00	192.500,00
323	02.03	28.843.0005.2011	PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA - FMS	4.6.91.71.00		1.500.0000.0000	40.700,00	0,00	40.700,00
324	02.03	28.843.0005.2012	JURO SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO - FMS	3.2.90.21.00		1.500.0000.0000	381.700,00	0,00	381.700,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA							737.215,15	0,00	737.215,15
*** UNIDADE EXECUTORA : 02.03.02									
APLICACÃO 15% - SAÚDE									
325	02.03	10.301.0008.1006	REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	4.4.90.51.00		1.500.0015.0000	0,00	61.050,00	61.050,00
326	02.03	10.301.0008.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMS	3.1.90.11.00		1.500.0015.0000	0,00	3.107.985,25	3.107.985,25
327	02.03	10.301.0008.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMS	3.1.90.13.00		1.500.0015.0000	0,00	664.919,98	664.919,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 07:52:31
Usuário: / 356. ***-**-28
(Página: 2 / 13)
Sistema CECAM

Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2026

Ficha	Un.Orc.	Função	Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
328	02.03	10.301.0008.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMS	3.1.90.91.00	1.500.0015.0000	0,00	14.381,25	14.381,25
329	02.03	10.301.0008.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMS	3.1.90.94.00	1.500.0015.0000	0,00	71.906,24	71.906,24
330	02.03	10.301.0008.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMS	3.1.91.13.00	1.500.0015.0000	0,00	492.630,28	492.630,28
18	02.03	10.301.0008.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMS	3.3.50.43.00	1.500.0015.0000	0,00	481.100,80	481.100,80
331	02.03	10.301.0008.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMS	3.3.90.14.00	1.500.0015.0000	0,00	7.190,62	7.190,62
332	02.03	10.301.0008.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMS	3.3.90.30.00	1.500.0015.0000	0,00	98.314,77	98.314,77
333	02.03	10.301.0008.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMS	3.3.90.33.00	1.500.0015.0000	0,00	7.190,62	7.190,62
19	02.03	10.301.0008.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMS	3.3.90.36.00	1.500.0015.0000	0,00	220.000,00	220.000,00
334	02.03	10.301.0008.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMS	3.3.90.39.00	1.500.0015.0000	0,00	468.107,62	468.107,62
335	02.03	10.301.0008.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMS	4.4.90.52.00	1.500.0015.0000	0,00	85.881,25	85.881,25
336	02.03	10.301.0009.2016	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	3.1.90.11.00	1.500.0015.0000	0,00	3.266.399,64	3.266.399,64
337	02.03	10.301.0009.2016	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	3.1.90.13.00	1.500.0015.0000	0,00	231.735,75	231.735,75
338	02.03	10.301.0009.2016	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	3.1.90.94.00	1.500.0015.0000	0,00	75.859,38	75.859,38
339	02.03	10.301.0009.2016	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	3.1.91.13.00	1.500.0015.0000	0,00	231.735,75	231.735,75
340	02.03	10.301.0009.2016	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	3.3.90.14.00	1.500.0015.0000	0,00	14.381,25	14.381,25
341	02.03	10.301.0009.2016	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	3.3.90.30.00	1.500.0015.0000	0,00	100.668,73	100.668,73
342	02.03	10.301.0009.2016	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	3.3.90.39.00	1.500.0015.0000	0,00	115.049,98	115.049,98
490	02.03	10.301.0009.2016	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	3.3.90.48.00	1.500.0015.0000	0,00	160.000,00	160.000,00
343	02.03	10.301.0009.2017	MANUTENÇÃO DO PAC'S MUNICIPAL	3.1.90.11.00	1.500.0015.0000	0,00	1.464.679,95	1.464.679,95
344	02.03	10.301.0009.2017	MANUTENÇÃO DO PAC'S MUNICIPAL	3.1.90.13.00	1.500.0015.0000	0,00	7.190,62	7.190,62
345	02.03	10.301.0009.2017	MANUTENÇÃO DO PAC'S MUNICIPAL	3.1.90.94.00	1.500.0015.0000	0,00	43.143,74	43.143,74
346	02.03	10.301.0009.2017	MANUTENÇÃO DO PAC'S MUNICIPAL	3.1.91.13.00	1.500.0015.0000	0,00	455.564,32	455.564,32
347	02.03	10.301.0009.2017	MANUTENÇÃO DO PAC'S MUNICIPAL	3.3.90.14.00	1.500.0015.0000	0,00	7.190,62	7.190,62
348	02.03	10.301.0009.2017	MANUTENÇÃO DO PAC'S MUNICIPAL	3.3.90.30.00	1.500.0015.0000	0,00	43.143,74	43.143,74
349	02.03	10.301.0009.2017	MANUTENÇÃO DO PAC'S MUNICIPAL	3.3.90.39.00	1.500.0015.0000	0,00	35.953,12	35.953,12
491	02.03	10.301.0009.2017	MANUTENÇÃO DO PAC'S MUNICIPAL	3.3.90.48.00	1.500.0015.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
350	02.03	10.301.0009.2018	MANUTENÇÃO DO PFS MUNICIPAL	3.1.90.11.00	1.500.0015.0000	0,00	2.493.315,00	2.493.315,00
351	02.03	10.301.0009.2018	MANUTENÇÃO DO PFS MUNICIPAL	3.1.90.13.00	1.500.0015.0000	0,00	14.381,25	14.381,25
352	02.03	10.301.0009.2018	MANUTENÇÃO DO PFS MUNICIPAL	3.1.90.94.00	1.500.0015.0000	0,00	43.143,74	43.143,74
353	02.03	10.301.0009.2018	MANUTENÇÃO DO PFS MUNICIPAL	3.1.91.13.00	1.500.0015.0000	0,00	278.367,25	278.367,25
354	02.03	10.301.0009.2018	MANUTENÇÃO DO PFS MUNICIPAL	3.3.90.14.00	1.500.0015.0000	0,00	57.525,00	57.525,00
355	02.03	10.301.0009.2018	MANUTENÇÃO DO PFS MUNICIPAL	3.3.90.30.00	1.500.0015.0000	0,00	172.574,97	172.574,97
356	02.03	10.301.0009.2018	MANUTENÇÃO DO PFS MUNICIPAL	3.3.90.39.00	1.500.0015.0000	0,00	273.243,71	273.243,71
357	02.03	10.301.0009.2018	MANUTENÇÃO DO PFS MUNICIPAL	3.3.90.48.00	1.500.0015.0000	0,00	442.200,00	442.200,00
358	02.03	10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL MUNICIPAL	3.1.90.11.00	1.500.0015.0000	0,00	402.624,95	402.624,95
359	02.03	10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL MUNICIPAL	3.1.90.13.00	1.500.0015.0000	0,00	11.505,00	11.505,00
360	02.03	10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL MUNICIPAL	3.1.90.94.00	1.500.0015.0000	0,00	28.762,49	28.762,49
361	02.03	10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL MUNICIPAL	3.1.91.13.00	1.500.0015.0000	0,00	58.462,49	58.462,49
362	02.03	10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL MUNICIPAL	3.3.90.14.00	1.500.0015.0000	0,00	14.381,25	14.381,25
363	02.03	10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL MUNICIPAL	3.3.90.30.00	1.500.0015.0000	0,00	74.782,49	74.782,49
364	02.03	10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL MUNICIPAL	3.3.90.39.00	1.500.0015.0000	0,00	129.431,23	129.431,23
492	02.03	10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL MUNICIPAL	3.3.90.48.00	1.500.0015.0000	0,00	17.000,00	17.000,00
365	02.03	10.302.0010.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC MUNICIPAL	3.1.90.11.00	1.500.0015.0000	0,00	1.143.363,57	1.143.363,57
366	02.03	10.302.0010.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC MUNICIPAL	3.1.90.13.00	1.500.0015.0000	0,00	7.190,62	7.190,62
367	02.03	10.302.0010.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC MUNICIPAL	3.1.90.94.00	1.500.0015.0000	0,00	14.381,25	14.381,25
368	02.03	10.302.0010.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC MUNICIPAL	3.1.91.13.00	1.500.0015.0000	0,00	166.588,84	166.588,84
369	02.03	10.302.0010.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC MUNICIPAL	3.3.90.14.00	1.500.0015.0000	0,00	7.190,62	7.190,62
370	02.03	10.302.0010.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC MUNICIPAL	3.3.90.30.00	1.500.0015.0000	0,00	21.571,87	21.571,87
371	02.03	10.302.0010.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC MUNICIPAL	3.3.90.39.00	1.500.0015.0000	0,00	35.953,12	35.953,12
372	02.03	10.303.0011.2027	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	3.3.90.30.00	1.500.0015.0000	0,00	91.475,35	91.475,35
373	02.03	10.304.0012.2031	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	3.1.90.11.00	1.500.0015.0000	0,00	422.576,95	422.576,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 07:52:31
 Usuário: / 356.***.***-28
 (Página: 3 / 13)

Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2026

Ficha	Un.Orc.	Função	Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Sistema CECAL
								Dotação Total
374	02.03	10.304.0012.2031	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL 3.1.90.13.00		1.500.0015.0000	0,00	28.626,18	28.626,18
375	02.03	10.304.0012.2031	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL 3.1.90.94.00		1.500.0015.0000	0,00	28.762,49	28.762,49
376	02.03	10.304.0012.2031	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL 3.1.91.13.00		1.500.0015.0000	0,00	27.944,61	27.944,61
377	02.03	10.304.0012.2031	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL 3.3.90.14.00		1.500.0015.0000	0,00	3.101,16	3.101,16
378	02.03	10.304.0012.2031	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL 3.3.90.30.00		1.500.0015.0000	0,00	17.257,49	17.257,49
379	02.03	10.304.0012.2031	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL 3.3.90.39.00		1.500.0015.0000	0,00	28.762,49	28.762,49
380	02.03	10.304.0012.2031	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL 3.3.90.95.00		1.500.0015.0000	0,00	4.089,46	4.089,46
381	02.03	10.305.0012.2032	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL 3.3.90.14.00		1.500.0015.0000	0,00	14.381,25	14.381,25
382	02.03	10.305.0012.2032	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL 3.3.90.30.00		1.500.0015.0000	0,00	21.571,87	21.571,87
383	02.03	10.305.0012.2032	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL 3.3.90.33.00		1.500.0015.0000	0,00	7.190,62	7.190,62
384	02.03	10.305.0012.2032	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL 3.3.90.39.00		1.500.0015.0000	0,00	28.762,49	28.762,49
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA							18.705.798,39	18.705.798,39
*** UNIDADE EXECUTORA : 02.03.03								
PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - SAÚDE								
385	02.03	10.122.0009.1224	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO PARA O PISO DOS EN 3.1.90.11.00		1.600.0000.0000	0,00	513.700,00	513.700,00
386	02.03	10.301.0009.2020	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	3.3.90.14.00	1.600.0000.0000	0,00	147.561,14	147.561,14
387	02.03	10.301.0009.2020	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000	0,00	2.183.689,66	2.183.689,66
591	02.03	10.301.0009.2020	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	3.3.90.32.00	1.600.0000.0000	0,00	52.900,00	52.900,00
388	02.03	10.301.0009.2020	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	3.3.90.39.00	1.600.0000.0000	0,00	2.189.794,28	2.189.794,28
389	02.03	10.301.0009.2020	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	3.3.90.95.00	1.600.0000.0000	0,00	54.526,05	54.526,05
390	02.03	10.301.0009.2021	MANUTENÇÃO DO PAC'S FEDERAL	3.1.90.11.00	1.600.0000.0000	0,00	1.229.191,81	1.229.191,81
391	02.03	10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	3.3.90.14.00	1.600.0000.0000	0,00	2.726,31	2.726,31
392	02.03	10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000	0,00	27.263,03	27.263,03
393	02.03	10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	3.3.90.39.00	1.600.0000.0000	0,00	14.994,66	14.994,66
394	02.03	10.301.0009.2094	INCREM. TEMPORARIO P/ CUMPRIMENTO DE METAS 3.3.90.14.00		1.600.0000.0000	0,00	204.472,72	204.472,72
395	02.03	10.301.0009.2094	INCREM. TEMPORARIO P/ CUMPRIMENTO DE METAS 3.3.90.30.00		1.600.0000.0000	0,00	817.890,85	817.890,85
396	02.03	10.301.0009.2094	INCREM. TEMPORARIO P/ CUMPRIMENTO DE METAS 3.3.90.39.00		1.600.0000.0000	0,00	749.733,28	749.733,28
397	02.03	10.302.0010.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC FEDERAL	3.3.90.14.00	1.600.0000.0000	0,00	13.631,52	13.631,52
398	02.03	10.302.0010.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC FEDERAL	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000	0,00	405.673,86	405.673,86
399	02.03	10.302.0010.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC FEDERAL	3.3.90.39.00	1.600.0000.0000	0,00	419.147,09	419.147,09
400	02.03	10.302.0010.2093	INCREM. TEMPORARIO P/ CUMPRIMENTO DE METAS 3.3.90.14.00		1.600.0000.0000	0,00	40.894,55	40.894,55
401	02.03	10.302.0010.2093	INCREM. TEMPORARIO P/ CUMPRIMENTO DE METAS 3.3.90.30.00		1.600.0000.0000	0,00	340.787,85	340.787,85
402	02.03	10.302.0010.2093	INCREM. TEMPORARIO P/ CUMPRIMENTO DE METAS 3.3.90.39.00		1.600.0000.0000	0,00	299.893,32	299.893,32
403	02.03	10.303.0011.2028	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA FEDERAL	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000	0,00	190.030,92	190.030,92
404	02.03	10.304.0012.2030	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL	3.3.90.14.00	1.600.0000.0000	0,00	2.044,72	2.044,72
405	02.03	10.304.0012.2030	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000	0,00	10.905,21	10.905,21
406	02.03	10.304.0012.2030	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL	3.3.90.39.00	1.600.0000.0000	0,00	5.452,60	5.452,60
601	02.03	10.305.0012.1135	INC. FINAN. AS AÇÕES DE PREVEN. E CONTRO. DE DS.1.90.11.00		1.600.0000.0000	0,00	173.800,00	173.800,00
407	02.03	10.305.0012.2033	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL 3.1.90.11.00		1.600.0000.0000	0,00	173.800,00	173.800,00
408	02.03	10.305.0012.2033	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL 3.1.91.13.00		1.600.0000.0000	0,00	24.200,00	24.200,00
409	02.03	10.305.0012.2033	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL 3.3.90.14.00		1.600.0000.0000	0,00	61.478,13	61.478,13
410	02.03	10.305.0012.2033	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL 3.3.90.30.00		1.600.0000.0000	0,00	156.294,47	156.294,47
411	02.03	10.305.0012.2033	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL 3.3.90.33.00		1.600.0000.0000	0,00	9.882,85	9.882,85
412	02.03	10.305.0012.2033	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL 3.3.90.39.00		1.600.0000.0000	0,00	136.315,15	136.315,15
413	02.03	10.305.0012.2033	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL 3.3.90.95.00		1.600.0000.0000	0,00	27.263,03	27.263,03
414	02.03	10.305.0012.2034	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VACINAÇÃO 3.90.14.00		1.600.0000.0000	0,00	15.130,98	15.130,98
415	02.03	10.305.0012.2034	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VACINAÇÃO 3.90.30.00		1.600.0000.0000	0,00	14.381,25	14.381,25
416	02.03	10.305.0012.2034	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VACINAÇÃO 3.90.95.00		1.600.0000.0000	0,00	13.631,52	13.631,52

SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA

*** UNIDADE EXECUTORA : 02.03.03

PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - SAÚDE

385	02.03	10.122.0009.1224	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO PARA O PISO DOS EN	3.1.90.11.00	1.600.0000.0000	0,00	513.700,00
386	02.03	10.301.0009.2020	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	3.3.90.14.00	1.600.0000.0000	0,00	147.561,14
387	02.03	10.301.0009.2020	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000	0,00	2.183.689,66
591	02.03	10.301.0009.2020	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	3.3.90.32.00	1.600.0000.0000	0,00	52.900,00
388	02.03	10.301.0009.2020	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	3.3.90.39.00	1.600.0000.0000	0,00	2.189.794,28
389	02.03	10.301.0009.2020	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	3.3.90.95.00	1.600.0000.0000	0,00	54.526,05
390	02.03	10.301.0009.2021	MANUTENÇÃO DO PAC'S FEDERAL	3.1.90.11.00	1.600.0000.0000	0,00	1.229.191,81
391	02.03	10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	3.3.90.14.00	1.600.0000.0000	0,00	2.726,31
392	02.03	10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000	0,00	27.263,03
393	02.03	10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	3.3.90.39.00	1.600.0000.0000	0,00	14.994,66
394	02.03	10.301.0009.2094	INCREM. TEMPORARIO P/ CUMPRIMENTO DE METAS	3.3.90.14.00	1.600.0000.0000	0,00	204.472,72
395	02.03	10.301.0009.2094	INCREM. TEMPORARIO P/ CUMPRIMENTO DE METAS	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000	0,00	817.890,85
396	02.03	10.301.0009.2094	INCREM. TEMPORARIO P/ CUMPRIMENTO DE METAS	3.3.90.39.00	1.600.0000.0000	0,00	749.733,28
397	02.03	10.302.0010.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC FEDERAL	3.3.90.14.00	1.600.0000.0000	0,00	13.631,52
398	02.03	10.302.0010.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC FEDERAL	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000	0,00	405.673,86
399	02.03	10.302.0010.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC FEDERAL	3.3.90.39.00	1.600.0000.0000	0,00	419.147,09
400	02.03	10.302.0010.2093	INCREM. TEMPORARIO P/ CUMPRIMENTO DE METAS	3.3.90.14.00	1.600.0000.0000	0,00	40.894,55
401	02.03	10.302.0010.2093	INCREM. TEMPORARIO P/ CUMPRIMENTO DE METAS	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000	0,00	340.787,85
402	02.03	10.302.0010.2093	INCREM. TEMPORARIO P/ CUMPRIMENTO DE METAS	3.3.90.39.00	1.600.0000.0000	0,00	299.893,32
403	02.03	10.303.0011.2028	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000	0,00	190.030,92
404	02.03	10.304.0012.2030	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL	3.3.90.14.00	1.600.0000.0000	0,00	2.044,72
405	02.03	10.304.0012.2030	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000	0,00	10.905,21
406	02.03	10.304.0012.2030	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL	3.3.90.39.00	1.600.0000.0000	0,00	5.452,60
601	02.03	10.305.0012.1135	INC. FINAN. AS AÇÕES DE PREVEN. E CONTRO. DE DS	1.90.11.00	1.600.0000.0000	0,00	173.800,00
407	02.03	10.305.0012.2033	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL	3.1.90.11.00	1.600.0000.0000	0,00	173.800,00
408	02.03	10.305.0012.2033	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL	3.1.91.13.00	1.600.0000.0000	0,00	24.200,00
409	02.03	10.305.0012.2033	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL	3.3.90.14.00	1.600.0000.0000	0,00	61.478,13
410	02.03	10.305.0012.2033	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000	0,00	156.294,47
411	02.03	10.305.0012.2033	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL	3.3.90.33.00	1.600.0000.0000	0,00	9.882,85
412	02.03	10.305.0012.2033	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL	3.3.90.39.00	1.600.0000.0000	0,00	136.315,15
413	02.03	10.305.0012.2033	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL	3.3.90.95.00	1.600.0000.0000	0,00	27.263,03
414	02.03	10.305.0012.2034	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VACINAÇÃO	3.90.14.00	1.600.0000.0000	0,00	15.130,98
415	02.03	10.305.0012.2034	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VACINAÇÃO	3.90.30.00	1.600.0000.0000	0,00	14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 07:52:31
Usuário: / 356.***-28
(Página: 4 / 13)
Sistema CECAM

Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2026

Ficha	Un.Orc.	Função	Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA								
*** UNIDADE EXECUTORA : 02.03.04 PROGRAMAS GOVERNO ESTADUAL - SAÚDE								
417	02.03	10.301.0009.1205	REPASSE COO-FINANCIAMENTO. DO ESTADO		1.632.0000.0000	0,00	10.723.082,81	10.723.082,81
418	02.03	10.301.0009.1205	REPASSE COO-FINANCIAMENTO. DO ESTADO		1.632.0000.0000	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
419	02.03	10.303.0011.2029	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL		1.621.0000.0000	0,00	79.270,29	79.270,29
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA								
						0,00	2.279.270,29	2.279.270,29
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
						737.215,15	31.708.151,49	32.445.366,64
*** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.04.00 SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMDSF								
*** UNIDADE EXECUTORA : 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
273	02.04	08.122.0035.1112	TERMOS DE FOMENTOS		1.500.0000.0000	131.241,69	0,00	131.241,69
257	02.04	08.122.0035.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL		1.500.0000.0000	1.309.752,41	0,00	1.309.752,41
258	02.04	08.122.0035.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL		1.500.0000.0000	171.946,65	0,00	171.946,65
259	02.04	08.122.0035.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL		1.500.0000.0000	7.190,62	0,00	7.190,62
260	02.04	08.122.0035.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL		1.500.0000.0000	43.143,74	0,00	43.143,74
261	02.04	08.122.0035.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL		1.500.0000.0000	80.031,45	0,00	80.031,45
262	02.04	08.122.0035.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL		1.500.0000.0000	133.668,73	0,00	133.668,73
263	02.04	08.122.0035.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL		1.500.0000.0000	54.648,74	0,00	54.648,74
264	02.04	08.122.0035.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL		1.500.0000.0000	363.850,08	0,00	363.850,08
265	02.04	08.122.0035.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL		1.500.0000.0000	336.472,72	0,00	336.472,72
266	02.04	08.122.0035.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL		1.500.0000.0000	14.381,25	0,00	14.381,25
267	02.04	08.122.0035.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL		1.500.0000.0000	57.525,00	0,00	57.525,00
268	02.04	08.122.0035.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL		1.500.0000.0000	246.270,60	0,00	246.270,60
493	02.04	08.122.0035.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL		1.500.0000.0000	56.200,00	0,00	56.200,00
533	02.04	08.122.0035.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL		1.500.0000.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
269	02.04	08.122.0035.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL		1.500.0000.0000	28.762,49	0,00	28.762,49
270	02.04	08.122.0035.2038	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENCIADOS N3.3.90.14.00		1.500.0000.0000	7.190,62	0,00	7.190,62
271	02.04	08.122.0035.2038	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENCIADOS N3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	14.381,25	0,00	14.381,25
272	02.04	08.122.0035.2038	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENCIADOS N3.3.90.39.00		1.500.0000.0000	14.381,25	0,00	14.381,25
274	02.04	08.241.0036.2035	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		1.500.0000.0000	36.886,25	0,00	36.886,25
275	02.04	08.241.0036.2035	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		1.500.0000.0000	14.381,25	0,00	14.381,25
276	02.04	08.241.0036.2035	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		1.500.0000.0000	50.257,49	0,00	50.257,49
277	02.04	08.243.0038.2036	CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		1.500.0000.0000	7.190,62	0,00	7.190,62
278	02.04	08.243.0038.2036	CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		1.500.0000.0000	7.190,62	0,00	7.190,62
279	02.04	08.243.0038.2036	CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		1.500.0000.0000	7.190,62	0,00	7.190,62
623	02.04	08.244.0037.2101	GESTÃO DESENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA-IDGF		1.500.0000.0000	7.190,62	0,00	7.190,62
312	02.04	08.244.0037.2101	GESTÃO DESENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA-IDGF		1.660.0000.0000	0,00	7.190,62	7.190,62
624	02.04	08.244.0037.2101	GESTÃO DESENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA-IDGF		1.500.0000.0000	40.267,49	0,00	40.267,49
313	02.04	08.244.0037.2101	GESTÃO DESENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA-IDGF		1.660.0000.0000	0,00	40.267,49	40.267,49
625	02.04	08.244.0037.2101	GESTÃO DESENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA-IDGF		1.500.0000.0000	14.381,25	0,00	14.381,25
314	02.04	08.244.0037.2101	GESTÃO DESENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA-IDGF		1.660.0000.0000	0,00	14.381,25	14.381,25
626	02.04	08.244.0037.2101	GESTÃO DESENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA-IDGF		1.500.0000.0000	15.376,43	0,00	15.376,43
315	02.04	08.244.0037.2101	GESTÃO DESENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA-IDGF		1.660.0000.0000	0,00	15.376,43	15.376,43
614	02.04	08.244.0038.2043	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE		1.500.0000.0000	11.505,00	0,00	11.505,00
300	02.04	08.244.0038.2043	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE		1.660.0000.0000	0,00	11.505,00	11.505,00
615	02.04	08.244.0038.2043	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE		1.500.0000.0000	14.381,25	0,00	14.381,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 07:52:31
Usuário: / 356. ***-28
(Página: 5 / 13)
Sistema CECAM

Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2026

Ficha	Un.Orc.	Função	Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
301	02.04	08.244.0038.2043	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	3.3.90.30.00	1.660.0000.0000	0,00	14.381,25	14.381,25
616	02.04	08.244.0038.2043	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	2.876,25	0,00	2.876,25
302	02.04	08.244.0038.2043	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	3.3.90.36.00	1.660.0000.0000	0,00	2.876,25	2.876,25
617	02.04	08.244.0038.2043	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	3.953,14	0,00	3.953,14
303	02.04	08.244.0038.2043	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	3.3.90.39.00	1.660.0000.0000	0,00	3.953,14	3.953,14
618	02.04	08.244.0038.2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	13.631,52	0,00	13.631,52
306	02.04	08.244.0038.2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	3.3.90.30.00	1.759.0000.0000	0,00	13.631,52	13.631,52
619	02.04	08.244.0038.2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	2.726,31	0,00	2.726,31
307	02.04	08.244.0038.2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	3.3.90.39.00	1.759.0000.0000	0,00	2.726,31	2.726,31
604	02.04	08.244.0038.2100	GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	13.631,52	0,00	13.631,52
283	02.04	08.244.0038.2100	GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS	3.3.90.14.00	1.660.0000.0000	0,00	13.631,52	13.631,52
605	02.04	08.244.0038.2100	GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	57.252,36	0,00	57.252,36
284	02.04	08.244.0038.2100	GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS	3.3.90.30.00	1.660.0000.0000	0,00	57.252,36	57.252,36
606	02.04	08.244.0038.2100	GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	15.938,35	0,00	15.938,35
285	02.04	08.244.0038.2100	GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS	3.3.90.39.00	1.660.0000.0000	0,00	15.938,35	15.938,35
607	02.04	08.244.0038.2100	GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	10.905,21	0,00	10.905,21
286	02.04	08.244.0038.2100	GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS	4.4.90.52.00	1.660.0000.0000	0,00	10.905,21	10.905,21
608	02.04	08.244.0038.2102	PISO FIXO PSE/PSB/PISO BÁSICO FIXO	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	28.762,50	0,00	28.762,50
287	02.04	08.244.0038.2102	PISO FIXO PSE/PSB/PISO BÁSICO FIXO	3.3.90.14.00	1.759.0000.0000	0,00	28.762,50	28.762,50
609	02.04	08.244.0038.2102	PISO FIXO PSE/PSB/PISO BÁSICO FIXO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	79.026,40	0,00	79.026,40
288	02.04	08.244.0038.2102	PISO FIXO PSE/PSB/PISO BÁSICO FIXO	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000	0,00	79.026,40	79.026,40
610	02.04	08.244.0038.2102	PISO FIXO PSE/PSB/PISO BÁSICO FIXO	3.3.90.39.00	1.759.0000.0000	0,00	15.639,86	15.639,86
289	02.04	08.244.0038.2102	PISO FIXO PSE/PSB/PISO BÁSICO FIXO	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	28.355,86	63.386,54	63.386,54
627	02.04	08.244.0038.2102	PISO FIXO PSE/PSB/PISO BÁSICO FIXO	3.3.90.39.00	1.600.0000.0000	0,00	0,00	28.355,86
299	02.04	08.244.0038.2102	PISO FIXO PSE/PSB/PISO BÁSICO FIXO	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	20.685,82	16.326,04	16.326,04
611	02.04	08.244.0040.2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTOS	3.90.32.00	1.600.0000.0000	0,00	12.029,82	12.029,82
294	02.04	08.244.0040.2104	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL-EQUIPE	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	21.810,43	14.381,25	14.381,25
612	02.04	08.244.0040.2104	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL-EQUIPE	3.3.90.30.00	1.660.0000.0000	0,00	6.304,57	6.304,57
295	02.04	08.244.0040.2104	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL-EQUIPE	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	19.084,12	0,00	21.810,43
613	02.04	08.244.0040.2104	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL-EQUIPE	3.3.90.39.00	1.660.0000.0000	0,00	19.084,12	19.084,12
296	02.04	08.244.0040.2104	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL-EQUIPE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1.363,15	0,00	1.363,15
622	02.04	28.843.0005.2009	PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - FMAIS	4.6.90.71.00	1.660.0000.0000	1.363,15	0,00	1.363,15
310	02.04	28.843.0005.2010	JURO SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - FMAIS	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	66.000,00	0,00	66.000,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						3.744.104,27	424.468,63	4.168.572,90
*** UNIDADE EXECUTORA : 02.04.03 FUNDO MUNC. DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA						1.363,15	0,00	1.363,15
602	02.04	08.243.0036.1109	GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS - CMAS MIN 3%	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	0,00	1.363,15	1.363,15
280	02.04	08.243.0036.1109	GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS - CMAS MIN 3%	3.3.90.30.00	1.660.0000.0000	0,00	0,00	1.363,15
603	02.04	08.243.0042.1111	CRESCENDO BEM - CRIANÇA FELIZ MAIS	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	4.089,46	0,00	4.089,46
281	02.04	08.243.0042.1111	CRESCENDO BEM - CRIANÇA FELIZ MAIS	3.3.90.30.00	1.759.0000.0000	0,00	4.089,46	4.089,46
621	02.04	08.244.0042.2106	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	5.452,60	0,00	5.452,60
309	02.04	08.244.0042.2106	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ	3.3.90.14.00	1.660.0000.0000	0,00	5.452,60	5.452,60
622	02.04	08.244.0042.2106	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	11.586,78	0,00	11.586,78
310	02.04	08.244.0042.2106	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ	3.3.90.30.00	1.660.0000.0000	0,00	11.586,78	11.586,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 07:52:31
Usuário: / 356.***-28
(Página: 6 / 13)
Sistema CECAM

Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2026

Ficha	Un.Orc.	Função	Projeto/Atividade/Oper.	Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA									
							22.491,99	22.491,99	44.983,98
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
							3.766.596,26	446.960,62	4.213.556,88
*** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERV-IMPES									
*** UNIDADE EXECUTORA : 02.08.00 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERV-IMPES									
420	02.08	09.272.0032.1187	CAPACITAÇÕES E MANUTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO	B.3.90.14.00		1.802.0000.0000	0,00	60.282,71	60.282,71
421	02.08	09.272.0032.1187	CAPACITAÇÕES E MANUTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO	B.3.90.33.00		1.802.0000.0000	0,00	22.001,10	22.001,10
422	02.08	09.272.0032.1187	CAPACITAÇÕES E MANUTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO	B.3.90.39.00		1.802.0000.0000	0,00	60.282,71	60.282,71
423	02.08	09.272.0032.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES	3.1.90.11.00		1.802.0000.0000	0,00	450.000,00	450.000,00
424	02.08	09.272.0032.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES	3.1.90.13.00		1.802.0000.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
425	02.08	09.272.0032.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES	3.1.90.91.00		1.802.0000.0000	0,00	4.089,46	4.089,46
426	02.08	09.272.0032.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES	3.1.90.94.00		1.802.0000.0000	0,00	13.631,52	13.631,52
427	02.08	09.272.0032.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES	3.1.91.13.00		1.802.0000.0000	0,00	42.257,70	42.257,70
428	02.08	09.272.0032.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES	3.3.90.14.00		1.802.0000.0000	0,00	29.989,33	29.989,33
429	02.08	09.272.0032.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES	3.3.90.30.00		1.802.0000.0000	0,00	14.994,66	14.994,66
430	02.08	09.272.0032.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES	3.3.90.33.00		1.802.0000.0000	0,00	16.357,81	16.357,81
431	02.08	09.272.0032.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES	3.3.90.36.00		1.802.0000.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
432	02.08	09.272.0032.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES	3.3.90.39.00		1.802.0000.0000	0,00	343.854,95	343.854,95
433	02.08	09.272.0032.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES	4.4.90.52.00		1.802.0000.0000	0,00	13.631,52	13.631,52
434	02.08	09.272.0033.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	3.1.90.01.00		1.800.0000.1111	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
435	02.08	09.272.0033.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	3.1.90.03.00		1.800.0000.1111	0,00	600.000,00	600.000,00
436	02.08	09.272.0033.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	3.1.90.13.00		1.800.0000.1111	0,00	245.367,25	245.367,25
437	02.08	09.272.0033.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	3.3.90.36.00		1.800.0000.1111	0,00	1.499.466,57	1.499.466,57
438	02.08	09.272.0033.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	3.3.90.47.00		1.800.0000.1111	0,00	1.535.702,28	1.535.702,28
439	02.08	99.997.0034.9997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	9.9.99.99.00		1.800.0000.1111	0,00	5.721.379,94	5.721.379,94
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA							0,00	15.283.289,51	15.283.289,51
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
							0,00	15.283.289,51	15.283.289,51
*** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.19.00 SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA									
*** UNIDADE EXECUTORA : 02.19.00 SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA									
32	02.19	04.122.0023.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA	3.1.90.11.00		1.500.0000.0000	1.192.039,83	0,00	1.192.039,83
33	02.19	04.122.0023.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA	3.1.90.13.00		1.500.0000.0000	50.099,87	0,00	50.099,87
34	02.19	04.122.0023.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA	3.1.90.94.00		1.500.0000.0000	57.525,00	0,00	57.525,00
35	02.19	04.122.0023.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA	3.1.91.13.00		1.500.0000.0000	122.041,33	0,00	122.041,33
36	02.19	04.122.0023.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA	3.3.90.14.00		1.500.0000.0000	11.810,67	0,00	11.810,67
37	02.19	04.122.0023.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	636.302,85	0,00	636.302,85
38	02.19	04.122.0023.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA	3.3.90.39.00		1.500.0000.0000	246.906,00	0,00	246.906,00
39	02.19	04.122.0023.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA	3.3.90.48.00		1.500.0000.0000	240.456,76	0,00	240.456,76
40	02.19	04.122.0023.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA	3.3.90.95.00		1.500.0000.0000	41.630,28	0,00	41.630,28
41	02.19	04.122.0023.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA	4.4.90.52.00		1.500.0000.0000	57.525,00	0,00	57.525,00
42	02.19	04.122.0025.2082	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	3.90.14.00		1.500.0000.0000	24.892,41	0,00	24.892,41
43	02.19	04.122.0025.2082	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	3.90.30.00		1.500.0000.0000	273.243,71	0,00	273.243,71
44	02.19	04.122.0025.2082	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	3.90.39.00		1.500.0000.0000	86.287,49	0,00	86.287,49
45	02.19	04.122.0025.2082	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	3.90.95.00		1.500.0000.0000	90.157,57	0,00	90.157,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 07:52:31
Usuário: / 356.***-28
(Página: 7 / 13)
Sistema CECAM

Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2026

Ficha	Un.Orç.	Função	Projeto/Atividade/Oper.	Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
46	02.19	15.451.0023.2080	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS	3.3.90.14.00		1.500.0000.0000	7.512,23	0,00	7.512,23
47	02.19	15.451.0023.2080	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	71.906,24	0,00	71.906,24
48	02.19	15.451.0023.2080	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS	3.3.90.39.00		1.500.0000.0000	28.762,49	0,00	28.762,49
49	02.19	15.451.0023.2080	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS	3.3.90.95.00		1.500.0000.0000	35.631,52	0,00	35.631,52
50	02.19	15.451.0025.1030	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	136.315,15	0,00	136.315,15
51	02.19	15.451.0025.1031	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	136.315,15	0,00	136.315,15
58	02.19	25.752.0024.1029	AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	71.906,24	0,00	71.906,24
59	02.19	25.752.0024.2081	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.30.00		1.751.0000.0000	0,00	245.367,25	245.367,25
60	02.19	25.752.0024.2081	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.39.00		1.751.0000.0000	0,00	1.088.340,06	1.088.340,06
61	02.19	26.782.0026.1033	MANUTENÇÃO ESTRADAS-FITHA	3.3.90.30.00		1.701.0000.0000	0,00	1.351.459,73	1.351.459,73
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA							3.619.267,79	2.685.167,04	6.304.434,83
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							3.619.267,79	2.685.167,04	6.304.434,83
*** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - SEMAGRI									
*** UNIDADE EXECUTORA : 02.20.00 SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - SEMAGRI									
62	02.20	04.122.0023.1027	IDENTIFICAÇÃO VISUAL	3.3.90.39.00		1.500.0000.0000	136.315,15	0,00	136.315,15
63	02.20	04.122.0026.2083	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.14.00		1.500.0000.0000	26.315,15	0,00	26.315,15
64	02.20	04.122.0026.2083	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	681.575,71	0,00	681.575,71
65	02.20	04.122.0026.2083	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39.00		1.500.0000.0000	1.583.151,43	0,00	1.583.151,43
66	02.20	04.122.0026.2083	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.95.00		1.500.0000.0000	232.547,32	0,00	232.547,32
67	02.20	04.122.0026.2084	MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	3.3.90.14.00		1.500.0000.0000	9.011,70	0,00	9.011,70
68	02.20	04.122.0026.2084	MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	71.906,24	0,00	71.906,24
69	02.20	04.122.0026.2084	MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	3.3.90.95.00		1.500.0000.0000	62.894,55	0,00	62.894,55
70	02.20	20.122.0029.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRI	3.1.90.11.00		1.500.0000.0000	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
71	02.20	20.122.0029.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRI	3.1.90.13.00		1.500.0000.0000	243.510,30	0,00	243.510,30
72	02.20	20.122.0029.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRI	3.1.90.94.00		1.500.0000.0000	21.571,87	0,00	21.571,87
73	02.20	20.122.0029.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRI	3.1.91.13.00		1.500.0000.0000	630.783,88	0,00	630.783,88
74	02.20	20.122.0029.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRI	3.3.50.43.00		1.500.0000.0000	523.371,27	0,00	523.371,27
75	02.20	20.122.0029.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRI	3.3.90.14.00		1.500.0000.0000	60.694,55	0,00	60.694,55
76	02.20	20.122.0029.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRI	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	3.632.538,32	0,00	3.632.538,32
77	02.20	20.122.0029.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRI	3.3.90.32.00		1.500.0000.0000	35.953,12	0,00	35.953,12
78	02.20	20.122.0029.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRI	3.3.90.33.00		1.500.0000.0000	7.190,62	0,00	7.190,62
79	02.20	20.122.0029.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRI	3.3.90.39.00		1.500.0000.0000	1.308.018,71	0,00	1.308.018,71
80	02.20	20.122.0029.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRI	3.3.90.95.00		1.500.0000.0000	470.859,36	0,00	470.859,36
81	02.20	20.122.0029.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRI	4.4.90.52.00		1.500.0000.0000	21.571,87	0,00	21.571,87
82	02.20	20.606.0030.2088	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	558.343,67	0,00	558.343,67
83	02.20	20.606.0030.2088	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	3.3.90.32.00		1.500.0000.0000	50.334,36	0,00	50.334,36
84	02.20	20.606.0030.2088	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	3.3.90.39.00		1.500.0000.0000	740.634,25	0,00	740.634,25
85	02.20	26.782.0026.1034	ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	68.157,57	0,00	68.157,57
86	02.20	26.782.0026.1035	PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	81.789,08	0,00	81.789,08
87	02.20	26.782.0026.1036	CONSTRUÇÕES DE GALERIAS E BUEIROS	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	81.789,08	0,00	81.789,08
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA							13.340.829,13	0,00	13.340.829,13
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							13.340.829,13	0,00	13.340.829,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 07:52:31
Usuário: / 356.***-28
(Página: 8 / 13)
Sistema CECAM

Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2026

Ficha	Un.Orc.	Função	Projeto/Atividade/Oper.	Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
*** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.21.00 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA									
*** UNIDADE EXECUTORA : 02.21.00 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA									
88	02.21	18.541.0031.1039	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA REFLORESTAMENTO	ES4.3.90.32.00		1.500.0000.0000	203.248,09	0,00	203.248,09
89	02.21	18.541.0031.1040	criação de espaço para amostra de várias	ES4.4.90.51.00		1.500.0000.0000	204.472,72	0,00	204.472,72
90	02.21	18.541.0031.1045	ARBOORIZAÇÃO URBANA	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	43.143,74	0,00	43.143,74
91	02.21	18.541.0031.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3.90.14.00		1.500.0000.0000	7.940,36	0,00	7.940,36
92	02.21	18.541.0031.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3.90.30.00		1.500.0000.0000	14.994,66	0,00	14.994,66
93	02.21	18.541.0031.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3.90.39.00		1.500.0000.0000	1.088.363,57	0,00	1.088.363,57
94	02.21	18.541.0031.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3.90.95.00		1.500.0000.0000	13.631,52	0,00	13.631,52
95	02.21	18.541.0031.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	3.3.50.43.00		1.500.0000.0000	97.550,40	0,00	97.550,40
96	02.21	18.541.0031.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	3.3.90.14.00		1.500.0000.0000	4.464,32	0,00	4.464,32
97	02.21	18.541.0031.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	43.143,74	0,00	43.143,74
98	02.21	18.541.0031.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	3.3.90.32.00		1.500.0000.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
99	02.21	18.541.0031.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.00		1.500.0000.0000	21.571,87	0,00	21.571,87
100	02.21	23.695.0031.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	3.3.90.95.00		1.500.0000.0000	2.726,31	0,00	2.726,31
101	02.21	23.695.0031.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3.1.90.11.00		1.500.0000.0000	784.025,45	0,00	784.025,45
102	02.21	23.695.0031.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3.1.90.13.00		1.500.0000.0000	56.581,46	0,00	56.581,46
103	02.21	23.695.0031.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3.1.90.94.00		1.500.0000.0000	20.133,74	0,00	20.133,74
104	02.21	23.695.0031.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3.1.91.13.00		1.500.0000.0000	12.568,25	0,00	12.568,25
105	02.21	23.695.0031.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3.3.90.14.00		1.500.0000.0000	26.460,03	0,00	26.460,03
106	02.21	23.695.0031.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	165.384,34	0,00	165.384,34
107	02.21	23.695.0031.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3.3.90.39.00		1.500.0000.0000	257.424,33	0,00	257.424,33
108	02.21	23.695.0031.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3.3.90.95.00		1.500.0000.0000	119.064,96	0,00	119.064,96
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA							3.280.465,73	0,00	3.280.465,73
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							3.280.465,73	0,00	3.280.465,73
*** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.22.00 SEC MUN DE ESPORTE E LAZER - SECEL									
*** UNIDADE EXECUTORA : 02.22.00 SEC MUN DE ESPORTE E LAZER - SECEL									
111	02.22	27.812.0022.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO	3.1.90.11.00		1.500.0000.0000	236.646,91	0,00	236.646,91
112	02.22	27.812.0022.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO	3.1.90.13.00		1.500.0000.0000	30.447,27	0,00	30.447,27
113	02.22	27.812.0022.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO	3.1.90.94.00		1.500.0000.0000	14.381,25	0,00	14.381,25
114	02.22	27.812.0022.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO	3.1.91.13.00		1.500.0000.0000	14.381,25	0,00	14.381,25
115	02.22	27.812.0022.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO	3.3.50.43.00		1.500.0000.0000	252.287,62	0,00	252.287,62
116	02.22	27.812.0022.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO	3.3.90.14.00		1.500.0000.0000	7.940,36	0,00	7.940,36
117	02.22	27.812.0022.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	149.946,65	0,00	149.946,65
118	02.22	27.812.0022.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO	3.3.90.32.00		1.500.0000.0000	44.643,21	0,00	44.643,21
119	02.22	27.812.0022.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO	3.3.90.36.00		1.500.0000.0000	7.190,62	0,00	7.190,62
120	02.22	27.812.0022.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO	3.3.90.39.00		1.500.0000.0000	149.946,65	0,00	149.946,65
121	02.22	27.812.0022.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO	3.3.90.95.00		1.500.0000.0000	13.631,52	0,00	13.631,52
122	02.22	27.812.0022.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO	4.4.90.52.00		1.500.0000.0000	13.631,52	0,00	13.631,52
123	02.22	27.813.0022.2078	COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULT ESP E LAZER	E3.3.50.31.00		1.500.0000.0000	188.699,30	0,00	188.699,30
124	02.22	27.813.0022.2078	COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULT ESP E LAZER	E3.3.50.43.00		1.500.0000.0000	13.631,52	0,00	13.631,52
125	02.22	27.813.0022.2078	COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULT ESP E LAZER	E3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	65.090,48	0,00	65.090,48
126	02.22	27.813.0022.2078	COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULT ESP E LAZER	E3.3.90.39.00		1.500.0000.0000	65.090,48	0,00	65.090,48
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA							1.267.586,61	0,00	1.267.586,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 07:52:31
Usuário: / 356.***-28
(Página: 9 / 13)
Sistema CECAM

Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2026

Ficha	Un.Orc.	Função	Projeto/Atividade/Oper.	Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinária	Vinculada	Dotação Total
SISTEMA DE CONTABILIDADE									
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
1.267.586,61									
*** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.23.00 SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN									
*** UNIDADE EXECUTORA : 02.23.00 SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN									
127	02.23	04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PASEP	3.3.90.47.00		1.500.0000.0000	1.721.687,33	0,00	1.721.687,33
128	02.23	04.122.0006.1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEMIPLAN	4.4.90.52.00		1.500.0000.0000	68.183,35	0,00	68.183,35
129	02.23	04.122.0006.1004	CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - ESTADUAL	4.4.90.51.00		1.500.0000.0000	15.136,70	0,00	15.136,70
130	02.23	04.122.0006.1004	CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - ESTADUAL	4.4.90.52.00		1.500.0000.0000	7.568,35	0,00	7.568,35
131	02.23	04.122.0006.1005	CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS	4.4.90.51.00		1.500.0000.0000	22.330,05	0,00	22.330,05
132	02.23	04.122.0006.1005	CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS	4.4.90.52.00		1.500.0000.0000	14.761,69	0,00	14.761,69
133	02.23	04.122.0006.2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEFIN	3.1.90.11.00		1.500.0000.0000	645.490,78	0,00	645.490,78
134	02.23	04.122.0006.2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEFIN	3.1.90.13.00		1.500.0000.0000	76.618,55	0,00	76.618,55
135	02.23	04.122.0006.2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEFIN	3.1.90.94.00		1.500.0000.0000	28.762,49	0,00	28.762,49
136	02.23	04.122.0006.2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEFIN	3.1.91.13.00		1.500.0000.0000	120.941,33	0,00	120.941,33
137	02.23	04.122.0006.2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEFIN	3.3.90.14.00		1.500.0000.0000	45.262,49	0,00	45.262,49
138	02.23	04.122.0006.2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEFIN	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	139.359,89	0,00	139.359,89
139	02.23	04.122.0006.2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEFIN	3.3.90.32.00		1.500.0000.0000	21.571,87	0,00	21.571,87
140	02.23	04.122.0006.2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEFIN	3.3.90.39.00		1.500.0000.0000	351.781,99	0,00	351.781,99
141	02.23	04.122.0006.2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEFIN	3.3.90.93.00		1.500.0000.0000	54.571,87	0,00	54.571,87
142	02.23	28.843.0005.2109	PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - PREF	4.6.91.71.00		1.500.0000.0000	44.000,00	0,00	44.000,00
143	02.23	28.843.0005.2109	PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - PREF	4.6.91.71.00		1.500.0000.0000	678.493,74	0,00	678.493,74
144	02.23	28.843.0005.2110	JURO SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - PREF	3.2.90.21.00		1.500.0000.0000	562.668,73	0,00	562.668,73
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA									
4.619.191,20									
*** UNIDADE EXECUTORA : 02.23.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
145	02.23	99.999.0007.9998	RESERVA PARLAMENTAR	9.9.99.99.00		1.500.0000.0000	2.209.824,00	0,00	2.209.824,00
146	02.23	99.999.0007.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99.00		1.500.0000.0000	2.382.588,84	0,00	2.382.588,84
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA									
4.592.412,84									
*** UNIDADE EXECUTORA : 02.23.02 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA									
628	02.23	04.122.0006.2111	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.1.90.11.00		1.500.0000.0000	600.000,00	0,00	600.000,00
629	02.23	04.122.0006.2111	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.1.90.13.00		1.500.0000.0000	150.000,00	0,00	150.000,00
630	02.23	04.122.0006.2111	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.1.90.94.00		1.500.0000.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
631	02.23	04.122.0006.2111	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.1.91.13.00		1.500.0000.0000	140.000,00	0,00	140.000,00
632	02.23	04.122.0006.2111	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.3.90.14.00		1.500.0000.0000	30.000,00	0,00	30.000,00
633	02.23	04.122.0006.2111	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.3.90.30.00		1.500.0000.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
634	02.23	04.122.0006.2111	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.3.90.32.00		1.500.0000.0000	5.000,00	0,00	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 07:52:31
Usuário: / 356. ***-**-28
(Página: 10 / 13)
Sistema CECAM

Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2026

Ficha	Un.Orc.	Função	Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
*** UNIDADE EXECUTORA : 02.24.00 SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN								
156	02.24	04.122.0003.1277	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - SEGPLAN		4.4.90.52.00	109.093,35	0,00	109.093,35
157	02.24	04.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		3.1.90.11.00	3.073.412,00	0,00	3.073.412,00
158	02.24	04.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		3.1.90.13.00	90.157,57	0,00	90.157,57
159	02.24	04.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		3.1.90.91.00	14.381,25	0,00	14.381,25
160	02.24	04.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		3.1.90.94.00	57.525,00	0,00	57.525,00
161	02.24	04.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		3.1.91.13.00	262.815,15	0,00	262.815,15
162	02.24	04.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		3.3.50.43.00	121.000,00	0,00	121.000,00
163	02.24	04.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		3.3.71.70.00	137.500,00	0,00	137.500,00
164	02.24	04.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		3.3.90.08.00	28.762,49	0,00	28.762,49
165	02.24	04.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		3.3.90.14.00	85.537,75	0,00	85.537,75
166	02.24	04.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		3.3.90.30.00	807.183,80	0,00	807.183,80
167	02.24	04.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		3.3.90.33.00	28.387,62	0,00	28.387,62
168	02.24	04.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		3.3.90.36.00	143.812,47	0,00	143.812,47
169	02.24	04.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		3.3.90.39.00	2.427.734,55	0,00	2.427.734,55
170	02.24	04.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		3.3.90.41.00	143.000,00	0,00	143.000,00
514	02.24	04.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		3.3.90.48.00	25.000,00	0,00	25.000,00
474	02.24	04.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		3.3.90.95.00	20.000,00	0,00	20.000,00
638	02.24	04.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		4.4.90.51.00	300.000,00	0,00	300.000,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						7.875.303,00	0,00	7.875.303,00
*** UNIDADE EXECUTORA : 02.24.01 ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO								
171	02.24	04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURIDICO		3.1.90.11.00	890.787,85	0,00	890.787,85
172	02.24	04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURIDICO		3.1.90.13.00	15.819,38	0,00	15.819,38
173	02.24	04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURIDICO		3.1.90.94.00	14.381,25	0,00	14.381,25
174	02.24	04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURIDICO		3.1.91.13.00	68.441,93	0,00	68.441,93
175	02.24	04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURIDICO		3.3.90.14.00	17.257,49	0,00	17.257,49
176	02.24	04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURIDICO		3.3.90.91.00	172.574,97	0,00	172.574,97
177	02.24	04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURIDICO		4.6.90.91.00	372.156,14	0,00	372.156,14
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						1.551.419,01	0,00	1.551.419,01
*** UNIDADE EXECUTORA : 02.24.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
178	02.24	04.122.0003.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONTROLE INTERNO		3.1.90.11.00	481.192,46	0,00	481.192,46
179	02.24	04.122.0003.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONTROLE INTERNO		3.1.90.13.00	27.263,03	0,00	27.263,03
180	02.24	04.122.0003.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONTROLE INTERNO		3.1.90.94.00	8.628,75	0,00	8.628,75
181	02.24	04.122.0003.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONTROLE INTERNO		3.1.91.13.00	62.894,57	0,00	62.894,57
182	02.24	04.122.0003.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONTROLE INTERNO		3.3.90.14.00	11.505,00	0,00	11.505,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						591.483,81	0,00	591.483,81
*** UNIDADE EXECUTORA : 02.24.03 MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE								
147	02.24	04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-GABINETE		3.1.90.11.00	700.470,46	0,00	700.470,46
148	02.24	04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-GABINETE		3.1.90.13.00	133.639,36	0,00	133.639,36
149	02.24	04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-GABINETE		3.1.90.94.00	14.311,68	0,00	14.311,68
150	02.24	04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-GABINETE		3.1.91.13.00	34.091,67	0,00	34.091,67
151	02.24	04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-GABINETE		3.3.90.14.00	86.320,12	0,00	86.320,12
152	02.24	04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-GABINETE		3.3.90.30.00	57.546,74	0,00	57.546,74
153	02.24	04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-GABINETE		3.3.90.33.00	31.650,71	0,00	31.650,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 07:52:31
Usuário: / 356. *** -28
(Página: 12 / 13)
Sistema CECAM

Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2026

Ficha	Un.Orc.	Função	Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
205	02.25	12.361.0016.1278	OBRAS E INSTALAÇÕES - SEMED	4.4.90.51.00	1.500.0025.0000	0,00	128.509,14	128.509,14
206	02.25	12.361.0016.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO	3.1.90.11.00	1.500.0025.0000	0,00	1.490.201,08	1.490.201,08
207	02.25	12.361.0016.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO	3.1.90.13.00	1.500.0025.0000	0,00	245.367,25	245.367,25
208	02.25	12.361.0016.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO	3.1.90.91.00	1.500.0025.0000	0,00	7.190,62	7.190,62
209	02.25	12.361.0016.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO	3.1.90.94.00	1.500.0025.0000	0,00	43.143,74	43.143,74
210	02.25	12.361.0016.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO	3.1.91.13.00	1.500.0025.0000	0,00	100.873,20	100.873,20
512	02.25	12.361.0016.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO	3.3.50.43.00	1.500.0025.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
211	02.25	12.361.0016.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO	3.3.90.14.00	1.500.0025.0000	0,00	68.157,57	68.157,57
212	02.25	12.361.0016.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	1.500.0025.0000	0,00	1.925.505,14	1.925.505,14
213	02.25	12.361.0016.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO	3.3.90.32.00	1.500.0025.0000	0,00	359.531,19	359.531,19
214	02.25	12.361.0016.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO	3.3.90.33.00	1.500.0025.0000	0,00	7.190,62	7.190,62
215	02.25	12.361.0016.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO	3.3.90.36.00	1.500.0025.0000	0,00	7.190,62	7.190,62
216	02.25	12.361.0016.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00	1.500.0025.0000	0,00	2.395.203,67	2.395.203,67
217	02.25	12.361.0016.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO	3.3.90.48.00	1.500.0025.0000	0,00	419.838,00	419.838,00
218	02.25	12.361.0016.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO	3.3.90.95.00	1.500.0025.0000	0,00	272.630,28	272.630,28
219	02.25	12.361.0016.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO	4.4.90.51.00	1.500.0025.0000	0,00	143.812,47	143.812,47
220	02.25	12.361.0016.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00	1.500.0025.0000	0,00	143.812,47	143.812,47
221	02.25	12.365.0016.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE 25%	3.1.90.11.00	1.500.0025.0000	0,00	177.209,68	177.209,68
222	02.25	12.365.0016.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE 25%	3.1.90.13.00	1.500.0025.0000	0,00	27.263,03	27.263,03
223	02.25	12.365.0016.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE 25%	3.1.90.91.00	1.500.0025.0000	0,00	1.438,13	1.438,13
224	02.25	12.365.0016.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE 25%	3.1.90.94.00	1.500.0025.0000	0,00	14.381,25	14.381,25
225	02.25	12.365.0016.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE 25%	3.1.91.13.00	1.500.0025.0000	0,00	6.815,75	6.815,75
226	02.25	12.365.0016.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE 25%	3.3.90.30.00	1.500.0025.0000	0,00	86.287,49	86.287,49
227	02.25	12.365.0016.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE 25%	3.3.90.32.00	1.500.0025.0000	0,00	43.143,74	43.143,74
228	02.25	12.365.0016.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE 25%	3.3.90.39.00	1.500.0025.0000	0,00	178.327,47	178.327,47
229	02.25	12.365.0016.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE 25%	3.3.90.48.00	1.500.0025.0000	0,00	21.571,87	21.571,87
230	02.25	12.365.0016.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE 25%	3.3.90.95.00	1.500.0025.0000	0,00	54.526,05	54.526,05
231	02.25	12.365.0016.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR 25%	3.3.90.14.00	1.500.0025.0000	0,00	43.143,74	43.143,74
232	02.25	12.365.0016.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR 25%	3.3.90.30.00	1.500.0025.0000	0,00	1.603.476,02	1.603.476,02
233	02.25	12.365.0016.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR 25%	3.3.90.32.00	1.500.0025.0000	0,00	43.143,74	43.143,74
234	02.25	12.365.0016.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR 25%	3.3.90.39.00	1.500.0025.0000	0,00	259.564,98	259.564,98
235	02.25	12.365.0016.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR 25%	3.3.90.48.00	1.500.0025.0000	0,00	255.953,12	255.953,12
236	02.25	12.365.0016.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR 25%	3.3.90.95.00	1.500.0025.0000	0,00	54.526,05	54.526,05
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						0,00	10.668.929,17	10.668.929,17
*** UNIDADE EXECUTORA : 02.25.03								
PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO								
237	02.25	12.122.0016.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CONSELHO MUN D	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	28.762,49	0,00	28.762,49
238	02.25	12.122.0016.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CONSELHO MUN D	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	28.762,49	0,00	28.762,49
239	02.25	12.122.0016.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CONSELHO MUN D	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	21.571,87	0,00	21.571,87
240	02.25	12.361.0018.2063	ATIVIDADES DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO 2010 A	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	165.220,32	0,00	165.220,32
241	02.25	12.361.0019.2064	COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1.253.758,53	0,00	1.253.758,53
242	02.25	12.361.0019.2065	PNAE FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	1.552.0000.0000	0,00	195.370,85	195.370,85
243	02.25	12.361.0019.2066	PNAE QUILOMBOLA	3.3.90.30.00	1.552.0000.0000	5.208,61	5.208,61	5.208,61
244	02.25	12.361.0020.2071	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	1.550.0000.0000	0,00	143.812,47	143.812,47
245	02.25	12.361.0020.2071	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	302.461,14	302.461,14	302.461,14
246	02.25	12.361.0020.2071	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	0,00	100.668,73	100.668,73
247	02.25	12.361.0020.2072	MANUTENÇÃO DO PDDE	3.3.90.30.00	1.551.0000.0000	1.179,62	1.179,62	1.179,62
248	02.25	12.361.0021.2074	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	3.3.90.30.00	1.571.0000.0000	0,00	215.718,71	215.718,71
249	02.25	12.361.0021.2074	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	3.3.90.39.00	1.571.0000.0000	0,00	3.460.775,32	3.460.775,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 07:52:31
Usuário: / 356.***-28
(Página: 13 / 13)
Sistema CECAM

Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2026

Ficha	Un.Orc.	Função	Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
250	02.25	12.361.0021.2075	PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	1.553.0000.0000	0,00	64.715,62	64.715,62
251	02.25	12.361.0021.2075	PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	1.553.0000.0000	0,00	131.156,22	131.156,22
252	02.25	12.362.0019.2067	PNAE ENSINO MÉDIO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0000	0,00	19.476,44	19.476,44
253	02.25	12.365.0019.2069	PNAE PRÉ-ESCOLAR	3.3.90.30.00	1.552.0000.0000	0,00	67.936,80	67.936,80
254	02.25	12.365.0019.2070	PNAE CRECHE	3.3.90.30.00	1.552.0000.0000	0,00	47.233,14	47.233,14
255	02.25	12.367.0019.2068	PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.30.00	1.552.0000.0000	0,00	8.318,66	8.318,66
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						1.498.075,70	4.764.032,33	6.262.108,03
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						1.498.075,70	40.948.693,27	42.446.768,97
SUB TOTAL DO ORGÃO						49.419.724,86	91.072.261,93	140.491.986,79
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						54.354.948,51	91.072.261,93	145.427.210,44
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						54.354.948,51	91.072.261,93	145.427.210,44
TOTAL DO ORGÃO						54.354.948,51	91.072.261,93	145.427.210,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 07:54:24

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

Relação das Fichas de Receita - Orçamento - Exercício 2026

Local	Código	Descrição	Aceita Lançamento
Fichas Orçamentárias.			
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPA	S
2	1.1.1.2.50.0.2.00.00	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E	S
3	1.1.1.2.50.0.3.00.00	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA A	S
4	1.1.1.2.50.0.4.00.00	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA A	S
5	1.1.1.2.53.0.1.00.00	- IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITO	S
6	1.1.1.3.03.1.1.00.00	- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	S
7	1.1.1.3.03.4.1.00.00	- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRIN	S
8	1.1.1.4.51.1.1.01.00	- ISSQN - PRINCIPAL	S
9	1.1.1.4.51.1.1.02.00	- ISS - SIMPLES NACIONAL	S
10	1.1.1.4.51.1.2.00.00	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JURO	S
11	1.1.1.4.51.1.3.00.00	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	S
12	1.1.1.4.51.1.4.00.00	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	S
13	1.1.2.1.01.0.1.02.00	- TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	S
14	1.1.2.1.01.0.1.03.00	- TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	S
15	1.1.2.1.01.0.1.04.00	- TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	S
16	1.1.2.1.01.0.1.05.00	- TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	S
17	1.1.2.1.01.0.1.06.00	- TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	S
18	1.1.2.2.01.0.1.01.00	- TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	S
19	1.1.2.2.01.0.1.02.00	- TAXA DE CEMITERIO	S
20	1.1.2.2.01.0.1.03.00	- TAXA DE EXPEDIENTE	S
21	1.1.2.2.01.0.1.04.00	- TAXA DE SERVIÇO CIDADE LIMPA	S
90	1.2.1.5.01.1.1.02.00	- CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - PREF	S
91	1.2.1.5.01.1.1.03.00	- CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - FMS	S
92	1.2.1.5.01.1.1.04.00	- CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - FMAS	S
93	1.2.1.5.01.1.1.05.00	- CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - CAM	S
94	1.2.1.5.01.1.1.06.00	- CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - IMPES	S
95	1.2.1.5.01.1.1.07.00	- CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - CEDIDOS	S
108	1.2.1.5.01.1.1.09.00	- CPSSS SERVIDOR INATIVO - REG COMP - APOSENTADOS	S
22	1.2.4.1.50.0.1.00.00	- CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRIN	S
23	1.3.2.1.01.0.1.01.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	S
24	1.3.2.1.01.0.1.02.00	- REMUNERAÇÃO DE DEP. - FUNDEB	S
79	1.3.2.1.01.0.1.03.00	- REMUNERAÇÃO DE DEP. - FUNDO DE SAÚDE	S
25	1.3.2.1.01.0.1.05.00	- REMUNERAÇÃO DE DEP. - MDE	S
80	1.3.2.1.01.0.1.06.00	- REMUNERAÇÃO DE DEP. - ASPS - PROGRAMAS E CONVENIOS	S
66	1.3.2.1.01.0.1.07.00	- REMUNERAÇÃO DE DEP. - FMAS	S
26	1.3.2.1.01.0.1.08.00	- REMUNERAÇÃO DE DEP. - FNDE	S
27	1.3.2.1.01.0.1.09.00	- REMUNERAÇÃO DE DEP. - SALÁRIO EDUCAÇÃO	S
28	1.3.2.1.01.0.1.11.00	- RENDIMENTO COMPLEMENTO FUNDEB 2010 -2018	S
96	1.3.2.1.04.0.1.01.00	- REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -	S
97	1.3.2.1.04.0.1.01.00	- REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -	S
99	1.6.9.9.99.0.1.02.00	- SERVICO DE MAQUINAS (HORA MAQUINA)	S
31	1.6.9.9.99.0.1.04.00	- SERVICOS DE COLETA, TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS	S
32	1.7.1.1.51.1.1.01.00	- COTA-PARTE DO FPM-PRINCIPAL	S
33	1.7.1.1.51.1.1.02.00	- COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	S
34	1.7.1.1.51.1.1.04.00	- COTA PARTE DO FPM - COMPLEMENTACAO FUNDEB 2010 A 2018	S
35	1.7.1.1.51.2.1.01.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGU	S
36	1.7.1.1.51.2.1.02.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGU	S
37	1.7.1.1.52.0.1.01.00	- COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	S
38	1.7.1.1.52.0.1.02.00	- COTA-PARTE ITR - FUNDEB	S
39	1.7.1.2.52.4.1.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	S
81	1.7.1.3.50.1.1.01.01	- TRANSF RECURSOS SAUDE ATENCAO PRIMARIA - PRINCIPAL	S
153	1.7.1.3.50.1.1.01.05	- TRANSF. AOS ENTES FED. PARA O PAGTO DOS VENC. DOS AGENTES COMUNIATI	S
155	1.7.1.3.50.1.1.01.06	- APOIO A MANUTENÇ POLOS ACAD DE SAÚDE	S
154	1.7.1.3.50.1.1.01.07	- INCR TEMP CUST SERV ATEN PRIM CUMP METAS-NACIONAL	S
188	1.7.1.3.50.1.1.01.08	- IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	S
82	1.7.1.3.50.3.1.01.01	- TRANSF RECURSOS SAUDE VIGILANCIA EM SAUDE	S
83	1.7.1.3.50.4.1.01.01	- TRANSF RECURSOS SAUDE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	S
150	1.7.1.3.50.5.1.01.03	- ASSIST FINANC COMPLEMENTAR AOS ESTADOS DF E AOS MUNIC PISO ENFERMAG	S
161	1.7.1.3.50.9.1.01.01	- ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DO MAC	S
164	1.7.1.3.50.9.1.01.07	- INCREMENTO MAC EMENDAS	S
40	1.7.1.4.50.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	S
41	1.7.1.4.51.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRE	S
42	1.7.1.4.52.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOL	S
43	1.7.1.4.53.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPOR	S
44	1.7.1.5.51.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - V	S
67	1.7.1.6.50.0.1.03.00	- PISO BASICO FIXO	S
68	1.7.1.6.50.0.1.04.00	- SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	S
69	1.7.1.6.50.0.1.05.00	- PISO BASICO VARIÁVEL III	S
70	1.7.1.6.50.0.1.06.00	- FMASLAS - MANUTENÇÃO DA LANCHA DA ASS. SOCIAL	S
71	1.7.1.6.50.0.1.07.00	- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	S
72	1.7.1.6.50.0.1.08.00	- GESTÃO DESCENTRALIZADA-SUAS	S
45	1.7.1.9.99.0.1.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PR	S
46	1.7.2.1.50.0.1.01.00	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	S
47	1.7.2.1.50.0.1.02.00	- COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	S
48	1.7.2.1.51.0.1.01.00	- COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	S

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 07:54:24

Usuário: / 356,***-***-28

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM

Relação das Fichas de Receita - Orçamento - Exercício 2026

Local	Código	Descrição	Aceita Lançamento
49	1.7.2.1.51.0.1.02.00	- COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	S
50	1.7.2.1.52.0.1.01.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	S
51	1.7.2.1.52.0.1.02.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	S
52	1.7.2.1.53.0.1.00.00	- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PR	S
86	1.7.2.3.50.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCI	S
87	1.7.2.4.50.0.1.01.00	- TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	S
157	1.7.2.4.50.0.1.04.00	- PROGRAMA FARMÁCIA BASICA DO ESTADO	S
53	1.7.2.4.51.0.1.01.00	- TRANSF DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO	S
73	1.7.2.9.51.0.1.02.00	- TRANS. ESTADO MAMAE CHEGUEI	S
74	1.7.2.9.51.0.1.03.00	- TRANS. ESTADO BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S
75	1.7.2.9.51.0.1.04.00	- TRANS. ESTADO PISO FIXO PSE	S
76	1.7.2.9.51.0.1.05.00	- TRANS. ESTADO CRIANÇA FELIZ	S
77	1.7.2.9.51.0.1.07.00	- TRANSFERENCIA PSB - ESTADUAL	S
54	1.7.5.1.50.0.1.01.00	- TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUTE. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE	S
55	1.7.5.1.50.0.1.02.00	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - OUTROS GANHOS	S
56	1.7.5.9.99.0.1.02.00	- COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 2010 A 2018	S
57	1.9.1.1.01.0.1.01.00	- MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - CIDADE LIMPA	S
58	1.9.2.2.01.1.1.00.00	- RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	S
88	1.9.2.2.99.0.1.04.00	- TAXA NEGATIVA - SAUDE	S
78	1.9.2.2.99.0.1.05.00	- TAXA NEGATIVA - FMAS	S
59	1.9.2.2.99.0.1.06.00	- TAXA NEGATIVA - PREFEITURA	S
60	1.9.2.2.99.0.1.11.00	- TAXA NEGATIVA - EDUCAÇÃO 25%	S
109	1.9.2.2.99.0.1.13.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES - IMPRES	S
61	1.9.2.3.99.0.3.01.00	- DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	S
110	1.9.9.9.03.0.1.00.00	- COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPA	S
62	1.9.9.9.99.2.1.00.00	- OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRI	S
63	1.9.9.9.99.3.1.00.00	- OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCE	S
64	2.4.1.4.99.0.1.01.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - P	S
111	7.2.1.5.02.1.1.02.00	- CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - PREF	S
112	7.2.1.5.02.1.1.03.00	- CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - FMS	S
113	7.2.1.5.02.1.1.04.00	- CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - FMAS	S
114	7.2.1.5.02.1.1.05.00	- CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - CAM	S
115	7.2.1.5.02.1.1.06.00	- CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - IMPES	S
116	7.2.1.5.02.1.1.07.00	- CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - CEDIDOS	S
99	7.2.1.5.51.1.1.02.00	- PARCELAMENTO PROC. 00092/2013 - PREF	S
100	7.2.1.5.51.1.1.03.00	- PARCELAMENTO PROC. 00093/2013 - PREF	S
101	7.2.1.5.51.1.1.04.00	- PARCELAMENTO PROC. 00092/2013 - FMS	S
102	7.2.1.5.51.1.1.05.00	- PARCELAMENTO PROC. 00093/2013 - FMS	S
103	7.2.1.9.99.1.2.02.00	- JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00092/2013 - PREF	S
104	7.2.1.9.99.1.2.03.00	- JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00093/2013 - PREF	S
105	7.2.1.9.99.1.2.04.00	- JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00092/2013 - FMS	S
106	7.2.1.9.99.1.2.05.00	- JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00093/2013 - FMS	S

Relatório dos Vínculos - Exercício 2026

Código	Descrição	
1	ORDINÁRIO	
2	ENSINO	
3	FUNDEB	
4	RECURSOS MDE - MANUTENÇÃO DO DESENV. DO ENSINO	
5	CONV. EDUCAÇÃO ESTADUAL	
6	CONV. EDUCAÇÃO UNIÃO	
7	PROGAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO	
8	SAÚDE	
9	RECURSOS DO SUS	
10	PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE - UNIÃO	
11	CONVENIO SAUDE ESTADUAL	
12	CONVENIO SAÚDE DA UNIÃO	
13	CONVÊNIO ESTADUAL	
14	CONVÊNIO DA UNIÃO	
15	PROGRAMA DE APOIO A ASSIST. SOCIAL UNIÃO	
16	PROGRAMA DE APOIO A ASSIST. SOCIAL - ESTADO	
17	CONV. AÇÃO SOCIAL ESTADO	
18	CONV. AÇÃO SOCIAL UNIÃO	
19	CV DA UNIÃO - AGRICULTURA	
20	CV DA UNIÃO - OBRAS	
21	CV DA UNIÃO - ESPORTES	
22	CV DA UNIÃO - PREFEITURA	
23	PROG DE APOIO A SAUDE - ESTADO	
24	ORDINÁRIO - EDUCAÇÃO	
25	OPERAÇÃO DE CREDITO	
26	CAMARA MUNICIPAL	
27	SUPERAVIT FINANC EXERC ANT	
28	RECURSOS DO ESTADO	
29	TURISMO E DESPORTO	

Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:08:47
Usuário: / 356.***-28
(Página: 1 / 3)
Sistema CECAM

Resumo do orçamento das despesas por Projeto, Atividade, Operações Especiais e Reserva de Contingência - Exercício 2026

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Espec.	Reservas	Valor
1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEMFINPLAN	68.183,35				68.183,35
1004	CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - ESTADUAL	22.705,05				22.705,05
1005	CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS	37.091,74				37.091,74
1006	REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	61.050,00				61.050,00
1027	IDENTIFICAÇÃO VISUAL	136.315,15				136.315,15
1029	AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	71.906,24				71.906,24
1030	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	136.315,15				136.315,15
1031	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	136.315,15				136.315,15
1033	MANUTENÇÃO ESTRADAS-FITHA	1.351.459,73				1.351.459,73
1034	ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	68.157,57				68.157,57
1035	PONTES, PONTEILHÕES E BUEIROS	81.789,08				81.789,08
1036	CONSTRUÇÕES DE GALERIAS E BUEIROS	81.789,08				81.789,08
1039	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA REFORESTAMENTO	203.248,09				203.248,09
1040	criação DE ESPAÇO PARA AMOSTRA DE VARIAS ESPECIES DE PLANTAS	204.472,72				204.472,72
1045	ARBORIZAÇÃO URBANA	43.143,74				43.143,74
1109	GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS - CMAS MIN 3%	2.726,30				2.726,30
1111	CRESCENDO BEM - CRIANÇA FELIZ MAIS	8.178,92				8.178,92
1112	TERMOS DE FOMENTO	131.241,69				131.241,69
1135	INC. FINAN. AS. AÇÕES DE PREVEN. E CONTRO. DE DST/AIDS E HEPATITES	173.800,00				173.800,00
1187	CAPACITAÇÕES E MANUTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	142.566,52				142.566,52
1205	REPASSE COO-FINANCIAMENTO. DO ESTADO	2.200.000,00				2.200.000,00
1224	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO PARA O PISO DOS ENFERMEIROS	513.700,00				513.700,00
1277	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - SEGPLAN	109.093,35				109.093,35
1278	OBRAS E INSTALAÇÕES - SEMED	128.509,14				128.509,14
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA		4.845.504,45			4.845.504,45
2002	CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVOS		89.719,20			89.719,20
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-GABINETE		1.177.369,55			1.177.369,55
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURIDICO		1.551.419,01			1.551.419,01
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONTROLE INTERNO		591.483,81			591.483,81
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-JUNTA MILITAR		14.381,25			14.381,25
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PASEP		1.721.687,33			1.721.687,33
2009	PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - FMAS		66.000,00			66.000,00
2010	JURO SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - FMAS		49.500,00			49.500,00
2011	PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - FMS		233.200,00			233.200,00
2012	JURO SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - FMS		381.700,00			381.700,00
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMS		5.719.608,68			5.719.608,68
2015	MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAÚDE		122.315,15			122.315,15
2016	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL		4.195.830,48			4.195.830,48
2017	MANUTENÇÃO DO PAC'S MUNICIPAL		2.096.866,11			2.096.866,11
2018	MANUTENÇÃO DO PFS MUNICIPAL		3.774.750,92			3.774.750,92
2019	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL MUNICIPAL		736.949,90			736.949,90
2020	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL		4.628.471,13			4.628.471,13
2021	MANUTENÇÃO DO PAC'S FEDERAL		1.229.191,81			1.229.191,81
2023	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		44.984,00			44.984,00
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC MUNICIPAL		1.396.239,89			1.396.239,89
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC FEDERAL		838.452,47			838.452,47
2027	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA MUNICIPAL		91.475,35			91.475,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:08:47
Usuário: / 356. ***-**-28

Resumo do orçamento das despesas por Projeto, Atividade, Operações Especiais e Reserva de Contingência - Exercício 2026

(Página: 2 / 3)
Sistema CECAM

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Espec.	Reservas	Valor
2028	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL		190.030,92			190.030,92
2029	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL		79.270,29			79.270,29
2030	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL		18.402,53			18.402,53
2031	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL		561.120,83			561.120,83
2032	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL		71.906,23			71.906,23
2033	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL		589.233,63			589.233,63
2034	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VACINAÇÃO		43.143,75			43.143,75
2035	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		101.524,99			101.524,99
2036	CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA		21.571,86			21.571,86
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL		2.913.844,48			2.913.844,48
2038	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENCIADOS NO SEMDSF		35.953,12			35.953,12
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		488.127,83			488.127,83
2043	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		65.431,28			65.431,28
2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI		32.715,66			32.715,66
2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		43.620,86			43.620,86
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO		7.669.647,92			7.669.647,92
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CONSELHO MUN DE EDUCAÇÃO		79.096,85			79.096,85
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE 25%		610.964,46			610.964,46
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR 25%		2.259.807,65			2.259.807,65
2056	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		15.132.061,34			15.132.061,34
2057	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		300.000,00			300.000,00
2058	CRECHE FUNDEB 70%		2.396.596,64			2.396.596,64
2059	CRECHE FUNDEB 30%		200.000,00			200.000,00
2060	PRÉ-ESCOLA FUNDEB 70%		4.537.798,47			4.537.798,47
2061	PRÉ-ESCOLA FUNDEB 30%		40.894,55			40.894,55
2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 30%		502.574,97			502.574,97
2063	ATIVIDADES DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO 2010 A 2018		165.220,32			165.220,32
2064	COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR		1.253.758,53			1.253.758,53
2065	PNAE FUNDAMENTAL		195.370,85			195.370,85
2066	PNAE QUILOMBOLA		5.208,61			5.208,61
2067	PNAE ENSINO MÉDIO		19.476,44			19.476,44
2068	PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL		8.318,66			8.318,66
2069	PNAE PRÉ-ESCOLAR		67.936,80			67.936,80
2070	PNAE CRECHE		47.233,14			47.233,14
2071	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		546.942,34			546.942,34
2072	MANUTENÇÃO DO PDDE		1.179,62			1.179,62
2073	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.405.805,80			2.405.805,80
2074	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		3.676.494,03			3.676.494,03
2075	PNAE ENSINO FUNDAMENTAL		195.871,84			195.871,84
2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		1.485.214,43			1.485.214,43
2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO		935.074,83			935.074,83
2078	COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULT ESP E LAZER - ESPORTE		332.511,78			332.511,78
2080	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS		143.812,48			143.812,48
2081	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.333.707,31			1.333.707,31
2082	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		474.581,18			474.581,18
2083	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		2.523.589,61			2.523.589,61
2084	MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS		143.812,49			143.812,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:08:47
Usuário: / 356. *** -28
(Página: 3 / 3)
Sistema CECAM

Resumo do orçamento das despesas por Projeto, Atividade, Operações Especiais e Reserva de Contingência - Exercício 2026

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Espec.	Reservas	Valor
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRI		8.956.063,87			8.956.063,87
2088	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL		1.349.312,28			1.349.312,28
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO		1.124.930,11			1.124.930,11
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		219.456,64			219.456,64
2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES		1.038.806,95			1.038.806,95
2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		8.380.536,10			8.380.536,10
2093	INCREM. TEMPORÁRIO P/ CUMPRIMENTO DE METAS - MAC		681.575,72			681.575,72
2094	INCREM. TEMPORARIO P/ CUMPRIMENTO DE METAS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		1.772.096,85			1.772.096,85
2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEFIN		1.484.361,26			1.484.361,26
2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		7.766.209,65			7.766.209,65
2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA		2.656.337,59			2.656.337,59
2100	GESTÃO DECENTRALIZADA SUAS		195.455,38			195.455,38
2101	GESTÃO DECENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA-IDGF		154.431,58			154.431,58
2102	PISO FIXO PSE/PSB/PISO BÁSICO FIXO		313.661,16			313.661,16
2104	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL-EQUIPE VOLANTE		43.620,84			43.620,84
2106	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ		34.078,76			34.078,76
2109	PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - PREF		722.493,74			722.493,74
2110	JURO SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - PREF		562.668,73			562.668,73
2111	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		1.000.000,00			1.000.000,00
9997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS				5.721.379,94	5.721.379,94
9998	RESERVA PARLAMENTAR				2.209.824,00	2.209.824,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.382.588,84	2.382.588,84
TOTAL ...		6.113.757,76	128.999.659,90	0,00	10.313.792,78	145.427.210,44

Resumo do Orçamento das Receitas e Despesas por Funções de Governo (Sumário Geral) - Exercício 2026

RECEITA	Valor	DESPESA	Valor
1.0 RECEITAS CORRENTES.	138.125.054,61	01 Legislativa	4.935.223,65
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	8.981.495,53	04 Administração	21.478.621,37
1.2 CONTRIBUIÇÕES	5.543.714,54	08 Assistência Social	4.586.184,71
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	11.100.072,07	09 Previdência Social	9.561.909,57
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	2.121.738,83	10 Saúde	31.830.466,64
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.986.129,44	12 Educação	42.446.768,97
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.391.904,20	15 Urbanismo	416.442,78
		18 Gestão Ambiental	1.795.251,30
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	1.517.197,83	20 Agricultura	10.305.376,15
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.517.197,83	23 Comércio e Serviços	1.485.214,43
		25 Energia	1.405.613,55
7.0 RECEITAS CORRENTES.	5.784.958,00	26 Transporte	1.583.195,46
7.2 CONTRIBUIÇÕES	5.784.958,00	27 Desporto e Lazer	1.267.586,61
		28 Encargos Especiais	2.015.562,47
		99 Reserva de Contingência	10.313.792,78
TOTAL...	145.427.210,44	TOTAL...	145.427.210,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:10:00

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 1 / 6)

Sistema CECAM

Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoria econômica - Exercício 2026**Orgão:** PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL**Unidade Executora:** CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
01.000		4.668.236,17	266.987,48			4.935.223,65
01.031		4.668.236,17	266.987,48			4.935.223,65
01.031.0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA	4.668.236,17	266.987,48			4.935.223,65

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade Executora:** MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAÚDE

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
10.000		92.315,15	30.000,00			122.315,15
10.122		92.315,15	30.000,00			122.315,15
10.122.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FM	92.315,15	30.000,00			122.315,15
28.000		381.700,00	233.200,00			614.900,00
28.843		381.700,00	233.200,00			614.900,00
28.843.0005	GESTÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERN	381.700,00	233.200,00			614.900,00

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade Executora:** APLICAÇÃO 15% - SAÚDE

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
10.000		18.558.867,14	146.931,25			18.705.798,39
10.301		16.438.124,84	146.931,25			16.585.056,09
10.301.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FM	5.633.727,43	146.931,25			5.780.658,68
10.301.0009	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	10.804.397,41				10.804.397,41
10.302		1.396.239,89				1.396.239,89
10.302.0010	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA C	1.396.239,89				1.396.239,89
10.303		91.475,35				91.475,35
10.303.0011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	91.475,35				91.475,35
10.304		561.120,83				561.120,83
10.304.0012	PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	561.120,83				561.120,83
10.305		71.906,23				71.906,23
10.305.0012	PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	71.906,23				71.906,23

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade Executora:** PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - SAÚDE

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
10.000		10.723.082,81				10.723.082,81
10.122		513.700,00				513.700,00
10.122.0009	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	513.700,00				513.700,00
10.301		7.674.743,79				7.674.743,79
10.301.0009	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	7.674.743,79				7.674.743,79
10.302		1.520.028,19				1.520.028,19
10.302.0010	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA C	1.520.028,19				1.520.028,19
10.303		190.030,92				190.030,92
10.303.0011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	190.030,92				190.030,92
10.304		18.402,53				18.402,53
10.304.0012	PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.402,53				18.402,53
10.305		806.177,38				806.177,38
10.305.0012	PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	806.177,38				806.177,38

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade Executora:** PROGRAMAS GOVERNO ESTADUAL - SAÚDE

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
--------	---------------	----------	---------	--------------	--------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:10:00

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 2 / 6)

Sistema CECAM

Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoria econômica - Exercício 2026

10.000		2.279.270,29	2.279.270,29
10.301		2.200.000,00	2.200.000,00
10.301.0009	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASIC	2.200.000,00	2.200.000,00
10.303		79.270,29	79.270,29
10.303.0011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	79.270,29	79.270,29

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA - SEMDSF
Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
08.000		3.958.402,05	94.670,85			4.053.072,90
08.122		3.052.276,80	28.762,49			3.081.039,29
08.122.0035	GESTÃO DO FUNDO MUN. AÇÃO SOCIAL-FMAS	3.052.276,80	28.762,49			3.081.039,29
08.241		101.524,99				101.524,99
08.241.0036	GESTÃO DOS PROG.ASSIST. SOCIAL	101.524,99				101.524,99
08.243		21.571,86				21.571,86
08.243.0038	GESTÃO DO FUNDO MUN. AÇÃO SOCIAL-FMAS	21.571,86				21.571,86
08.244		783.028,40	65.908,36			848.936,76
08.244.0037	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍ	154.431,58				154.431,58
08.244.0038	GESTÃO DO FUNDO MUN. AÇÃO SOCIAL-FMAS	544.081,42	63.182,06			607.263,48
08.244.0040	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	84.515,40	2.726,30			87.241,70
28.000		49.500,00	66.000,00			115.500,00
28.843		49.500,00	66.000,00			115.500,00
28.843.0005	GESTÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERN	49.500,00	66.000,00			115.500,00

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA - SEMDSF
Unidade Executora: FUNDO MUNC. DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
08.000		44.983,98				44.983,98
08.243		10.905,22				10.905,22
08.243.0036	GESTÃO DOS PROG.ASSIST. SOCIAL	2.726,30				2.726,30
08.243.0042	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ	8.178,92				8.178,92
08.244		34.078,76				34.078,76
08.244.0042	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ	34.078,76				34.078,76

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERV-IMPES
Unidade Executora: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERV-IMPES

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
09.000		9.548.278,05	13.631,52			9.561.909,57
09.272		9.548.278,05	13.631,52			9.561.909,57
09.272.0032	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES 2%	1.167.741,95	13.631,52			1.181.373,47
09.272.0033	GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS I	8.380.536,10				8.380.536,10
99.000					5.721.379,94	5.721.379,94
99.997					5.721.379,94	5.721.379,94
99.997.0034	RESERVA DE CONTINGENCIA-IMPES				5.721.379,94	5.721.379,94

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA
Unidade Executora: SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
04.000		3.073.393,77	57.525,00			3.130.918,77
04.122		3.073.393,77	57.525,00			3.130.918,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:10:00

Usuário: / 356.***-28

(Página: 3 / 6)

Sistema CECAM

Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoria econômica - Exercício 2026

04.122.0023	GESTÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA	2.598.812,59	57.525,00	2.656.337,59
04.122.0025	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENID	474.581,18		474.581,18
15.000		416.442,78		416.442,78
15.451		416.442,78		416.442,78
15.451.0023	GESTÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA	143.812,48		143.812,48
15.451.0025	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENID	272.630,30		272.630,30
25.000		1.405.613,55		1.405.613,55
25.752		1.405.613,55		1.405.613,55
25.752.0024	GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA SUSTENTÁV	1.405.613,55		1.405.613,55
26.000		1.351.459,73		1.351.459,73
26.782		1.351.459,73		1.351.459,73
26.782.0026	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICIN	1.351.459,73		1.351.459,73

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - SEMAGRI
Unidade Executora: SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - SEMAGRI

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
04.000		2.803.717,25				2.803.717,25
04.122		2.803.717,25				2.803.717,25
04.122.0023	GESTÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA	136.315,15				136.315,15
04.122.0026	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICIN	2.667.402,10				2.667.402,10
20.000		10.283.804,28	21.571,87			10.305.376,15
20.122		8.934.492,00	21.571,87			8.956.063,87
20.122.0029	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	8.934.492,00	21.571,87			8.956.063,87
20.606		1.349.312,28				1.349.312,28
20.606.0030	MAIS PRODUÇÃO	1.349.312,28				1.349.312,28
26.000		231.735,73				231.735,73
26.782		231.735,73				231.735,73
26.782.0026	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICIN	231.735,73				231.735,73

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Unidade Executora: SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
18.000		1.590.778,58	204.472,72			1.795.251,30
18.541		1.590.778,58	204.472,72			1.795.251,30
18.541.0031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	1.590.778,58	204.472,72			1.795.251,30
23.000		1.441.642,56	43.571,87			1.485.214,43
23.695		1.441.642,56	43.571,87			1.485.214,43
23.695.0031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	1.441.642,56	43.571,87			1.485.214,43

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SEC MUN DE ESPORTE E LAZER - SECEL
Unidade Executora: SEC MUN DE ESPORTE E LAZER - SECEL

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
27.000		1.253.955,09	13.631,52			1.267.586,61
27.812		921.443,31	13.631,52			935.074,83
27.812.0022	PROCESSO E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	921.443,31	13.631,52			935.074,83
27.813		332.511,78				332.511,78
27.813.0022	PROCESSO E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	332.511,78				332.511,78

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN
Unidade Executora: SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
04.000		3.206.048,59	127.980,14			3.334.028,73

Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoria econômica - Exercício 2026

04.122		3.206.048,59	127.980,14		3.334.028,73
04.122.0004	GESTÃO DO PASEP	1.721.687,33			1.721.687,33
04.122.0006	GESTÃO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - SEMF	1.484.361,26	127.980,14		1.612.341,40
28.000		562.668,73	722.493,74		1.285.162,47
28.843		562.668,73	722.493,74		1.285.162,47
28.843.0005	GESTÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERN	562.668,73	722.493,74		1.285.162,47

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN
Unidade Executora: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
99.000					4.592.412,84	4.592.412,84
99.999					4.592.412,84	4.592.412,84
99.999.0007	GESTÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA				4.592.412,84	4.592.412,84

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN
Unidade Executora: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
04.000		1.000.000,00				1.000.000,00
04.122		1.000.000,00				1.000.000,00
04.122.0006	GESTÃO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - SEMF	1.000.000,00				1.000.000,00

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN
Unidade Executora: SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
04.000		7.466.209,65	409.093,35			7.875.303,00
04.122		7.466.209,65	409.093,35			7.875.303,00
04.122.0003	PROCESSO E GESTÃO - SEGPLAN	7.466.209,65	409.093,35			7.875.303,00

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN
Unidade Executora: ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
04.000		1.179.262,87	372.156,14			1.551.419,01
04.122		1.179.262,87	372.156,14			1.551.419,01
04.122.0003	PROCESSO E GESTÃO - SEGPLAN	1.179.262,87	372.156,14			1.551.419,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:10:00

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 5 / 6)

Sistema CECAM

Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoria econômica - Exercício 2026

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN
Unidade Executora: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
04.000		591.483,81				591.483,81
04.122		591.483,81				591.483,81
04.122.0003	PROCESSO E GESTÃO - SEGPLAN	591.483,81				591.483,81

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN
Unidade Executora: MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
04.000		1.148.596,18	28.773,37			1.177.369,55
04.122		1.148.596,18	28.773,37			1.177.369,55
04.122.0002	GESTÃO E COORDENAÇÃO - GABINETE	1.148.596,18	28.773,37			1.177.369,55

08.000		488.127,83				488.127,83
08.243		488.127,83				488.127,83
08.243.0002	GESTÃO E COORDENAÇÃO - GABINETE	488.127,83				488.127,83

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN
Unidade Executora: ORGAOS DE COLBORAÇÃO COM O GOVERNO JUNTA MILITAR

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
04.000		14.381,25				14.381,25
04.122		14.381,25				14.381,25
04.122.0003	PROCESSO E GESTÃO - SEGPLAN	14.381,25				14.381,25

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC
Unidade Executora: FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
12.000		25.515.731,77				25.515.731,77
12.361		17.837.867,14				17.837.867,14
12.361.0017	PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB	15.432.061,34				15.432.061,34
12.361.0021	PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCO	2.405.805,80				2.405.805,80
12.365		7.175.289,66				7.175.289,66
12.365.0017	PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB	7.175.289,66				7.175.289,66
12.367		502.574,97				502.574,97
12.367.0017	PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB	502.574,97				502.574,97

Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoria econômica - Exercício 2026

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC
Unidade Executora: APLICAÇÃO 25%

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
12.000		10.252.795,09	416.134,08			10.668.929,17
12.361		7.382.022,98	416.134,08			7.798.157,06
12.361.0016	PROCESSO E GESTÃO DA SEMED	7.382.022,98	416.134,08			7.798.157,06

12.365		2.870.772,11				2.870.772,11
12.365.0016	PROCESSO E GESTÃO DA SEMED	2.870.772,11				2.870.772,11

Orgão: PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC
Unidade Executora: PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
12.000		6.096.887,71	165.220,32			6.262.108,03
12.122		79.096,85				79.096,85
12.122.0016	PROCESSO E GESTÃO DA SEMED	79.096,85				79.096,85
12.361		5.874.825,82	165.220,32			6.040.046,14

12.361.0018	GESTÃO DO FUNDEB INVESTIMENTO 2010 A 20		165.220,32			165.220,32
12.361.0019	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.454.337,99				1.454.337,99
12.361.0020	GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUC	548.121,96				548.121,96
12.361.0021	PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCO	3.872.365,87				3.872.365,87
12.362		19.476,44				19.476,44
12.362.0019	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	19.476,44				19.476,44
12.365		115.169,94				115.169,94

12.365.0019	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	115.169,94				115.169,94
12.367		8.318,66				8.318,66

12.367.0019	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8.318,66				8.318,66
-------------	-------------------------------	----------	--	--	--	----------

TOTAL ...	131.679.372,44	3.434.045,22	0,00	10.313.792,78	145.427.210,44
-----------	----------------	--------------	------	---------------	----------------

Demonstrativo 2 de funções por categoria econômica - Exercício 2026

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
01	Legislativa	4.668.236,17	266.987,48			4.935.223,65
04	Administração	20.483.093,37	995.528,00			21.478.621,37
08	Assistência Social	4.491.513,86	94.670,85			4.586.184,71
09	Previdência Social	9.548.278,05	13.631,52			9.561.909,57
10	Saúde	31.653.535,39	176.931,25			31.830.466,64
12	Educação	41.865.414,57	581.354,40			42.446.768,97
15	Urbanismo	416.442,78				416.442,78
18	Gestão Ambiental	1.590.778,58	204.472,72			1.795.251,30
20	Agricultura	10.283.804,28	21.571,87			10.305.376,15
23	Comércio e Serviços	1.441.642,56	43.571,87			1.485.214,43
25	Energia	1.405.613,55				1.405.613,55
26	Transporte	1.583.195,46				1.583.195,46
27	Desporto e Lazer	1.253.955,09	13.631,52			1.267.586,61
28	Encargos Especiais	993.868,73	1.021.693,74			2.015.562,47
99	Reserva de Contingência				10.313.792,78	10.313.792,78
TOTAL ...		131.679.372,44	3.434.045,22	0,00	10.313.792,78	145.427.210,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:11:20

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 1 / 10)

Sistema CECAM

Demonstrativo das receitas e despesas por vínculo

Exercício:2026

Vínculo :0 -

RECEITAS

	Código	Conta	Valor
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	901.295,61
2	1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	4.764,79
3	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	631.445,81
4	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	280.920,94
5	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	816.399,38
6	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	3.275.787,89
7	1.1.1.3.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	417.158,26
8	1.1.1.4.51.1.1.01.00	ISSQN - PRINCIPAL	1.618.739,14
9	1.1.1.4.51.1.1.02.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	450.218,48
10	1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	2.213,40
11	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	35.837,69
12	1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	20.417,59
13	1.1.2.1.01.0.1.02.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	21.419,69
14	1.1.2.1.01.0.1.03.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	248.109,35
15	1.1.2.1.01.0.1.04.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	32.358,06
16	1.1.2.1.01.0.1.05.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	102.799,07
17	1.1.2.1.01.0.1.06.00	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	19.785,23
18	1.1.2.2.01.0.1.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	51.200,00
19	1.1.2.2.01.0.1.02.00	TAXA DE CEMITERIO	41.741,70
20	1.1.2.2.01.0.1.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE	8.383,45
21	1.1.2.2.01.0.1.04.00	TAXA DE SERVIÇO CIDADE LIMPA	500,00
22	1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.449.151,19
23	1.3.2.1.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.053.818,16
24	1.3.2.1.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. - FUNDEB	361.490,93
25	1.3.2.1.01.0.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. - MDE	186.910,73
26	1.3.2.1.01.0.1.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. - FNDE	219.418,76
27	1.3.2.1.01.0.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. - SALÁRIO EDUCAÇÃO	30.681,76
28	1.3.2.1.01.0.1.11.00	RENDIMENTO COMPLEMENTO FUNDEB 2010 -2018	39.103,84
29	1.6.9.9.99.0.1.02.00	SERVICO DE MAQUINAS (HORA MAQUINA)	1.009.599,03
31	1.6.9.9.99.0.1.04.00	SERVICOS DE COLETA, TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS	1.112.139,80
32	1.7.1.1.51.1.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM-PRINCIPAL	27.785.597,48
33	1.7.1.1.51.1.1.02.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-5.557.119,50
34	1.7.1.1.51.1.1.04.00	COTA PARTE DO FPM - COMPLEMENTACAO FUNDEB 2010 A 2018	-417.212,05
35	1.7.1.1.51.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.226.770,25
36	1.7.1.1.51.2.1.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	1.133.123,65
37	1.7.1.1.52.0.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	367.727,88
38	1.7.1.1.52.0.1.02.00	COTA-PARTE ITR - FUNDEB	-73.545,58
39	1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	500.792,47
40	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	623.280,53
41	1.7.1.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	1.322,58
42	1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	366.086,92
43	1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	219.892,84
44	1.7.1.5.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	15.459,52
45	1.7.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	840.939,73
46	1.7.2.1.50.0.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	39.851.995,14
47	1.7.2.1.50.0.1.02.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-7.970.399,03
48	1.7.2.1.51.0.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.862.912,39
49	1.7.2.1.51.0.1.02.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-772.582,47
50	1.7.2.1.52.0.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	165.705,86
51	1.7.2.1.52.0.1.02.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	-33.141,17
52	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	55.655,04
53	1.7.2.4.51.0.1.01.00	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO	4.484.683,45
54	1.7.5.1.50.0.1.01.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUTE. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	15.972.852,74
55	1.7.5.1.50.0.1.02.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - OUTROS GANHOS	9.944.567,13
56	1.7.5.9.99.0.1.02.00	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 2010 A 2018	193.717,28
57	1.9.1.1.01.0.1.01.00	MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - CIDADE LIMPA	226,65
58	1.9.2.2.01.1.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	87.296,44
59	1.9.2.2.99.0.1.06.00	TAXA NEGATIVA - PREFEITURA	405.373,11
60	1.9.2.2.99.0.1.11.00	TAXA NEGATIVA - EDUCAÇÃO 25%	11,67
61	1.9.2.3.99.0.3.01.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	42.760,81
62	1.9.9.9.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	47.310,38
63	1.9.9.9.99.3.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	630.660,22
64	2.4.1.4.99.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.517.197,83
TOTAL ENTIDADE PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO ...			112.963.729,92
79	1.3.2.1.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. - FUNDO DE SAÚDE	123.387,26
80	1.3.2.1.01.0.1.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. - ASPS - PROGRAMAS E CONVENIOS	720.503,71
81	1.7.1.3.50.1.1.01.01	TRANSF RECURSOS SAUDE ATENCAO PRIMARIA - PRINCIPAL	4.900.346,93
82	1.7.1.3.50.3.1.01.01	TRANSF RECURSOS SAUDE VIGILANCIA EM SAUDE	515.000,00
83	1.7.1.3.50.4.1.01.01	TRANSF RECURSOS SAUDE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	213.335,62
86	1.7.2.3.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	88.991,71
87	1.7.2.4.50.0.1.01.00	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	2.930.533,56
88	1.9.2.2.99.0.1.04.00	TAXA NEGATIVA - SAUDE	61.643,78
150	1.7.1.3.50.5.1.01.03	ASSIST FINANC COMPLEMENTAR AOS ESTADOS DF E AOS MUNIC PISO ENFERMAGEM	500.000,00
153	1.7.1.3.50.1.1.01.05	TRANSF. AOS ENTES FED. PARA O PAGTO DOS VENC. DOS AGENTES COMUNIÁTIOS DE SAUDE	1.022.288,00
154	1.7.1.3.50.1.1.01.07	INCR TEMP CUST SERV ATEN PRIM CUMP METAS-NACIONAL	2.000.000,00
155	1.7.1.3.50.1.1.01.06	APOIO A MANUTENÇ POLOS ACAD DE SAÚDE	36.000,00
157	1.7.2.4.50.0.1.04.00	PROGRAMA FARMÁCIA BASICA DO ESTADO	130.000,00
161	1.7.1.3.50.9.1.01.01	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DO MAC	1.000.000,00
164	1.7.1.3.50.9.1.01.07	INCREMENTO MAC EMENDAS	2.000.000,00
188	1.7.1.3.50.1.1.01.08	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	30.000,00
TOTAL ENTIDADE FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE ...			16.272.030,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:11:20

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 2 / 10)

Sistema CECAM

Demonstrativo das receitas e despesas por vínculo

Exercício:2026

Vínculo :0 -

90	1.2.1.5.01.1.1.02.00 CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - PREF	2.725.000,00
91	1.2.1.5.01.1.1.03.00 CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - FMS	1.198.902,15
92	1.2.1.5.01.1.1.04.00 CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - FMAS	41.794,20
93	1.2.1.5.01.1.1.05.00 CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - CAM	55.700,00
94	1.2.1.5.01.1.1.06.00 CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - IMPES	22.000,00
95	1.2.1.5.01.1.1.07.00 CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - CEDIDOS	46.167,00
96	1.3.2.1.04.0.1.01.00 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	6.350.298,62
97	1.3.2.1.04.0.1.01.00 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	-1.061.530,47
99	7.2.1.5.51.1.1.02.00 PARCELAMENTO PROC. 00092/2013 - PREF	44.167,57
100	7.2.1.5.51.1.1.03.00 PARCELAMENTO PROC. 00093/2013 - PREF	6.359,27
101	7.2.1.5.51.1.1.04.00 PARCELAMENTO PROC. 00092/2013 - FMS	41.362,30
102	7.2.1.5.51.1.1.05.00 PARCELAMENTO PROC. 00093/2013 - FMS	5.955,49
103	7.2.1.9.99.1.2.02.00 JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00092/2013 - PREF	95.311,52
104	7.2.1.9.99.1.2.03.00 JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00093/2013 - PREF	13.551,94
105	7.2.1.9.99.1.2.04.00 JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00092/2013 - FMS	89.257,57
106	7.2.1.9.99.1.2.05.00 JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00093/2013 - FMS	12.691,12
108	1.2.1.5.01.1.1.09.00 CPSSS SERVIDOR INATIVO - REG COMP - APOSENTADOS	5.000,00
109	1.9.2.2.99.0.1.13.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - IMPRES	15.000,00
110	1.9.9.9.03.0.1.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	100.000,00
111	7.2.1.5.02.1.1.02.00 CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - PREF	3.503.700,50
112	7.2.1.5.02.1.1.03.00 CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - FMS	1.700.000,00
113	7.2.1.5.02.1.1.04.00 CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - FMAS	45.000,00
114	7.2.1.5.02.1.1.05.00 CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - CAM	85.000,00
115	7.2.1.5.02.1.1.06.00 CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - IMPES	47.600,72
116	7.2.1.5.02.1.1.07.00 CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - CEDIDOS	95.000,00
TOTAL ENTIDADE INSTITUTO MUNIC. DE PREV. DOS SERV. DE SÃO FRANCIS ...		15.283.289,50
66	1.3.2.1.01.0.1.07.00 REMUNERAÇÃO DE DEP. - FMAS	75.988,77
67	1.7.1.6.50.0.1.03.00 PISO BASICO FIXO	129.318,74
68	1.7.1.6.50.0.1.04.00 SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	59.334,48
69	1.7.1.6.50.0.1.05.00 PISO BASICO VARIÁVEL III	37.343,38
70	1.7.1.6.50.0.1.06.00 FMASLAS - MANUTENÇÃO DA LANCHADA ASS. SOCIAL	58.089,70
71	1.7.1.6.50.0.1.07.00 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	31.726,31
72	1.7.1.6.50.0.1.08.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA-SUAS	81.897,16
73	1.7.2.9.51.0.1.02.00 TRANS. ESTADO MAMAE CHEGUEI	3.423,14
74	1.7.2.9.51.0.1.03.00 TRANS. ESTADO BENEFÍCIOS EVENTUAIS	38.899,35
75	1.7.2.9.51.0.1.04.00 TRANS. ESTADO PISO FIXO PSE	139.519,19
76	1.7.2.9.51.0.1.05.00 TRANS. ESTADO CRIANÇA FELIZ	7.883,60
77	1.7.2.9.51.0.1.07.00 TRANSFERENCIA PSB - ESTADUAL	243.115,49
78	1.9.2.2.99.0.1.05.00 TAXA NEGATIVA - FMAS	1.621,14
TOTAL ENTIDADE FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ ...		908.160,45
TOTAL GERAL ...		145.427.210,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:11:20

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 3 / 10)

Sistema CECAM

Exercício:2026

Vínculo :0 -

DESPESAS

Valor

02		PODER EXECUTIVO		
02.19		SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA		
02.19.00		SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA		
	04.122	Administração Geral		
	0023	GESTÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA		
	2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA		
		31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.192.039,83	
		31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.099,87	
		31909400 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	57.525,00	
		31911300 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	122.041,33	
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	11.810,67	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	636.302,85	
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246.906,00	
		33904800 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	240.456,76	
		33909500 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	41.630,28	
		44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.525,00	
	0025	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
	2082	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	24.892,41	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	273.243,71	
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.287,49	
		33909500 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	90.157,57	
	15.451	Infra-Estrutura Urbana		
	0023	GESTÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA		
	2080	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS		
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	7.512,23	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	71.906,24	
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.762,49	
		33909500 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	35.631,52	
	0025	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
	1030	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS		
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	136.315,15	
	1031	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS		
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	136.315,15	
	25.752	Energia Elétrica		
	0024	GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL PARA TODOS		
	1029	AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	71.906,24	
	2081	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	245.367,25	
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.088.340,06	
	26.782	Transporte Rodoviário		
	0026	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
	1033	MANUTENÇÃO ESTRADAS-FITHA		
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.351.459,73	
02.20		SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - SEMAGRI		
02.20.00		SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - SEMAGRI		
	04.122	Administração Geral		
	0023	GESTÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA		
	1027	IDENTIFICAÇÃO VISUAL		
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.315,15	
	0026	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
	2083	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	26.315,15	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	681.575,71	
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.583.151,43	
		33909500 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	232.547,32	
	2084	MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS		
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	9.011,70	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	71.906,24	
		33909500 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	62.894,55	
	20.122	Administração Geral		
	0029	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI		
	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRI		
		31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	
		31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	243.510,30	
		31909400 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.571,87	
		31911300 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	630.783,88	
		33504300 SUBVENÇÕES SOCIAIS	523.371,27	
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	60.694,55	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	3.632.538,32	
		33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.953,12	
		33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.190,62	
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.308.018,71	
		33909500 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	470.859,36	
		44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.571,87	
	20.606	Extensão Rural		
	0030	MAIS PRODUÇÃO		
	2088	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL		
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	558.343,67	
		33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.334,36	
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	740.634,25	
	26.782	Transporte Rodoviário		
	0026	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
	1034	ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL		
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	68.157,57	
	1035	PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS		
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	81.789,08	
	1036	CONSTRUÇÕES DE GALERIAS E BUEIROS		
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	81.789,08	
02.21		SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA		
02.21.00		SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA		
	18.541	Preservação e Conservação Ambiental		
	0031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		
	1039	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA REFLORESTAMENTO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:11:20

Usuário: / 356.***-28

(Página: 4 / 10)

Sistema CECAM

Exercício:2026

Vínculo :0 -

		33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	203.248,09
	1040	44905100	criação de espaço para amostra de várias espécies de plantas	
		44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	204.472,72
	1045		ARBORIZAÇÃO URBANA	
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	43.143,74
	2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO	
		33901400	DIÁRIAS - CIVIL	7.940,36
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	14.994,66
		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.088.363,57
		33909500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	13.631,52
	2090		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
		33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	97.550,40
		33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.464,32
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	43.143,74
		33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.571,87
		33909500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.726,31
23.695			Turismo	
	0022		PROCESSO E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	
	2076		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
		33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00
	0031		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	
		31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	784.025,45
		31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.581,46
		31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.133,74
		31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.568,25
		33901400	DIÁRIAS - CIVIL	26.460,03
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	165.384,34
		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257.424,33
		33909500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	119.064,96
		44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.571,87
02.22			SEC MUN DE ESPORTE E LAZER - SECEL	
02.22.00			SEC MUN DE ESPORTE E LAZER - SECEL	
	27.812		Desporto Comunitário	
	0022		PROCESSO E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	
	2077		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO	
		31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	236.646,91
		31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.447,27
		31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.381,25
		31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.381,25
		33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	252.287,62
		33901400	DIÁRIAS - CIVIL	7.940,36
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	149.946,65
		33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44.643,21
		33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.190,62
		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.946,65
		33909500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	13.631,52
		44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.631,52
27.813			Lazer	
	2078		COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULT ESP E LAZER - ESPORTE	
		33503100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	188.699,30
		33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.631,52
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	65.090,48
		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.090,48
02.23			SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN	
02.23.00			SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN	
	04.122		Administração Geral	
	0004		GESTÃO DO PASEP	
	2008		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PASEP	
		33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.721.687,33
	0006		GESTÃO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - SEMFIN	
	1003		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEMFNPLAN	
		44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.183,35
	1004		CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - ESTADUAL	
		44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.136,70
		44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.568,35
	1005		CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS	
		44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.330,05
		44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.761,69
	2095		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEFIN	
		31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	645.490,78
		31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.618,55
		31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.762,49
		31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.941,33
		33901400	DIÁRIAS - CIVIL	45.262,49
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	139.359,89
		33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.571,87
		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	351.781,99
		33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.571,87
28.843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
	0005		GESTÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
	2109		PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - PREF	
		46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	44.000,00
		46917100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	678.493,74
	2110		JURO SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - PREF	
		32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	562.668,73
02.23.01			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	99.999		Reserva de Contingência	
	0007		GESTÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	
	9998		RESERVA PARLAMENTAR	
		99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	2.209.824,00
	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	2.382.588,84
02.23.02			MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
	04.122		Administração Geral	
	0006		GESTÃO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - SEMFIN	
	2111		FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
		31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
		31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
		31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
		31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140.000,00
		33901400	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:11:20

Usuário: / 356.***-28

(Página: 5 / 10)

Sistema CECAM

Exercício:2026

Vínculo :0 -

			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
			33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
			33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
			33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
02.24			SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN		
02.24.00			SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN		
	0003		PROCESSO E GESTÃO - SEGPLAN		
	1277		AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - SEGPLAN		
			44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.093,35
	2096		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		
			31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.073.412,00
			31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.157,57
			31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	14.381,25
			31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	57.525,00
			31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	262.815,15
			33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	121.000,00
			33717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	137.500,00
			33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	28.762,49
			33901400	DIÁRIAS - CIVIL	85.537,75
			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	807.183,80
			33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.387,62
			33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	143.812,47
			33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.427.734,55
			33904100	CONTRIBUIÇÕES	143.000,00
			33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00
			33909500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	20.000,00
			44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
02.24.01			ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
	2005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURÍDICO		
			31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	890.787,85
			31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.819,38
			31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.381,25
			31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	68.441,93
			33901400	DIÁRIAS - CIVIL	17.257,49
			33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	172.574,97
			46909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	372.156,14
02.24.02			CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	2006		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONTROLE INTERNO		
			31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	481.192,46
			31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.263,03
			31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.628,75
			31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	62.894,57
			33901400	DIÁRIAS - CIVIL	11.505,00
02.24.03			MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE		
	0002		GESTÃO E COORDENAÇÃO - GABINETE		
	2003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-GABINETE		
			31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.470,46
			31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.639,36
			31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.311,68
			31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	34.091,67
			33901400	DIÁRIAS - CIVIL	86.320,12
			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	57.546,74
			33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.650,71
			33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.565,44
			33909500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10.000,00
			44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.773,37
08.243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	2039		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
			31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.496,35
			31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.759,37
			31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.381,25
			31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.631,52
			33901400	DIÁRIAS - CIVIL	28.762,49
			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.762,49
			33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.381,25
			33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.190,62
			33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.762,49
02.24.04			ORGAOS DE COLBORAÇÃO COM O GOVERNO JUNTA MILITAR		
	04.122		Administração Geral		
	0003		PROCESSO E GESTÃO - SEGPLAN		
	2007		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-JUNTA MILITAR		
			33901400	DIÁRIAS - CIVIL	14.381,25
02.25			SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC		
02.25.01			FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. EDUCAÇÃO		
	12.361		Ensino Fundamental		
	0017		PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB		
	2056		ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		
			31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.514.597,24
			31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	345.367,25
			31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
			31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00
			31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.772.096,85
	2057		ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		
			33909500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	300.000,00
	0021		PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	2073		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
			33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.405.805,80
12.365			Educação Infantil		
	0017		PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB		
	2058		CRECHE FUNDEB 70%		
			31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.976.569,57
			31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.133,75
			31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
			31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	299.893,32
	2059		CRECHE FUNDEB 30%		
			33909500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	200.000,00
	2060		PRÉ-ESCOLA FUNDEB 70%		
			31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.700.000,00
			31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.225,56
			31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.445,10
			31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	111.127,81
			31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:11:20

Usuário: / 356.***-28

(Página: 6 / 10)

Sistema CECAM

Exercicio:2026

Vínculo :0 -

	2061	PRÉ-ESCOLA FUNDEB 30%	
		33909500 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	40.894,55
12.367		Educação Especial	
	2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 30%	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	210.668,73
		33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	71.906,24
		33904800 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	220.000,00
02.25.02		APLICAÇÃO 25%	
	12.361	Ensino Fundamental	
	0016	PROCESSO E GESTÃO DA SEMED	
	1278	OBRAS E INSTALAÇÕES - SEMED	
		44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	128.509,14
	2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO	
		31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.490.201,08
		31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245.367,25
		31909100 SENTENÇAS JUDICIAIS	7.190,62
		31909400 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	43.143,74
		31911300 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.873,20
		33504300 SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	68.157,57
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.925.505,14
		33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	359.531,19
		33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.190,62
		33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.190,62
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.395.203,67
		33904800 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	419.838,00
		33909500 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	272.630,28
		44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	143.812,47
		44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143.812,47
12.365		Educação Infantil	
	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE 25%	
		31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	177.209,68
		31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.263,03
		31909100 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.438,13
		31909400 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.381,25
		31911300 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.815,75
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	86.287,49
		33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	43.143,74
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.327,47
		33904800 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.571,87
		33909500 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	54.526,05
	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR 25%	
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	43.143,74
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.603.476,02
		33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	43.143,74
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	259.564,98
		33904800 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	255.953,12
		33909500 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	54.526,05
02.25.03		PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO	
	12.122	Administração Geral	
	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CONSELHO MUN DE EDUCAÇÃO	
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	28.762,49
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	28.762,49
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.571,87
	12.361	Ensino Fundamental	
	0018	GESTÃO DO FUNDEB INVESTIMENTO 2010 A 2018	
	2063	ATIVIDADES DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO 2010 A 2018	
		44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.220,32
	0019	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	2064	COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.253.758,53
	2065	PNAE FUNDAMENTAL	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	195.370,85
	2066	PNAE QUILOMBOLA	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	5.208,61
	0020	GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
	2071	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	143.812,47
		33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	302.461,14
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.668,73
	2072	MANUTENÇÃO DO PDDE	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.179,62
	0021	PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	2074	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	215.718,71
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.460.775,32
	2075	PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	64.715,62
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131.156,22
12.362		Ensino Médio	
	0019	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	2067	PNAE ENSINO MÉDIO	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	19.476,44
12.365		Educação Infantil	
	2069	PNAE PRÉ-ESCOLAR	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	67.936,80
	2070	PNAE CRECHE	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	47.233,14
12.367		Educação Especial	
	2068	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	8.318,66
01		PODER LEGISLATIVO	
01.01		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00		CÂMARA MUNICIPAL	
	01.031	Ação Legislativa	
	0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA	
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	
		31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.033.093,80
		31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	515.081,08
		31909400 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	44.859,60
		31911300 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	227.481,28
		33900800 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:11:20

Usuário: / 356.***-***-28

(Página: 7 / 10)

Sistema CECAM

Exercício:2026

Vínculo :0 -

			33901400	DIÁRIAS - CIVIL	299.063,93
			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	207.792,54
			33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	44.859,60
			33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.429,46
			33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	468.221,47
			33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	430.634,21
			44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	184.322,33
			44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.665,15
	2002			CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVOS	
			33901400	DIÁRIAS - CIVIL	44.859,60
			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	7.476,60
			33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.476,60
			33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.476,60
			33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.429,80
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.03.01				MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAÚDE	
	10.122			Administração Geral	
		0008		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
		2015		MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAÚDE	
			33901400	DIÁRIAS - CIVIL	29.894,55
			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	21.763,03
			33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.947,27
			33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.710,30
			44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	28.843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
		0005		GESTÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
		2011		PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - FMS	
			46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	192.500,00
			46917100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	40.700,00
		2012		JURO SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - FMS	
			32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	381.700,00
02.03.02				APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	
	10.301			Atenção Básica	
		0008		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
		1006		REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	
			44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.050,00
		2014		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMS	
			31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.107.985,25
			31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	664.919,98
			31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	14.381,25
			31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	71.906,24
			31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	492.630,28
			33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	481.100,80
			33901400	DIÁRIAS - CIVIL	7.190,62
			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	98.314,77
			33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.190,62
			33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220.000,00
			33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	468.107,62
			44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.881,25
	0009			GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA	
		2016		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	
			31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.266.399,64
			31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	231.735,75
			31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	75.859,38
			31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	231.735,75
			33901400	DIÁRIAS - CIVIL	14.381,25
			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100.668,73
			33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.049,98
			33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	160.000,00
		2017		MANUTENÇÃO DO PAC'S MUNICIPAL	
			31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.464.679,95
			31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.190,62
			31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	43.143,74
			31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	455.564,32
			33901400	DIÁRIAS - CIVIL	7.190,62
			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	43.143,74
			33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.953,12
			33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00
		2018		MANUTENÇÃO DO PFS MUNICIPAL	
			31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.493.315,00
			31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.381,25
			31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	43.143,74
			31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	278.367,25
			33901400	DIÁRIAS - CIVIL	57.525,00
			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	172.574,97
			33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	273.243,71
			33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	442.200,00
		2019		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL MUNICIPAL	
			31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	402.624,95
			31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.505,00
			31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.762,49
			31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.462,49
			33901400	DIÁRIAS - CIVIL	14.381,25
			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	74.782,49
			33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.431,23
			33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.000,00
	10.302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
		0010		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
		2025		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC MUNICIPAL	
			31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.143.363,57
			31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.190,62
			31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.381,25
			31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	166.588,84
			33901400	DIÁRIAS - CIVIL	7.190,62
			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	21.571,87
			33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.953,12
10.303				Suporte Profilático e Terapêutico	
		0011		GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
		2027		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	91.475,35
10.304				Vigilância Sanitária	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:11:20

Usuário: / 356.***-28

(Página: 8 / 10)

Sistema CECAM

Exercício:2026

Vínculo :0 -

0012	2031	PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	
		31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	422.576,95
		31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.626,18
		31909400 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.762,49
		31911300 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.944,61
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	3.101,16
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	17.257,49
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.762,49
		33909500 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	4.089,46
10.305		Vigilância Epidemiológica	
	2032	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL	
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	14.381,25
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	21.571,87
		33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.190,62
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.762,49
02.03.03		PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - SAÚDE	
	10.122	Administração Geral	
	0009	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
	1224	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO PARA O PISO DOS ENFERMEIROS	
		31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	513.700,00
10.301		Atenção Básica	
	2020	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	147.561,14
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	2.183.689,66
		33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.900,00
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.189.794,28
		33909500 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	54.526,05
	2021	MANUTENÇÃO DO PAC'S FEDERAL	
		31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.229.191,81
	2023	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	2.726,31
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	27.263,03
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.994,66
	2094	INCREM. TEMPORARIO P/ CUMPRIMENTO DE METAS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	204.472,72
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	817.890,85
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749.733,28
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	0010	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC FEDERAL	
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	13.631,52
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	405.673,86
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	419.147,09
	2093	INCREM. TEMPORÁRIO P/ CUMPRIMENTO DE METAS - MAC	
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	40.894,55
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	340.787,85
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	299.893,32
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
	0011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	2028	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	190.030,92
10.304		Vigilância Sanitária	
	0012	PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	2030	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL	
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	2.044,72
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	10.905,21
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.452,60
10.305		Vigilância Epidemiológica	
	1135	INC. FINAN. AS AÇÕES DE PREVEN. E CONTRO. DE DST/AIDS E HEPATITES	
		31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.800,00
	2033	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL	
		31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.800,00
		31911300 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.200,00
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	61.478,13
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	156.294,47
		33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.882,85
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.315,15
		33909500 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	27.263,03
	2034	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VACINAÇÃO	
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	15.130,98
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	14.381,25
		33909500 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	13.631,52
02.03.04		PROGRAMAS GOVERNO ESTADUAL - SAÚDE	
	10.301	Atenção Básica	
	0009	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
	1205	REPASSE COO-FINANCIAMENTO. DO ESTADO	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000,00
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00
	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
	0011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	2029	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	79.270,29
02.08		INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERV-IMPES	
02.08.00		INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERV-IMPES	
	09.272	Previdência do Regime Estatutário	
	0032	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES 2%	
	1187	CAPACITAÇÕES E MANUTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	60.282,71
		33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.001,10
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.282,71
	2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES	
		31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
		31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
		31909100 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.089,46
		31909400 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.631,52
		31911300 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.257,70
		33901400 DIÁRIAS - CIVIL	29.989,33
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO	14.994,66
		33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.357,81
		33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
		33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	343.854,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:11:20

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 9 / 10)

Sistema CECAM

Exercício:2026

Vínculo :0 -

		44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.631,52
	0033		GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS IMPES	
	2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	
		31900100	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	4.500.000,00
		31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	600.000,00
		31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245.367,25
		33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.499.466,57
		33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.535.702,28
	99.997		Reserva do RPPS	
	0034		RESERVA DE CONTINGENCIA-IMPES	
	9997		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	
		99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	5.721.379,94
02.04			SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMDSF	
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	0035		GESTÃO DO FUNDO MUN. AÇÃO SOCIAL-FMAS	
	1112		TERMOS DE FOMENTOS	
		33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	131.241,69
	2037		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL	
		31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.309.752,41
		31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.946,65
		31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.190,62
		31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	43.143,72
		31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.031,45
		33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	133.668,73
		33901400	DIÁRIAS - CIVIL	54.648,74
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	363.850,08
		33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	336.472,72
		33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.381,25
		33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.525,00
		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246.270,60
		33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	56.200,00
		33909500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10.000,00
		44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.762,49
	2038		MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENCIADOS NO SEMDSF	
		33901400	DIÁRIAS - CIVIL	7.190,62
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	14.381,25
		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.381,25
08.241			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	0036		GESTÃO DOS PROG.ASSIST. SOCIAL	
	2035		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	36.886,25
		33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.381,25
		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.257,49
08.243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	0038		GESTÃO DO FUNDO MUN. AÇÃO SOCIAL-FMAS	
	2036		CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA	
		33901400	DIÁRIAS - CIVIL	7.190,62
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	7.190,62
		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.190,62
08.244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	0037		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
	2101		GESTÃO DECENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA-IDGF	
		33901400	DIÁRIAS - CIVIL	14.381,24
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	80.534,98
		33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.762,50
		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.752,86
	0038		GESTÃO DO FUNDO MUN. AÇÃO SOCIAL-FMAS	
	2043		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
		33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.010,00
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	28.762,50
		33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.752,50
		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.906,28
	2046		MANUTENÇÃO DO PROGAMA MAMÃE CHEGUEI	
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	27.263,04
		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.452,62
	2100		GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS	
		33901400	DIÁRIAS - CIVIL	27.263,04
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	114.504,72
		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.877,20
		44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.810,42
	2102		PISO FIXO PSE/PSB/PISO BÁSICO FIXO	
		33901400	DIÁRIAS - CIVIL	57.525,00
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	158.052,80
		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.711,72
		44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.371,64
	0040		GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	2048		MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
		33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	43.620,86
	2104		MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL-EQUIPE VOLANTE	
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	38.168,24
		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.726,30
		44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.726,30
28.843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
	0005		GESTÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
	2009		PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - FMAS	
		46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	66.000,00
	2010		JURO SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - FMAS	
		32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	49.500,00
02.04.03			FUNDO MUNC. DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA	
	08.243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	0036		GESTÃO DOS PROG.ASSIST. SOCIAL	
	1109		GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS - CMAS MIN 3%	
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.726,30
	0042		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ	
	1111		CRESCENDO BEM - CRIANÇA FELIZ MAIS	
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	8.178,92
08.244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	2106		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ	
		33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.905,20
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	23.173,56

Exercicio:2026
Vinculo :0 -

Total ...	145.427.210,44

TOTAL GERAL...	145.427.210,44

Detalhamento da Despesa com Pessoal - Exercício 2026

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.003.586,07	65.451.120,04
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	4.500.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	600.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.907.422,99		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.510.197,38		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	253.116,43		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.232.849,27		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		6.447.533,97	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.447.533,97		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:15:59

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

Demonstrativo da D.R. da Receita Prevista**Institucional : 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha	D.R.	Categoria da Receita	Valor Previsto
88	1.500.0000.0000	9.2.2.99.0.1.04.00 - TAXA NEGATIVA - SAUDE	61.643,78
Subtotal (D.R.)			61.643,78
79	1.500.0015.0000	3.2.1.01.0.1.03.00 - REMUNERAÇÃO DE DEP. - FUNDO DE SAÚDE	123.387,26
80	1.500.0015.0000	3.2.1.01.0.1.06.00 - REMUNERAÇÃO DE DEP. - ASPS - PROGRAMAS E CONVENIOS	720.503,71
Subtotal (D.R.)			843.890,97
86	1.621.0000.0000	7.2.3.50.0.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	88.991,71
Subtotal (D.R.)			88.991,71
87	1.632.0000.0000	7.2.4.50.0.1.01.00 - TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	2.930.533,56
Subtotal (D.R.)			2.930.533,56
Subtotal (Institucional)			3.925.060,02

Institucional : 02.03.03 - PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - SAÚDE

Ficha	D.R.	Categoria da Receita	Valor Previsto
81	1.600.0000.0000	7.1.3.50.1.1.01.01 - TRANSF RECURSOS SAUDE ATENCAO PRIMARIA - PRINCIPAL	4.900.346,93
153	1.600.0000.0000	7.1.3.50.1.1.01.05 - TRANSF. AOS ENTES FED. PARA O PAGTO DOS VENC. DOS A	1.022.288,00
155	1.600.0000.0000	7.1.3.50.1.1.01.06 - APOIO A MANUTENÇ POLOS ACAD DE SAÚDE	36.000,00
188	1.600.0000.0000	7.1.3.50.1.1.01.08 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA	30.000,00
82	1.600.0000.0000	7.1.3.50.3.1.01.01 - TRANSF RECURSOS SAUDE VIGILANCIA EM SAUDE	515.000,00
83	1.600.0000.0000	7.1.3.50.4.1.01.01 - TRANSF RECURSOS SAUDE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	213.335,62
150	1.600.0000.0000	7.1.3.50.5.1.01.03 - ASSIST FINANC COMPLEMENTAR AOS ESTADOS DF E AOS MU	500.000,00
161	1.600.0000.0000	7.1.3.50.9.1.01.01 - ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DO	1.000.000,00
Subtotal (D.R.)			8.216.970,55
154	1.601.0000.0000	7.1.3.50.1.1.01.07 - INCR TEMP CUST SERV ATEN PRIM CUMP METAS-NACIONAL	2.000.000,00
Subtotal (D.R.)			2.000.000,00
164	1.706.0000.3110	7.1.3.50.9.1.01.07 - INCREMENTO MAC EMENDAS	2.000.000,00
Subtotal (D.R.)			2.000.000,00
Subtotal (Institucional)			12.216.970,55

Institucional : 02.03.04 - PROGRAMAS GOVERNO ESTADUAL - SAÚDE

Ficha	D.R.	Categoria da Receita	Valor Previsto
157	1.632.0000.0000	7.2.4.50.0.1.04.00 - PROGRAMA FARMÁCIA BASICA DO ESTADO	130.000,00
Subtotal (D.R.)			130.000,00
Subtotal (Institucional)			130.000,00

Institucional : 02.04.00 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA - SEMDSF

Ficha	D.R.	Categoria da Receita	Valor Previsto
66	1.500.0000.0000	3.2.1.01.0.1.07.00 - REMUNERAÇÃO DE DEP. - FMAS	75.988,77
78	1.500.0000.0000	9.2.2.99.0.1.05.00 - TAXA NEGATIVA - FMAS	1.621,14
Subtotal (D.R.)			77.609,91
69	1.600.0000.0000	7.1.6.50.0.1.05.00 - PISO BASICO VARIAVEL III	37.343,38
Subtotal (D.R.)			37.343,38
67	1.660.0000.0000	7.1.6.50.0.1.03.00 - PISO BASICO FIXO	129.318,74
68	1.660.0000.0000	7.1.6.50.0.1.04.00 - SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE V	59.334,48
70	1.660.0000.0000	7.1.6.50.0.1.06.00 - FMASLAS - MANUTENÇÃO DA LANCH DA ASS. SOCIAL	58.089,70
71	1.660.0000.0000	7.1.6.50.0.1.07.00 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	31.726,31
72	1.660.0000.0000	7.1.6.50.0.1.08.00 - GESTÃO DESCENTRALIZADA-SUAS	81.897,16
Subtotal (D.R.)			360.366,39
73	1.759.0000.0000	7.2.9.51.0.1.02.00 - TRANS. ESTADO MAMAE CHEGUEI	3.423,14
74	1.759.0000.0000	7.2.9.51.0.1.03.00 - TRANS. ESTADO BENEFICIOS EVENTUAIS	38.899,35
75	1.759.0000.0000	7.2.9.51.0.1.04.00 - TRANS. ESTADO PISO F	139.519,19
76	1.759.0000.0000	7.2.9.51.0.1.05.00 - TRANS. ESTADO CRIANÇ	7.883,60
77	1.759.0000.0000	7.2.9.51.0.1.07.00 - TRANSFERENCIA PSB - ESTADUAL	243.115,49
Subtotal (D.R.)			432.840,77
Subtotal (Institucional)			908.160,45

Institucional : 02.08.00 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERV-IMPES

Ficha	D.R.	Categoria da Receita	Valor Previsto
90	1.800.0000.1111	2.1.5.01.1.1.02.00 - CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - PREF	2.725.000,00
91	1.800.0000.1111	2.1.5.01.1.1.03.00 - CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - FMS	1.198.902,15
92	1.800.0000.1111	2.1.5.01.1.1.04.00 - CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - FMAS	41.794,20
93	1.800.0000.1111	2.1.5.01.1.1.05.00 - CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - CAM	55.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:15:59

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 2 / 3)

Sistema CECAM

Demonstrativo da D.R. da Receita Prevista

94	1.800.0000.1111.2.1.5.01.1.1.06.00	- CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - IMPES	22.000,00
95	1.800.0000.1111.2.1.5.01.1.1.07.00	- CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - CEDIDOS	46.167,00
108	1.800.0000.1111.2.1.5.01.1.1.09.00	- CPSSS SERVIDOR INATIVO - REG COMP - APOSENTADOS	5.000,00
96	1.800.0000.1111.3.2.1.04.0.1.01.00	- REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV	6.350.298,62
97	1.800.0000.1111.3.2.1.04.0.1.01.00	- REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV	-1.061.530,47
109	1.800.0000.1111.9.2.2.99.0.1.13.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES - IMPRES	15.000,00
110	1.800.0000.1111.9.9.9.03.0.1.00.00	- COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVID	100.000,00
111	1.800.0000.1117.2.1.5.02.1.1.02.00	- CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - PREF	3.503.700,50
112	1.800.0000.1117.2.1.5.02.1.1.03.00	- CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - FMS	1.700.000,00
113	1.800.0000.1117.2.1.5.02.1.1.04.00	- CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - FMAS	45.000,00
114	1.800.0000.1117.2.1.5.02.1.1.05.00	- CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - CAM	85.000,00
115	1.800.0000.1117.2.1.5.02.1.1.06.00	- CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - IMPES	47.600,72
116	1.800.0000.1117.2.1.5.02.1.1.07.00	- CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - CEDIDOS	95.000,00
99	1.800.0000.1117.2.1.5.51.1.1.02.00	- PARCELAMENTO PROC. 00092/2013 - PREF	44.167,57
100	1.800.0000.1117.2.1.5.51.1.1.03.00	- PARCELAMENTO PROC. 00093/2013 - PREF	6.359,27
101	1.800.0000.1117.2.1.5.51.1.1.04.00	- PARCELAMENTO PROC. 00092/2013 - FMS	41.362,30
102	1.800.0000.1117.2.1.5.51.1.1.05.00	- PARCELAMENTO PROC. 00093/2013 - FMS	5.955,49
103	1.800.0000.1117.2.1.9.99.1.2.02.00	- JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00092/2013 - PREF	95.311,52
104	1.800.0000.1117.2.1.9.99.1.2.03.00	- JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00093/2013 - PREF	13.551,94
105	1.800.0000.1117.2.1.9.99.1.2.04.00	- JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00092/2013 - FMS	89.257,57
106	1.800.0000.1117.2.1.9.99.1.2.05.00	- JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00093/2013 - FMS	12.691,12
Subtotal (D.R.)			15.283.289,50

Subtotal (Institucional)**15.283.289,50****Institucional : 02.19.00 - SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**

Ficha	D.R.	Categoria da Receita	Valor Previsto
22	1.751.0000.0000.2.4.1.50.0.1.00.00	- CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	1.449.151,19
Subtotal (D.R.)			1.449.151,19
Subtotal (Institucional)			1.449.151,19

Institucional : 02.20.00 - SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - SEMAGRI

Ficha	D.R.	Categoria da Receita	Valor Previsto
21	1.500.0000.0000.1.2.2.01.0.1.04.00	- TAXA DE SERVIÇO CIDADE LIMPA	500,00
29	1.500.0000.0000.6.9.9.99.0.1.02.00	- SERVICO DE MAQUINAS (HORA MAQUINA)	1.009.599,03
57	1.500.0000.0000.9.1.1.01.0.1.01.00	- MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - CIDADE LIMPA	226,65
58	1.500.0000.0000.9.2.2.01.1.1.00.00	- RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	87.296,44
Subtotal (Institucional)			1.097.622,12

Institucional : 02.21.00 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Ficha	D.R.	Categoria da Receita	Valor Previsto
31	1.500.0000.0000.6.9.9.99.0.1.04.00	- SERVICOS DE COLETA, TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FI	1.112.139,80
Subtotal (Institucional)			1.112.139,80

Institucional : 02.23.00 - SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN

Ficha	D.R.	Categoria da Receita	Valor Previsto
1	1.500.0000.0000.1.1.2.50.0.1.00.00	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UR	901.295,61
2	1.500.0000.0000.1.1.2.50.0.2.00.00	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U	4.764,79
3	1.500.0000.0000.1.1.2.50.0.3.00.00	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URB	631.445,81
4	1.500.0000.0000.1.1.2.50.0.4.00.00	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UR	280.920,94
5	1.500.0000.0000.1.1.2.53.0.1.00.00	- IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVE	816.399,38
6	1.500.0000.0000.1.1.3.03.1.1.00.00	- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - P	3.275.787,89
7	1.500.0000.0000.1.1.3.03.4.1.00.00	- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS REN	417.158,26
8	1.500.0000.0000.1.1.4.51.1.1.01.00	- ISSQN - PRINCIPAL	1.618.739,14
9	1.500.0000.0000.1.1.4.51.1.1.02.00	- ISS - SIMPLES NACIONAL	450.218,48
10	1.500.0000.0000.1.1.4.51.1.2.00.00	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.213,40
11	1.500.0000.0000.1.1.4.51.1.3.00.00	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	35.837,69
12	1.500.0000.0000.1.1.4.51.1.4.00.00	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	20.417,59
13	1.500.0000.0000.1.2.1.01.0.1.02.00	- TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	21.419,69
14	1.500.0000.0000.1.2.1.01.0.1.03.00	- TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	248.109,35
15	1.500.0000.0000.1.2.1.01.0.1.04.00	- TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	32.358,06
16	1.500.0000.0000.1.2.1.01.0.1.05.00	- TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	102.799,07
17	1.500.0000.0000.1.2.1.01.0.1.06.00	- TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	19.785,23
18	1.500.0000.0000.1.2.2.01.0.1.01.00	- TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	51.200,00
19	1.500.0000.0000.1.2.2.01.0.1.02.00	- TAXA DE CEMITERIO	41.741,70
20	1.500.0000.0000.1.2.2.01.0.1.03.00	- TAXA DE EXPEDIENTE	8.383,45
23	1.500.0000.0000.3.2.1.01.0.1.01.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.053.818,16
32	1.500.0000.0000.7.1.1.51.1.1.01.00	- COTA-PARTE DO FPM-PRINCIPAL	27.785.597,48
33	1.500.0000.0000.7.1.1.51.1.1.02.00	- COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-5.557.119,50
35	1.500.0000.0000.7.1.1.51.2.1.01.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	1.226.770,25
36	1.500.0000.0000.7.1.1.51.2.1.02.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -	1.133.123,65
37	1.500.0000.0000.7.1.1.52.0.1.01.00	- COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	367.727,88
38	1.500.0000.0000.7.1.1.52.0.1.02.00	- COTA-PARTE ITR - FUNDEB	-73.545,58
39	1.500.0000.0000.7.1.2.52.4.1.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINC	500.792,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:15:59

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 3 / 3)

Sistema CECAM

Demonstrativo da D.R. da Receita Prevista

45	1.500.0000.0000.7.1.9.99.0.1.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUA	840.939,73
46	1.500.0000.0000.7.2.1.50.0.1.01.00	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	39.851.995,14
47	1.500.0000.0000.7.2.1.50.0.1.02.00	- COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-7.970.399,03
48	1.500.0000.0000.7.2.1.51.0.1.01.00	- COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.862.912,39
49	1.500.0000.0000.7.2.1.51.0.1.02.00	- COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-772.582,47
50	1.500.0000.0000.7.2.1.52.0.1.01.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	165.705,86
51	1.500.0000.0000.7.2.1.52.0.1.02.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	-33.141,17
59	1.500.0000.0000.9.2.2.99.0.1.06.00	- TAXA NEGATIVA - PREFEITURA	405.373,11
61	1.500.0000.0000.9.2.3.99.0.3.01.00	- DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	42.760,81
62	1.500.0000.0000.9.9.9.99.2.1.00.00	- OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PE	47.310,38
63	1.500.0000.0000.9.9.9.99.3.1.00.00	- OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PE	630.660,22
Subtotal (D.R.)			77.699.457,23

64	1.706.0000.3110.4.1.4.99.0.1.01.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SU	1.517.197,83
Subtotal (D.R.)			1.517.197,83

52	1.750.0000.0000.7.2.1.53.0.1.00.00	- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNI	55.655,04
Subtotal (D.R.)			55.655,04

Subtotal (Institucional)			77.062.548,18
---------------------------------	--	--	----------------------

Institucional : 02.25.01 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. EDUCAÇÃO

Ficha	D.R.	Categoria da Receita	Valor Previsto
44	1.540.0030.0000.7.1.5.51.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UN	15.459,52
Subtotal (D.R.)			15.459,52

24	1.540.0070.0000.3.2.1.01.0.1.02.00	- REMUNERAÇÃO DE DEP. - FUNDEB	361.490,93
54	1.540.0070.0000.7.5.1.50.0.1.01.00	- TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUTE. E DESENV. DA EDU	15.972.852,74
55	1.540.0070.0000.7.5.1.50.0.1.02.00	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - OUTROS GANH	9.944.567,13
Subtotal (D.R.)			26.278.910,80

Subtotal (Institucional)			26.294.370,32
---------------------------------	--	--	----------------------

Institucional : 02.25.02 - APLICAÇÃO 25%

Ficha	D.R.	Categoria da Receita	Valor Previsto
25	1.500.0025.0000.3.2.1.01.0.1.05.00	- REMUNERAÇÃO DE DEP. - MDE	186.910,73
60	1.500.0025.0000.9.2.2.99.0.1.11.00	- TAXA NEGATIVA - EDUCAÇÃO 25%	11,67
Subtotal (D.R.)			186.922,40

Subtotal (Institucional)			186.922,40
---------------------------------	--	--	-------------------

Institucional : 02.25.03 - PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO

Ficha	D.R.	Categoria da Receita	Valor Previsto
26	1.500.0000.0000.3.2.1.01.0.1.08.00	- REMUNERAÇÃO DE DEP. - FNDE	219.418,76
28	1.500.0000.0000.3.2.1.01.0.1.11.00	- RENDIMENTO COMPLEMENTO FUNDEB 2010 -2018	39.103,84
34	1.500.0000.0000.7.1.1.51.1.1.04.00	- COTA PARTE DO FPM - COMPLEMENTACAO FUNDEB 2010 A 2018	-417.212,05
56	1.500.0000.0000.7.5.9.99.0.1.02.00	- COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 2010 A 2018	193.717,28
Subtotal (D.R.)			35.027,83

27	1.550.0000.0000.3.2.1.01.0.1.09.00	- REMUNERAÇÃO DE DEP. - SALÁRIO EDUCAÇÃO	30.681,76
40	1.550.0000.0000.7.1.4.50.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	623.280,53
Subtotal (D.R.)			653.962,29

41	1.551.0000.0000.7.1.4.51.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1.322,58
Subtotal (D.R.)			1.322,58

42	1.552.0000.0000.7.1.4.52.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	366.086,92
Subtotal (D.R.)			366.086,92

43	1.553.0000.0000.7.1.4.53.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	219.892,84
Subtotal (D.R.)			219.892,84

53	1.571.0000.0000.7.2.4.51.0.1.01.00	- TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. A PROG. DE ED	4.484.683,45
Subtotal (D.R.)			4.484.683,45

Subtotal (Institucional)			5.760.975,91
---------------------------------	--	--	---------------------

Total (Institucional)			145.427.210,44
------------------------------	--	--	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:16:37
Usuário: / 356.***-***-28
(Página: 1 / 14)
Sistema CECAM

Demonstrativo da D.R. da Despesa

Institucional : 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1	2.033.093,80
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	515.081,08
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	3	44.859,60
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4	227.481,28
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAL	464	300.000,00
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	5	299.063,93
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2002	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	13	44.859,60
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	6	207.792,54
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2002	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	14	7.476,60
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	7	44.859,60
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2002	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	15	7.476,60
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8	7.429,46
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2002	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	16	7.476,60
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	9	468.221,47
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2002	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	17	22.429,80
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10	430.634,21
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	11	184.322,33
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	12	82.665,15
Subtotal (Institucional)							4.935.223,65

Institucional : 02.03.01 - MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAÚDE

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
02.03.01 MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAU	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	28.843	0005	2012	3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CON	324	381.700,00
02.03.01 MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAU	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	10.122	0008	2015	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	318	29.894,55
02.03.01 MANUTENÇÃO DO CONS M'JN DE SAU	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	10.122	0008	2015	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	319	21.763,03
02.03.01 MANUTENÇÃO DO CONS M'JN DE SAU	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	10.122	0008	2015	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	320	14.947,27
02.03.01 MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAU	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	10.122	0008	2015	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	321	25.710,30
02.03.01 MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAU	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	10.122	0008	2015	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	530	30.000,00
02.03.01 MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAU	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	28.843	0005	2011	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATU	322	192.500,00
02.03.01 MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAU	1.500.0000.00RECURSOS NÃO VINCU	28.843	0005	2011	4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	323	40.700,00
Subtotal (D.R.)							737.215,15
Subtotal (Institucional)							737.215,15

Institucional : 02.03.02 - APLICAÇÃO 15% - SAÚDE

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
02.03.02 APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0008	2014	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	326	3.107.985,25
02.03.02 APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2016	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	336	3.266.399,64
02.03.02 APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2017	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	343	1.464.679,95
02.03.02 APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2018	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	350	2.493.315,00
02.03.02 APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2019	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	358	402.624,95
02.03.02 APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RECEITA DE IMPOSTOS	10.302	0010	2025	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	365	1.143.363,57
02.03.02 APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RECEITA DE IMPOSTOS	10.304	0012	2031	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	373	422.576,95
02.03.02 APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0008	2014	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	327	664.919,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Demonstrativo da D.R. da Despesa

02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2016	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	337	231.735,75
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2017	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	344	7.190,62
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2018	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	351	14.381,25
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2019	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	359	11.505,00
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.302	0010	2025	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	366	7.190,62
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.304	0012	2031	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	374	28.626,18
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0008	2014	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	328	14.381,25
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0008	2014	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	329	71.906,24
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2016	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	338	75.859,38
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2017	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	345	43.143,74
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2018	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	352	43.143,74
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2019	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	360	28.762,49
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.302	0010	2025	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	367	14.381,25
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.304	0012	2031	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	375	28.762,49
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0008	2014	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	330	492.630,28
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2016	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	339	231.735,75
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2017	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	346	455.564,32
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2018	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	353	278.367,25
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2019	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	361	58.462,49
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.302	0010	2025	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	368	166.588,84
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.304	0012	2031	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	376	27.944,61
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0008	2014	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18	481.100,80
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0008	2014	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	331	7.190,62
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2016	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	340	14.381,25
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2017	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	347	7.190,62
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2018	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	354	57.525,00
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2019	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	362	14.381,25
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.302	0010	2025	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	369	7.190,62
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.304	0012	2031	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	377	3.101,16
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.305	0012	2032	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	381	14.381,25
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0008	2014	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	332	98.314,77
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2016	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	341	100.668,73
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2017	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	348	43.143,74
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	355	172.574,97
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2019	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	363	74.782,49
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.302	0010	2025	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	370	21.571,87
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.303	0011	2027	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	372	91.475,35
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.304	0012	2031	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	378	17.257,49
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.305	0012	2032	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	382	21.571,87
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0008	2014	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM L	333	7.190,62
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.305	0012	2032	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM L	383	7.190,62
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0008	2014	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	19	220.000,00
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2016	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	334	468.107,62
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2017	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	342	115.049,98
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2018	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	349	35.953,12
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2019	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	356	273.243,71
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2025	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	364	129.431,23
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.302	0010	2031	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	371	35.953,12
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.00RRECEITA DE IMPOSTOS	10.304	0012	2032	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	379	28.762,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:16:37
Usuário: / 356.***-28
(Página: 3 / 14)
Sistema CECAM

Demonstrativo da D.R. da Despesa

02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.0000RECEITA DE IMPOSTOS	10.305	0012	2032	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	384	28.762,49
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.0000RECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2018	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	357	442.200,00
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.0000RECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2016	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	490	160.000,00
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.0000RECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2017	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	491	40.000,00
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.0000RECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0009	2019	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	492	17.000,00
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.0000RECEITA DE IMPOSTOS	10.304	0012	2031	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	380	4.089,46
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.0000RECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0008	1006	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	325	61.050,00
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	1.500.0015.0000RECEITA DE IMPOSTOS	10.301	0008	2014	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	335	85.881,25
Subtotal (D.R.)									18.705.798,39
Subtotal (Institucional)									18.705.798,39

Institucional : 02.03.03 - PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - SAÚDE

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado	
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.122	0009	1224	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	385	513.700,00
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0009	2021	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	390	1.229.191,81
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.305	0012	2033	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	407	173.800,00
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.305	0012	1135	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	601	173.800,00
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.305	0012	2033	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	408	24.200,00
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0009	2020	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	386	147.561,14
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0009	2023	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	391	2.726,31
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0009	2094	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	394	204.472,72
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.302	0010	2026	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	397	13.631,52
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.302	0010	2093	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	400	40.894,55
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.304	0012	2030	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	404	2.044,72
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.305	0012	2033	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	409	61.478,13
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.305	0012	2034	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	414	15.130,98
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0009	2020	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	387	2.183.689,66
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0009	2023	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	392	27.263,03
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0009	2094	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	395	817.890,85
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.302	0010	2026	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	398	405.673,86
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.302	0010	2093	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	401	340.787,85
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.303	0011	2028	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	403	190.030,92
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.304	0012	2030	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	405	10.905,21
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.305	0012	2033	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	410	156.294,47
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.305	0012	2034	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	415	14.381,25
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0009	2020	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	591	52.900,00
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.305	0012	2033	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	411	9.882,85
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0009	2020	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	388	2.189.794,28
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0009	2023	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	393	14.994,66
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0009	2094	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	396	749.733,28
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.302	0010	2026	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	399	419.147,09
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.302	0010	2093	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	402	299.893,32
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.304	0012	2030	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	406	5.452,60
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.305	0012	2033	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	412	136.315,15
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0009	2020	3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	389	54.526,05
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.305	0012	2033	3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	413	27.263,03
02.03.03	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - S	1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUN	10.305	0012	2034	3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	416	13.631,52

AV. BRASIL: TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

Data: 17/11/2025 08:16:37
 Usuário: / 356.***-28
 (Página: 5 / 14)

Sistema CECAM

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:16:37

Usuário: / 356.***-28

(Página: 6 / 14)

Sistema CECAM

Demonstrativo da D.R. da Despesa

02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	1.759.000,00	08.244	0038	2102	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	293
Subtotal (D.R.)								148.651,69

Subtotal (Institucional)

Institucional : 02.04.03 - FUNDO MUNC. DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA

[illegible]

02.04.03 FUND

02.04.03	FUNDO MUNC. DE ASSISTÊNCIA A CRI	1.660.000,00	TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0042	2106	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	309	5.452,60
02.04.03	FUNDO MUNC. DE ASSISTÊNCIA A CRI	1.660.000,00	TRANSFERÊNCIA DE RE	08.243	0036	1109	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	280	1.363,15
02.04.03	FUNDO MUNC. DE ASSISTÊNCIA A CRI	1.660.000,00	TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0042	2106	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	310	11.586,78
Subtotal (D.R.)										18.402,53
02.04.03	FUNDO MUNC. DE ASSISTÊNCIA A CRI	1.759.000,00	RECURSOS VINCULADO	08.243	0042	1111	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	281	4.089,46

Subtotal (Institucional)

Institucional : 02.08.00 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERV-IMPES

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha
02.08.00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENC	PREVIDEN	09.272	0033	2092	434
02.08.00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENC	BENEFÍCIOS PREVIDEN	09.272	0033	3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESE	435
02.08.00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENC	BENEFÍCIOS PREVIDEN	09.272	0033	3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	436
02.08.00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENC	BENEFÍCIOS PREVIDEN	09.272	0033	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	437
02.08.00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENC	BENEFÍCIOS PREVIDEN	09.272	0033	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	438
02.08.00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENC	BENEFÍCIOS PREVIDEN	09.272	0033	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CON	439
02.08.00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENC	BENEFÍCIOS PREVIDEN	99.997	0034	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RES	
Subtotal (D.R.)						14.101.916,04

Subtotal (D.R.)

[illegible]

Subtotal (D.R.)

1.181.373,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:16:37
Usuário: / 356, ***-28
(Página: 7 / 14)
Sistema CECAM

Demonstrativo da D.R. da Despesa

Subtotal (Institucional)

15.283.289,51

Institucional : 02.19.00 - SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	04.122	0023	2097	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.192.039,83
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	04.122	0023	2097	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.099,87
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	04.122	0023	2097	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	57.525,00
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	04.122	0023	2097	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	122.041,33
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	04.122	0023	2097	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11.810,67
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	04.122	0025	2082	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	24.892,41
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	15.451	0023	2080	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.512,23
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	04.122	0023	2097	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	636.302,85
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	04.122	0025	2082	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	273.243,71
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	15.451	0023	2080	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	71.906,24
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	15.451	0025	1030	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	136.315,15
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	15.451	0025	1031	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	136.315,15
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	25.752	0024	1029	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	71.906,24
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	04.122	0023	2097	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	246.906,00
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	04.122	0025	2082	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	86.287,49
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	15.451	0023	2080	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	28.762,49
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	04.122	0023	2097	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	240.456,76
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	04.122	0023	2097	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	41.630,28
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	04.122	0025	2082	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	90.157,57
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	15.451	0023	2080	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	35.631,52
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	04.122	0023	2097	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	57.525,00
Subtotal (D.R.)							3.619.267,79

02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	26.782	0026	1033	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.351.459,73
Subtotal (D.R.)							1.351.459,73
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	25.752	0024	2081	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	245.367,25
02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBL	25.752	0024	2081	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.088.340,06
Subtotal (D.R.)							1.333.707,31
Subtotal (Institucional)							6.304.434,83

Institucional : 02.20.00 - SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - SEMAGRI

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	20.122	0029	2087	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.000.000,00
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	20.122	0029	2087	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	243.510,30
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	20.122	0029	2087	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	21.571,87
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	20.122	0029	2087	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	630.783,88
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	20.122	0029	2087	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	523.371,27
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	04.122	0026	2083	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	26.315,15
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	04.122	0026	2084	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	9.011,70
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	20.122	0029	2087	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	60.694,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:16:37
Usuário: / 356. *** -28
(Página: 8 / 14)

Demonstrativo da D.R. da Despesa

Sistema CECAM									
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	04.122	0026	2083	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	64
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	04.122	0026	2084	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	68
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	20.122	0029	2087	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	76
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	20.606	0030	2088	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	82
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	26.782	0026	1034	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	26.782	0026	1035	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	86
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	26.782	0026	1036	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	87
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	20.122	0029	2087	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	77
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	20.606	0030	2088	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	83
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	20.122	0029	2087	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM L	78
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	04.122	0023	1027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	62
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	04.122	0026	2083	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	65
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	20.122	0029	2087	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	79
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	20.606	0030	2088	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	84
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	04.122	0026	2083	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	66
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	04.122	0026	2084	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	69
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	20.122	0029	2087	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	80
02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - S	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	20.122	0029	2087	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	81
Subtotal (Institucional)									13.340.829,13

Institucional : 02.21.00 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Valor Orçado									
Ficha									
Categoria da Despesa									
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	23.695	0031	2076	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	23.695	0031	2076	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	23.695	0031	2076	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	102
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	23.695	0031	2076	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	103
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	18.541	0031	2090	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	95
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	18.541	0031	2089	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	91
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	18.541	0031	2090	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	96
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	23.695	0031	2076	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	104
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	18.541	0031	1045	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	18.541	0031	2089	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	92
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	18.541	0031	2090	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	97
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	23.695	0031	2076	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	105
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	18.541	0031	1039	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	88
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	18.541	0031	2090	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	637
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	18.541	0031	2089	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	93
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	18.541	0031	2090	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	98
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	23.695	0031	2076	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	106
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	18.541	0031	2089	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	94
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	18.541	0031	2090	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	99
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	23.695	0031	2076	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	107
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	18.541	0031	1040	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	89
02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINC	23.695	0031	2076	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	108
Subtotal (Institucional)									3.280.465,73

Institucional : 02.22.00 - SEC MUN DE ESPORTE E LAZER - SECEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:16:37
Usuário: / 356.***-**-28
(Página: 10 / 14)
Sistema CECAM

Demonstrativo da D.R. da Despesa

Institucional : 02.23.02 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
02.23.02	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FISCAL	04.122	0006	2111	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	628	600.000,00
02.23.02	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FISCAL	04.122	0006	2111	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	629	150.000,00
02.23.02	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FISCAL	04.122	0006	2111	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	630	5.000,00
02.23.02	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FISCAL	04.122	0006	2111	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	631	140.000,00
02.23.02	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FISCAL	04.122	0006	2111	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	632	30.000,00
02.23.02	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FISCAL	04.122	0006	2111	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	633	20.000,00
02.23.02	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FISCAL	04.122	0006	2111	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	634	5.000,00
02.23.02	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FISCAL	04.122	0006	2111	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	635	30.000,00
02.23.02	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FISCAL	04.122	0006	2111	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	636	20.000,00
Subtotal (Institucional)							1.000.000,00

Institucional : 02.24.00 - SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA T	04.122	0003	2096	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	157	3.073.412,00
02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA T	04.122	0003	2096	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	158	90.157,57
02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA T	04.122	0003	2096	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	159	14.381,25
02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA T	04.122	0003	2096	3.1.91.13.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	160	57.525,00
02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA T	04.122	0003	2096	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	161	262.815,15
02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA T	04.122	0003	2096	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	162	121.000,00
02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA T	04.122	0003	2096	3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	163	137.500,00
02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA T	04.122	0003	2096	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAI	164	28.762,49
02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA T	04.122	0003	2096	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	165	85.537,75
02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA T	04.122	0003	2096	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	166	807.183,80
02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA T	04.122	0003	2096	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	167	28.387,62
02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA T	04.122	0003	2096	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	168	143.812,47
02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA T	04.122	0003	2096	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	169	2.427.734,55
02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA T	04.122	0003	2096	3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES	170	143.000,00
02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA T	04.122	0003	2096	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	514	25.000,00
02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA T	04.122	0003	2096	3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	474	20.000,00
02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA T	04.122	0003	2096	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	638	300.000,00
02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA T	04.122	0003	1277	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	156	109.093,35
Subtotal (Institucional)							7.875.303,00

Institucional : 02.24.01 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
02.24.01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122	0003	2005	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	171	890.787,85
02.24.01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122	0003	2005	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172	15.819,38
02.24.01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122	0003	2005	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	173	14.381,25
02.24.01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122	0003	2005	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	174	68.441,93
02.24.01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122	0003	2005	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	175	17.257,49
02.24.01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122	0003	2005	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	176	172.574,97
02.24.01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122	0003	2005	4.6.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	177	372.156,14
Subtotal (Institucional)							1.551.419,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:16:37
Usuário: / 356. *** -28
(Página: 11 / 14)
Sistema CECAM

Demonstrativo da D.R. da Despesa

Institucional : 02.24.02 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
02.24.02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPI	04.122	0003	2006	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	178	481.192,46
02.24.02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPI	04.122	0003	2006	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	179	27.263,03
02.24.02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPI	04.122	0003	2006	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	180	8.628,75
02.24.02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPI	04.122	0003	2006	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	181	62.894,57
02.24.02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPI	04.122	0003	2006	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	182	11.505,00
Subtotal (Institucional)							591.483,81

Institucional : 02.24.03 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
02.24.03	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	04.122	0002	2003	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	147	700.470,46
02.24.03	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	08.243	0002	2039	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	592	260.496,35
02.24.03	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	04.122	0002	2003	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148	133.639,36
02.24.03	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	08.243	0002	2039	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	593	47.759,37
02.24.03	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	04.122	0002	2003	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	149	14.311,68
02.24.03	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	08.243	0002	2039	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	594	14.381,25
02.24.03	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	04.122	0002	2003	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150	34.091,67
02.24.03	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	08.243	0002	2039	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	595	13.631,52
02.24.03	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	04.122	0002	2003	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	151	86.320,12
02.24.03	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	08.243	0002	2039	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	596	28.762,49
02.24.03	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	04.122	0002	2003	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	152	57.546,74
02.24.03	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	08.243	0002	2039	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	597	50.762,49
02.24.03	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	08.243	0002	2039	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	598	14.381,25
02.24.03	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	04.122	0002	2003	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	153	31.650,71
02.24.03	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	08.243	0002	2039	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	599	7.190,62
02.24.03	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	04.122	0002	2003	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	154	80.565,44
02.24.03	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	08.243	0002	2039	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	600	50.762,49
02.24.03	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	04.122	0002	2003	3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	516	10.000,00
02.24.03	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	04.122	0002	2003	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	155	28.773,37
Subtotal (Institucional)							1.665.497,38

Institucional : 02.24.04 - ORGAOS DE COLBORAÇÃO COM O GOVERNO JUNTA MILITAR

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
02.24.04	ORGAOS DE COLBORAÇÃO COM O GOV	04.122	0003	2007	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	183	14.381,25
Subtotal (D.R.)							14.381,25

Subtotal (Institucional)

14.381,25

Institucional : 02.25.01 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVO. EDUCAÇÃO

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	12.367	0017	2062	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	202	210.668,73
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	12.367	0017	2062	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	203	71.906,24
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	12.361	0021	2073	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	190	2.405.805,80
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	12.367	0017	2062	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	204	220.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:16:37
Usuário: / 356. ***-28
(Página: 12 / 14)
Sistema CECAM

Demonstrativo da D.R. da Despesa

02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO F	12.361	0017	2057	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	189	300.000,00
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO F	12.365	0017	2059	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	195	200.000,00
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO F	12.365	0017	2061	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	201	40.894,55
Subtotal (D.R.)										3.449.275,32
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO F	12.361	0017	2056	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	184	12.514.597,24
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO F	12.365	0017	2058	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	191	1.976.569,57
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO F	12.365	0017	2060	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	196	3.700.000,00
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO F	12.361	0017	2056	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185	345.367,25
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO F	12.365	0017	2058	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192	20.133,75
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO F	12.365	0017	2060	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	197	22.225,56
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO F	12.361	0017	2056	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	186	200.000,00
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO F	12.365	0017	2060	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	198	4.445,10
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO F	12.361	0017	2056	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	187	300.000,00
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO F	12.365	0017	2058	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	193	100.000,00
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO F	12.365	0017	2060	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	199	111.127,81
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO F	12.361	0017	2056	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	188	1.772.096,85
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO F	12.365	0017	2058	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	194	299.893,32
02.25.01	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO D	1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO F	12.365	0017	2060	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200	700.000,00
Subtotal (D.R.)										22.066.456,45

Subtotal (Institucional)

Institucional : 02.25.02 - APLICAÇÃO 25%

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado	
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.361	0016	2052	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	206	1.490.201,08
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.365	0016	2054	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	221	177.209,68
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.361	0016	2052	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207	245.367,25
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.365	0016	2054	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	222	27.263,03
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.361	0016	2052	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	208	7.190,62
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.365	0016	2054	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	223	1.438,13
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.361	0016	2052	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	209	43.143,74
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.365	0016	2054	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	224	14.381,25
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.361	0016	2052	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	210	100.873,20
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.365	0016	2054	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	225	6.815,75
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.361	0016	2052	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	512	40.000,00
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.365	0016	2052	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	211	68.157,57
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.365	0016	2055	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	231	43.143,74
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.361	0016	2052	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	1.925.505,14
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.365	0016	2054	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	226	86.287,49
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.365	0016	2055	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	232	1.603.476,02
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.361	0016	2052	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	213	359.531,19
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.365	0016	2054	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	227	43.143,74
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.365	0016	2055	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	233	43.143,74
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.361	0016	2052	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM L	214	7.190,62
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.365	0016	2052	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	215	7.190,62
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.361	0016	2052	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	216	2.395.203,67
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	12.365	0016	2054	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	228	178.327,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:16:37

Usuário: / 356. *** ** -28

(Página: 13 / 14)

Sistema CECAM

Demonstrativo da D.R. da Despesa

02.25.02	APLICAÇÃO 25%	1.500.0025.000	RECEITA DE IMPOSTOS	12.365	0016	2055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	234
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	1.500.0025.000	RECEITA DE IMPOSTOS	12.361	0016	2052	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	217
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	1.500.0025.000	RECEITA DE IMPOSTOS	12.365	0016	2054	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	229
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	1.500.0025.000	RECEITA DE IMPOSTOS	12.365	0016	2055	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	235
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	1.500.0025.000	RECEITA DE IMPOSTOS	12.361	0016	2052	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	218
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	1.500.0025.000	RECEITA DE IMPOSTOS	12.365	0016	2054	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	230
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	1.500.0025.000	RECEITA DE IMPOSTOS	12.365	0016	2055	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	236
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	1.500.0025.000	RECEITA DE IMPOSTOS	12.361	0016	1278	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	205
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	1.500.0025.000	RECEITA DE IMPOSTOS	12.361	0016	2052	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	219
02.25.02	APLICAÇÃO 25%	1.500.0025.000	RECEITA DE IMPOSTOS	12.361	0016	2052	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	220
Subtotal (D.R.)									10.668.929,17

Subtotal (Institucional)

10.668.929.17

Institucional : 02.25.03 - PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO

[illegible]

02.25.03 PRO

143.812.47

02.25.03	PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO	1.550.000,00	TRANSFERÊNCIA DO S	12.361	0020	2071	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	244	143.812,47
02.25.03	PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO	1.550.000,00	TRANSFERÊNCIA DO S	12.361	0020	2071	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	245	302.461,14
02.25.03	PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO	1.550.000,00	TRANSFERÊNCIA DO S	12.361	0020	2071	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	246	100.668,73
Subtotal (D.R.)										546.942,34

Subtotal (D.R.)

546.942,34

02.25.03	PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO	1.551.000,00	TRANSFÊRENCIAS DE	12.361	0020	2072	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	247	1.179,62
Subtotal (D.R.)									247	1.179,62

Subtotal (D.R.)

1.179,62

02.25.03	PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO	1.552.000,00	TRANSFÊRENCIAS DE	12.361	0019	2065	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	242	195.370,85
	TRANSFÊRENCIAS DE	1.552.000,00	TRANSFÊRENCIAS DE	12.361	0019	2065	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	242	195.370,85
	TRANSFÊRENCIAS DE	1.552.000,00	TRANSFÊRENCIAS DE	12.361	0019	2065	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	242	195.370,85

02.25.03 PRO

5.208,61

PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO	TRANSFERÊNCIAS DE	0019	2067	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	252
02.25.03	1.552.0000.0000	12.362	2067	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.476,44
02.25.03	1.552.0000.0000	12.365	2069	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.936,80
02.25.03	1.550.0000.0000	12.365	2070	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.232,14

02.25.03 PRO

47.233,14

02.25.03	PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO	1.552.000,00	TRANSFERÊNCIAS DE	12.367	0019	2068	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	255
Subtotal (D.R.)									343.544,50
									8.318,60

1
2
3
4
5
6
7
8

1
2
3
4
5

	0021	0021	0021	0021	0021
PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO	12.361	12.361	12.361	12.361	12.361
TRANSFERÊNCIAS DE	1.553.000,00	1.553.000,00	1.553.000,00	1.553.000,00	1.553.000,00
PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO	12.361	12.361	12.361	12.361	12.361
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.390,30	3.390,30	3.390,30	3.390,30	3.390,30
MATERIAL DE CONSUMO	275	275	275	275	275
SUBTOTAL (D.B.)	131.156,22	131.156,22	131.156,22	131.156,22	131.156,22
TOTAL	195.871,84	195.871,84	195.871,84	195.871,84	195.871,84

Subtotal (D.R.)

195.871,84

02.25.03	PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO	1.571.000,00	TRANSFÊRENCIAS DO	12.361	0021	2074	3.390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	248	215.718,71
02.25.03	PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO	1.571.000,00	TRANSFÊRENCIAS DO	12.361	0021	2074	3.390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	249	3.460.775,32

02.25.03 PRO

3.460.775,32

Subtotal (D.R.)	3.676.494,00
Subtotal (Institucional)	6.262.108,03

Subtotal (Institucional)

6.262-108.03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Demonstrativo da D.R. da Despesa

Data: 17/11/2025 08:16:37
Usuário: / 356.***-28
(Página: 14 / 14)
Sistema CECAM
145.427.210,44

Total (Institucional)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:17:11

Usuário: / 356.*** *-28

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

Demonstrativo da D.R. por Unidade Orçamentária - Exercício 2026

Órgão: 01.00.00 PODER LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	
Unidade Executora: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	
D.R.	Valor
1.500.0000.0000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.935.223,65
TOTAL...	4.935.223,65
Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Executora: 02.03.01 MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAÚDE	
D.R.	Valor
1.500.0000.0000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	737.215,15
TOTAL...	737.215,15
Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Executora: 02.03.02 APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	
D.R.	Valor
1.500.0015.0000RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	18.705.798,39
TOTAL...	18.705.798,39
Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Executora: 02.03.03 PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - SAÚDE	
D.R.	Valor
1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	10.723.082,81
TOTAL...	10.723.082,81
Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Executora: 02.03.04 PROGRAMAS GOVERNO ESTADUAL - SAÚDE	
D.R.	Valor
1.621.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUA	79.270,29
1.632.0000.0000TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINC	2.200.000,00
TOTAL...	2.279.270,29
Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária: 02.04.00 SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMDSF	
Unidade Executora: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
D.R.	Valor
1.500.0000.0000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.744.104,27
1.600.0000.0000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	46.347,15
1.660.0000.0000TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	229.469,79
1.759.0000.0000RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	148.651,69
TOTAL...	4.168.572,90
Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária: 02.04.00 SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMDSF	
Unidade Executora: 02.04.03 FUNDO MUNC. DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA	
D.R.	Valor
1.500.0000.0000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	22.491,99
1.660.0000.0000TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	18.402,53
1.759.0000.0000RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	4.089,46
TOTAL...	44.983,98
Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária: 02.08.00 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERV-IMPES	
Unidade Executora: 02.08.00 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERV-IMPES	
D.R.	Valor
1.800.0000.1111BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDEN	14.101.916,04
1.802.0000.0000RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.181.373,47
TOTAL...	15.283.289,51

Demonstrativo da D.R. por Unidade Orçamentária - Exercício 2026

		Órgão: 02.00.00	PODER EXECUTIVO		
		Unidade Orçamentária: 02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA		
		Unidade Executora: 02.19.00	SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA		
D.R.	Descrição				Valor
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				3.619.267,79
1.701.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS				1.351.459,73
1.751.0000.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP				1.333.707,31
TOTAL...					6.304.434,83
		Órgão: 02.00.00	PODER EXECUTIVO		
		Unidade Orçamentária: 02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - SEMAGRI		
		Unidade Executora: 02.20.00	SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - SEMAGRI		
D.R.	Descrição				Valor
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				13.340.829,13
TOTAL...					13.340.829,13
		Órgão: 02.00.00	PODER EXECUTIVO		
		Unidade Orçamentária: 02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA		
		Unidade Executora: 02.21.00	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA		
D.R.	Descrição				Valor
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				3.280.465,73
TOTAL...					3.280.465,73
		Órgão: 02.00.00	PODER EXECUTIVO		
		Unidade Orçamentária: 02.22.00	SEC MUN DE ESPORTE E LAZER - SECEL		
		Unidade Executora: 02.22.00	SEC MUN DE ESPORTE E LAZER - SECEL		
D.R.	Descrição				Valor
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				1.267.586,61
TOTAL...					1.267.586,61
		Órgão: 02.00.00	PODER EXECUTIVO		
		Unidade Orçamentária: 02.23.00	SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN		
		Unidade Executora: 02.23.00	SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN		
D.R.	Descrição				Valor
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				4.619.191,20
TOTAL...					4.619.191,20
		Órgão: 02.00.00	PODER EXECUTIVO		
		Unidade Orçamentária: 02.23.00	SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN		
		Unidade Executora: 02.23.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
D.R.	Descrição				Valor
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				4.592.412,84
TOTAL...					4.592.412,84
		Órgão: 02.00.00	PODER EXECUTIVO		
		Unidade Orçamentária: 02.23.00	SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN		
		Unidade Executora: 02.23.02	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
D.R.	Descrição				Valor
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				1.000.000,00
TOTAL...					1.000.000,00
		Órgão: 02.00.00	PODER EXECUTIVO		
		Unidade Orçamentária: 02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN		
		Unidade Executora: 02.24.00	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN		
D.R.	Descrição				Valor
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				7.875.303,00
TOTAL...					7.875.303,00

Demonstrativo da D.R. por Unidade Orçamentária - Exercício 2026

		Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO	
		Unidade Orçamentária: 02.24.00 SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN	
		Unidade Executora: 02.24.01 ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
D.R.	Descrição		Valor
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.551.419,01
TOTAL...			1.551.419,01
		Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO	
		Unidade Orçamentária: 02.24.00 SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN	
		Unidade Executora: 02.24.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
D.R.	Descrição		Valor
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		591.483,81
TOTAL...			591.483,81
		Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO	
		Unidade Orçamentária: 02.24.00 SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN	
		Unidade Executora: 02.24.03 MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	
D.R.	Descrição		Valor
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.665.497,38
TOTAL...			1.665.497,38
		Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO	
		Unidade Orçamentária: 02.24.00 SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN	
		Unidade Executora: 02.24.04 ORGAOS DE COLBORAÇÃO COM O GOVERNO JUNTA MILITAR	
D.R.	Descrição		Valor
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		14.381,25
TOTAL...			14.381,25
		Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO	
		Unidade Orçamentária: 02.25.00 SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC	
		Unidade Executora: 02.25.01 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. EDUCAÇÃO	
D.R.	Descrição		Valor
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%		3.449.275,32
1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%		22.066.456,45
TOTAL...			25.515.731,77
		Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO	
		Unidade Orçamentária: 02.25.00 SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC	
		Unidade Executora: 02.25.02 APLICAÇÃO 25%	
D.R.	Descrição		Valor
1.500.0025.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE		10.668.929,17
TOTAL...			10.668.929,17
		Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO	
		Unidade Orçamentária: 02.25.00 SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC	
		Unidade Executora: 02.25.03 PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO	
D.R.	Descrição		Valor
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.498.075,70
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		546.942,34
1.551.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCO		1.179,62
1.552.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		343.544,50
1.553.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		195.871,84
1.571.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCUL		3.676.494,03
TOTAL...			6.262.108,03
TOTAL GERAL...			145.427.210,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:17:34
Usuário: / 356.***-28
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Comparativo de Receita e Despesa Orçada conforme a Destinação de Recurso

Exercício de 2026

D.R.	Descrição	Receita	Despesa
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	77.873.738,75	54.354.948,51
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		18.705.798,39
1.500.0015.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	843.890,97	10.668.929,17
1.500.0025.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	186.922,40	3.449.275,32
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	15.459,52	22.066.456,45
1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	26.278.910,80	546.942,34
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	653.962,29	1.179,62
1.551.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO P	1.322,58	343.544,50
1.552.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO P	366.086,92	195.871,84
1.553.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO P	219.892,84	3.676.494,03
1.571.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E	4.484.883,45	10.769.429,96
1.600.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PR	8.254.313,93	
1.600.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PR		13.764.205,59
1.601.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PR	2.000.000,00	0,00
1.621.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PR	88.991,71	79.270,29
1.632.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E	3.060.533,56	2.200.000,00
1.660.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASS	360.366,39	247.872,32
1.700.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	0,00	1.351.459,73
1.701.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	3.517.197,83	0,00
1.706.0000.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORREN	55.655,04	0,00
1.750.0000.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	1.449.151,19	1.333.707,31
1.751.0000.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	432.840,77	152.741,15
1.759.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		
1.800.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇ	15.283.289,50	14.101.916,04
1.800.0000.1111	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUN	0,00	1.181.373,47
1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇ		
		145.427.210,44	145.427.210,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:18:13

Usuário: / 356,***-**-28

(Página: 1 / 10)

Sistema CECAM

Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2026

Local	Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	Dotação
01			PODER LEGISLATIVO		
01.01			CAMARA MUNICIPAL		
01.01.00			CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	2.033.093,80
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	515.081,08
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	3	44.859,60
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4	227.481,28
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	5	299.063,93
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	6	207.792,54
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7	44.859,60
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	8	7.429,46
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	9	468.221,47
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10	430.634,21
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	11	184.322,33
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	82.665,15
					4.545.504,45
01.031.0001.2002			CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVOS		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	13	44.859,60
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	14	7.476,60
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15	7.476,60
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	16	7.476,60
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	17	22.429,80
					89.719,20
01.031.0001.2001			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA		
	3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV	464	300.000,00
					300.000,00
					4.935.223,65
02			PODER EXECUTIVO		
02.03			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.03.01			MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAÚDE		
10.122.0008.2015			MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAÚDE		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	318	29.894,55
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	319	21.763,03
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	320	14.947,27
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	321	25.710,30
					92.315,15
28.843.0005.2011			PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - FMS		
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD	322	192.500,00
	4.6.91.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD	323	40.700,00
					233.200,00
28.843.0005.2012			JURO SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - FMS		
	3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	324	381.700,00
					381.700,00
10.122.0008.2015			MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAÚDE		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530	30.000,00
					30.000,00
					737.215,15
02.03.02			APLICAÇÃO 15% - SAÚDE		
10.301.0008.2014			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMS		
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	18	481.100,80
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	19	220.000,00
					701.100,80
10.301.0008.1006			REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - U		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	325	61.050,00
					61.050,00
10.301.0008.2014			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMS		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	326	3.107.985,25
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	327	664.919,98
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	328	14.381,25
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	329	71.906,24
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	330	492.630,28
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	331	7.190,62
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	332	98.314,77
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	333	7.190,62
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	334	468.107,62
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	335	85.881,25
					5.018.507,88
10.301.0009.2016			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	336	3.266.399,64
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	337	231.735,75
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	338	75.859,38
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	339	231.735,75
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	340	14.381,25
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	341	100.668,73
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	342	115.049,98
					4.035.830,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:18:13

Usuário: / 356.***-28

(Página: 2 / 10)

Sistema CECAM

Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2026

Local	Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	Dotação
	10.301.0009.2017		MANUTENÇÃO DO PAC'S MUNICIPAL		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	343	1.464.679,95
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	344	7.190,62
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	345	43.143,74
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	346	455.564,32
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	347	7.190,62
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	348	43.143,74
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	349	35.953,12
					2.056.866,11
	10.301.0009.2018		MANUTENÇÃO DO PFS MUNICIPAL		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	350	2.493.315,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	351	14.381,25
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	352	43.143,74
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	353	278.367,25
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	354	57.525,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	355	172.574,97
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	356	273.243,71
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F	357	442.200,00
					3.774.750,92
	10.301.0009.2019		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL MUNICIPAL		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	358	402.624,95
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	359	11.505,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	360	28.762,49
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	361	58.462,49
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	362	14.381,25
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	363	74.782,49
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	364	129.431,23
					719.949,90
	10.302.0010.2025		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC MUNICIPAL		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	365	1.143.363,57
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	366	7.190,62
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	367	14.381,25
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	368	166.588,84
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	369	7.190,62
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	370	21.571,87
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	371	35.953,12
					1.396.239,89
	10.303.0011.2027		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	372	91.475,35
					91.475,35
	10.304.0012.2031		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICI		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	373	422.576,95
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	374	28.626,18
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	375	28.762,49
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	376	27.944,61
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	377	3.101,16
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	378	17.257,49
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	379	28.762,49
	3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	380	4.089,46
					561.120,83
	10.305.0012.2032		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIP		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	381	14.381,25
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	382	21.571,87
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	383	7.190,62
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	384	28.762,49
					71.906,23
	10.301.0009.2016		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL		
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F	490	160.000,00
					160.000,00
	10.301.0009.2017		MANUTENÇÃO DO PAC'S MUNICIPAL		
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F	491	40.000,00
					40.000,00
	10.301.0009.2019		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL MUNICIPAL		
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F	492	17.000,00
					17.000,00
					18.705.798,39
02.03.03			PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - SAÚDE		
	10.122.0009.1224		COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO PARA O PISO DOS E		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	385	513.700,00
					513.700,00
	10.301.0009.2020		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	386	147.561,14
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	387	2.183.689,66
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	388	2.189.794,28
	3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	389	54.526,05
					4.575.571,13
	10.301.0009.2021		MANUTENÇÃO DO PAC'S FEDERAL		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	390	1.229.191,81
					1.229.191,81
	10.301.0009.2023		MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	391	2.726,31
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	392	27.263,03
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	393	14.994,66
					44.984,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:18:13

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 3 / 10)

Sistema CECAM

Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2026

Local	Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	Dotação
	10.301.0009.2094		INCREM. TEMPORARIO P/ CUMPRIMENTO DE META		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	394	204.472,72
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	395	817.890,85
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	396	749.733,28
					1.772.096,85
	10.302.0010.2026		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC FEDERAL		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	397	13.631,52
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	398	405.673,86
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	399	419.147,09
					838.452,47
	10.302.0010.2093		INCREM. TEMPORÁRIO P/ CUMPRIMENTO DE META		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	400	40.894,55
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	401	340.787,85
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	402	299.893,32
					681.575,72
	10.303.0011.2028		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	403	190.030,92
					190.030,92
	10.304.0012.2030		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERA		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	404	2.044,72
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	405	10.905,21
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	406	5.452,60
					18.402,53
	10.305.0012.2033		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	407	173.800,00
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	408	24.200,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	409	61.478,13
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	410	156.294,47
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	411	9.882,85
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	412	136.315,15
	3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	413	27.263,03
					589.233,63
	10.305.0012.2034		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VACINAÇ		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	414	15.130,98
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	415	14.381,25
	3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	416	13.631,52
					43.143,75
	10.301.0009.2020		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL		
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	591	52.900,00
					52.900,00
					10.549.282,81
02.03.04			PROGRAMAS GOVERNO ESTADUAL - SAÚDE		
	10.301.0009.1205		REPASSE COO-FINANCIAMENTO. DO ESTADO		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	417	1.100.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	418	1.100.000,00
					2.200.000,00
	10.303.0011.2029		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	419	79.270,29
					79.270,29
					2.279.270,29
02.04			SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMÍLIA -		
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.122.0035.2037		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	257	1.309.752,41
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	258	171.946,65
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	259	7.190,62
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	260	43.143,74
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	261	80.031,45
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	262	133.668,73
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	263	54.648,74
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	264	363.850,08
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	265	336.472,72
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	266	14.381,25
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	267	57.525,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	268	246.270,60
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	269	28.762,49
					2.847.644,48
	08.122.0035.2038		MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENCIADOS NO		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	270	7.190,62
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	271	14.381,25
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	272	14.381,25
					35.953,12
	08.122.0035.1112		TERMOS DE FOMENTOS		
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	273	131.241,69
					131.241,69
	08.241.0036.2035		ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	274	36.886,25
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	275	14.381,25
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	276	50.257,49
					101.524,99
	08.243.0038.2036		CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESC		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:18:13

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 4 / 10)

Sistema CECAM

Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2026

Local	Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	Dotação
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	277	7.190,62
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	278	7.190,62
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	279	7.190,62
					21.571,86
	08.244.0038.2100		GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	283	13.631,52
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	284	57.252,36
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	285	15.938,85
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286	10.905,21
					97.727,94
	08.244.0038.2102		PISO FIXO PSE/PSB/PISO BÁSICO FIXO		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	287	28.762,50
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	288	63.386,54
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	289	12.029,82
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	293	6.304,57
					110.483,43
	08.244.0040.2104		MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL-EQUIPE		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	294	19.084,12
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	295	1.363,15
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	296	1.363,15
					21.810,42
	08.244.0038.2102		PISO FIXO PSE/PSB/PISO BÁSICO FIXO		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	297	15.639,86
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	298	16.326,04
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299	14.381,25
					46.347,15
	08.244.0038.2043		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO D		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	300	11.505,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	301	14.381,25
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	302	2.876,25
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	303	3.953,14
					32.715,64
	08.244.0038.2046		MANUTENÇÃO DO PROGAMA MAMÃE CHEGUEI		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	306	13.631,52
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	307	2.726,31
					16.357,83
	08.244.0040.2048		MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE BENEFICIOS EVENT		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	308	21.810,43
					21.810,43
	08.244.0037.2101		GESTÃO DESENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA-IDGF		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	312	7.190,62
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	313	40.267,49
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	314	14.381,25
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	315	15.376,43
					77.215,79
	28.843.0005.2009		PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - FMAS		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD	316	66.000,00
					66.000,00
	28.843.0005.2010		JURO SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - FMAS		
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	317	49.500,00
					49.500,00
	08.122.0035.2037		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F	493	56.200,00
		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	533	10.000,00
					66.200,00
	08.244.0038.2102		PISO FIXO PSE/PSB/PISO BÁSICO FIXO		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	609	79.026,40
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	610	28.355,86
					107.382,26
	08.244.0038.2043		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO D		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	615	14.381,25
					14.381,25
	08.244.0038.2046		MANUTENÇÃO DO PROGAMA MAMÃE CHEGUEI		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	618	13.631,52
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	619	2.726,31
					16.357,83
	08.244.0040.2048		MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE BENEFICIOS EVENT		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	620	21.810,43
					21.810,43
	08.244.0037.2101		GESTÃO DESENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA-IDGF		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	623	7.190,62
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	624	40.267,49
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	625	14.381,25
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	626	15.376,43
					77.215,79
	08.244.0038.2102		PISO FIXO PSE/PSB/PISO BÁSICO FIXO		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	627	20.685,82
					20.685,82
					4.001.938,15
02.04.03			FUNDO MUNC. DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA		
	08.243.0036.1109		GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS - CMAS MIN 3%		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	280	1.363,15
					1.363,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:18:13

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 5 / 10)

Sistema CECAM

Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2026

Local	Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	Dotação
	08.243.0042.1111	3.3.90.30.00	CRESCENDO BEM - CRIANÇA FELIZ MAIS MATERIAL DE CONSUMO	281	4.089,46
					4.089,46
	08.244.0042.2106	3.3.90.14.00	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ DIÁRIAS - CIVIL	309	5.452,60
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	310	11.586,78
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	621	5.452,60
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	622	11.586,78
					34.078,76
					39.531,37
02.08			INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERV		
02.08.00			INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERV		
	09.272.0032.1187	3.3.90.14.00	CAPACITAÇÕES E MANUTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL	420	60.282,71
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	421	22.001,10
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	422	60.282,71
					142.566,52
	09.272.0032.2091	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	423	450.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	424	30.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	425	4.089,46
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	426	13.631,52
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	427	42.257,70
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	428	29.989,33
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	429	14.994,66
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	430	16.357,81
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	431	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	432	343.854,95
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	433	13.631,52
					1.038.806,95
	09.272.0033.2092	3.1.90.01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNER	434	4.500.000,00
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	435	600.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	436	245.367,25
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	437	1.499.466,57
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	438	1.535.702,28
					8.380.536,10
	99.997.0034.9997	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPP	439	5.721.379,94
					5.721.379,94
					15.283.289,51
02.19			SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBLICOS - SE		
02.19.00			SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBLICOS - SE		
	04.122.0023.2097	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	32	1.192.039,83
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33	50.099,87
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	34	57.525,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35	122.041,33
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	36	11.810,67
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	37	636.302,85
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	38	246.906,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F	39	240.456,76
		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	40	41.630,28
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41	57.525,00
					2.656.337,59
	04.122.0025.2082	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENID DIÁRIAS - CIVIL	42	24.892,41
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43	273.243,71
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	44	86.287,49
		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	45	90.157,57
					474.581,18
	15.451.0023.2080	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS DIÁRIAS - CIVIL	46	7.512,23
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	47	71.906,24
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	48	28.762,49
		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	49	35.631,52
					143.812,48
	15.451.0025.1030	3.3.90.30.00	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS MATERIAL DE CONSUMO	50	136.315,15
					136.315,15
	15.451.0025.1031	3.3.90.30.00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS MATERIAL DE CONSUMO	51	136.315,15
					136.315,15
	25.752.0024.1029	3.3.90.30.00	AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	58	71.906,24
					71.906,24
	25.752.0024.2081	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	59	245.367,25
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	60	1.088.340,06
					1.333.707,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:18:13

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 6 / 10)

Sistema CECAM

Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2026

Local	Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	Dotação
	26.782.0026.1033	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ESTRADAS-FITHA MATERIAL DE CONSUMO	61	1.351.459,73
					1.351.459,73
					6.304.434,83
02.20			SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - SEMAGRI		
02.20.00			SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - SEMAGRI		
	04.122.0023.1027	3.3.90.39.00	IDENTIFICAÇÃO VISUAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	62	136.315,15
					136.315,15
	04.122.0026.2083	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIÁRIAS - CIVIL	63	26.315,15
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	64	681.575,71
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	65	1.583.151,43
		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	66	232.547,32
					2.523.589,61
	04.122.0026.2084	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIRO DIÁRIAS - CIVIL	67	9.011,70
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	68	71.906,24
		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	69	62.894,55
					143.812,49
	20.122.0029.2087	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	70	2.000.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71	243.510,30
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	72	21.571,87
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	73	630.783,88
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	74	523.371,27
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	75	60.694,55
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	76	3.632.538,32
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	77	35.953,12
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	78	7.190,62
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	79	1.308.018,71
		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	80	470.859,36
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81	21.571,87
					8.956.063,87
	20.606.0030.2088	3.3.90.30.00	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL MATERIAL DE CONSUMO	82	558.343,67
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	83	50.334,36
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	84	740.634,25
					1.349.312,28
	26.782.0026.1034	3.3.90.30.00	ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RUR MATERIAL DE CONSUMO	85	68.157,57
					68.157,57
	26.782.0026.1035	3.3.90.30.00	PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS MATERIAL DE CONSUMO	86	81.789,08
					81.789,08
	26.782.0026.1036	3.3.90.30.00	CONSTRUÇÕES DE GALERIAS E BUEIROS MATERIAL DE CONSUMO	87	81.789,08
					81.789,08
					13.340.829,13
02.21			SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA		
02.21.00			SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA		
	18.541.0031.1039	3.3.90.32.00	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA REFLORESTAMENT MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	88	203.248,09
					203.248,09
	18.541.0031.1040	4.4.90.51.00	CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA AMOSTRA DE VÁRIAS OBRAS E INSTALAÇÕES	89	204.472,72
					204.472,72
	18.541.0031.1045	3.3.90.30.00	ARBORIZAÇÃO URBANA MATERIAL DE CONSUMO	90	43.143,74
					43.143,74
	18.541.0031.2089	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓL DIÁRIAS - CIVIL	91	7.940,36
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	92	14.994,66
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	93	1.088.363,57
		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	94	13.631,52
					1.124.930,11
	18.541.0031.2090	3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENT SUBVENÇÕES SOCIAIS	95	97.550,40
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	96	4.464,32
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	97	43.143,74
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	98	21.571,87
		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	99	2.726,31
					169.456,64
	23.695.0031.2076	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100	784.025,45
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	56.581,46
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	102	20.133,74
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	103	12.568,25
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	104	26.460,03
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	105	165.384,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:18:13

Usuário: / 356.***-***-28

(Página: 7 / 10)

Sistema CECAM

Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2026

Local	Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	Dotação
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	106	257.424,33
		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	107	119.064,96
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108	43.571,87
					1.485.214,43
	18.541.0031.2090	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENT MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	637	50.000,00
					50.000,00
					3.280.465,73
02.22			SEC MUN DE ESPORTE E LAZER - SECEL		
02.22.00			SEC MUN DE ESPORTE E LAZER - SECEL		
	27.812.0022.2077		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	111	236.646,91
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112	30.447,27
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	113	14.381,25
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	114	14.381,25
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	115	252.287,62
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	116	7.940,36
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	117	149.946,65
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	118	44.643,21
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	119	7.190,62
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	120	149.946,65
		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	121	13.631,52
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122	13.631,52
					935.074,83
	27.813.0022.2078		COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULT ESP E LAZER -		
		3.3.50.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENI	123	188.699,30
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	124	13.631,52
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	125	65.090,48
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	126	65.090,48
					332.511,78
					1.267.586,61
02.23			SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN		
02.23.00			SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN		
	04.122.0004.2008		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PASEP		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	127	1.721.687,33
					1.721.687,33
	04.122.0006.1003		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEMFINPLAN		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128	68.183,35
					68.183,35
	04.122.0006.1004		CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - ESTADUAL		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	129	15.136,70
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130	7.568,35
					22.705,05
	04.122.0006.1005		CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	131	22.330,05
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132	14.761,69
					37.091,74
	04.122.0006.2095		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEFIN		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	133	645.490,78
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134	76.618,55
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	135	28.762,49
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	136	120.941,33
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	137	45.262,49
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	138	139.359,89
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	139	21.571,87
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	140	351.781,99
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	141	54.571,87
					1.484.361,26
	28.843.0005.2109		PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - PREF		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD	142	44.000,00
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD	143	678.493,74
					722.493,74
	28.843.0005.2110		JURO SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - PREF		
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	144	562.668,73
					562.668,73
					4.619.191,20
02.23.01			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99.999.0007.9998		RESERVA PARLAMENTAR		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPP	145	2.209.824,00
					2.209.824,00
	99.999.0007.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPP	146	2.382.588,84
					2.382.588,84
					4.592.412,84
02.23.02			MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FISCALIZAÇÃO TRIBU		
	04.122.0006.2111		FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:18:13

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 8 / 10)

Sistema CECAM

Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2026

Local	Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	Dotação
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	628	600.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	629	150.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	630	5.000,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	631	140.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	632	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	633	20.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	634	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	635	30.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	636	20.000,00
					1.000.000,00
					1.000.000,00
02.24			SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLA		
02.24.00			SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLA		
	04.122.0003.1277		AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - SEGPLAN		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156	109.093,35
					109.093,35
	04.122.0003.2096		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	157	3.073.412,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	158	90.157,57
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	159	14.381,25
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	160	57.525,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	161	262.815,15
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	162	121.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	163	137.500,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV	164	28.762,49
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	165	85.537,75
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	166	807.183,80
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	167	28.387,62
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	168	143.812,47
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	169	2.427.734,55
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	170	143.000,00
		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	474	20.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F	514	25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	638	300.000,00
					7.766.209,65
					7.875.303,00
02.24.01			ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
	04.122.0003.2005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURÍDICO		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	171	890.787,85
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172	15.819,38
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	173	14.381,25
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	174	68.441,93
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	175	17.257,49
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	176	172.574,97
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	177	372.156,14
					1.551.419,01
					1.551.419,01
02.24.02			CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	04.122.0003.2006		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONTROLE INTERN		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	178	481.192,46
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	179	27.263,03
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	180	8.628,75
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	181	62.894,57
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	182	11.505,00
					591.483,81
					591.483,81
02.24.03			MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE		
	04.122.0002.2003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-GABINETE		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	147	700.470,46
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148	133.639,36
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	149	14.311,68
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150	34.091,67
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	151	86.320,12
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	152	57.546,74
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	153	31.650,71
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	154	80.565,44
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155	28.773,37
		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	516	10.000,00
					1.177.369,55
	08.243.0002.2039		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUT		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	598	14.381,25
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	599	7.190,62
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	600	50.762,49
					72.334,36
					1.249.703,91
02.24.04			ORGAOS DE COLBORAÇÃO COM O GOVERNO JUNTA MI		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:18:13

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 9 / 10)

Sistema CECAM

Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2026

Local	Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	Dotação
	04.122.0003.2007	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-JUNTA MILITAR DIÁRIAS - CIVIL	183	14.381,25
					14.381,25
					14.381,25
02.25			SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC		
02.25.01			FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. EDUCA		
	12.361.0017.2056	3.1.90.11.00	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	184	12.514.597,24
		3.1.90.91.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185	345.367,25
		3.1.90.94.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	186	200.000,00
		3.1.91.13.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	187	300.000,00
			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	188	1.772.096,85
					15.132.061,34
	12.361.0017.2057	3.3.90.95.00	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		
			INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	189	300.000,00
					300.000,00
	12.361.0021.2073	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	190	2.405.805,80
					2.405.805,80
	12.365.0017.2058	3.1.90.11.00	CRECHE FUNDEB 70%		
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	191	1.976.569,57
		3.1.90.94.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192	20.133,75
		3.1.91.13.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	193	100.000,00
			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	194	299.893,32
					2.396.596,64
	12.365.0017.2059	3.3.90.95.00	CRECHE FUNDEB 30%		
			INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	195	200.000,00
					200.000,00
	12.365.0017.2060	3.1.90.11.00	PRÉ-ESCOLA FUNDEB 70%		
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	196	3.700.000,00
		3.1.90.91.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	197	22.225,56
		3.1.90.94.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	198	4.445,10
		3.1.91.13.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	199	111.127,81
			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200	700.000,00
					4.537.798,47
	12.365.0017.2061	3.3.90.95.00	PRÉ-ESCOLA FUNDEB 30%		
			INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	201	40.894,55
					40.894,55
	12.367.0017.2062	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECI		
		3.3.90.32.00	MATERIAL DE CONSUMO	202	210.668,73
		3.3.90.48.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	203	71.906,24
			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F	204	220.000,00
					502.574,97
					25.515.731,77
02.25.02			APLICAÇÃO 25%		
	12.361.0016.1278	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - SEMED		
			OBRAS E INSTALAÇÕES	205	128.509,14
					128.509,14
	12.361.0016.2052	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO		
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	206	1.490.201,08
		3.1.90.91.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207	245.367,25
		3.1.90.94.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	208	7.190,62
		3.1.91.13.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	209	43.143,74
		3.3.90.14.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	210	100.873,20
		3.3.90.30.00	DIÁRIAS - CIVIL	211	68.157,57
		3.3.90.32.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	1.925.505,14
		3.3.90.33.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	213	359.531,19
		3.3.90.36.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	214	7.190,62
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	215	7.190,62
		3.3.90.48.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	216	2.395.203,67
		3.3.90.95.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F	217	419.838,00
		4.4.90.51.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	218	272.630,28
		4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	219	143.812,47
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	143.812,47
					7.629.647,92
	12.365.0016.2054	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE 25%		
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	221	177.209,68
		3.1.90.91.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	222	27.263,03
		3.1.90.94.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	223	1.438,13
		3.1.91.13.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	224	14.381,25
		3.3.90.30.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	225	6.815,75
		3.3.90.32.00	MATERIAL DE CONSUMO	226	86.287,49
		3.3.90.39.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	227	43.143,74
		3.3.90.48.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	228	178.327,47
		3.3.90.95.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F	229	21.571,87
			INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	230	54.526,05
					610.964,46
	12.365.0016.2055	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR 25%		
		3.3.90.30.00	DIÁRIAS - CIVIL	231	43.143,74
		3.3.90.32.00	MATERIAL DE CONSUMO	232	1.603.476,02
		3.3.90.39.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	233	43.143,74
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	234	259.564,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:18:13

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 10 / 10)

Sistema CECAM

Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2026

Local	Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	Dotação
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F	235	255.953,12
		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	236	54.526,05
					2.259.807,65
	12.361.0016.2052		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	512	40.000,00
					40.000,00
					10.668.929,17
02.25.03			PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO		
	12.122.0016.2053		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CONSELHO MUN		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	237	28.762,49
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	238	28.762,49
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	239	21.571,87
					79.096,85
	12.361.0018.2063		ATIVIDADES DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO 2010		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240	165.220,32
					165.220,32
	12.361.0019.2064		COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	241	1.253.758,53
					1.253.758,53
	12.361.0019.2065		PNAE FUNDAMENTAL		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	242	195.370,85
					195.370,85
	12.361.0019.2066		PNAE QUILOMBOLA		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	243	5.208,61
					5.208,61
	12.361.0020.2071		MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	244	143.812,47
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	245	302.461,14
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	246	100.668,73
					546.942,34
	12.361.0020.2072		MANUTENÇÃO DO PDDE		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	247	1.179,62
					1.179,62
	12.361.0021.2074		TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	248	215.718,71
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	249	3.460.775,32
					3.676.494,03
	12.361.0021.2075		PNATE ENSINO FUNDAMENTAL		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250	64.715,62
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	251	131.156,22
					195.871,84
	12.362.0019.2067		PNAE ENSINO MÉDIO		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	252	19.476,44
					19.476,44
	12.365.0019.2069		PNAE PRÉ-ESCOLAR		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	253	67.936,80
					67.936,80
	12.365.0019.2070		PNAE CRECHE		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	254	47.233,14
					47.233,14
	12.367.0019.2068		PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	255	8.318,66
					8.318,66
					6.262.108,03
			TOTAL ...		144.665.529,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:18:37
Usuário: / 356.***-28
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Anexo 1 - Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas - Orçamento 2026

Local	Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	Dotação	
1.0	RECEITAS CORRENTES.	1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.451.120,04
				8.981.495,53	3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	993.868,73
				5.543.714,54	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.234.383,67
1.2	CONTRIBUIÇÕES					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL			11.100.072,07		
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS			2.121.738,83		
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			108.986.129,44		
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.391.904,20		
7.0	RECEITAS CORRENTES.					
7.2	CONTRIBUIÇÕES			5.784.958,00	SUPERÁVIT	12.230.640,17
TOTAL				143.910.012,61	TOTAL	143.910.012,61
SUPERÁVIT CORRENTE						
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.517.197,83	4.4 INVESTIMENTOS	2.040.195,34
					4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.393.849,88
						3.434.045,22
DÉFICIT					9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.313.792,78
TOTAL				13.747.838,00	TOTAL	13.747.838,00
RESUMO						
RECEITAS CORRENTES				138.125.054,61	DESPESAS CORRENTES	131.679.372,44
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				5.784.958,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.434.045,22
RECEITAS DE CAPITAL				1.517.197,83	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.313.792,78
TOTAL				145.427.210,44	TOTAL	145.427.210,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:19:03

Usuário: / 356.***-28

(Página: 1 / 4)

Sistema CECAM

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2026**RECEITAS**

1.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES.		154.010.584,88
1.1.0.0.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.981.495,53	
1.1.1.0.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS	8.455.198,98	
1.1.1.2.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.634.826,53	
1.1.1.2.50.0.0.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI	1.818.427,15	
1.1.1.2.50.0.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI	901.295,61	
1.1.1.2.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI	4.764,79	
1.1.1.2.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI	631.445,81	
1.1.1.2.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI	280.920,94	
1.1.1.2.53.0.0.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	816.399,38	
1.1.1.2.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	816.399,38	
1.1.1.3.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	3.692.946,15	
1.1.1.3.03.0.0.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.692.946,15	
1.1.1.3.03.1.0.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABA	3.275.787,89	
1.1.1.3.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABA	3.275.787,89	
1.1.1.3.03.4.0.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTRO	417.158,26	
1.1.1.3.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTRO	417.158,26	
1.1.1.4.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCA	2.127.426,30	
1.1.1.4.51.0.0.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.127.426,30	
1.1.1.4.51.1.0.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - I	2.127.426,30	
1.1.1.4.51.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - I	2.068.957,62	
1.1.1.4.51.1.1.01.00 - ISSQN - PRINCIPAL	1.618.739,14	
1.1.1.4.51.1.1.02.00 - ISS - SIMPLES NACIONAL	450.218,48	
1.1.1.4.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - I	2.213,40	
1.1.1.4.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - I	35.837,69	
1.1.1.4.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - I	20.417,59	
1.1.2.0.00.0.0.00.00 - TAXAS		526.296,55
1.1.2.1.00.0.0.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	424.471,40	
1.1.2.1.01.0.0.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	424.471,40	
1.1.2.1.01.0.1.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PR	424.471,40	
1.1.2.1.01.0.1.02.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	21.419,69	
1.1.2.1.01.0.1.03.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELEC	248.109,35	
1.1.2.1.01.0.1.04.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	32.358,06	
1.1.2.1.01.0.1.05.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUCAO DE OBRAS	102.799,07	
1.1.2.1.01.0.1.06.00 - TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSP	19.785,23	
1.1.2.2.00.0.0.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	101.825,15	
1.1.2.2.01.0.0.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	101.825,15	
1.1.2.2.01.0.1.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRI	101.825,15	
1.1.2.2.01.0.1.01.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	51.200,00	
1.1.2.2.01.0.1.02.00 - TAXA DE CEMITERIO	41.741,70	
1.1.2.2.01.0.1.03.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	8.383,45	
1.1.2.2.01.0.1.04.00 - TAXA DE SERVIÇO CIDADE LIMPA	500,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		5.543.714,54
1.2.1.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.094.563,35
1.2.1.5.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊN	4.094.563,35	
1.2.1.5.01.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	4.094.563,35	
1.2.1.5.01.1.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.094.563,35	
1.2.1.5.01.1.1.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPA	4.094.563,35	
1.2.1.5.01.1.1.02.00 - CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - PREF	2.725.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03.00 - CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - FMS	1.198.902,15	
1.2.1.5.01.1.1.04.00 - CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - FMAS	41.794,20	
1.2.1.5.01.1.1.05.00 - CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - CAM	55.700,00	
1.2.1.5.01.1.1.06.00 - CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - IMPES	22.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.07.00 - CPSSS SERV. ATIVO - REG COMP - CEDIDOS	46.167,00	
1.2.1.5.01.1.1.09.00 - CPSSS SERVIDOR INATIVO - REG COMP - APOSENTADOS	5.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI		1.449.151,19
1.2.4.1.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	1.449.151,19	
1.2.4.1.50.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	1.449.151,19	
1.2.4.1.50.0.1.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	1.449.151,19	
1.3.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL		12.161.602,54
1.3.2.0.00.0.0.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		12.161.602,54
1.3.2.1.00.0.0.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	12.161.602,54	
1.3.2.1.01.0.0.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.811.303,92	
1.3.2.1.01.0.1.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.811.303,92	
1.3.2.1.01.0.1.01.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.053.818,16	
1.3.2.1.01.0.1.02.00 - REMUNERAÇÃO DE DEP. - FUNDEB	361.490,93	
1.3.2.1.01.0.1.03.00 - REMUNERAÇÃO DE DEP. - FUNDO DE SAÚDE	123.387,26	
1.3.2.1.01.0.1.05.00 - REMUNERAÇÃO DE DEP. - MDE	186.910,73	
1.3.2.1.01.0.1.06.00 - REMUNERAÇÃO DE DEP. - ASPS - PROGRAMAS E CONVEN	720.503,71	
1.3.2.1.01.0.1.07.00 - REMUNERAÇÃO DE DEP. - FMAS	75.988,77	
1.3.2.1.01.0.1.08.00 - REMUNERAÇÃO DE DEP. - FNDE	219.418,76	
1.3.2.1.01.0.1.09.00 - REMUNERAÇÃO DE DEP. - SALÁRIO EDUCAÇÃO	30.681,76	
1.3.2.1.01.0.1.11.00 - RENDIMENTO COMPLEMENTO FUNDEB 2010 -2018	39.103,84	
1.3.2.1.04.0.0.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE P	6.350.298,62	
1.3.2.1.04.0.1.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE P	6.350.298,62	
1.3.2.1.04.0.1.01.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE P	6.350.298,62	
1.6.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS		2.121.738,83
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS		2.121.738,83
1.6.9.9.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	2.121.738,83	
1.6.9.9.99.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	2.121.738,83	
1.6.9.9.99.0.1.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.121.738,83	
1.6.9.9.99.0.1.02.00 - SERVIÇO DE MAQUINAS (HORA MAQUINA)	1.009.599,03	
1.6.9.9.99.0.1.04.00 - SERVICOS DE COLETA, TRANSP. TRATAMENTO E DESTIN	1.112.139,80	
1.7.0.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		123.810.129,24
1.7.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		45.695.674,17
1.7.1.1.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA R	30.513.219,26	
1.7.1.1.51.0.0.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	30.145.491,38	
1.7.1.1.51.1.0.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	27.785.597,48	
1.7.1.1.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	27.785.597,48	
1.7.1.1.51.1.1.01.00 - COTA-PARTE DO FPM-PRINCIPAL	27.785.597,48	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:19:03

Usuário: / 356.***-28

(Página: 2 / 4)

Sistema CECAM

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2026

1.7.1.1.51.2.0.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.359.893,90
1.7.1.1.51.2.1.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.359.893,90
1.7.1.1.51.2.1.01.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	1.226.770,25
1.7.1.1.51.2.1.02.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	1.133.123,65
1.7.1.1.52.0.0.00.00	- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓRIAS	367.727,88
1.7.1.1.52.0.1.00.00	- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓRIAS	367.727,88
1.7.1.1.52.0.1.01.00	- COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	367.727,88
1.7.1.2.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELAS OBRIGATORIEDADES	500.792,47
1.7.1.2.52.0.0.00.00	- COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	500.792,47
1.7.1.2.52.4.0.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	500.792,47
1.7.1.2.52.4.1.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	500.792,47
1.7.1.3.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	12.216.970,55
1.7.1.3.50.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	12.216.970,55
1.7.1.3.50.1.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	7.988.634,93
1.7.1.3.50.1.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	7.988.634,93
1.7.1.3.50.1.1.01.00	- TRANSF RECURSOS SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	7.988.634,93
1.7.1.3.50.1.1.01.01	- TRANSF RECURSOS SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	4.900.346,93
1.7.1.3.50.1.1.01.05	- TRANSF. AOS ENTES FED. PARA O PAGTO DOS VENC. D	1.022.288,00
1.7.1.3.50.1.1.01.06	- APOIO A MANUTENÇÃO POLOS ACAD DE SAÚDE	36.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.07	- INCR TEMP CUST SERV ATEN PRIM CUMP METAS-NACIONAL	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08	- IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	30.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	515.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	515.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00	- TRANSF RECURSOS SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	515.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01	- TRANSF RECURSOS SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	515.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	213.335,62
1.7.1.3.50.4.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	213.335,62
1.7.1.3.50.4.1.01.00	- TRANSF RECURSOS SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	213.335,62
1.7.1.3.50.4.1.01.01	- TRANSF RECURSOS SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	213.335,62
1.7.1.3.50.5.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	500.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	500.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00	- TRANSF DE RECURSOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	500.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.03	- ASSIST FINANÇ COMPLEMENTAR AOS ESTADOS DF E AOS	500.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00	- ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPL. AMBUL. HOSPITALAR	3.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.01	- ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO	1.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.07	- INCREMENTO MAC EMENDAS	2.000.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	1.210.582,87
1.7.1.4.50.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	623.280,53
1.7.1.4.50.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	623.280,53
1.7.1.4.51.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PR	1.322,58
1.7.1.4.51.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PR	1.322,58
1.7.1.4.52.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	366.086,92
1.7.1.4.52.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	366.086,92
1.7.1.4.53.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	219.892,84
1.7.1.4.53.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	219.892,84
1.7.1.5.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA	15.459,52
1.7.1.5.51.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA	15.459,52
1.7.1.5.51.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA	15.459,52
1.7.1.6.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	397.709,77
1.7.1.6.50.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	397.709,77
1.7.1.6.50.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	397.709,77
1.7.1.6.50.0.1.03.00	- PISO BÁSICO FIXO	129.318,74
1.7.1.6.50.0.1.04.00	- SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	59.334,48
1.7.1.6.50.0.1.05.00	- PISO BÁSICO VARIÁVEL III	37.343,38
1.7.1.6.50.0.1.06.00	- FMASLAS - MANUTENÇÃO DA LANCHA DA ASS. SOCIAL	58.089,70
1.7.1.6.50.0.1.07.00	- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	31.726,31
1.7.1.6.50.0.1.08.00	- GESTÃO DESCENTRALIZADA-SUAS	81.897,16
1.7.1.9.00.0.0.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	840.939,73
1.7.1.9.99.0.0.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	840.939,73
1.7.1.9.99.0.1.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	840.939,73
1.7.2.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	52.003.317,92
1.7.2.1.00.0.0.00.00	- PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO	43.936.268,43
1.7.2.1.50.0.0.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS	39.851.995,14
1.7.2.1.50.0.1.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	39.851.995,14
1.7.2.1.50.0.1.01.00	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	39.851.995,14
1.7.2.1.51.0.0.00.00	- COTA-PARTE DO IPVA	3.862.912,39
1.7.2.1.51.0.1.00.00	- COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.862.912,39
1.7.2.1.51.0.1.01.00	- COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.862.912,39
1.7.2.1.52.0.0.00.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	165.705,86
1.7.2.1.52.0.1.00.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	165.705,86
1.7.2.1.52.0.1.01.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	165.705,86
1.7.2.1.53.0.0.00.00	- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DO	55.655,04
1.7.2.1.53.0.1.00.00	- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DO	55.655,04
1.7.2.3.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	88.991,71
1.7.2.3.50.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	88.991,71
1.7.2.3.50.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	88.991,71
1.7.2.4.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E	7.545.217,01
1.7.2.4.50.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PA	3.060.533,56
1.7.2.4.50.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PA	3.060.533,56
1.7.2.4.50.0.1.01.00	- TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	2.930.533,56
1.7.2.4.50.0.1.04.00	- PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO	130.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINA	4.484.683,45
1.7.2.4.51.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINA	4.484.683,45
1.7.2.4.51.0.1.01.00	- TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. A PROG. D	4.484.683,45
1.7.2.9.00.0.0.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FE	432.840,77
1.7.2.9.51.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊN	432.840,77
1.7.2.9.51.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊN	432.840,77
1.7.2.9.51.0.1.02.00	- TRANS. ESTADO MAMAE CHEGUEI	3.423,14
1.7.2.9.51.0.1.03.00	- TRANS. ESTADO BENEFÍCIOS EVENTUAIS	38.899,35
1.7.2.9.51.0.1.04.00	- TRANS. ESTADO PISO FIXO PSE	139.519,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:19:03

Usuário: / 356.***-28

(Página: 3 / 4)

Sistema CECAM

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2026

1.7.2.9.51.0.1.05.00 - TRANS. ESTADO CRIANÇA FELIZ	7.883,60	
1.7.2.9.51.0.1.07.00 - TRANSFERENCIA PSB - ESTADUAL	243.115,49	
1.7.5.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		26.111.137,15
1.7.5.1.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇ	25.917.419,87	
1.7.5.1.50.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇ	25.917.419,87	
1.7.5.1.50.0.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇ	25.917.419,87	
1.7.5.1.50.0.1.01.00 - TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUTE. E DESENV. D	15.972.852,74	
1.7.5.1.50.0.1.02.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - OUTROS G	9.944.567,13	
1.7.5.9.00.0.0.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PU	193.717,28	
1.7.5.9.99.0.0.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PU	193.717,28	
1.7.5.9.99.0.1.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PU	193.717,28	
1.7.5.9.99.0.1.02.00 - COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 2010 A 2018	193.717,28	
1.9.0.0.00.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.391.904,20
1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		226,65
1.9.1.1.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	226,65	
1.9.1.1.01.0.0.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	226,65	
1.9.1.1.01.0.1.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRI	226,65	
1.9.1.1.01.0.1.01.00 - MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - CIDADE LIM	226,65	
1.9.2.0.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		613.706,95
1.9.2.2.00.0.0.00.00 - RESTITUIÇÕES	570.946,14	
1.9.2.2.01.0.0.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	87.296,44	
1.9.2.2.01.1.0.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	87.296,44	
1.9.2.2.01.1.1.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPA	87.296,44	
1.9.2.2.99.0.0.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	483.649,70	
1.9.2.2.99.0.1.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	483.649,70	
1.9.2.2.99.0.1.04.00 - TAXA NEGATIVA - SAÚDE	61.643,78	
1.9.2.2.99.0.1.05.00 - TAXA NEGATIVA - FMAS	1.621,14	
1.9.2.2.99.0.1.06.00 - TAXA NEGATIVA - PREFEITURA	405.373,11	
1.9.2.2.99.0.1.11.00 - TAXA NEGATIVA - EDUCAÇÃO 25%	11,67	
1.9.2.2.99.0.1.13.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - IMPRES	15.000,00	
1.9.2.3.00.0.0.00.00 - RESSARCIMENTOS	42.760,81	
1.9.2.3.99.0.0.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS	42.760,81	
1.9.2.3.99.0.3.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	42.760,81	
1.9.2.3.99.0.3.01.00 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	42.760,81	
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		777.970,60
1.9.9.9.00.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	777.970,60	
1.9.9.9.03.0.0.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PR	100.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PR	100.000,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS	677.970,60	
1.9.9.9.99.2.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADA	47.310,38	
1.9.9.9.99.2.1.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADA	47.310,38	
1.9.9.9.99.3.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADA	630.660,22	
1.9.9.9.99.3.1.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADA	630.660,22	
2.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		1.517.197,83
2.4.0.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.517.197,83
2.4.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.517.197,83
2.4.1.4.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	1.517.197,83	
2.4.1.4.99.0.0.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E D	1.517.197,83	
2.4.1.4.99.0.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E D	1.517.197,83	
2.4.1.4.99.0.1.01.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E D	1.517.197,83	
7.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES.		5.784.958,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		5.784.958,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
7.2.1.5.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊN	5.574.145,85	
7.2.1.5.02.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	5.476.301,22	
7.2.1.5.02.1.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.476.301,22	
7.2.1.5.02.1.1.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	5.476.301,22	
7.2.1.5.02.1.1.02.00 - CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - PREF	3.503.700,50	
7.2.1.5.02.1.1.03.00 - CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - FMS	1.700.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.04.00 - CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - FMAS	45.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.05.00 - CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - CAM	85.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.06.00 - CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - IMPES	47.600,72	
7.2.1.5.02.1.1.07.00 - CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - REG COMP - CEDIDO	95.000,00	
7.2.1.5.51.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	97.844,63	
7.2.1.5.51.1.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	97.844,63	
7.2.1.5.51.1.1.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	97.844,63	
7.2.1.5.51.1.1.02.00 - PARCELAMENTO PROC. 00092/2013 - PREF	44.167,57	
7.2.1.5.51.1.1.03.00 - PARCELAMENTO PROC. 00093/2013 - PREF	6.359,27	
7.2.1.5.51.1.1.04.00 - PARCELAMENTO PROC. 00092/2013 - FMS	41.362,30	
7.2.1.5.51.1.1.05.00 - PARCELAMENTO PROC. 00093/2013 - FMS	5.955,49	
7.2.1.9.00.0.0.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	210.812,15	
7.2.1.9.99.0.0.00.00 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	210.812,15	
7.2.1.9.99.1.0.00.00 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E	210.812,15	
7.2.1.9.99.1.2.00.00 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E	210.812,15	
7.2.1.9.99.1.2.02.00 - JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00092/2013 - PREF	95.311,52	
7.2.1.9.99.1.2.03.00 - JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00093/2013 - PREF	13.551,94	
7.2.1.9.99.1.2.04.00 - JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00092/2013 - FMS	89.257,57	
7.2.1.9.99.1.2.05.00 - JUROS E MULTA DO PARC. PROC. 00093/2013 - FMS	12.691,12	
SUBTOTAL ...		161.312.740,71
DEDUÇÕES		
1.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES.		-15.885.530,27
1.3.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL		-1.061.530,47
1.3.2.0.00.0.0.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		-1.061.530,47
1.3.2.1.00.0.0.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-1.061.530,47	
1.3.2.1.04.0.0.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE P	-1.061.530,47	
1.3.2.1.04.0.1.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE P	-1.061.530,47	
1.3.2.1.04.0.1.01.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE P	-1.061.530,47	
1.7.0.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-14.823.999,80
1.7.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-6.047.877,13

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2026

1.7.1.1.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA R	-6.047.877,13	
1.7.1.1.51.0.0.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	-5.974.331,55	
1.7.1.1.51.1.0.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	-5.974.331,55	
1.7.1.1.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	-5.974.331,55	
1.7.1.1.51.1.1.02.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-5.557.119,50	
1.7.1.1.51.1.1.04.00 - COTA PARTE DO FPM - COMPLEMENTACAO FUNDEB 2010	-417.212,05	
1.7.1.1.52.0.0.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRI	-73.545,58	
1.7.1.1.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRI	-73.545,58	
1.7.1.1.52.0.1.02.00 - COTA-PARTE ITR - FUNDEB	-73.545,58	
1.7.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA		-8.776.122,67
1.7.2.1.00.0.0.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO	-8.776.122,67	
1.7.2.1.50.0.0.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	-7.970.399,03	
1.7.2.1.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-7.970.399,03	
1.7.2.1.50.0.1.02.00 - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-7.970.399,03	
1.7.2.1.51.0.0.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	-772.582,47	
1.7.2.1.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-772.582,47	
1.7.2.1.51.0.1.02.00 - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-772.582,47	
1.7.2.1.52.0.0.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-33.141,17	
1.7.2.1.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-33.141,17	
1.7.2.1.52.0.1.02.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	-33.141,17	
	SUBTOTAL ...	-15.885.530,27
	TOTAL ...	145.427.210,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:19:29

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 1 / 8)

Sistema CECAM

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2026

Orgão: 01.00.00 PODER LEGISLATIVO				
Unidade Orçamentária: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.668.236,17
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.820.515,76
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.593.034,48	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.033.093,80		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	515.081,08		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	44.859,60		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		227.481,28	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	227.481,28		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.847.720,41
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.847.720,41	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	300.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	343.923,53		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	215.269,14		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.336,20		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.906,06		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	490.651,27		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	430.634,21		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			266.987,48
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			266.987,48
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		266.987,48	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	184.322,33		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.665,15		
TOTAL...				4.935.223,65

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade Executora: 02.03.01 MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAÚDE				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			474.015,15
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			381.700,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		381.700,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	381.700,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			92.315,15
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.315,15	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	29.894,55		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.763,03		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.947,27		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	25.710,30		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			263.200,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			233.200,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		192.500,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	192.500,00		
4.6.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		40.700,00	
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - IN	40.700,00		
TOTAL...				737.215,15

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade Executora: 02.03.02 APLICAÇÃO 15% - SAÚDE				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.558.867,14
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.298.128,83
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.536.835,29	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.300.945,31		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	965.549,40		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	14.381,25		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	305.959,33		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		1.711.293,54	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.711.293,54		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.260.738,31
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		481.100,80	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	481.100,80		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.779.637,51	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	125.341,77		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	641.361,28		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.381,24		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.115.263,76		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:19:29

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 2 / 8)

Sistema CECAM

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2026

3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	659.200,00		
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	4.089,46		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			146.931,25
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			146.931,25
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		146.931,25	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.050,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.881,25		
		TOTAL...		18.705.798,39

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora: 02.03.03 PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - SAÚDE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.723.082,81
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.114.691,81
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.090.491,81	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.090.491,81		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		24.200,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.200,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.608.391,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.608.391,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	487.940,07		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.146.917,10		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	52.900,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.882,85		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	3.815.330,38		
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	95.420,60		
		TOTAL...		10.723.082,81

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora: 02.03.04 PROGRAMAS GOVERNO ESTADUAL - SAÚDE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.279.270,29
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.279.270,29
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.279.270,29	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.179.270,29		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.100.000,00		
		TOTAL...		2.279.270,29

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.04.00 SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMDSF
Unidade Executora: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.007.902,05
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.612.064,87
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.532.033,42	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.309.752,41		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.946,65		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.190,62		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	43.143,74		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		80.031,45	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.031,45		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			49.500,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.500,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	49.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.346.337,18
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		287.920,42	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	287.920,42		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.058.416,76	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	168.199,26		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	869.594,48		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	423.237,33		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.381,25		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	63.277,50		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	453.526,94		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	56.200,00		
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.670,85
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			94.670,85
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		94.670,85	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.670,85		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			66.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCÍPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	66.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:19:29

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 3 / 8)

Sistema CECAM

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2026

TOTAL...					4.168.572,90
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade Orçamentária: 02.04.00 SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA - SEMDSF					
Unidade Executora: 02.04.03 FUNDO MUNC. DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				44.983,98
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				44.983,98
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.983,98		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.905,20			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.078,78			
TOTAL...					44.983,98
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade Orçamentária: 02.08.00 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERV-IMPES					
Unidade Executora:					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.548.278,05
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.885.345,93
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.843.088,23		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA	4.500.000,00			
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	600.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275.367,25			
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.089,46			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.631,52			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		42.257,70		
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.257,70			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.662.932,12
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.662.932,12		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	90.272,04			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.994,66			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.358,91			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.579.466,57			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	404.137,66			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.535.702,28			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				13.631,52
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				13.631,52
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.631,52		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.631,52			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.721.379,94
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.721.379,94
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	5.721.379,94	5.721.379,94		
9.9.99.99.00					
TOTAL...					15.283.289,51
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade Orçamentária: 02.19.00 SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA					
Unidade Executora:					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.246.909,83
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.421.706,03
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.299.664,70		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.192.039,83			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.099,87			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	57.525,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		122.041,33		
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	122.041,33			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.825.203,80
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.825.203,80		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	44.215,31			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.922.816,32			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.450.296,04			
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	240.456,76			
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	167.419,37			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				57.525,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				57.525,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		57.525,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.525,00			
TOTAL...					6.304.434,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:19:29

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 4 / 8)

Sistema CECAM

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2026

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 02.20.00 SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - SEMAGRI Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.319.257,26
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.895.866,05
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.265.082,17	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	243.510,30		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.571,87		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		630.783,88	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	630.783,88		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.423.391,21
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		523.371,27	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	523.371,27		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.900.019,94	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	96.021,40		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.176.099,67		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	86.287,48		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.190,62		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	3.768.119,54		
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	766.301,23		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.571,87
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.571,87
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.571,87	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.571,87		
TOTAL...				13.340.829,13

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 02.21.00 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.032.421,14
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			873.308,90
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		860.740,65	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	784.025,45		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.581,46		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.133,74		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		12.568,25	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.568,25		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.159.112,24
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		97.550,40	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	97.550,40		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.061.561,84	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	38.864,71		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	266.666,48		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	253.248,09		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.367.359,77		
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	135.422,79		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			248.044,59
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			248.044,59
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		248.044,59	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	204.472,72		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.571,87		
TOTAL...				3.280.465,73

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 02.22.00 SEC MUN DE ESPORTE E LAZER - SECEL Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.253.955,09
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.856,68
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		281.475,43	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	236.646,91		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.447,27		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.381,25		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		14.381,25	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.381,25		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			958.098,41
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		454.618,44	
3.3.50.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	188.699,30		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	265.919,14		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		503.479,97	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.940,36		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	215.037,13		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	44.643,21		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:19:29

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 5 / 8)

Sistema CECAM

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2026

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.190,62		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.037,13		
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	13.631,52		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.631,52
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.631,52
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.631,52	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.631,52		
		TOTAL...		1.267.586,61

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.23.00 SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN
Unidade Executora:

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.768.717,32
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			871.813,15
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		750.871,82	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	645.490,78		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.618,55		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.762,49		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		120.941,33	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.941,33		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			562.668,73
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		562.668,73	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	562.668,73		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.334.235,44
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.334.235,44	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	45.262,49		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	139.359,89		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	21.571,87		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	351.781,99		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.721.687,33		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.571,87		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			850.473,88
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			127.980,14
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		127.980,14	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.466,75		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.513,39		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			722.493,74
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	44.000,00		
4.6.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		678.493,74	
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - IN	678.493,74		
		TOTAL...		4.619.191,20

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.23.00 SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN
Unidade Executora: 02.23.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.592.412,84
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.592.412,84
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.592.412,84	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	4.592.412,84		
		TOTAL...		4.592.412,84

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.23.00 SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN
Unidade Executora: 02.23.02 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			895.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		755.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		140.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:19:29

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 6 / 8)

Sistema CECAM

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2026

TOTAL...					1.000.000,00
Orgão: 02.00.00		PODER EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária: 02.24.00		SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN			
Unidade Executora:					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.466.209,65	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.498.290,97	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.235.475,82		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.073.412,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.157,57			
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	14.381,25			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	57.525,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		262.815,15		
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	262.815,15			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.967.918,68	
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		121.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	121.000,00			
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN		137.500,00		
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	137.500,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.709.418,68		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	28.762,49			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	85.537,75			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	807.183,80			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.387,62			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	143.812,47			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	2.427.734,55			
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	143.000,00			
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00			
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	20.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			409.093,35	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			409.093,35	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		409.093,35		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.093,35			
TOTAL...					7.875.303,00
Orgão: 02.00.00		PODER EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária: 02.24.00		SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN			
Unidade Executora: 02.24.01		ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.179.262,87	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			989.430,41	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		920.988,48		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	890.787,85			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.819,38			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.381,25			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		68.441,93		
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	68.441,93			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			189.832,46	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		189.832,46		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	17.257,49			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	172.574,97			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			372.156,14	
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			372.156,14	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		372.156,14		
4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	372.156,14			
TOTAL...					1.551.419,01
Orgão: 02.00.00		PODER EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária: 02.24.00		SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN			
Unidade Executora: 02.24.02		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			591.483,81	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			579.978,81	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		517.084,24		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	481.192,46			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.263,03			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.628,75			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		62.894,57		
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	62.894,57			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.505,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.505,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11.505,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:19:29

Usuário: / 356.***-28

(Página: 7 / 8)

Sistema CECAM

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2026

TOTAL...				591.483,81
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.24.00 SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN				
Unidade Executora: 02.24.03 MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.636.724,01
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.218.781,66
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.171.058,47	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	960.966,81		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.398,73		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.692,93		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		47.723,19	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	47.723,19		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			417.942,35
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		417.942,35	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	115.082,61		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	108.309,23		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	14.381,25		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.841,33		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	131.327,93		
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			28.773,37
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			28.773,37
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.773,37	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.773,37		
TOTAL...				1.665.497,38
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.24.00 SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN				
Unidade Executora: 02.24.04 ORGAOS DE COLBORAÇÃO COM O GOVERNO JUNTA MILITAR				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.381,25
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.381,25
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.381,25	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	14.381,25		
TOTAL...				14.381,25
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.25.00 SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC				
Unidade Executora: 02.25.01 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.515.731,77
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.066.456,45
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.294.466,28	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.191.166,81		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	387.726,56		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	204.445,10		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	511.127,81		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		2.771.990,17	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.771.990,17		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.449.275,32
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.449.275,32	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.668,73		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	71.906,24		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	2.405.805,80		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	220.000,00		
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	540.894,55		
TOTAL...				25.515.731,77
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.25.00 SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC				
Unidade Executora: 02.25.02 APLICAÇÃO 25%				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.252.795,09
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.113.883,73
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.006.194,78	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.667.410,76		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	272.630,28		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.628,75		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	57.524,99		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		107.688,95	

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2026

3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	107.688,95		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.138.911,36
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		40.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.098.911,36	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	111.301,31		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.615.268,65		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	445.818,67		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.190,62		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.190,62		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	2.833.096,12		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	697.362,99		
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	381.682,38		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			416.134,08
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			416.134,08
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		416.134,08	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	272.321,61		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143.812,47		
TOTAL...				10.668.929,17

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.25.00 SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC
Unidade Executora: 02.25.03 PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.096.887,71
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.096.887,71
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.096.887,71	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	28.762,49		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.051.491,94		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	302.461,14		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	3.714.172,14		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			165.220,32
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			165.220,32
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.220,32	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.220,32		
TOTAL...				6.262.108,03
TOTAL GERAL...				145.427.210,44

Anexo 2 - Categoria econômica por Órgão - Exercício 2026

Orgão: 01.00.00		PODER LEGISLATIVO		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.668.236,17
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.820.515,76
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.593.034,48	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.033.093,80		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	515.081,08		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	44.859,60		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		227.481,28	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	227.481,28		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.847.720,41
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.847.720,41	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	300.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	343.923,53		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	215.269,14		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.336,20		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	14.906,06		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	490.651,27		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	430.634,21		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			266.987,48
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			266.987,48
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		266.987,48	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	184.322,33		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.665,15		
TOTAL . . .				4.935.223,65

Orgão: 02.00.00		PODER EXECUTIVO		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			127.011.136,27
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			62.630.604,28
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		56.410.551,59	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERAD	4.500.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	600.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	46.874.329,19		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.995.116,30		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	253.116,43		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.187.989,67		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		6.220.052,69	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.220.052,69		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			993.868,73
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		993.868,73	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	993.868,73		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.386.663,26
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		2.005.561,33	
3.3.50.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	188.699,30		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.816.862,03		
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN		137.500,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	137.500,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.243.601,93	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	28.762,49		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.558.685,06		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.440.881,46		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.721.455,28		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	173.561,71		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	2.020.937,78		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.608.700,05		
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	143.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.257.389,61		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍS	1.898.219,75		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	172.574,97		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74.571,87		
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE	2.144.861,90		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.167.057,74
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.773.207,86
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.773.207,86	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	875.311,08		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	897.896,78		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.393.849,88
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		674.656,14	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	302.500,00		
4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	372.156,14		
4.6.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		719.193,74	
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	719.193,74		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.313.792,78

Anexo 2 - Categoria econômica por Órgão - Exercício 2026

9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.313.792,78
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	10.313.792,78		
TOTAL . . .				140.491.986,79
TOTAL GERAL . . .				145.427.210,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:22:34

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Categoria Econômica

Natureza

Anexo 2 - Consolidação geral por categoria econômica - Exercício 2026

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90,55
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45,01
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40,57	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERAD	3,09		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,41		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	33,63		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2,41		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,17		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,85		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		4,43	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4,43		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,68
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,68	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,68		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44,86
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		1,38	
3.3.50.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	0,13		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,25		
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN		0,09	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB	0,09		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43,38	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	0,23		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1,31		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15,58		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	1,18		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,16		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1,40		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17,95		
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,10		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,30		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,24		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍS	1,31		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,12		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,05		
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE	1,47		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2,36
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1,40
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1,40	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,73		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,67		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,96
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,46	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,21		
4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,26		
4.6.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		0,49	
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,49		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7,09
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7,09
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7,09	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	7,09		
TOTAL GERAL . . .				100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:20:30

Usuário: / 356.***-28

(Página: 1 / 1)

Anexo 2 - Consolidação geral por categoria econômica - Exercício 2026

Sistema CECAM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica	Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				131.679.372,44
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				65.451.120,04
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.003.586,07		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERAD	4.500.000,00			
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	600.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	48.907.422,99			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.510.197,38			
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	253.116,43			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.232.849,27			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		6.447.533,97		
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.447.533,97			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				993.868,73
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		993.868,73		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	993.868,73			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.234.383,67
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		2.005.561,33		
3.3.50.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	188.699,30			
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.816.862,03			
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN		137.500,00		
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB	137.500,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		63.091.322,34		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	328.762,49			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.902.608,59			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.656.150,60			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	1.721.455,28			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	225.897,91			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	2.035.843,84			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	26.099.351,32			
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	143.000,00			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	430.634,21			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.257.389,61			
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍS	1.898.219,75			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	172.574,97			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74.571,87			
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE	2.144.861,90			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.434.045,22
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.040.195,34
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.040.195,34		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	1.059.633,41			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	980.561,93			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.393.849,88
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		674.656,14		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	302.500,00			
4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	372.156,14			
4.6.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		719.193,74		
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	719.193,74			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.313.792,78
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.313.792,78
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.313.792,78		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	10.313.792,78			
TOTAL GERAL...					145.427.210,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:23:31
Usuário: / 356.***.***-28
(Página: 1 / 12)
Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2026

Unidade Orçamentária:		Orgão: 01.00.00 PODER LEGISLATIVO		Unidade Executora:		Unidade Executora:		Unidade Executora:	
Unidade Orçamentária:		01.01.00 CAMARA MUNICIPAL							
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total			
01									
01.031	Ação Legislativa				4.935.223,65	4.935.223,65			
01.031.0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA				4.935.223,65	4.935.223,65			
TOTAL ...					4.935.223,65	4.935.223,65			

Unidade Orçamentária: 02.00.00 PODER EXECUTIVO		Unidade Executora: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade Executora: 02.03.01 MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAÚDE		
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
10						
10.122	Administração Geral				122.315,15	122.315,15
10.122.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				122.315,15	122.315,15
28						
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				614.900,00	614.900,00
28.843.0005	GESTÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA				614.900,00	614.900,00
TOTAL ...					737.215,15	737.215,15

Unidade Orçamentária:		Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO				
Unidade Executora:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Especificação		02.03.02 APLICAÇÃO 15% - SAÚDE				
Código		Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
10						
10.301	Atenção Básica			61.050,00	16.524.006,09	16.585.056,09
10.301.0008	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			61.050,00	5.719.608,68	5.780.658,68
10.301.0009	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA				10.804.397,41	10.804.397,41
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				1.396.239,89	1.396.239,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:23:31
Usuário: / 356.***-28
(Página: 2 / 12)
Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2026

10.302.0010	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	1.396.239,89	1.396.239,89		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	91.475,35	91.475,35		91.475,35
10.303.0011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	91.475,35	91.475,35		91.475,35
10.304	Vigilância Sanitária	561.120,83	561.120,83		561.120,83
10.304.0012	PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	561.120,83	561.120,83		561.120,83
10.305	Vigilância Epidemiológica	71.906,23	71.906,23		71.906,23
10.305.0012	PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	71.906,23	71.906,23		71.906,23
TOTAL ..		61.050,00	18.644.748,39		18.705.798,39
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade Orçamentária: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade Executora: 02.03.03 PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - SAÚDE					
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade
10					Total
10.122	Administração Geral	513.700,00			513.700,00
10.122.0009	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA	513.700,00			513.700,00
10.301	Atenção Básica	7.674.743,79			7.674.743,79
10.301.0009	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA	7.674.743,79			7.674.743,79
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.520.028,19			1.520.028,19
10.302.0010	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	1.520.028,19			1.520.028,19
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	190.030,92			190.030,92
10.303.0011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	190.030,92			190.030,92
10.304	Vigilância Sanitária	18.402,53			18.402,53
10.304.0012	PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.402,53			18.402,53
10.305	Vigilância Epidemiológica	173.800,00			806.177,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2026

Data: 17/11/2025 08:23:31
Usuário: / 356.***-28
(Página: 3 / 12)
Sistema CECAM

10.305.0012	PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE					173.800,00	632.377,38	806.177,38
TOTAL ...								
Unidade Orçamentária: 02.00.00		PODER EXECUTIVO						
Unidade Executora: 02.03.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Executora: 02.03.04		PROGRAMAS GOVERNO ESTADUAL - SAÚDE						
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total		
10								
10.301	Atenção Básica			2.200.000,00		2.200.000,00		
10.301.0009	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA			2.200.000,00		2.200.000,00		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				79.270,29	79.270,29		
10.303.0011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				79.270,29	79.270,29		
TOTAL ...								
				2.200.000,00	79.270,29	2.279.270,29		
Unidade Orçamentária: 02.00.00		PODER EXECUTIVO						
Unidade Executora: 02.04.00		SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA - SEMDSF						
Unidade Executora: 02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total		
08								
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			131.241,69	2.949.797,60	3.081.039,29		
08.122.0035	GESTÃO DO FUNDO MUN. AÇÃO SOCIAL-FMAS			131.241,69	2.949.797,60	3.081.039,29		
08.241	ASSITÊNCIA AO IDOSO				101.524,99	101.524,99		
08.241.0036	GESTÃO DOS PROG.ASSIST. SOCIAL				101.524,99	101.524,99		
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				21.571,86	21.571,86		
08.243.0038	GESTÃO DO FUNDO MUN. AÇÃO SOCIAL-FMAS				21.571,86	21.571,86		
08.244	ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA				848.936,76	848.936,76		
08.244.0037	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADAST				154.431,58	154.431,58		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:23:31
Usuário: / 356.***-28
(Página: 4 / 12)
Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2026

08.244.0038	GESTÃO DO FUNDO MUN. AÇÃO SOCIAL-FMAS	607.263,48	607.263,48		
08.244.0040	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	87.241,70	87.241,70		
28					
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	115.500,00	115.500,00		115.500,00
28.843.0005	GESTÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	115.500,00	115.500,00		115.500,00
TOTAL ...		131.241,69	4.037.331,21		4.168.572,90

Unidade Orçamentária: 02.00.00		Orgão: 02.00.00		PODER EXECUTIVO		
Unidade Executora: 02.04.03		SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMDSF		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA		
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08						
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			10.905,22		10.905,22
08.243.0036	GESTÃO DOS PROG.ASSIST. SOCIAL			2.726,30		2.726,30
08.243.0042	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ			8.178,92		8.178,92
08.244	ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA				34.078,76	34.078,76
08.244.0042	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ				34.078,76	34.078,76
TOTAL ...				10.905,22	34.078,76	44.983,98

Unidade Orçamentária: 02.00.00		Orgão: 02.00.00		PODER EXECUTIVO		
Unidade Executora: 02.08.00		INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERV-IMPES				
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
09						
09.272	Previdência do Regime Estatutário			142.566,52	9.419.343,05	9.561.909,57
09.272.0032	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES 2%			142.566,52	1.038.806,95	1.181.373,47
09.272.0033	GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS IMPES				8.380.536,10	8.380.536,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:23:31
Usuário: / 356. ***-**-28
(Página: 6 / 12)
Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2026

Unidade Orçamentária: 02.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Executora: 02.20.00 SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - SEMAGRI						
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
04						
04.122	Administração Geral			136.315,15	2.667.402,10	2.803.717,25
04.122.0023	GESTÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA			136.315,15		136.315,15
04.122.0026	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				2.667.402,10	2.667.402,10
20						
20.122	Administração Geral				8.956.063,87	8.956.063,87
20.122.0029	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI				8.956.063,87	8.956.063,87
20.606	Extensão Rural				1.349.312,28	1.349.312,28
20.606.0030	MAIS PRODUÇÃO				1.349.312,28	1.349.312,28
26						
26.782	Transporte Rodoviário			231.735,73		231.735,73
26.782.0026	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			231.735,73		231.735,73
TOTAL ...				368.050,88	12.972.778,25	13.340.829,13
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 02.21.00 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA Unidade Executora:						
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
18						
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			450.864,55	1.344.386,75	1.795.251,30
18.541.0031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE			450.864,55	1.344.386,75	1.795.251,30
23						
23.695	Turismo				1.485.214,43	1.485.214,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2026

TOTAL ...				127.980,14	4.491.211,06	4.619.191,20
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.23.00 SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN						
Unidade Executora: 02.23.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
99						
99.999	Reserva de Contingência		4.592.412,84			4.592.412,84
99.999.0007	GESTÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA		4.592.412,84			4.592.412,84
TOTAL ...				4.592.412,84		4.592.412,84
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.23.00 SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN						
Unidade Executora: 02.23.02 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA						
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
04						
04.122	Administração Geral				1.000.000,00	1.000.000,00
04.122.0006	GESTÃO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - SEMFIN				1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL ...				1.000.000,00		1.000.000,00
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.24.00 SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN						
Unidade Executora:						
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
04						
04.122	Administração Geral			109.093,35	7.766.209,65	7.875.303,00
04.122.0003	PROCESSO E GESTÃO - SEGPLAN			109.093,35	7.766.209,65	7.875.303,00
TOTAL ...				109.093,35	7.766.209,65	7.875.303,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:23:31
Usuário: / 356.***-28
(Página: 9 / 12)
Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2026

Unidade Orçamentária: 02.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Executora: 02.24.00 SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN Unidade Executora: 02.24.01 ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Total
04					
04.122	Administração Geral				1.551.419,01
04.122.0003	PROCESSO E GESTÃO - SEGPLAN				1.551.419,01
TOTAL ...					1.551.419,01
Unidade Orçamentária: 02.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Executora: 02.24.00 SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN Unidade Executora: 02.24.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Total
04					
04.122	Administração Geral				591.483,81
04.122.0003	PROCESSO E GESTÃO - SEGPLAN				591.483,81
TOTAL ...					591.483,81
Unidade Orçamentária: 02.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Executora: 02.24.00 SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN Unidade Executora: 02.24.03 MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE					
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Total
04					
04.122	Administração Geral				1.177.369,55
04.122.0002	GESTÃO E COORDENAÇÃO - GABINETE				1.177.369,55
08					
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				488.127,83
08.243.0002	GESTÃO E COORDENAÇÃO - GABINETE				488.127,83
TOTAL ...					1.665.497,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:23:31
Usuário: / 356. ***. ***-28
(Página: 10 / 12)
Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2026

Unidade Orçamentária: 02.24.00		Orgão: 02.00.00		PODER EXECUTIVO		SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN			
Unidade Executora: 02.24.04		ORGAOS DE COLBORAÇÃO COM O GOVERNO JUNTA MILITAR							
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total			
04									
04.122	Administração Geral				14.381,25	14.381,25			
04.122.0003	PROCESSO E GESTÃO - SEGPLAN				14.381,25	14.381,25			
TOTAL ...					14.381,25	14.381,25			
Unidade Orçamentária: 02.25.00 <th colspan="2">Orgão: 02.00.00</th> <th colspan="2">PODER EXECUTIVO</th> <th colspan="2">SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC</th> <th colspan="2"></th>		Orgão: 02.00.00		PODER EXECUTIVO		SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC			
Unidade Executora: 02.25.01 <th colspan="2">FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENO. EDUCAÇÃO</th> <th colspan="2"></th> <th colspan="2"></th> <th colspan="2"></th>		FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENO. EDUCAÇÃO							
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total			
12									
12.361	Ensino Fundamental				17.837.867,14	17.837.867,14			
12.361.0017	PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB				15.432.061,34	15.432.061,34			
12.361.0021	PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				2.405.805,80	2.405.805,80			
12.365	Educação Infantil				7.175.289,66	7.175.289,66			
12.365.0017	PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB				7.175.289,66	7.175.289,66			
12.367	Educação Especial				502.574,97	502.574,97			
12.367.0017	PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB				502.574,97	502.574,97			
TOTAL ...					25.515.731,77	25.515.731,77			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:23:31
Usuário: / 356. ***. -28
(Página: 11 / 12)
Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2026

12.365	Educação Infantil	2.870.772,11	2.870.772,11			
12.365.0016	PROCESSO E GESTÃO DA SEMED	2.870.772,11	2.870.772,11			
TOTAL ...		128.509,14	10.540.420,03			10.668.929,17
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.25.00 SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC						
Unidade Executora: 02.25.03 PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
12						
12.122	Administração Geral				79.096,85	79.096,85
12.122.0016	PROCESSO E GESTÃO DA SEMED				79.096,85	79.096,85
12.361	Ensino Fundamental					
12.361.0018	GESTÃO DO FUNDEB INVESTIMENTO 2010 A 2018				6.040.046,14	6.040.046,14
12.361.0019	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				165.220,32	165.220,32
12.361.0020	GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO				1.454.337,99	1.454.337,99
12.361.0021	PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				548.121,96	548.121,96
12.362	Ensino Médio					
12.362.0019	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				3.872.365,87	3.872.365,87
12.365	Educação Infantil				19.476,44	19.476,44
12.365.0019	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				19.476,44	19.476,44
12.367	Educação Especial					
12.367.0019	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				115.169,94	115.169,94
					115.169,94	115.169,94
					8.318,66	8.318,66
					8.318,66	8.318,66
TOTAL ...					6.262.108,03	6.262.108,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2026

TOTAL GERAL...	10.313.792,78	6.113.757,76	128.999.659,90	145.427.210,44
----------------	---------------	--------------	----------------	----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPARE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPARE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 01/01/2025

RRFO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA -EXERCÍCIO-
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.890.572,46	658.972,47	7.557.673,74	11.314.374,56	11.524.199,05	13.565.699,13	13.006.973,26	11.013.739,93	9.505.225,06	11.732.816,63	8.096.034,28	14.493.858,84	131.226.276,29	123.118.632,99
IPPU	192.966,97	61.870,52	556.611,68	735.006,72	1.294.262,42	500.499,40	1.253.175,19	626.317,25	840.314,43	656.205,94	665.981,36	1.502.170,70	9.200.346,58	6.545.624,47
ISS	25.463,05	121.218,56	105.932,33	193.733,09	375.094,88	129.699,07	107.226,56	75.481,35	59.447,68	61.389,26	49.962,62	794.779,88	2.999.963,24	1.774.019,29
ITBI	137.476,17	177.476,17	124.984,22	137.313,29	161.161,29	148.330,22	313.703,86	148.647,59	216.247,03	194.220,44	185.882,01	303.035,26	2.184.089,23	1.369.911,26
ITRR	13.800,00	47.657,10	65.898,77	84.616,00	105.635,85	57.792,86	465.822,53	71.702,31	214.896,80	214.908,41	52.240,98	140.885,41	1.350.427,22	835.897,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.665,57	500.168,88	183.012,05	249.432,20	574.118,95	110.638,39	307.312,30	287.859,86	310.914,32	343.603,43	362.992,30	254.321,32	3.290.478,45	2.041.349,31
Receita de Contribuições	19.561,18	126.035,53	76.894,31	69.912,13	78.441,37	54.548,86	57.059,04	42.636,14	38.813,60	27.573,90	34.903,45	39.899,13	476.532,97	3.984.272,95
Receita Patrimonial	181.297,23	408.610,74	354.372,49	361.912,73	442.608,34	394.179,97	299.717,42	421.017,11	357.463,54	364.447,40	377.413,45	603.750,41	4.716.778,76	3.494.122,99
Rendimentos de Aplicação Financeira	782.155,33	755.408,88	694.385,42	526.424,91	843.240,02	627.460,11	1.234.109,26	1.108.585,51	777.669,60	892.399,91	639.285,26	610.145,33	9.442.138,57	10.021.027,83
Outras Receitas Patrimoniais	782.155,33	755.408,88	694.385,42	526.424,91	843.240,02	627.460,11	1.234.109,26	1.108.585,51	777.669,60	892.399,91	639.285,26	610.145,33	9.442.138,57	10.021.027,83
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	38.558,37	67.904,10	96.973,29	206.031,82	368.407,23	213.146,92	219.611,15	142.791,94	184.236,56	165.130,90	104.199,67	73.690,02	1.899.592,27	1.504.951,59
Transferências Correntes	7.443.246,12	8.321.763,45	5.881.655,35	9.409.517,26	8.381.741,14	11.784.691,01	9.977.355,56	8.440.306,16	7.379.873,77	9.638.893,43	6.781.222,22	11.509.122,62	105.399.395,09	101.030.465,53
Coat-Parte do FPM	2.019.829,97	2.746.465,75	1.712.270,79	1.795.921,67	2.089.325,92	2.243.587,68	2.431.118,24	1.901.797,81	1.990.456,24	1.656.620,78	2.120.550,29	3.420.727,45	26.118.072,50	23.785.705,13
Coat-Parte do ICMS	2.504.719,08	2.568.617,55	1.589.067,39	3.918.595,18	1.954.679,60	2.804.136,49	4.631.933,38	2.363.537,65	2.839.461,38	3.756.785,97	2.097.493,36	4.538.295,38	35.977.282,41	30.954.140,34
Coat-Parte do IPVA	312.239,92	203.445,14	275.829,45	356.467,24	331.691,66	295.620,67	334.799,21	258.975,75	250.835,25	181.325,55	104.380,91	98.760,30	3.004.372,05	2.378.855,52
Coat-Parte do ITR	52.586,87	1.196,72	5.608,43	6.814,47	33.215,85	42.377,41	1.853,47	6.586,67	86.302,60	626.256,17	297.864,90	114.105,06	1.274.762,62	34.832,20
Transferências da LC 61/1989	9.932,27	9.392,45	10.101,49	13.879,89	10.298,49	10.343,34	17.343,57	15.810,12	9.942,49	21.795,30	-	31.566,64	160.344,55	112.574,64
Transferências do FUNDEB	1.700.683,61	2.139.352,44	1.436.698,48	1.508.843,97	2.044.666,33	1.690.897,44	1.710.571,68	2.130.451,95	1.705.915,13	1.879.939,30	1.542.075,82	2.367.879,59	21.482.995,74	21.047.592,60
Outras Transferências Correntes	633.245,40	853.295,42	812.079,32	1.809.045,84	1.917.903,29	4.097.732,98	849.736,01	1.763.145,21	381.965,68	1.516.104,06	618.858,01	937.788,00	12.500.965,22	22.716.565,10
Outras Receitas Correntes	42.147,05	71.415,78	43.675,51	95.458,08	153.329,70	45.860,22	22.976,60	274.252,36	18.645,10	15.729,05	17.431,41	135.119,76	977.023,02	864.560,62
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	91.819,26	407.236,76	229.986,19	258.782,63	298.620,44	278.661,37	266.811,44	2.097.958,19	1.522.601,88	209.785,52	271.609,23	541.144,20	3.472.664,65	18.400.281,78
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	374.469,46	406.281,01	408.710,55	74.241,10	168.196,81	751,33	751,33	543.254,59	4.906,06	4.906,06	3.657,39	99.376,77	602.044,44	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.061.861,56	1.107.871,48	718.575,47	1.218.375,61	853.834,76	1.079.131,05	771.321,74	645.794,49	296.340,98	414.122,63	306.576,00	1.432.395,68	4.441.292,25	4.736.216,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I - II)	7.352.827,18	8.657.766,22	6.200.401,53	9.242.979,95	9.706.039,26	11.950.326,85	10.680.103,88	8.845.781,74	7.985.731,12	9.795.449,66	7.096.133,83	12.382.861,68	110.491.199,90	105.088.571,21
RCL AJUSTADA P/ DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)														
(-) Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
(-) Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)														
(-) Transf. PACS e de comb. às endemias (CF, art. 198, §11) (V)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RCL AJUSTADA P/ DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.352.827,18	8.657.766,22	6.200.401,53	9.242.979,95	9.706.039,26	11.950.326,85	10.680.103,88	8.845.781,74	7.985.731,12	9.795.449,66	7.096.133,83	12.382.861,68	110.491.199,90	105.088.571,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA CONFORME TCE (III) = (I - III)														
(-) Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
(-) Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)														
(-) Transf. PACS e de comb. às endemias (CF, art. 198, §11) (V)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RCL AJUST P/ DESP COM PESSOAL CONF TCE (VII) = (V - VI)	7.352.827,18	8.657.766,22	6.200.401,53	9.242.979,95	9.706.039,26	11.950.326,85	10.680.103,88	8.845.781,74	7.985.731,12	9.795.449,66	7.096.133,83	12.382.861,68	110.491.199,90	105.088.571,21

Fonte: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 11/02/2025, às 16:19:18. Assinada Digitalmente no dia 11/02/2025, às 16:19:18.

MARCOS PACHECO P. CORREIA
CONTADOR

ALCINO BILAC MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:24:44

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 1 / 12)

Sistema CECAM

Saldo das Dotações Orçamentárias por Unidade(Ficha)

Período Janeiro de 2026

Unidade 00.00.00 à 99.99.99

Unidade Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Dotação Atual	Empenhado	Reservado	Saldo
01.00.00		PODER LEGISLATIVO						
01.01.00		CAMARA MUNICIPAL						
01.01.00		CAMARA MUNICIPAL						
01.0310001.2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA						
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1	1.500.0000.0000	2.033.093,80	0,00	0,00	2.033.093,80
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	1.500.0000.0000	515.081,08	0,00	0,00	515.081,08
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	3	1.500.0000.0000	44.859,60	0,00	0,00	44.859,60
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4	1.500.0000.0000	227.481,28	0,00	0,00	227.481,28
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	5	1.500.0000.0000	299.063,93	0,00	0,00	299.063,93
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	6	1.500.0000.0000	207.792,54	0,00	0,00	207.792,54
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	7	1.500.0000.0000	44.859,60	0,00	0,00	44.859,60
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	8	1.500.0000.0000	7.429,46	0,00	0,00	7.429,46
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	9	1.500.0000.0000	468.221,47	0,00	0,00	468.221,47
3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10	1.500.0000.0000	430.634,21	0,00	0,00	430.634,21
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	11	1.500.0000.0000	184.322,33	0,00	0,00	184.322,33
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	12	1.500.0000.0000	82.665,15	0,00	0,00	82.665,15
3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAI	464	1.500.0000.0000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		TOTAL FUNCIONAL...			4.845.504,45	0,00	0,00	4.845.504,45
01.0310001.2002		CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVOS						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	13	1.500.0000.0000	44.859,60	0,00	0,00	44.859,60
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	14	1.500.0000.0000	7.476,60	0,00	0,00	7.476,60
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	15	1.500.0000.0000	7.476,60	0,00	0,00	7.476,60
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	16	1.500.0000.0000	7.476,60	0,00	0,00	7.476,60
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	17	1.500.0000.0000	22.429,80	0,00	0,00	22.429,80
		TOTAL FUNCIONAL...			89.719,20	0,00	0,00	89.719,20
		TOTAL UNIDADE...			4.935.223,65	0,00	0,00	4.935.223,65
02.00.00		PODER EXECUTIVO						
02.03.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
02.03.01		MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAÚDE						
10.1220008.2015		MANUTENÇÃO DO CONS MUN DE SAÚDE						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	318	1.500.0000.0000	29.894,55	0,00	0,00	29.894,55
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	319	1.500.0000.0000	21.763,03	0,00	0,00	21.763,03
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	320	1.500.0000.0000	14.947,27	0,00	0,00	14.947,27
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	321	1.500.0000.0000	25.710,30	0,00	0,00	25.710,30
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	530	1.500.0000.0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		TOTAL FUNCIONAL...			122.315,15	0,00	0,00	122.315,15
28.8430005.2011		PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - FMS						
4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	322	1.500.0000.0000	192.500,00	0,00	0,00	192.500,00
4.6.91.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	323	1.500.0000.0000	40.700,00	0,00	0,00	40.700,00
		TOTAL FUNCIONAL...			233.200,00	0,00	0,00	233.200,00
28.8430005.2012		JURO SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - FMS						
3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	324	1.500.0000.0000	381.700,00	0,00	0,00	381.700,00
		TOTAL FUNCIONAL...			381.700,00	0,00	0,00	381.700,00
		TOTAL UNIDADE...			737.215,15	0,00	0,00	737.215,15
02.03.02		APLICAÇÃO 15% - SAÚDE						
10.3010008.1006		REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS						
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	325	1.500.0015.0000	61.050,00	0,00	0,00	61.050,00
		TOTAL FUNCIONAL...			61.050,00	0,00	0,00	61.050,00
10.3010008.2014		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMS						
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	18	1.500.0015.0000	481.100,80	0,00	0,00	481.100,80
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	19	1.500.0015.0000	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	326	1.500.0015.0000	3.107.985,25	0,00	0,00	3.107.985,25
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	327	1.500.0015.0000	664.919,98	0,00	0,00	664.919,98
3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	328	1.500.0015.0000	14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	329	1.500.0015.0000	71.906,24	0,00	0,00	71.906,24
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	330	1.500.0015.0000	492.630,28	0,00	0,00	492.630,28
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	331	1.500.0015.0000	7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	332	1.500.0015.0000	98.314,77	0,00	0,00	98.314,77
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	333	1.500.0015.0000	7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	334	1.500.0015.0000	468.107,62	0,00	0,00	468.107,62
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	335	1.500.0015.0000	85.881,25	0,00	0,00	85.881,25
		TOTAL FUNCIONAL...			5.719.608,68	0,00	0,00	5.719.608,68
10.3010009.2016		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL						
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	336	1.500.0015.0000	3.266.399,64	0,00	0,00	3.266.399,64
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	337	1.500.0015.0000	231.735,75	0,00	0,00	231.735,75
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	338	1.500.0015.0000	75.859,38	0,00	0,00	75.859,38
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	339	1.500.0015.0000	231.735,75	0,00	0,00	231.735,75
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	340	1.500.0015.0000	14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	341	1.500.0015.0000	100.668,73	0,00	0,00	100.668,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:24:44

Usuário: / 356.***-28

(Página: 2 / 12)

Sistema CECAM

Saldo das Dotações Orçamentárias por Unidade(Ficha)

Período Janeiro de 2026

Unidade 00.00.00 à 99.99.99

Unidade Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Dotação Atual	Empenhado	Reservado	Saldo
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-342	1.500.0015.0000	115.049,98	0,00	0,00	115.049,98
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	490	1.500.0015.0000	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					4.195.830,48	0,00	0,00	4.195.830,48
10.3010009.2017 MANUTENÇÃO DO PAC'S MUNICIPAL								
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	343	1.500.0015.0000	1.464.679,95	0,00	0,00	1.464.679,95
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	344	1.500.0015.0000	7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	345	1.500.0015.0000	43.143,74	0,00	0,00	43.143,74
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	346	1.500.0015.0000	455.564,32	0,00	0,00	455.564,32
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	347	1.500.0015.0000	7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	348	1.500.0015.0000	43.143,74	0,00	0,00	43.143,74
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-349	1.500.0015.0000	35.953,12	0,00	0,00	35.953,12
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	491	1.500.0015.0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					2.096.866,11	0,00	0,00	2.096.866,11
10.3010009.2018 MANUTENÇÃO DO PFS MUNICIPAL								
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	350	1.500.0015.0000	2.493.315,00	0,00	0,00	2.493.315,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	351	1.500.0015.0000	14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	352	1.500.0015.0000	43.143,74	0,00	0,00	43.143,74
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	353	1.500.0015.0000	278.367,25	0,00	0,00	278.367,25
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	354	1.500.0015.0000	57.525,00	0,00	0,00	57.525,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	355	1.500.0015.0000	172.574,97	0,00	0,00	172.574,97
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-356	1.500.0015.0000	273.243,71	0,00	0,00	273.243,71
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	357	1.500.0015.0000	442.200,00	0,00	0,00	442.200,00
TOTAL FUNCIONAL...					3.774.750,92	0,00	0,00	3.774.750,92
10.3010009.2019 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL MUNICIPAL								
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	358	1.500.0015.0000	402.624,95	0,00	0,00	402.624,95
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	359	1.500.0015.0000	11.505,00	0,00	0,00	11.505,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	360	1.500.0015.0000	28.762,49	0,00	0,00	28.762,49
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	361	1.500.0015.0000	58.462,49	0,00	0,00	58.462,49
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	362	1.500.0015.0000	14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	363	1.500.0015.0000	74.782,49	0,00	0,00	74.782,49
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-364	1.500.0015.0000	129.431,23	0,00	0,00	129.431,23
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	492	1.500.0015.0000	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					736.949,90	0,00	0,00	736.949,90
10.3020010.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC MUNICIPAL								
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	365	1.500.0015.0000	1.143.363,57	0,00	0,00	1.143.363,57
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	366	1.500.0015.0000	7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	367	1.500.0015.0000	14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	368	1.500.0015.0000	166.588,84	0,00	0,00	166.588,84
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	369	1.500.0015.0000	7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	370	1.500.0015.0000	21.571,87	0,00	0,00	21.571,87
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-371	1.500.0015.0000	35.953,12	0,00	0,00	35.953,12
TOTAL FUNCIONAL...					1.396.239,89	0,00	0,00	1.396.239,89
10.3030011.2027 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL								
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	372	1.500.0015.0000	91.475,35	0,00	0,00	91.475,35
TOTAL FUNCIONAL...					91.475,35	0,00	0,00	91.475,35
10.3040012.2031 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL								
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	373	1.500.0015.0000	422.576,95	0,00	0,00	422.576,95
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	374	1.500.0015.0000	28.626,18	0,00	0,00	28.626,18
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	375	1.500.0015.0000	28.762,49	0,00	0,00	28.762,49
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	376	1.500.0015.0000	27.944,61	0,00	0,00	27.944,61
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	377	1.500.0015.0000	3.101,16	0,00	0,00	3.101,16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	378	1.500.0015.0000	17.257,49	0,00	0,00	17.257,49
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-379	1.500.0015.0000	28.762,49	0,00	0,00	28.762,49
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	T380	1.500.0015.0000	4.089,46	0,00	0,00	4.089,46
TOTAL FUNCIONAL...					561.120,83	0,00	0,00	561.120,83
10.3050012.2032 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL								
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	381	1.500.0015.0000	14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	382	1.500.0015.0000	21.571,87	0,00	0,00	21.571,87
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	383	1.500.0015.0000	7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-384	1.500.0015.0000	28.762,49	0,00	0,00	28.762,49
TOTAL FUNCIONAL...					71.906,23	0,00	0,00	71.906,23
TOTAL UNIDADE...					18.705.798,39	0,00	0,00	18.705.798,39
02.03.03 PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL - SAÚDE								
10.1220009.1224 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO PARA O PISO DOS ENFERMEIROS								
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	385	1.600.0000.0000	513.700,00	0,00	0,00	513.700,00
TOTAL FUNCIONAL...					513.700,00	0,00	0,00	513.700,00
10.3010009.2020 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL								
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	386	1.600.0000.0000	147.561,14	0,00	0,00	147.561,14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	387	1.600.0000.0000	2.183.689,66	0,00	0,00	2.183.689,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:24:44

Usuário: / 356.***-**-28

(Página: 3 / 12)

Sistema CECAM

Saldo das Dotações Orçamentárias por Unidade(Ficha)

Período Janeiro de 2026

Unidade 00.00.00 à 99.99.99

Unidade Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Dotação Atual	Empenhado	Reservado	Saldo
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-388	1.600.0000.0000	2.189.794,28	0,00	0,00	2.189.794,28
3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T389		1.600.0000.0000	54.526,05	0,00	0,00	54.526,05
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 591		1.600.0000.0000	52.900,00	0,00	0,00	52.900,00
TOTAL FUNCIONAL...					4.628.471,13	0,00	0,00	4.628.471,13
10.3010009.2021		MANUTENÇÃO DO PAC'S FEDERAL						
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 390		1.600.0000.0000	1.229.191,81	0,00	0,00	1.229.191,81
TOTAL FUNCIONAL...					1.229.191,81	0,00	0,00	1.229.191,81
10.3010009.2023		MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	391	1.600.0000.0000	2.726,31	0,00	0,00	2.726,31
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	392	1.600.0000.0000	27.263,03	0,00	0,00	27.263,03
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-393	1.600.0000.0000	14.994,66	0,00	0,00	14.994,66
TOTAL FUNCIONAL...					44.984,00	0,00	0,00	44.984,00
10.3010009.2094		INCREM. TEMPORARIO P/ CUMPRIMENTO DE METAS - ATENÇÃO PRIMÁRIA						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	394	1.600.0000.0000	204.472,72	0,00	0,00	204.472,72
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	395	1.600.0000.0000	817.890,85	0,00	0,00	817.890,85
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-396	1.600.0000.0000	749.733,28	0,00	0,00	749.733,28
TOTAL FUNCIONAL...					1.772.096,85	0,00	0,00	1.772.096,85
10.3020010.2026		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC FEDERAL						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	397	1.600.0000.0000	13.631,52	0,00	0,00	13.631,52
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	398	1.600.0000.0000	405.673,86	0,00	0,00	405.673,86
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-399	1.600.0000.0000	419.147,09	0,00	0,00	419.147,09
TOTAL FUNCIONAL...					838.452,47	0,00	0,00	838.452,47
10.3020010.2093		INCREM. TEMPORÁRIO P/ CUMPRIMENTO DE METAS - MAC						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	400	1.600.0000.0000	40.894,55	0,00	0,00	40.894,55
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	401	1.600.0000.0000	340.787,85	0,00	0,00	340.787,85
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-402	1.600.0000.0000	299.893,32	0,00	0,00	299.893,32
TOTAL FUNCIONAL...					681.575,72	0,00	0,00	681.575,72
10.3030011.2028		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	403	1.600.0000.0000	190.030,92	0,00	0,00	190.030,92
TOTAL FUNCIONAL...					190.030,92	0,00	0,00	190.030,92
10.3040012.2030		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	404	1.600.0000.0000	2.044,72	0,00	0,00	2.044,72
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	405	1.600.0000.0000	10.905,21	0,00	0,00	10.905,21
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-406	1.600.0000.0000	5.452,60	0,00	0,00	5.452,60
TOTAL FUNCIONAL...					18.402,53	0,00	0,00	18.402,53
10.3050012.1135		INC. FINAN. AS AÇÕES DE PREVEN. E CONTRO. DE DST/AIDS E HEPATITES						
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 601		1.600.0000.0000	173.800,00	0,00	0,00	173.800,00
TOTAL FUNCIONAL...					173.800,00	0,00	0,00	173.800,00
10.3050012.2033		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL						
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 407		1.600.0000.0000	173.800,00	0,00	0,00	173.800,00
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	408	1.600.0000.0000	24.200,00	0,00	0,00	24.200,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	409	1.600.0000.0000	61.478,13	0,00	0,00	61.478,13
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	410	1.600.0000.0000	156.294,47	0,00	0,00	156.294,47
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO411		1.600.0000.0000	9.882,85	0,00	0,00	9.882,85
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-412	1.600.0000.0000	136.315,15	0,00	0,00	136.315,15
3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T413		1.600.0000.0000	27.263,03	0,00	0,00	27.263,03
TOTAL FUNCIONAL...					589.233,63	0,00	0,00	589.233,63
10.3050012.2034		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VACINAÇÃO						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	414	1.600.0000.0000	15.130,98	0,00	0,00	15.130,98
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	415	1.600.0000.0000	14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T416		1.600.0000.0000	13.631,52	0,00	0,00	13.631,52
TOTAL FUNCIONAL...					43.143,75	0,00	0,00	43.143,75
TOTAL UNIDADE...					10.723.082,81	0,00	0,00	10.723.082,81
02.03.04		PROGRAMAS GOVERNO ESTADUAL - SAÚDE						
10.3010009.1205		REPASSE COO-FINANCIAMENTO. DO ESTADO						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	417	1.632.0000.0000	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-418	1.632.0000.0000	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
10.3030011.2029		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	419	1.621.0000.0000	79.270,29	0,00	0,00	79.270,29
TOTAL FUNCIONAL...					79.270,29	0,00	0,00	79.270,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:24:44

Usuário: / 356.***-28

(Página: 4 / 12)

Sistema CECAM

Saldo das Dotações Orçamentárias por Unidade(Ficha)

Período Janeiro de 2026

Unidade 00.00.00 à 99.99.99

Unidade Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Dotação Atual	Empenhado	Reservado	Saldo
TOTAL UNIDADE...					2.279.270,29	0,00	0,00	2.279.270,29
02.04.00		SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA - SEMDSF						
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08.1220035.1112		TERMOS DE FOMENTOS						
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	273	1.500.0000.0000	131.241,69	0,00	0,00	131.241,69
TOTAL FUNCIONAL...					131.241,69	0,00	0,00	131.241,69
08.1220035.2037		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL						
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	257	1.500.0000.0000	1.309.752,41	0,00	0,00	1.309.752,41
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	258	1.500.0000.0000	171.946,65	0,00	0,00	171.946,65
3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	259	1.500.0000.0000	7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	260	1.500.0000.0000	43.143,74	0,00	0,00	43.143,74
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	261	1.500.0000.0000	80.031,45	0,00	0,00	80.031,45
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	262	1.500.0000.0000	133.668,73	0,00	0,00	133.668,73
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	263	1.500.0000.0000	54.648,74	0,00	0,00	54.648,74
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	264	1.500.0000.0000	363.850,08	0,00	0,00	363.850,08
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	265	1.500.0000.0000	336.472,72	0,00	0,00	336.472,72
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	266	1.500.0000.0000	14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	267	1.500.0000.0000	57.525,00	0,00	0,00	57.525,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	268	1.500.0000.0000	246.270,60	0,00	0,00	246.270,60
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	269	1.500.0000.0000	28.762,49	0,00	0,00	28.762,49
3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	493	1.500.0000.0000	56.200,00	0,00	0,00	56.200,00
3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	T533	1.500.0000.0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					2.913.844,48	0,00	0,00	2.913.844,48
08.1220035.2038		MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENCIADOS NO SEMDSF						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	270	1.500.0000.0000	7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	271	1.500.0000.0000	14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	272	1.500.0000.0000	14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
TOTAL FUNCIONAL...					35.953,12	0,00	0,00	35.953,12
08.2410036.2035		ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	274	1.500.0000.0000	36.886,25	0,00	0,00	36.886,25
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	275	1.500.0000.0000	14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	276	1.500.0000.0000	50.257,49	0,00	0,00	50.257,49
TOTAL FUNCIONAL...					101.524,99	0,00	0,00	101.524,99
08.2430038.2036		CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	277	1.500.0000.0000	7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	278	1.500.0000.0000	7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	279	1.500.0000.0000	7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
TOTAL FUNCIONAL...					21.571,86	0,00	0,00	21.571,86
08.2440037.2101		GESTÃO DESENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA-IDGF						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	312	1.660.0000.0000	7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	313	1.660.0000.0000	40.267,49	0,00	0,00	40.267,49
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	314	1.660.0000.0000	14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	315	1.660.0000.0000	15.376,43	0,00	0,00	15.376,43
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	623	1.500.0000.0000	7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	624	1.500.0000.0000	40.267,49	0,00	0,00	40.267,49
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	625	1.500.0000.0000	14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	626	1.500.0000.0000	15.376,43	0,00	0,00	15.376,43
TOTAL FUNCIONAL...					154.431,58	0,00	0,00	154.431,58
08.2440038.2043		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS						
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	300	1.660.0000.0000	11.505,00	0,00	0,00	11.505,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	301	1.660.0000.0000	14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	302	1.660.0000.0000	2.876,25	0,00	0,00	2.876,25
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	303	1.660.0000.0000	3.953,14	0,00	0,00	3.953,14
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	614	1.500.0000.0000	11.505,00	0,00	0,00	11.505,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	615	1.500.0000.0000	14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	616	1.500.0000.0000	2.876,25	0,00	0,00	2.876,25
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	617	1.500.0000.0000	3.953,14	0,00	0,00	3.953,14
TOTAL FUNCIONAL...					65.431,28	0,00	0,00	65.431,28
08.2440038.2046		MANUTENÇÃO DO PROGAMA MAMÃE CHEGUEI						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	306	1.759.0000.0000	13.631,52	0,00	0,00	13.631,52
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	307	1.759.0000.0000	2.726,31	0,00	0,00	2.726,31
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	618	1.500.0000.0000	13.631,52	0,00	0,00	13.631,52
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	619	1.500.0000.0000	2.726,31	0,00	0,00	2.726,31
TOTAL FUNCIONAL...					32.715,66	0,00	0,00	32.715,66
08.2440038.2100		GESTÃO DESENTRALIZADA SUAS						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	283	1.660.0000.0000	13.631,52	0,00	0,00	13.631,52
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	284	1.660.0000.0000	57.252,36	0,00	0,00	57.252,36
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	285	1.660.0000.0000	15.938,85	0,00	0,00	15.938,85
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	286	1.660.0000.0000	10.905,21	0,00	0,00	10.905,21
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	604	1.500.0000.0000	13.631,52	0,00	0,00	13.631,52
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	605	1.500.0000.0000	57.252,36	0,00	0,00	57.252,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:24:44

Usuário: / 356.***-28

(Página: 5 / 12)

Sistema CECAM

Saldo das Dotações Orçamentárias por Unidade(Ficha)

Período Janeiro de 2026

Unidade 00.00.00 à 99.99.99

Unidade Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Dotação Atual	Empenhado	Reservado	Saldo
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-606	1.500.0000.0000	15.938,35	0,00	0,00	15.938,35
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	607	1.500.0000.0000	10.905,21	0,00	0,00	10.905,21
		TOTAL FUNCIONAL...			195.455,38	0,00	0,00	195.455,38
08.2440038.2102		PISO FIXO PSE/PSB/PISO BÁSICO FIXO						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	287	1.759.0000.0000	28.762,50	0,00	0,00	28.762,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	288	1.759.0000.0000	63.386,54	0,00	0,00	63.386,54
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-289	1.759.0000.0000	12.029,82	0,00	0,00	12.029,82
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	293	1.759.0000.0000	6.304,57	0,00	0,00	6.304,57
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	297	1.600.0000.0000	15.639,86	0,00	0,00	15.639,86
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-298	1.600.0000.0000	16.326,04	0,00	0,00	16.326,04
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	299	1.600.0000.0000	14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	608	1.500.0000.0000	28.762,50	0,00	0,00	28.762,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	609	1.500.0000.0000	79.026,40	0,00	0,00	79.026,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-610	1.500.0000.0000	28.355,86	0,00	0,00	28.355,86
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	627	1.500.0000.0000	20.685,82	0,00	0,00	20.685,82
		TOTAL FUNCIONAL...			313.661,16	0,00	0,00	313.661,16
08.2440040.2048		MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS						
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	308	1.759.0000.0000	21.810,43	0,00	0,00	21.810,43
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	620	1.500.0000.0000	21.810,43	0,00	0,00	21.810,43
		TOTAL FUNCIONAL...			43.620,86	0,00	0,00	43.620,86
08.2440040.2104		MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL-EQUIPE VOLANTE						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	294	1.660.0000.0000	19.084,12	0,00	0,00	19.084,12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-295	1.660.0000.0000	1.363,15	0,00	0,00	1.363,15
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	296	1.660.0000.0000	1.363,15	0,00	0,00	1.363,15
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	611	1.500.0000.0000	19.084,12	0,00	0,00	19.084,12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-612	1.500.0000.0000	1.363,15	0,00	0,00	1.363,15
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	613	1.500.0000.0000	1.363,15	0,00	0,00	1.363,15
		TOTAL FUNCIONAL...			43.620,84	0,00	0,00	43.620,84
28.8430005.2009		PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - FMAS						
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	316	1.500.0000.0000	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
		TOTAL FUNCIONAL...			66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
28.8430005.2010		JURO SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - FMAS						
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	317	1.500.0000.0000	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
		TOTAL FUNCIONAL...			49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
		TOTAL UNIDADE...			4.168.572,90	0,00	0,00	4.168.572,90
02.04.03		FUNDO MUNC. DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA						
08.2430036.1109		GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS - CMAS MIN 3%						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	280	1.660.0000.0000	1.363,15	0,00	0,00	1.363,15
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	602	1.500.0000.0000	1.363,15	0,00	0,00	1.363,15
		TOTAL FUNCIONAL...			2.726,30	0,00	0,00	2.726,30
08.2430042.1111		CRESCENDO BEM - CRIANÇA FELIZ MAIS						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	281	1.759.0000.0000	4.089,46	0,00	0,00	4.089,46
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	603	1.500.0000.0000	4.089,46	0,00	0,00	4.089,46
		TOTAL FUNCIONAL...			8.178,92	0,00	0,00	8.178,92
08.2440042.2106		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	309	1.660.0000.0000	5.452,60	0,00	0,00	5.452,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	310	1.660.0000.0000	11.586,78	0,00	0,00	11.586,78
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	621	1.500.0000.0000	5.452,60	0,00	0,00	5.452,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	622	1.500.0000.0000	11.586,78	0,00	0,00	11.586,78
		TOTAL FUNCIONAL...			34.078,76	0,00	0,00	34.078,76
		TOTAL UNIDADE...			44.983,98	0,00	0,00	44.983,98
02.08.00		INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERV-IMPES						
02.08.00		INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERV-IMPES						
09.2720032.1187		CAPACITAÇÕES E MANUTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	420	1.802.0000.0000	60.282,71	0,00	0,00	60.282,71
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	421	1.802.0000.0000	22.001,10	0,00	0,00	22.001,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-422	1.802.0000.0000	60.282,71	0,00	0,00	60.282,71
		TOTAL FUNCIONAL...			142.566,52	0,00	0,00	142.566,52
09.2720032.2091		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	423	1.802.0000.0000	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	424	1.802.0000.0000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	425	1.802.0000.0000	4.089,46	0,00	0,00	4.089,46
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	426	1.802.0000.0000	13.631,52	0,00	0,00	13.631,52
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	427	1.802.0000.0000	42.257,70	0,00	0,00	42.257,70
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	428	1.802.0000.0000	29.989,33	0,00	0,00	29.989,33

Saldo das Dotações Orçamentárias por Unidade(Ficha)

Período Janeiro de 2026
Unidade 00.00.00 à 99.99.99

Unidade Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Dotação Atual	Empenhado	Reservado	Saldo
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	429	1.802.0000.0000	14.994,66	0,00	0,00	14.994,66
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	430	1.802.0000.0000	16.357,81	0,00	0,00	16.357,81
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-431	1.802.0000.0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-432	1.802.0000.0000	343.854,95	0,00	0,00	343.854,95
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	433	1.802.0000.0000	13.631,52	0,00	0,00	13.631,52
TOTAL FUNCIONAL...					1.038.806,95	0,00	0,00	1.038.806,95
09.2720033.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS						
3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERV	434	1.800.0000.1111	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	435	1.800.0000.1111	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	436	1.800.0000.1111	245.367,25	0,00	0,00	245.367,25
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-437	1.800.0000.1111	1.499.466,57	0,00	0,00	1.499.466,57
3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	438	1.800.0000.1111	1.535.702,28	0,00	0,00	1.535.702,28
TOTAL FUNCIONAL...					8.380.536,10	0,00	0,00	8.380.536,10
99.9970034.9997		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS						
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESER	439	1.800.0000.1111	5.721.379,94	0,00	0,00	5.721.379,94
TOTAL FUNCIONAL...					5.721.379,94	0,00	0,00	5.721.379,94
TOTAL UNIDADE...					15.283.289,51	0,00	0,00	15.283.289,51
02.19.00		SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA						
02.19.00		SEC MUN INFRA ESTR E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA						
04.1220023.2097		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEINFRA						
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	32	1.500.0000.0000	1.192.039,83	0,00	0,00	1.192.039,83
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33	1.500.0000.0000	50.099,87	0,00	0,00	50.099,87
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	34	1.500.0000.0000	57.525,00	0,00	0,00	57.525,00
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35	1.500.0000.0000	122.041,33	0,00	0,00	122.041,33
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	36	1.500.0000.0000	11.810,67	0,00	0,00	11.810,67
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	37	1.500.0000.0000	636.302,85	0,00	0,00	636.302,85
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	38	1.500.0000.0000	246.906,00	0,00	0,00	246.906,00
3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	39	1.500.0000.0000	240.456,76	0,00	0,00	240.456,76
3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T	40	1.500.0000.0000	41.630,28	0,00	0,00	41.630,28
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	41	1.500.0000.0000	57.525,00	0,00	0,00	57.525,00
TOTAL FUNCIONAL...					2.656.337,59	0,00	0,00	2.656.337,59
04.1220025.2082		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	42	1.500.0000.0000	24.892,41	0,00	0,00	24.892,41
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	43	1.500.0000.0000	273.243,71	0,00	0,00	273.243,71
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	44	1.500.0000.0000	86.287,49	0,00	0,00	86.287,49
3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T	45	1.500.0000.0000	90.157,57	0,00	0,00	90.157,57
TOTAL FUNCIONAL...					474.581,18	0,00	0,00	474.581,18
15.4510023.2080		MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	46	1.500.0000.0000	7.512,23	0,00	0,00	7.512,23
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	47	1.500.0000.0000	71.906,24	0,00	0,00	71.906,24
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	48	1.500.0000.0000	28.762,49	0,00	0,00	28.762,49
3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T	49	1.500.0000.0000	35.631,52	0,00	0,00	35.631,52
TOTAL FUNCIONAL...					143.812,48	0,00	0,00	143.812,48
15.4510025.1030		ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	50	1.500.0000.0000	136.315,15	0,00	0,00	136.315,15
TOTAL FUNCIONAL...					136.315,15	0,00	0,00	136.315,15
15.4510025.1031		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	51	1.500.0000.0000	136.315,15	0,00	0,00	136.315,15
TOTAL FUNCIONAL...					136.315,15	0,00	0,00	136.315,15
25.7520024.1029		AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	58	1.500.0000.0000	71.906,24	0,00	0,00	71.906,24
TOTAL FUNCIONAL...					71.906,24	0,00	0,00	71.906,24
25.7520024.2081		MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	59	1.751.0000.0000	245.367,25	0,00	0,00	245.367,25
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	60	1.751.0000.0000	1.088.340,06	0,00	0,00	1.088.340,06
TOTAL FUNCIONAL...					1.333.707,31	0,00	0,00	1.333.707,31
26.7820026.1033		MANUTENÇÃO ESTRADAS-FITHA						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	61	1.701.0000.0000	1.351.459,73	0,00	0,00	1.351.459,73
TOTAL FUNCIONAL...					1.351.459,73	0,00	0,00	1.351.459,73
TOTAL UNIDADE...					6.304.434,83	0,00	0,00	6.304.434,83
02.20.00		SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - SEMAGRI						
02.20.00		SEC MUN DE AGRIC E DES RURAL - SEMAGRI						
04.1220023.1027		IDENTIFICAÇÃO VISUAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:24:44

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 7 / 12)

Sistema CECAM

Saldo das Dotações Orçamentárias por Unidade(Ficha)

Período Janeiro de 2026

Unidade 00.00.00 à 99.99.99

Unidade Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Dotação Atual	Empenhada	Reservado	Saldo
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 62	62	1.500.0000.0000	136.315,15	0,00	0,00	136.315,15
TOTAL FUNCIONAL...					136.315,15	0,00	0,00	136.315,15
04.1220026.2083		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	63	1.500.0000.0000	26.315,15	0,00	0,00	26.315,15
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	64	1.500.0000.0000	681.575,71	0,00	0,00	681.575,71
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 65	65	1.500.0000.0000	1.583.151,43	0,00	0,00	1.583.151,43
3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T 66	66	1.500.0000.0000	232.547,32	0,00	0,00	232.547,32
TOTAL FUNCIONAL...					2.523.589,61	0,00	0,00	2.523.589,61
04.1220026.2084		MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	67	1.500.0000.0000	9.011,70	0,00	0,00	9.011,70
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	68	1.500.0000.0000	71.906,24	0,00	0,00	71.906,24
3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T 69	69	1.500.0000.0000	62.894,55	0,00	0,00	62.894,55
TOTAL FUNCIONAL...					143.812,49	0,00	0,00	143.812,49
20.1220029.2087		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAGRI						
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	70	1.500.0000.0000	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71	1.500.0000.0000	243.510,30	0,00	0,00	243.510,30
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	72	1.500.0000.0000	21.571,87	0,00	0,00	21.571,87
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	73	1.500.0000.0000	630.783,88	0,00	0,00	630.783,88
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	74	1.500.0000.0000	523.371,27	0,00	0,00	523.371,27
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	75	1.500.0000.0000	60.694,55	0,00	0,00	60.694,55
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	76	1.500.0000.0000	3.632.538,32	0,00	0,00	3.632.538,32
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	77	1.500.0000.0000	35.953,12	0,00	0,00	35.953,12
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	78	1.500.0000.0000	7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 79	79	1.500.0000.0000	1.308.018,71	0,00	0,00	1.308.018,71
3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T 80	80	1.500.0000.0000	470.859,36	0,00	0,00	470.859,36
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	81	1.500.0000.0000	21.571,87	0,00	0,00	21.571,87
TOTAL FUNCIONAL...					8.956.063,87	0,00	0,00	8.956.063,87
20.6060030.2088		APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	82	1.500.0000.0000	558.343,67	0,00	0,00	558.343,67
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	83	1.500.0000.0000	50.334,36	0,00	0,00	50.334,36
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 84	84	1.500.0000.0000	740.634,25	0,00	0,00	740.634,25
TOTAL FUNCIONAL...					1.349.312,28	0,00	0,00	1.349.312,28
26.7820026.1034		ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	85	1.500.0000.0000	68.157,57	0,00	0,00	68.157,57
TOTAL FUNCIONAL...					68.157,57	0,00	0,00	68.157,57
26.7820026.1035		PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	86	1.500.0000.0000	81.789,08	0,00	0,00	81.789,08
TOTAL FUNCIONAL...					81.789,08	0,00	0,00	81.789,08
26.7820026.1036		CONSTRUÇÕES DE GALERIAS E BUEIROS						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	87	1.500.0000.0000	81.789,08	0,00	0,00	81.789,08
TOTAL FUNCIONAL...					81.789,08	0,00	0,00	81.789,08
TOTAL UNIDADE...					13.340.829,13	0,00	0,00	13.340.829,13
02.21.00		SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA						
02.21.00		SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMA						
18.5410031.1039		DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA REFLORESTAMENTO						
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	88	1.500.0000.0000	203.248,09	0,00	0,00	203.248,09
TOTAL FUNCIONAL...					203.248,09	0,00	0,00	203.248,09
18.5410031.1040		CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA AMOSTRA DE VÁRIAS ESPECIES DE PLANTAS						
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	89	1.500.0000.0000	204.472,72	0,00	0,00	204.472,72
TOTAL FUNCIONAL...					204.472,72	0,00	0,00	204.472,72
18.5410031.1045		ARBORIZAÇÃO URBANA						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	90	1.500.0000.0000	43.143,74	0,00	0,00	43.143,74
TOTAL FUNCIONAL...					43.143,74	0,00	0,00	43.143,74
18.5410031.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESIDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	91	1.500.0000.0000	7.940,36	0,00	0,00	7.940,36
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	92	1.500.0000.0000	14.994,66	0,00	0,00	14.994,66
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 93	93	1.500.0000.0000	1.088.363,57	0,00	0,00	1.088.363,57
3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T 94	94	1.500.0000.0000	13.631,52	0,00	0,00	13.631,52
TOTAL FUNCIONAL...					1.124.930,11	0,00	0,00	1.124.930,11
18.5410031.2090		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE						
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	95	1.500.0000.0000	97.550,40	0,00	0,00	97.550,40
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	96	1.500.0000.0000	4.464,32	0,00	0,00	4.464,32
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	97	1.500.0000.0000	43.143,74	0,00	0,00	43.143,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:24:44

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 8 / 12)

Sistema CECAM

Saldo das Dotações Orçamentárias por Unidade(Ficha)

Período Janeiro de 2026

Unidade 00.00.00 à 99.99.99

Unidade Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Dotação Atual	Empenhado	Reservado	Saldo
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 98		1.500.0000.0000	21.571,87	0,00	0,00	21.571,87
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T 99		1.500.0000.0000	2.726,31	0,00	0,00	2.726,31
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 637		1.500.0000.0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		TOTAL FUNCIONAL...			219.456,64	0,00	0,00	219.456,64
23.6950022.2076		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A 495		1.500.0000.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL FUNCIONAL...			0,00	0,00	0,00	0,00
23.6950031.2076		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 100		1.500.0000.0000	784.025,45	0,00	0,00	784.025,45
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 101		1.500.0000.0000	56.581,46	0,00	0,00	56.581,46
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR102		1.500.0000.0000	20.133,74	0,00	0,00	20.133,74
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 103		1.500.0000.0000	12.568,25	0,00	0,00	12.568,25
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL 104		1.500.0000.0000	26.460,03	0,00	0,00	26.460,03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 105		1.500.0000.0000	165.384,34	0,00	0,00	165.384,34
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -106		1.500.0000.0000	257.424,33	0,00	0,00	257.424,33
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T107		1.500.0000.0000	119.064,96	0,00	0,00	119.064,96
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN108		1.500.0000.0000	43.571,87	0,00	0,00	43.571,87
		TOTAL FUNCIONAL...			1.485.214,43	0,00	0,00	1.485.214,43
		TOTAL UNIDADE...			3.280.465,73	0,00	0,00	3.280.465,73
02.22.00		SEC MUN DE ESPORTE E LAZER - SECEL						
02.22.00		SEC MUN DE ESPORTE E LAZER - SECEL						
27.8120022.2077		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 111		1.500.0000.0000	236.646,91	0,00	0,00	236.646,91
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 112		1.500.0000.0000	30.447,27	0,00	0,00	30.447,27
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR113		1.500.0000.0000	14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 114		1.500.0000.0000	14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 115		1.500.0000.0000	252.287,62	0,00	0,00	252.287,62
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL 116		1.500.0000.0000	7.940,36	0,00	0,00	7.940,36
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 117		1.500.0000.0000	149.946,65	0,00	0,00	149.946,65
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 118		1.500.0000.0000	44.643,21	0,00	0,00	44.643,21
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -119		1.500.0000.0000	7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -120		1.500.0000.0000	149.946,65	0,00	0,00	149.946,65
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T121		1.500.0000.0000	13.631,52	0,00	0,00	13.631,52
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN122		1.500.0000.0000	13.631,52	0,00	0,00	13.631,52
		TOTAL FUNCIONAL...			935.074,83	0,00	0,00	935.074,83
27.8130022.2078		COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULT ESP E LAZER - ESPORTE						
	3.3.50.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC123		1.500.0000.0000	188.699,30	0,00	0,00	188.699,30
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 124		1.500.0000.0000	13.631,52	0,00	0,00	13.631,52
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 125		1.500.0000.0000	65.090,48	0,00	0,00	65.090,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -126		1.500.0000.0000	65.090,48	0,00	0,00	65.090,48
		TOTAL FUNCIONAL...			332.511,78	0,00	0,00	332.511,78
		TOTAL UNIDADE...			1.267.586,61	0,00	0,00	1.267.586,61
02.23.00		SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN						
02.23.00		SEC MUN DE FINANÇAS - SEFIN						
04.1220004.2008		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PASEP						
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR127		1.500.0000.0000	1.721.687,33	0,00	0,00	1.721.687,33
		TOTAL FUNCIONAL...			1.721.687,33	0,00	0,00	1.721.687,33
04.1220006.1003		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEFINPLAN						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN128		1.500.0000.0000	68.183,35	0,00	0,00	68.183,35
		TOTAL FUNCIONAL...			68.183,35	0,00	0,00	68.183,35
04.1220006.1004		CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - ESTADUAL						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 129		1.500.0000.0000	15.136,70	0,00	0,00	15.136,70
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN130		1.500.0000.0000	7.568,35	0,00	0,00	7.568,35
		TOTAL FUNCIONAL...			22.705,05	0,00	0,00	22.705,05
04.1220006.1005		CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 131		1.500.0000.0000	22.330,05	0,00	0,00	22.330,05
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN132		1.500.0000.0000	14.761,69	0,00	0,00	14.761,69
		TOTAL FUNCIONAL...			37.091,74	0,00	0,00	37.091,74
04.1220006.2095		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEFIN						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 133		1.500.0000.0000	645.490,78	0,00	0,00	645.490,78
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 134		1.500.0000.0000	76.618,55	0,00	0,00	76.618,55
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR135		1.500.0000.0000	28.762,49	0,00	0,00	28.762,49
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 136		1.500.0000.0000	120.941,33	0,00	0,00	120.941,33
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL 137		1.500.0000.0000	45.262,49	0,00	0,00	45.262,49
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 138		1.500.0000.0000	139.359,89	0,00	0,00	139.359,89
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 139		1.500.0000.0000	21.571,87	0,00	0,00	21.571,87
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -140		1.500.0000.0000	351.781,99	0,00	0,00	351.781,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:24:44

Usuário: / 356.***.***-28

(Página: 9 / 12)

Sistema CECAM

Saldo das Dotações Orçamentárias por Unidade(Ficha)

Período Janeiro de 2026

Unidade 00.00.00 à 99.99.99

Unidade Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Dotação Atual	Empenhado	Reservado	Saldo
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	141	1.500.0000.0000	54.571,87	0,00	0,00	54.571,87
		TOTAL FUNCIONAL...			1.484.361,26	0,00	0,00	1.484.361,26
28.8430005.2109		PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - PREF						
4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL142	1500.0000.0000		44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
4.6.91.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL143	1500.0000.0000		678.493,74	0,00	0,00	678.493,74
		TOTAL FUNCIONAL...			722.493,74	0,00	0,00	722.493,74
28.8430005.2110		JURO SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - PREF						
3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR144	1500.0000.0000		562.668,73	0,00	0,00	562.668,73
		TOTAL FUNCIONAL...			562.668,73	0,00	0,00	562.668,73
		TOTAL UNIDADE...			4.619.191,20	0,00	0,00	4.619.191,20
02.23.01		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99.9990007.9998		RESERVA PARLAMENTAR						
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESER145	1500.0000.0000		2.209.824,00	0,00	0,00	2.209.824,00
		TOTAL FUNCIONAL...			2.209.824,00	0,00	0,00	2.209.824,00
99.9990007.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESER146	1500.0000.0000		2.382.588,84	0,00	0,00	2.382.588,84
		TOTAL FUNCIONAL...			2.382.588,84	0,00	0,00	2.382.588,84
		TOTAL UNIDADE...			4.592.412,84	0,00	0,00	4.592.412,84
02.23.02		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA						
04.1220006.2111		FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA						
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 628	1500.0000.0000		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS 629	1500.0000.0000		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR630	1500.0000.0000		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 631	1500.0000.0000		140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL 632	1500.0000.0000		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 633	1500.0000.0000		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 634	1500.0000.0000		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -635	1500.0000.0000		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 636	1500.0000.0000		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		TOTAL FUNCIONAL...			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		TOTAL UNIDADE...			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
02.24.00		SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN						
02.24.00		SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN						
04.1220003.1277		AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - SEGPLAN						
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN156	1500.0000.0000		109.093,35	0,00	0,00	109.093,35
		TOTAL FUNCIONAL...			109.093,35	0,00	0,00	109.093,35
04.1220003.2096		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN						
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 157	1500.0000.0000		3.073.412,00	0,00	0,00	3.073.412,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS 158	1500.0000.0000		90.157,57	0,00	0,00	90.157,57
3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS 159	1500.0000.0000		14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR160	1500.0000.0000		57.525,00	0,00	0,00	57.525,00
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 161	1500.0000.0000		262.815,15	0,00	0,00	262.815,15
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS 162	1500.0000.0000		121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CG163	1500.0000.0000		137.500,00	0,00	0,00	137.500,00
3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS164	1500.0000.0000		28.762,49	0,00	0,00	28.762,49
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL 165	1500.0000.0000		85.537,75	0,00	0,00	85.537,75
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 166	1500.0000.0000		807.183,80	0,00	0,00	807.183,80
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM167	1500.0000.0000		28.387,62	0,00	0,00	28.387,62
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -168	1500.0000.0000		143.812,47	0,00	0,00	143.812,47
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -169	1500.0000.0000		2.427.734,55	0,00	0,00	2.427.734,55
3.3.90.41.00		CONTRIBUIÇÕES 170	1500.0000.0000		143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T474	1500.0000.0000		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A 514	1500.0000.0000		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES 638	1500.0000.0000		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		TOTAL FUNCIONAL...			7.766.209,65	0,00	0,00	7.766.209,65
		TOTAL UNIDADE...			7.875.303,00	0,00	0,00	7.875.303,00
02.24.01		ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO						
04.1220003.2005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURÍDICO						
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 171	1500.0000.0000		890.787,85	0,00	0,00	890.787,85
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS 172	1500.0000.0000		15.819,38	0,00	0,00	15.819,38
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR173	1500.0000.0000		14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 174	1500.0000.0000		68.441,93	0,00	0,00	68.441,93
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL 175	1500.0000.0000		17.257,49	0,00	0,00	17.257,49
3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS 176	1500.0000.0000		172.574,97	0,00	0,00	172.574,97
4.6.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS 177	1500.0000.0000		372.156,14	0,00	0,00	372.156,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997

01.254.422/0001-56

Data: 17/11/2025 08:24:44

Usuário: / 356.***-28

(Página: 10 / 12)

Sistema CECAM

Saldo das Dotações Orçamentárias por Unidade(Ficha)

Período Janeiro de 2026

Unidade 00.00.00 à 99.99.99

Unidade Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Dotação Atual	Empenhado	Reservado	Saldo
TOTAL FUNCIONAL...					1.551.419,01	0,00	0,00	1.551.419,01
TOTAL UNIDADE...					1.551.419,01	0,00	0,00	1.551.419,01
02.24.02		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
04.1220003.2006		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONTROLE INTERNO						
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 178	1.500.0000.0000		481.192,46	0,00	0,00	481.192,46
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS 179	1.500.0000.0000		27.263,03	0,00	0,00	27.263,03
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR180	1.500.0000.0000		8.628,75	0,00	0,00	8.628,75
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 181	1.500.0000.0000		62.894,57	0,00	0,00	62.894,57
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL 182	1.500.0000.0000		11.505,00	0,00	0,00	11.505,00
TOTAL FUNCIONAL...					591.483,81	0,00	0,00	591.483,81
TOTAL UNIDADE...					591.483,81	0,00	0,00	591.483,81
02.24.03		MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE						
04.1220002.2003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-GABINETE						
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 147	1.500.0000.0000		700.470,46	0,00	0,00	700.470,46
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS 148	1.500.0000.0000		133.639,36	0,00	0,00	133.639,36
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR149	1.500.0000.0000		14.311,68	0,00	0,00	14.311,68
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 150	1.500.0000.0000		34.091,67	0,00	0,00	34.091,67
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL 151	1.500.0000.0000		86.320,12	0,00	0,00	86.320,12
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 152	1.500.0000.0000		57.546,74	0,00	0,00	57.546,74
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM153	1.500.0000.0000		31.650,71	0,00	0,00	31.650,71
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -154	1.500.0000.0000		80.565,44	0,00	0,00	80.565,44
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN155	1.500.0000.0000		28.773,37	0,00	0,00	28.773,37
3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T516	1.500.0000.0000		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					1.177.369,55	0,00	0,00	1.177.369,55
08.2430002.2039		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR						
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 592	1.500.0000.0000		260.496,35	0,00	0,00	260.496,35
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS 593	1.500.0000.0000		47.759,37	0,00	0,00	47.759,37
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR594	1.500.0000.0000		14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 595	1.500.0000.0000		13.631,52	0,00	0,00	13.631,52
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL 596	1.500.0000.0000		28.762,49	0,00	0,00	28.762,49
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 597	1.500.0000.0000		50.762,49	0,00	0,00	50.762,49
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 598	1.500.0000.0000		14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM599	1.500.0000.0000		7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -600	1.500.0000.0000		50.762,49	0,00	0,00	50.762,49
TOTAL FUNCIONAL...					488.127,83	0,00	0,00	488.127,83
TOTAL UNIDADE...					1.665.497,38	0,00	0,00	1.665.497,38
02.24.04		ORGAOS DE COLBORAÇÃO COM O GOVERNO JUNTA MILITAR						
04.1220003.2007		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-JUNTA MILITAR						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL 183	1.500.0000.0000		14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
TOTAL FUNCIONAL...					14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
TOTAL UNIDADE...					14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
02.25.00		SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC						
02.25.01		FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. EDUCAÇÃO						
12.3610017.2056		ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%						
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 184	1.540.0070.0000		12.514.597,24	0,00	0,00	12.514.597,24
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS 185	1.540.0070.0000		345.367,25	0,00	0,00	345.367,25
3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS 186	1.540.0070.0000		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR187	1.540.0070.0000		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 188	1.540.0070.0000		1.772.096,85	0,00	0,00	1.772.096,85
TOTAL FUNCIONAL...					15.132.061,34	0,00	0,00	15.132.061,34
12.3610017.2057		ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%						
3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T189	1.540.0030.0000		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.3610021.2073		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -190	1.540.0030.0000		2.405.805,80	0,00	0,00	2.405.805,80
TOTAL FUNCIONAL...					2.405.805,80	0,00	0,00	2.405.805,80
12.3650017.2058		CRECHE FUNDEB 70%						
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 191	1.540.0070.0000		1.976.569,57	0,00	0,00	1.976.569,57
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS 192	1.540.0070.0000		20.133,75	0,00	0,00	20.133,75
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR193	1.540.0070.0000		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 194	1.540.0070.0000		299.893,32	0,00	0,00	299.893,32
TOTAL FUNCIONAL...					2.396.596,64	0,00	0,00	2.396.596,64
12.3650017.2059		CRECHE FUNDEB 30%						

Saldo das Dotações Orçamentárias por Unidade(Ficha)

Período Janeiro de 2026

Unidade 00.00.00 à 99.99.99

Unidade Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Dotação Atual	Empenhado	Reservado	Saldo
3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T195	195	1.540.0030.0000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.3650017.2060		PRÉ-ESCOLA FUNDEB 70%						
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	196	1.540.0070.0000	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	197	1.540.0070.0000	22.225,56	0,00	0,00	22.225,56
3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	198	1.540.0070.0000	4.445,10	0,00	0,00	4.445,10
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR199	199	1.540.0070.0000	111.127,81	0,00	0,00	111.127,81
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200	1.540.0070.0000	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					4.537.798,47	0,00	0,00	4.537.798,47
12.3650017.2061		PRÉ-ESCOLA FUNDEB 30%						
3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T201	201	1.540.0030.0000	40.894,55	0,00	0,00	40.894,55
TOTAL FUNCIONAL...					40.894,55	0,00	0,00	40.894,55
12.3670017.2062		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 30%						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	202	1.540.0030.0000	210.668,73	0,00	0,00	210.668,73
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	203	1.540.0030.0000	71.906,24	0,00	0,00	71.906,24
3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	204	1.540.0030.0000	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					502.574,97	0,00	0,00	502.574,97
TOTAL UNIDADE...					25.515.731,77	0,00	0,00	25.515.731,77
02.25.02		APLICAÇÃO 25%						
12.3610016.1278		OBRAS E INSTALAÇÕES - SEMED						
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	205	1.500.0025.0000	128.509,14	0,00	0,00	128.509,14
TOTAL FUNCIONAL...					128.509,14	0,00	0,00	128.509,14
12.3610016.2052		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO						
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	206	1.500.0025.0000	1.490.201,08	0,00	0,00	1.490.201,08
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207	1.500.0025.0000	245.367,25	0,00	0,00	245.367,25
3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	208	1.500.0025.0000	7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR209	209	1.500.0025.0000	43.143,74	0,00	0,00	43.143,74
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	210	1.500.0025.0000	100.873,20	0,00	0,00	100.873,20
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	211	1.500.0025.0000	68.157,57	0,00	0,00	68.157,57
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	212	1.500.0025.0000	1.925.505,14	0,00	0,00	1.925.505,14
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	213	1.500.0025.0000	359.531,19	0,00	0,00	359.531,19
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	214	1.500.0025.0000	7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	215	1.500.0025.0000	7.190,62	0,00	0,00	7.190,62
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	216	1.500.0025.0000	2.395.203,67	0,00	0,00	2.395.203,67
3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	217	1.500.0025.0000	419.838,00	0,00	0,00	419.838,00
3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T218	218	1.500.0025.0000	272.630,28	0,00	0,00	272.630,28
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	219	1.500.0025.0000	143.812,47	0,00	0,00	143.812,47
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAI	220	1.500.0025.0000	143.812,47	0,00	0,00	143.812,47
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	512	1.500.0025.0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					7.669.647,92	0,00	0,00	7.669.647,92
12.3650016.2054		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE 25%						
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	221	1.500.0025.0000	177.209,68	0,00	0,00	177.209,68
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	222	1.500.0025.0000	27.263,03	0,00	0,00	27.263,03
3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	223	1.500.0025.0000	1.438,13	0,00	0,00	1.438,13
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR224	224	1.500.0025.0000	14.381,25	0,00	0,00	14.381,25
3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	225	1.500.0025.0000	6.815,75	0,00	0,00	6.815,75
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	226	1.500.0025.0000	86.287,49	0,00	0,00	86.287,49
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	227	1.500.0025.0000	43.143,74	0,00	0,00	43.143,74
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	228	1.500.0025.0000	178.327,47	0,00	0,00	178.327,47
3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	229	1.500.0025.0000	21.571,87	0,00	0,00	21.571,87
3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T230	230	1.500.0025.0000	54.526,05	0,00	0,00	54.526,05
TOTAL FUNCIONAL...					610.964,46	0,00	0,00	610.964,46
12.3650016.2055		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR 25%						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	231	1.500.0025.0000	43.143,74	0,00	0,00	43.143,74
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	232	1.500.0025.0000	1.603.476,02	0,00	0,00	1.603.476,02
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	233	1.500.0025.0000	43.143,74	0,00	0,00	43.143,74
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	234	1.500.0025.0000	259.564,98	0,00	0,00	259.564,98
3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	235	1.500.0025.0000	255.953,12	0,00	0,00	255.953,12
3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE T236	236	1.500.0025.0000	54.526,05	0,00	0,00	54.526,05
TOTAL FUNCIONAL...					2.259.807,65	0,00	0,00	2.259.807,65
TOTAL UNIDADE...					10.668.929,17	0,00	0,00	10.668.929,17
02.25.03		PROGRAMAS DE APOIO DE EDUCAÇÃO						
12.1220016.2053		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CONSELHO MUN DE EDUCAÇÃO						
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	237	1.500.0000.0000	28.762,49	0,00	0,00	28.762,49
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	238	1.500.0000.0000	28.762,49	0,00	0,00	28.762,49
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	239	1.500.0000.0000	21.571,87	0,00	0,00	21.571,87
TOTAL FUNCIONAL...					79.096,85	0,00	0,00	79.096,85

Saldo das Dotações Orçamentárias por Unidade(Ficha)

Período Janeiro de 2026

Unidade 00.00.00 à 99.99.99

Unidade Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Dotação Atual	Empenhado	Reservado	Saldo
12.3610018.2063		ATIVIDADES DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO 2010 A 2018						
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240	1.500.0000.0000	165.220,32	0,00	0,00	165.220,32
		TOTAL FUNCIONAL...			165.220,32	0,00	0,00	165.220,32
12.3610019.2064		COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	241	1.500.0000.0000	1.253.758,53	0,00	0,00	1.253.758,53
		TOTAL FUNCIONAL...			1.253.758,53	0,00	0,00	1.253.758,53
12.3610019.2065		PNAE FUNDAMENTAL						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	242	1.552.0000.0000	195.370,85	0,00	0,00	195.370,85
		TOTAL FUNCIONAL...			195.370,85	0,00	0,00	195.370,85
12.3610019.2066		PNAE QUILOMBOLA						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	243	1.552.0000.0000	5.208,61	0,00	0,00	5.208,61
		TOTAL FUNCIONAL...			5.208,61	0,00	0,00	5.208,61
12.3610020.2071		MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	244	1.550.0000.0000	143.812,47	0,00	0,00	143.812,47
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	245	1.550.0000.0000	302.461,14	0,00	0,00	302.461,14
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-246	1.550.0000.0000	100.668,73	0,00	0,00	100.668,73
		TOTAL FUNCIONAL...			546.942,34	0,00	0,00	546.942,34
12.3610020.2072		MANUTENÇÃO DO PDDE						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	247	1.551.0000.0000	1.179,62	0,00	0,00	1.179,62
		TOTAL FUNCIONAL...			1.179,62	0,00	0,00	1.179,62
12.3610021.2074		TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	248	1.571.0000.0000	215.718,71	0,00	0,00	215.718,71
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-249	1.571.0000.0000	3.460.775,32	0,00	0,00	3.460.775,32
		TOTAL FUNCIONAL...			3.676.494,03	0,00	0,00	3.676.494,03
12.3610021.2075		PNATE ENSINO FUNDAMENTAL						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	250	1.553.0000.0000	64.715,62	0,00	0,00	64.715,62
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-251	1.553.0000.0000	131.156,22	0,00	0,00	131.156,22
		TOTAL FUNCIONAL...			195.871,84	0,00	0,00	195.871,84
12.3620019.2067		PNAE ENSINO MÉDIO						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	252	1.552.0000.0000	19.476,44	0,00	0,00	19.476,44
		TOTAL FUNCIONAL...			19.476,44	0,00	0,00	19.476,44
12.3650019.2069		PNAE PRÉ-ESCOLAR						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	253	1.552.0000.0000	67.936,80	0,00	0,00	67.936,80
		TOTAL FUNCIONAL...			67.936,80	0,00	0,00	67.936,80
12.3650019.2070		PNAE CRECHE						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	254	1.552.0000.0000	47.233,14	0,00	0,00	47.233,14
		TOTAL FUNCIONAL...			47.233,14	0,00	0,00	47.233,14
12.3670019.2068		PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL						
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	255	1.552.0000.0000	8.318,66	0,00	0,00	8.318,66
		TOTAL FUNCIONAL...			8.318,66	0,00	0,00	8.318,66
		TOTAL UNIDADE...			6.262.108,03	0,00	0,00	6.262.108,03
		TOTAL GERAL...			145.427.210,44	0,00	0,00	145.427.210,44

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 21 de Maio de 2025

MARCOS PACHECO P. CORRENTE
CRC 009082/O-0
CONTADOR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



EMENDA MODIFICATIVA Nº.05, ao Projeto de Lei nº.105/2025.

Autoria: *Braz Carlos Correia*

O Vereador infra-assinado, com fundamento no §5º do artigo 140 do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e com assento nesta Casa Legislativa, submete à apreciação da Câmara Municipal a presente Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei nº.105/2025** que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Francisco do Guaporé, para o exercício financeiro de 2026".

Modifique-se a Proposta de Orçamento Anual – Projeto de Lei nº.105/2025, com a devida dedução dos valores nas Fichas programáticas abaixo discriminadas, adicionando-se, portanto, a outras Fichas programáticas, tudo conforme demonstrado abaixo, para **Manutenção das Estradas - FITHA**:

ADIÇÃO:

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMAGRI

Ação: 00.00000000.0000 – Manutenção Estradas - FITHA

Valor – R\$ **1.351.459,73**

DEDUÇÃO:

Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Ação: 26.782.0026.1033 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Valor – R\$ **1.351.459,73**

TOTAL: R\$ 1.351.459,73

Sala das Sessões da CMSFG/RO, 15 de Dezembro de 2025.


Braz Carlos Correia
Vereador CMSFG





PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR MARCIO SOUZA MAGALHÃES



EMENDA IMPOSITIVA Nº09/2025

AUTOR:	MARCIO SOUZA MAGALHÃES
Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:	

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	10.000.00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE P. NEGRAS DO GUAPORÉ -AQPNEG
CNPJ	349.131.652-91
ENDEREÇO	RUA, BEIRA RIO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	FRANCISCO E. MENDES PINHEIRO
CATEGORIA	3.3.90.39.00
SECRETARIA	SEC.MUN.INFRA ESTR.E SERVIÇOS PUBLICOS
VALOR	10.000.00

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda Impositiva destina recursos à Associação Quilombolas de Pedras Negras do Guaporé – AQPNEG para a construção de uma escadaria de acesso à Igreja Católica da comunidade . A obra é necessária para garantir segurança e acessibilidade aos moradores, especialmente idosos e famílias que frequentam o local para atividades religiosas e sociais. Trata-se de uma intervenção simples, porém essencial para melhorar as condições de acesso e atender uma demanda antiga da comunidade.

03/31

03/31

03/31

03/31

03/31

03/31

03/31

Almondo T. de Brito

EMENDA IMPOSITIVA N° 10 /2025

AUTOR:	MARCIO SOUZA MAGALHÃES
Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:	

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	10.000.00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
CNPJ	06.272.141.0001/40
ENDEREÇO	RUA, MANAUS -Nº3240
PRESIDENTE (CASO TENHA)	JULINHA LOPES DE SOUZA
CATEGORIA	3.3.90.39.00
SECRETÁRIA	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
VALOR	20.000.00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva destina recursos à **APAE de São Francisco do Guaporé** para a **ampliação e cobertura do pátio**, garantindo mais segurança e conforto aos alunos e profissionais durante as atividades. A obra é necessária para melhorar a estrutura física da instituição e fortalecer o atendimento oferecido à comunidade.

Almonde J de Bitt



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR MARCIO SOUZA MAGALHÃES



EMENDA IMPOSITIVA Nº 11/2025

AUTOR:	MARCIO SOUZA MAGALHÃES
Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:	

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	40.000.00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO ASPROVILA
CNPJ	08.677.034/0001 - 27
ENDEREÇO	BR:429 – km 75
PRESIDENTE (CASO TENHA)	DAIANE ALMEIDA DE JESUS
CATEGORIA	3.3.90.39.00
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
VALOR	40.000.00

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa apoiar a Associação Asprovila com a construção de um barracão , estrutura essencial para organizar as atividades da comunidade, promover reuniões, eventos e melhorar as condições de trabalho dos associados. O espaço contribuirá para fortalecer a associação e atender melhor as demandas dos moradores da região.

(Handwritten signatures in blue ink)

Alencar do Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR MARCIO SOUZA MAGALHÃES



EMENDA IMPOSITIVA Nº 12/2025

AUTOR:	MARCIO SOUZA MAGALHÃES
Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:	

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	10.000.00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE SANTO ANTONIO DO GUAPORÉ - AQSAGUA
CNPJ	11.408.576/0001-09
ENDEREÇO	MRG – SETOR RURAL-DISTRITO SANTO ANTONIO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	APARECIDO RODRIGUES DA SILVA
CATEGORIA	3.3.90.39.00
SECRETÁRIA	SEC.MUN.INFRA EST E SERVIÇOS
VALOR	10.000.00

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda Impositiva destina recursos à Associação Remanescente de Quilombos de Santo Antônio do Guaporé para a construção e ampliação do Centro Comunitário , espaço essencial para a realização de atividades sociais, culturais e de fortalecimento da comunidade quilombola. A obra é necessária para melhorar a estrutura local e garantir melhores condições de uso para os moradores.

(Handwritten signatures in blue ink)

Alencar de Brito



EMENDA IMPOSITIVA Nº 13/2025

AUTOR:	MARCIO SOUZA MAGALHÃES
--------	------------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	10.000.00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ECOLOGICA DO GUAPORÉ – ECO - VALE
CNPJ	08.487.818/0001 - 51
ENDEREÇO	BAIA SÃO PEDRO-MARGENS A DIREITA – RIO GUAPORÉ
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.30.00
SECRETARIA	SE.MUN.DE MEIO AMBIENTE
VALOR	10.000.00

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda Impositiva destina recursos à Associação Comunitária Ecológica do Vale do Guaporé – ECO VALE para aquisição de combustível, visando atender necessidades operacionais da comunidade , como transporte de insumos, apoio a atividades ambientais e deslocamentos essenciais das famílias ribeirinhas. O recurso garantirá o funcionamento das ações comunitárias e o fortalecimento das atividades desenvolvidas na região.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten text]



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR MARCIO SOUZA MAGALHÃES



EMENDA IMPOSITIVA N ° 14 /2025

AUTOR:	MARCIO SOUZA MAGALHÃES
Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:	

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	10.000.00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Liga Esportiva e Cultural de São Francisco do Guaporé
CNPJ	04.689.876/0001-48
ENDEREÇO	Avenida Brasil, nº 4.805 – São Francisco do Guaporé/RO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00
SECRETARIA	SECEL
VALOR	10.000.00

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda Impositiva destina recursos à Liga Esportiva e Cultural de São Francisco do Guaporé , entidade privada que desenvolve ações voltadas ao fortalecimento do esporte, apoio a atletas e promoção de eventos esportivos e culturais no município. O investimento contribui para ampliar a participação comunitária em atividades esportivas, apoiar projetos de base, melhorar a estrutura e incentivar práticas que promovem saúde, inclusão e desenvolvimento social para crianças, jovens e adultos.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR OZIAS ALVES DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA 015/2025

AUTOR:

OZIAS ALVES DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 30.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
CNPJ	11.328.684/0001-71
ENDEREÇO	AVENIDA GUAPORÉ Nº 4557 – CIDADE ALTA
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.39- OUT. SERV. TERC. PJ
SECRETARIA	SEMUSA
VALOR	R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA
A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA TEM POR FINALIDADE DESTINAR RECURSOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BERA (BRAINSTEM EVOKED RESPONSE AUDIOMETRY) COM E SEM SEDAÇÃO, GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A DIAGNÓSTICO AUDITIVO DE MAIOR PRECISÃO, ESPECIALMENTE EM RECÉM-NASCIDOS, CRIANÇAS E PACIENTES COM DIFICULDADE DE COLABORAÇÃO NO EXAME CONVENCIONAL. O EXAME BERA É UM IMPORTANTE INSTRUMENTO PAR TRONCO ENCEFÁLICO, PERMITINDO IDENTIFICAR PRECOCAMENTE PERDAS AUDITIVAS, ALTERAÇÕES NEUROSSENSORIAIS E OUTRAS DISFUNÇÕES QUE PODEM COMPROMETER O DESENVOLVIMENTO DA FALA, DA LINGUAGEM, DA APRENDIZAGEM E DA INTERAÇÃO SOCIAL. A OFERTA DO EXAME COM E SEM SEDAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA CONTEMPLAR DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS E PERFIS CLÍNICOS, ASSEGURANDO RESULTADOS CONFIÁVEIS MESMO EM CASOS EM QUE O PACIENTE NÃO CONSEGUE PERMANECER IMÓVEL OU EM SONO NATURAL. AO ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DESSE EXAME NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, A EMENDA CONTRIBUI PARA O DIAGNÓSTICO PRECOCE E PARA O ENCAMINHAMENTO ADEQUADO A TRATAMENTOS E TERAPIAS ESPECIALIZADAS. TRATA-SE DE MEDIDA QUE REDUZ SEQUELAS FUTURAS, AMPLIA A QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS E DIMINUI CUSTOS COM TRATAMENTOS TARDIOS.

BS

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A presente emenda é de autoria



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA Nº 16/2025

AUTOR:

MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 20.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Liga Esportiva e Cultural de São Francisco do Guaporé
CNPJ	04.689.876/0001-48
ENDEREÇO	Avenida Brasil, nº 4.805 – São Francisco do Guaporé/RO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00
SECRETÁRIA	SECEL
VALOR	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – SECEL, destinados ao custeio da contratação de serviço de transporte coletivo (locação de ônibus) para o deslocamento de integrantes do Clube de Desbravadores Guardiões do Guaporé. O recurso solicitado será utilizado para custeio de viagem da equipe para participar do VI Campori Sul-Americano 2027, a ser realizado em Barretos/SP, entre 05 A 10 de janeiro de 2027.

Marcio da Agricultura
Vereador / CMSFG



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2025

AUTOR:

MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 50.446.54

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU CONSUMO PARA DISTRIBUIÇÃO
SECRETÁRIA	SEMAGRI
VALOR	R\$ 50.446,54

JUSTIFICATIVA
A emenda parlamentar individual destina o valor de R\$ 50.446,54 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI, para a aquisição de sementes de milho, com o objetivo de fortalecer a produção rural no município. A ação visa melhorar as condições de plantio, elevar a produtividade agrícola, incentivar a geração de renda no campo e promover o desenvolvimento agrícola local, beneficiando especialmente os agricultores familiares e as pequenas propriedades.

Márcio da Agricultura

Vereador/CMSFG-RO

Almundo, J. de Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/2025

AUTOR:

MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 8.605,45

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SECRETÁRIA	SEMUSA
VALOR	R\$ 8.605,45

JUSTIFICATIVA
Emenda Impositiva no valor de R\$ 8.605,45 (oito mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) à Secretaria Municipal de Saúde, destinados à aquisição de passagens e ao custeio de locomoção de pacientes que necessitam de deslocamento para atendimentos médicos fora do município. A destinação dos recursos visa garantir transporte digno, seguro e oportuno a pacientes que necessitam de deslocamento para outros municípios, assegurando o acesso contínuo a atendimentos especializados. A medida reduz o impacto financeiro sobre as famílias, fortalece a política de atenção integral à saúde e assegura o direito fundamental ao tratamento adequado, evitando que a falta de recursos para transporte impeça o atendimento aos cidadãos.

Márcio da Agricultura

Vereador/CMSFG-RO

Aluna da R. de Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA Nº 19/2025

AUTOR:

MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 91.841,09

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Associação Meu Mundo Azul
CNPJ	13.764.682/0001-50
ENDEREÇO	Av. Brasil, nº3715, Centro
PRESIDENTE (CASO TENHA)	Valéria Teixeira de Oliveira
CATEGORIA	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
SECRETÁRIA	SEMUSA
VALOR	R\$ 91.841,09

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 91.841,09 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos) à Secretaria Municipal de Saúde, destinados à contratação de um fisioterapeuta com especialização em atendimento neuro pediátrico e neurofuncional, para atender a Associação Meu Mundo Azul no projeto intitulado “Fisioterapia Especializada Para Crianças com Neuro divergências”. O valor solicitado contempla o salário base mensal de R\$ 5.100,00, os encargos sociais estimados em R\$ 2.075,00 mensais, além de uma reserva técnica e administrativa para materiais, deslocamentos e apoio operacional. A iniciativa tem como finalidade ampliar o atendimento especializado às crianças de 01 a 14 anos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), paralisia cerebral, síndrome de Down, TDAH e outras condições neurofuncionais, promovendo intervenções terapêuticas que favoreçam o desenvolvimento motor, a autonomia e a inclusão social.

Márcio da Agricultura

Vereador/CMSFG-RO

Almundo de Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



EMENDA IMPOSITIVA Nº 20 DE 2025

AUTOR:

AGNIELDE FOTÓGRAFO

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 60.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASTEF (ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS RURAIS TERRA FIRME
CNPJ	07.469.441/00014-86
ENDEREÇO	Linha 04 C KM 26 ZONA RURAL SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ RO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	- ERNANDO MOREIRA CARLOS
CATEGORIA	3.3.90.39- OUT. SERV. TERC. PJ
SECRETARIA	SEMAGRI
VALOR	R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda Impositiva destina recursos no valor R\$ 60.000,00 destinado por meio da emenda parlamentar individual à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Terra Firme (ASTEF) será utilizado para atender às necessidades da entidade, para a construção do barracão destinado a guardar os implementos agrícolas, como trator, grade aradora, bem como a beneficiadora de café.

Agnielde Benício Adorno
Vereador CMSFG

Aguiar de Aguiar



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



EMENDA IMPOSITIVA Nº 21 DE 2025

AUTOR:

AGNIELDE FOTÓGRAFO

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 15.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS -APRF
CNPJ	04.710.150/0001-40
ENDEREÇO	ROD BR 429 KM 109 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ RO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	ALESSANDRO CESAR DA SILVA
CATEGORIA	3.3.50.43- SUBVENÇÃO SOCIAL
SECRETARIA	SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER
VALOR	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda Impositiva destinado por meio da Emenda Parlamentar Individual no de valor de R\$ 15.000,00 destinado à Associação dos Produtores Rurais (APRF) tem como finalidade apoiar a realização da tradicional Festa Agropecuária, evento que impulsiona o agronegócio, a cultura, o lazer e a economia local, exposições e a Feira de Agronegócios, onde são apresentados animais, maquinários e produtos voltados ao homem do campo. Fortalecer as atividades rurais e ampliar oportunidades de negócios e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico local.

Agnielde Benici Adorno
Vereador/ CMSFG



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



EMENDA IMPOSITIVA 22 DE 2025

AUTOR: AGNIELDE FOTÓGRAFO

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 15.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA DE AGRICULTURA
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
SECRETÁRIA	SEMAGRI
VALOR	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda Impositiva destina recursos no valor de R\$ 15.000,00 destinado por meio de Emenda Parlamentar Individual à Secretaria Municipal de Agricultura tem como objetivo fortalecer as ações voltadas ao desenvolvimento rural e ao apoio direto aos produtores locais. Esses recursos são fundamentais para ampliar a capacidade operacional da Secretaria, possibilitando investimentos em equipamentos, infraestrutura, capacitações e programas que promovam o aumento da produtividade, a melhoria das condições de trabalho no campo e o incentivo à agricultura familiar.

Agnielde Benier Adorno
Vereador/ CMSFG



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



EMENDA IMPOSITIVA 23 DE 2025

AUTOR:

AGNIELDE FOTÓGRAFO

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 10.446,54

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SECEL)
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.32- MAT. BEM SERVI.DISTR. GRAT.
SECRETARIA	SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E ZASER
VALOR	R\$ 10.446,54

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda Impositiva destina o valor destinado por meio da Emenda Parlamentar Individual tem como finalidade repassar ao recurso no valor de para R\$ 10.446,54 atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer será aplicado em iniciativas que visam incentivar a prática esportiva, apoiar projetos culturais, promover atividades de lazer e assegurar estruturas adequadas para o atendimento e desenvolver ações voltadas ao fortalecimento do esporte, apoio a atletas e promoção de eventos esportivos e culturais no município.

Agnielde Benier Adorno
Vereador/ CMSFG

Aluando D. de ...



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR OZIAS ALVES DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA 024/2025

AUTOR:

OZIAS ALVES DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 15.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMDSF
CNPJ	14.785.010/0001-94
ENDEREÇO	AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 2809 - CENTRO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO
SECRETARIA	SEMSDF
VALOR	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA
A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA TEM POR FINALIDADE DESTINAR RECURSOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA PARA A AQUISIÇÃO DE BRINDES A SEREM DISTRIBUÍDOS DURANTE A FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, A SER PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

o vereador: O. dos Santos



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR OZIAS ALVES DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA 025/2025

AUTOR:

OZIAS ALVES DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 60.446,54

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS TERRA FIRME - ASTEF
CNPJ	07.469.441/0001-86
ENDEREÇO	ESTRADA LINHA 04C, KM 26 – ZONA RURAL
PRESIDENTE (CASO TENHA)	ERNANDO MOREIRA CARLOS
CATEGORIA	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETARIA	SEMAGRI
VALOR	R\$ 60.446,54

JUSTIFICATIVA
A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA TEM POR FINALIDADE DESTINAR RECURSOS À ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PARA A AQUISIÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO ADEQUAR A INFRAESTRUTURA ENERGÉTICA, ATENDER À DEMANDA CRESCENTE DE CONSUMO E GARANTIR SEGURANÇA E CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE. SEM UMA ESTRUTURA ELÉTRICA ADEQUADA, OS PRODUTORES FICAM EXPOSTOS A OSCILAÇÕES DE ENERGIA, INTERRUPÇÕES FREQUENTES, POSSIBILIDADE DE QUEIMA DE EQUIPAMENTOS E LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES. A IMPLANTAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PERMITIRÁ O USO SEGURO E EFICIENTE DA ENERGIA, POSSIBILITARÁ A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA, REDUZIRÁ RISCOS DE ACIDENTES E DANOS MATERIAIS, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, DA PREVENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. DESSA FORMA, A INDICAÇÃO DESTA EMENDA IMPOSITIVA MOSTRA-SE PLENAMENTE JUSTIFICADA, POR TRATAR-SE DE INVESTIMENTO ESTRUTURANTE, DE IMPACTO DURADOURO, QUE ASSEGURA CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO.

B

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR OZIAS ALVES DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA 026/2025

AUTOR:

OZIAS ALVES DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 10.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – APAE
CNPJ	06.272.141/0001-40
ENDEREÇO	RUA MANAUS Nº 3240 – ALTO ALEGRE
PRESIDENTE (CASO TENHA)	JULINHA LOPES DE SOUZA
CATEGORIA	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETARIA	SEMDEF
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA
A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA TEM POR FINALIDADE DESTINAR RECURSOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – APAE, PARA O PAGAMENTO DE PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA, GARANTINDO A CONTINUIDADE E O FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PRESTADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. A APAE DESEMPENHA PAPEL FUNDAMENTAL NA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OFERECENDO ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL. NESSE CONTEXTO, O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA É ESSENCIAL PARA A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, REABILITAÇÃO FÍSICA, ESTIMULAÇÃO MOTORA, MANUTENÇÃO DA AUTONOMIA E PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DOS USUÁRIOS ATENDIDOS. O INVESTIMENTO NA CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O CUMPRIMENTO DE DIREITOS ASSEGURADOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PELO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REFORÇANDO O COMPROMISSO DO PODER PÚBLICO COM A PROTEÇÃO INTEGRAL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR OZIAS ALVES DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA 027/2025

AUTOR: OZIAS ALVES DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 5.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SECEL
CNPJ	01.254.422/0001-56
ENDEREÇO	AV BRASIL, TESTADA COM A RUA INTEGRAÇÃO NACIONAL Nº1997 – ALTO ALEGRE
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA	SECEL
VALOR	R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA
A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA TEM POR FINALIDADE DESTINAR RECURSOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, TAIS COMO ESCOLINHAS, TREINAMENTOS, CAMPEONATOS E PRÁTICAS RECREATIVAS. O ESPORTE CONSTITUI IMPORTANTE INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL, PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E FORTALECIMENTO DE VALORES COMO DISCIPLINA, RESPEITO, TRABALHO EM EQUIPE E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ESPECIALMENTE ENTRE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A FALTA DE MATERIAIS ADEQUADOS, EM QUANTIDADE E QUALIDADE SUFICIENTES, COMPROMETE DIRETAMENTE A CONTINUIDADE E A EFICIÊNCIA DESSES PROJETOS, LIMITANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES PROMOVIDAS PELO PODER PÚBLICO. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS POSSIBILITARÁ A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE PRÁTICA ESPORTIVA, O AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS ATIVIDADES OFERECIDAS EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA.



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR OZIAS ALVES DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA 028/2025

AUTOR: OZIAS ALVES DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 10.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMA
CNPJ	01.254.422/0001-56
ENDEREÇO	AV BRASIL, TESTADA COM A RUA INTEGRAÇÃO NACIONAL Nº1997 – ALTO ALEGRE
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
SECRETARIA	SEMA
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA
A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA TEM POR FINALIDADE DESTINAR RECURSOS À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE PARA A AQUISIÇÃO DE BRINDES A SEREM UTILIZADOS COMO PREMIAÇÃO E INCENTIVO NO CAMPEONATO DE PESCA PROMOVIDO NO ÂMBITO MUNICIPAL. A ENTREGA DE BRINDES AOS PARTICIPANTES E VENCEDORES, ALÉM DE REPRESENTAR UM INCENTIVO SIMBÓLICO, CONTRIBUI PARA AMPLIAR A ADESÃO DA COMUNIDADE AO EVENTO, FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DE FAMÍLIAS E CRIANÇAS E CONSOLIDAR O CAMPEONATO COMO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL, LAZER, TURISMO LOCAL E DIFUSÃO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. DESSA FORMA, A INDICAÇÃO DESTA EMENDA IMPOSITIVA MOSTRA-SE PLENAMENTE JUSTIFICADA, POR TRATAR-SE DE INVESTIMENTO DE BAIXO CUSTO E RELEVANTE IMPACTO SOCIAL E EDUCATIVO, QUE ESTIMULA A PESCA CONSCIENTE, APROXIMA A POPULAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E REFORÇA O COMPROMISSO DO PODER PÚBLICO COM A PRESERVAÇÃO DOS RIOS E DO PATRIMÔNIO NATURAL DO MUNICÍPIO.



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR OZIAS ALVES DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA 029/2025

AUTOR:

OZIAS ALVES DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 30.446,54

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
CNPJ	11.328.684/0001-71
ENDEREÇO	AVENIDA GUAPORÉ Nº 4557 – CIDADE ALTA
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SECRETARIA	SEMUSA
VALOR	R\$ 30.446,54

JUSTIFICATIVA
A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA TEM POR FINALIDADE DESTINAR RECURSOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES A SEREM FORNECIDAS AOS MUNICÍPIOS QUE NECESSITAM DESLOCAR-SE PARA OUTROS MUNICÍPIOS A FIM DE REALIZAR CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E TRATAMENTOS DE SAÚDE NÃO DISPONIBILIZADOS INTEGRALMENTE NA REDE LOCAL. A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS PARA PASSAGENS TERRESTRES CONTRIBUI DIRETAMENTE PODENDO GARANTIR QUE OS MUNICÍPIOS TENHAM CONDIÇÕES REAIS DE CHEGAR AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, REDUZINDO FILAS REPRIMIDAS, EVITANDO AGRAVAMENTO DE DOENÇAS E DIMINUINDO CUSTOS FUTUROS COM INTERNAÇÕES E PROCEDIMENTOS DE MAIOR COMPLEXIDADE. DESSA FORMA, A INDICAÇÃO DESTA EMENDA IMPOSITIVA MOSTRA-SE PLENAMENTE JUSTIFICADA, POR SE TRATAR DE MEDIDA DE ELEVADO INTERESSE SOCIAL, QUE ASSEGURA O DIREITO DE IR E VIR PARA FINS DE TRATAMENTO DE SAÚDE, FORTALECE A REDE DE ATENÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS E CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR OZIAS ALVES DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA 030 / 2025

AUTOR:

OZIAS ALVES DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 40.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Associação Meu Mundo Azul
CNPJ	13764682-50
ENDEREÇO	AV Brasil, Nº3715
PRESIDENTE (CASO TENHA)	Valéria Texeira de Oliveira
CATEGORIA	3.3.50.43.00 - Subvenções Socias
SECRETÁRIA	SEMUSA
VALOR	R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA
EXEMPLO: O VALOR DESTINADO ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PAGAMENTO DO PROFISSIONAL NEUROPEDIATRA.

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA 31 /2025

AUTOR:

BRAZ CARLOS CORREIA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	NOME – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.32-00- MATERIAL, BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO
SECRETÁRIA	SECEL
VALOR	R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa visa respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, destinados à aquisição de materiais esportivos, em conformidade com as políticas públicas municipais voltadas à promoção do esporte, lazer e qualidade de vida. A Secretaria desempenha papel essencial no desenvolvimento de ações e programas esportivos que beneficiam crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo a integração social, incentivando hábitos saudáveis e contribuindo para a prevenção de vulnerabilidades sociais. A prática esportiva regular é reconhecida como instrumento de inclusão, disciplina, educação e cidadania, sendo fundamental para o bem-estar da população. O investimento em materiais esportivos permitirá a ampliação das atividades já oferecidas, além de garantir condições adequadas para treinamentos, projetos esportivos comunitários, escolinhas e eventos promovidos pela pasta. A aquisição desses equipamentos é indispensável para o bom funcionamento das atividades e para atender à crescente demanda da comunidade.


Braz Carlos Correia


Márcio


Ilma



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA 32 /2025

AUTOR:

BRAZ CARLOS CORREIA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO

ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00

DESTINO DO RECURSO

BENEFICIÁRIO	NOME – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.33-00- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SECRETÁRIA	SEC MUN DE SAÚDE
VALOR	R\$ 20.446,54

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de **R\$ 20.446,54 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** à **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados à **aquisição de passagens e ao custeio de locomoção de pacientes** que necessitam de deslocamento para atendimentos médicos fora do município. Os recursos permitirão atender à crescente demanda de pacientes que precisam se deslocar para outras cidades, assegurando transporte digno, seguro e oportuno. A cobertura das despesas com passagens representa não apenas um ato de responsabilidade social, mas também um instrumento de garantia de direitos fundamentais, minimizando o impacto financeiro que muitas famílias enfrentam ao buscar atendimento especializado. A destinação dos valores contribuirá diretamente para a manutenção das ações de assistência em saúde, fortalecendo a política de atenção integral ao paciente e assegurando que nenhum cidadão deixe de receber atendimento adequado por falta de condições de deslocamento.

Braz Carlos Correia

Admundo 19 de Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA

33 / 2025

AUTOR:

BRAZ CARLOS CORREIA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	NOME – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.39-00- OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS
SECRETÁRIA	SEC MUN DE SAÚDE
VALOR	R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa visa respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde , destinados ao custeio de exames de ressonância magnética para pacientes da rede pública de saúde. Considerando que a demanda por exames especializados tem aumentado e que muitos procedimentos não são realizados diretamente no município, torna-se imprescindível viabilizar recursos que permitam ampliar a oferta do serviço, reduzindo o tempo de espera, agilizando diagnósticos e evitando agravamentos de quadro clínico. A ressonância magnética é um exame de alta complexidade e fundamental para diagnósticos precisos em diversas especialidades médicas, como ortopedia, neurologia, oncologia e cardiologia. O acesso a esse tipo de exame é essencial para a definição de condutas clínicas, acompanhamento de patologias e prevenção de complicações, sendo decisivo para garantir eficácia no tratamento e recuperação dos pacientes. A aplicação dos recursos permitirá a contratação de serviços especializados, assegurando que pacientes do SUS tenham acesso ao exame de forma digna, rápida e eficiente. Essa ação atende diretamente aos princípios da integralidade e universalidade da saúde pública, fortalecendo a rede municipal de atendimento e garantindo o direito ao diagnóstico adequado.

Braz Carlos Correia



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA 34 /2025

AUTOR: BRAZ CARLOS CORREIA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	NOME – SEC.MUN. DO DESENV.SOCIAL E DA FAMILIA
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.32-00- MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO
SECRETÁRIA	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade amparar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, para a aquisição de brindes a serem distribuídos durante a programação do Dia das Mães. A aquisição de brindes visa proporcionar um momento especial de reconhecimento e acolhimento às mães participantes dos serviços socio assistenciais, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Esses materiais têm caráter simbólico e social, reforçando a importância das políticas públicas de valorização da família e de promoção da dignidade das mulheres. A destinação dos recursos permitirá à Secretaria organizar um evento bem estruturado, inclusivo e significativo, garantindo a participação das mães atendidas pelo CRAS, programas sociais e demais iniciativas do município. Além disso, contribuirá para o fortalecimento das ações de prevenção, apoio e acompanhamento familiar conduzidas pela Secretaria.

Braz Carlos Correia



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA 35/2025

AUTOR: BRAZ CARLOS CORREIA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	NOME – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PROXIMO AO RIO BONITO - ASPRURBON
CNPJ	06.996.141/0001-92
ENDEREÇO	LINHA 90 KM 24, Zona Rural
PRESIDENTE (CASO TENHA)	Cleidinei José machado Pomaroli
CATEGORIA	3.3.50.43-00- SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SEMAGRI
VALOR	R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa visa respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com o objetivo de repassar tais recursos à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Próximo ao Rio Bonito – ASPRURBON, destinados à construção de um barracão comunitário. A ausência de uma estrutura física adequada limita a capacidade de organização dos produtores e dificulta o desenvolvimento de ações que poderiam ampliar a produtividade e fortalecer a economia local. Com a implantação do barracão será fundamental para proporcionar um espaço adequado para armazenamento de equipamentos, insumos, produtos agrícolas, além de servir como local para reuniões, capacitações, encontros comunitários e atividades coletivas da associação, além disso o investimento reflete diretamente no fortalecimento da agricultura familiar, na geração de renda e no desenvolvimento rural sustentável, alinhando-se às políticas públicas municipais voltadas ao apoio do setor produtivo e à valorização das comunidades rurais.

Braz Carlos Correia



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA 36/2025

AUTOR:

BRAZ CARLOS CORREIA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO

ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00

DESTINO DO RECURSO

BENEFICIÁRIO	NOME – Associação dos Proprietários Rurais de São Francisco do Guaporé- APRF
CNPJ	Nº04.710.150/0001-40
ENDEREÇO	ROD.BR 429KM 109
PRESIDENTE (CASO TENHA)	NOME- ALESSANDRO CÉSAR DA SILVA
CATEGORIA	3.3.50.43-00- SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SEMAGRI
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** à **Associação dos Proprietários Rurais de São Francisco do Guaporé – APRF**, a título de **subvenção social**, conforme previsão legal e alinhada às políticas públicas de apoio às entidades que promovem o desenvolvimento social, econômico e comunitário do Município.

A **APRF** desempenha papel fundamental na organização e realização de eventos de exposição que fortalecem o setor produtivo rural, estimulam a participação comunitária e movimentam a economia local. As atividades promovidas pela associação contribuem significativamente para a divulgação dos produtos regionais, valorização do produtor rural, incentivo ao agronegócio, além de gerar oportunidades de emprego e renda.

A concessão da subvenção permitirá melhorar a estrutura e a realização da exposição, garantindo maior segurança, organização e qualidade aos participantes e visitantes. Com o apoio financeiro, a associação poderá ampliar suas ações, promovendo um evento mais acessível, atrativo e com maior impacto social e econômico para o município

Braz Carlos Correia



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA 37/2025

AUTOR:

BRAZ CARLOS CORREIA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO

ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00

DESTINO DO RECURSO

BENEFICIÁRIO	NOME – SEC.MUN. DE ESPORTE E LAZER
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.30-00- MATERIAL DE CONSUMO
SECRETÁRIA	SECEL
VALOR	R\$ 20.446,54

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de **R\$ 20.446,54 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, destinados à aquisição de **materiais de consumo necessários para a implantação e melhoria do sistema de iluminação de campo esportivo**.

A iluminação adequada dos espaços esportivos é essencial para garantir maior segurança aos usuários, ampliar os horários de utilização dos campos e permitir a realização de treinamentos, jogos e eventos comunitários no período noturno. A falta de iluminação compromete o uso pleno do espaço público e limita o acesso da população às atividades esportivas oferecidas pela Secretaria. A aquisição dos materiais de consumo necessários — tais como lâmpadas, refletores, cabeamento, conectores, componentes elétricos e demais itens indispensáveis — possibilitará a manutenção, a melhoria da infraestrutura esportiva reflete diretamente na valorização dos espaços públicos, no fortalecimento das atividades físicas e no incentivo à participação da população em projetos esportivos. Assim, a destinação dos recursos torna-se imprescindível para o bom desempenho das ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Braz Carlos Correia



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR Jorge Antônio Honorato De Souza



EMENDA IMPOSITIVA 38/2025

AUTOR: Jorge Antônio Honorato De Souza

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 15.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SECEL)
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
VALOR	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – SECEL, destinados ao custeio da contratação de serviço de transporte coletivo (locação de ônibus) para o deslocamento de integrantes do Clube de Desbravadores Guardiões do Guaporé, inscrito no CNPJ nº 04.689.876/0001-48. Os recursos permitirão viabilizar o transporte dos participantes para atividades esportivas, educativas e de integração, assegurando deslocamento adequado, seguro e oportuno, contribuindo para o fortalecimento de ações de interesse público voltadas ao esporte, lazer e formação cidadã.

[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including the name Alexandre de Brito.]



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR Jorge Antônio Honorato De Souza



EMENDA IMPOSITIVA 39/2025

AUTOR: **Jorge Antônio Honorato De Souza**

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 10.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SECEL)
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SECRETÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – SECEL, destinados ao custeio de taxas de inscrição e despesas relacionadas à participação em campeonato esportivo de atletas vinculados ao Instituto Associação Fênix de Karatê, entidade de caráter esportivo e social, inscrita no CNPJ nº 22.276.556/0001-48. Os recursos permitirão incentivar a prática do karatê, fortalecer o esporte de base e garantir a participação de atletas do município em competições, contribuindo para o desenvolvimento esportivo, a disciplina, a inclusão social e a formação cidadã, sendo a execução realizada pela Secretaria Municipal competente, sem repasse direto de recursos financeiros à entidade.

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the name 'Almeida - J. de Brito' in blue ink.]



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR Jorge Antônio Honorato De Souza



EMENDA IMPOSITIVA 40/2025

AUTOR:	Jorge Antônio Honorato De Souza
--------	---------------------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 10.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS -APRF
CNPJ	04.710.150/0001-40
ENDEREÇO	ROD BR 429 KM 109 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ RO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	ALESSANDRO CESAR DA SILVA
CATEGORIA	3.3.50.43- SUBVENÇÃO SOCIAL
SECRETARIA	SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA
O valor destinado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por meio da Emenda Parlamentar Individual tem como finalidade destinar recurso à Secretaria de Esporte Cultura e Lazer (SECEL) no qual recurso será destinada à Associação dos Produtores Rurais (APRF) tem como finalidade apoiar a realização da tradicional Festa Agropecuária, evento no qual impulsiona o agronegócio, a cultura, o lazer e a economia regional. exposições e a Feira de Agronegócios, onde são apresentados animais, maquinários e produtos voltados ao homem do campo. Fortalecer as atividades rurais e ampliar oportunidades de negócios e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico local.

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR Jorge Antônio Honorato De Souza



EMENDA IMPOSITIVA 41/2025

AUTOR:

Jorge Antônio Honorato De Souza

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 15.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO – APASFRAN
CNPJ	05.955.669/0001-50
ENDEREÇO	RO BR-429, Linha 07, km 4,2 – Zona Rural – São Francisco do Guaporé/RO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	Aparecido Moura Silva
CATEGORIA	3.3.90.39- OUT. SERV. TERC. PJ
SECRETÁRIA	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI
VALOR	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA
O valor destinado por meio da Emenda Parlamentar Individual, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural tem como finalidade repassar recursos à Associação dos Chacareiros do Projeto de Assentamento São Francisco – APASFRAN, entidade de caráter social e rural, para atender às necessidades da associação, visando ao fortalecimento de suas atividades, à melhoria da organização comunitária e ao apoio às ações produtivas desenvolvidas pelos chacareiros do município.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR Jorge Antônio Honorato De Souza



EMENDA IMPOSITIVA 42/2025

AUTOR: **Jorge Antônio Honorato De Souza**

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 50.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BOA ESPERANÇA – ASPRUBE
CNPJ	03.951.543/0001-82
ENDEREÇO	Est. Linha 02, Mavel, Km 08 – Zona Rural – São Francisco do Guaporé/RO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	Helio da Silva
CATEGORIA	3.3.90.39- OUT. SERV. TERC. PJ
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI
VALOR	R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA
O valor destinado por meio da Emenda Parlamentar Individual, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural tem como finalidade repassar recursos à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Boa Esperança – ASPRUBE, entidade de caráter social e rural, inscrita no CNPJ nº 03.951.543/0001-82, visando atender às necessidades da associação. Os recursos serão utilizados para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela entidade, contribuindo para a organização comunitária, o apoio às ações produtivas e a melhoria das condições de trabalho dos pequenos produtores rurais do município.

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the name 'Jorge Antônio Honorato De Souza' and other illegible signatures.]



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



EMENDA IMPOSITIVA Nº 43 DE 2025

AUTOR:

AGNIELDE FOTÓGRAFO

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 15.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO MEU MUNDO AZUL NO VALE DO GUAPORÉ (AMMA)
CNPJ	13.764.682/0001-50
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL Nº 3715 CENTRO SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ RO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	VALÉRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CATEGORIA	3.3.50.43- SUBVENÇÃO SOCIAL
SECRETARIA	SAÚDE
VALOR	

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda Impositiva destina por meio da Emenda Parlamentar Individual tem como finalidade repassar ao recurso no valor R\$ 15.000,00 para a Associação (AMMA) – Associação Meu Mundo Azul no Vale do Guaporé no qual será aplicado na aquisição de avaliações neuropsicológicas para a Associação meu mundo azul. Esse serviço é essencial para garantir diagnósticos precisos e orientar o planejamento terapêutico individualizado das crianças atendidas. especializados.

Agnielde Benier Adorno
Vereador/ CM8FG

Adorno do 1º ao 2º



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



EMENDA IMPOSITIVA Nº 44 de 2025

AUTOR: AGNIELDE FOTÓGRAFO

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 85.446.55

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	SECRETARIA SAÚDE
CATEGORIA	3.3.90.39- OUT. SERV. TERC. PJ
SECRETARIA	SEMUSA
VALOR	R\$ 85.446.55

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda Impositiva destina recursos no valor R\$ 85.446.55, destinado por meio de emenda parlamentar individual tem como finalidade repassar à Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação de serviços de ressonância magnética, com e sem sedação, visando atender a demanda crescente de exames especializados no município. A realização de ressonâncias magnéticas é essencial para diagnósticos precisos e precoces em diversas áreas da medicina, como neurologia, ortopedia, oncologia e cardiologia. No entanto, a rede pública enfrenta limitações quanto à oferta desses exames, resultando em longas filas de espera e atrasos que podem comprometer o início do tratamento adequado.

Agnielde Benici Adorno
Vereador/ CMSFG

Almundo e da l... A



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR Jorge Antônio Honorato De Souza



EMENDA IMPOSITIVA 45/2025

AUTOR:	Jorge Antônio Honorato De Souza
--------	---------------------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 15.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Secretaria Municipal de Saúde- Semusa
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Saúde- Semusa
VALOR	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde, destinados à aquisição de um equipamento de eletrocardiograma (eletrocardiógrafo) para atendimento da Unidade Básica de Saúde Romana Izabel. Os recursos permitirão a ampliação e qualificação dos serviços de diagnóstico prestados na atenção básica, possibilitando a realização de exames cardiológicos de forma mais ágil e precisa, contribuindo para a detecção precoce de doenças cardiovasculares, melhoria do atendimento aos pacientes e fortalecimento das ações de saúde preventiva no município.

[Handwritten signatures and notes]

17 de Br. 2025



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR Jorge Antônio Honorato De Souza



EMENDA IMPOSITIVA 46/2025

AUTOR:	Jorge Antônio Honorato De Souza
---------------	--

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 85.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Secretaria Municipal de Saúde- Semusa
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.30 – Material de Consumo
SECRETÁRIA	Secretaria Municipal de Saúde- Semusa
VALOR	R\$ 85.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde, para aplicação em ações gerais da área da saúde, conforme as necessidades identificadas pela gestão municipal. Os recursos poderão ser utilizados na aquisição de materiais, insumos e demais despesas necessárias ao funcionamento das unidades de saúde, contribuindo para a manutenção dos serviços, melhoria do atendimento à população e fortalecimento das ações de atenção básica e assistência à saúde no município.

[Handwritten signatures in blue ink]

Alcides...



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA 47 / 2025

AUTOR:

BRAZ CARLOS CORREIA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO

ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00

DESTINO DO RECURSO

BENEFICIÁRIO	NOME- ASSOCIAÇÃO MEU MUNDO AZULNO VALE DO GUAPORÉ
CNPJ	13.764.682/0001-50
ENDEREÇO	AV. BRASIL Nº3715
PRESIDENTE (CASO TENHA)	VALÉRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CATEGORIA	3.3.50.43-00- SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SEC MUN DE SAÚDE APLICAÇÃO 15%
VALOR	R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** à **ASSOCIAÇÃO AMMA – Associação Meu Mundo Azul no Vale do Guaporé**, a título de apoio institucional, com o objetivo de fortalecer as ações sociais desenvolvidas pela entidade no município. A destinação dos recursos possibilitará a manutenção e ampliação das atividades da associação, garantindo melhores condições para a realização de atendimentos, ações educativas, aquisição de materiais, realização de eventos de conscientização e suporte às famílias atendidas. O apoio financeiro é essencial para assegurar a continuidade dos serviços prestados e ampliar o alcance das ações desenvolvidas pela entidade. A Associação AMMA realiza um trabalho de relevante interesse público voltado ao atendimento, acolhimento e apoio a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, promovendo inclusão social, orientação, conscientização e melhoria da qualidade de vida. As atividades desenvolvidas pela entidade contribuem significativamente para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social, saúde e educação, atuando de forma complementar às ações do poder público.

Braz Carlos Correia



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR PASTOR EBER LOPES



EMENDA IMPOSITIVA 48 / 2025

AUTOR: PASTOR EBER LOPES

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 15.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS - APRF
CNPJ	04.710.150/0001-40
ENDEREÇO	ROD BR 429 KM 109 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ RO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	ALESSANDRO CESAR DA SILVA
CATEGORIA	3.3.90.39- OUT. SERV. TERC. PJ
SECRETARIA	SEMAGRI
VALOR	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA
O valor destinado por meio da Emenda Parlamentar Individual à Associação dos Produtores Rurais tem como finalidade apoiar a realização da tradicional Festa Agropecuária, evento que impulsiona o agronegócio, a cultura, o lazer e a economia regional. A festividade reúne famílias de diversas cidades e inclui shows, rodeios, parque de diversões, exposições e a Feira de Agronegócios, onde são apresentados animais, maquinários e produtos voltados ao homem do campo. Fortalecer as atividades rurais e ampliar oportunidades de negócios, o evento promove solidariedade por meio da arrecadação de alimentos destinados a instituições da região. A Festa Agropecuária gera empregos temporários, incentiva o comércio, valoriza os produtores rurais e estimula o turismo, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico local.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 15 de Dezembro 2025.

Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR ELIAS ANDRADE DE LIMA



EMENDA IMPOSITIVA 049/2025

AUTOR:

ELIAS ANDRADE DE LIMA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 7.200,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	LIGA DESPOTIVA E CULTURAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - LIDESFRAN
CNPJ	04.689.876/0001-48
ENDEREÇO	AV. BRASIL 4805 BAIRRO: CIDADE ALTA
PRESIDENTE (CASO TENHA)	ELTON DIONES NUNES DE SOUZA
CATEGORIA	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SECEL
VALOR	R\$ 7.200,00

JUSTIFICATIVA
O VALOR DESTINADO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL TEM POR FINALIDADE ATENDER A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PADRONIZADAS; VISANDO ATENDER À NECESSIDADE DE MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA UTILIZADA NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, REUNIÕES, EVENTOS E ATENDIMENTOS PROMOVIDOS PELA ENTIDADE.

Aluno do 1º ano do Ensino Médio



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA Nº 50/2025

AUTOR:

MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 30.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição
SECRETÁRIA	SEMDSF
VALOR	R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente emenda impositiva individual destina o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com a finalidade de viabilizar a aquisição de brindes a serem entregues às mulheres do município em comemoração ao Dia das Mães. A iniciativa tem como objetivo promover ações de valorização, reconhecimento e fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, especialmente junto às mulheres em situação de vulnerabilidade social atendidas pelas políticas públicas de assistência social. A entrega dos brindes representa um gesto simbólico de acolhimento e respeito, contribuindo para a promoção da dignidade, da inclusão social e do bem-estar das famílias, em consonância com os princípios da política de assistência social.

Márcio da Agricultura

Vereador/CMSFG-RO

Aluando S. de Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR ELIAS ANDRADE DE LIMA



EMENDA IMPOSITIVA 051/2025

AUTOR:

ELIAS ANDRADE DE LIMA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 10,000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ -RO
CNPJ	06.272.141.0001/40
ENDEREÇO	RUA MANAUS, NÚMERO 3240 BAIRRO: ALTO ALEGRE
PRESIDENTE (CASO TENHA)	JULINHA LOPES DE SOUZA
CATEGORIA	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SEMDSF
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA
O VALOR DESTINADO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL TEM POR FINALIDADE ATENDER A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ -RO, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO PÁTIO COBERTO. A AMPLIAÇÃO DO PÁTIO COBERTO PERMITIRÁ MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AOS ALUNOS, SOBRETUDO EM MOMENTOS DE RECREAÇÃO, ATIVIDADES FÍSICAS, EVENTOS ESCOLARES E ACOLHIMENTO, GARANTINDO PROTEÇÃO E AMPLIANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO.

Alunos do 1º de R. B. B. B.



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR ELIAS ANDRADE DE LIMA



EMENDA IMPOSITIVA 052/2025

AUTOR:

ELIAS ANDRADE DE LIMA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 10,000.00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Secretaria de Esporte e Lazer - SECEL
CNPJ	01.254.422/0001-56
ENDEREÇO	Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00 – Ssubvenções Sociais
SECRETÁRIA	SECEL
VALOR	R\$ 10.000.00

JUSTIFICATIVA
o valor destinado através da Emenda Parlamentar Individual tem por finalidade atender as premiações destinadas ao dia do Evangélico, evento tradicional e de grande importância para a comunidade local. As premiações têm como objetivo incentivar a participação da população, reconhecer o esforço dos grupos envolvidos nas apresentações, ações culturais e programações especiais que compõem o evento. além disso, contribuem para estimular talentos locais e promover um ambiente saudável de confraternização.

Aluísio de Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR ELIAS ANDRADE DE LIMA



EMENDA IMPOSITIVA 053/2025

AUTOR: ELIAS ANDRADE DE LIMA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 3.246,54

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Secretaria de Esporte e Lazer - SECEL
CNPJ	01.254.422/0001-56
ENDEREÇO	AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SECRETÁRIA	SECEL
VALOR	R\$ 3.246,54

JUSTIFICATIVA	
O valor destinado através da Emenda Parlamentar Individual tem por finalidade a aquisição de materiais esportivos, visando atender projetos, atividades e ações desenvolvidas no Município. A demanda se justifica pela necessidade de fortalecer práticas esportivas que promovam saúde, inclusão social, qualidade de vida e desenvolvimento físico e motor, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens.	

Aluno do curso...



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR ELIAS ANDRADE DE LIMA



EMENDA IMPOSITIVA 054/2025

AUTOR: ELIAS ANDRADE DE LIMA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 50.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Serra Bonita - ASPRUSB
CNPJ	02.451.886/0001-15
ENDEREÇO	BR 429 – Km 118 ZONA RURAL – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ- RO.
PRESIDENTE (CASO TENHA)	HELMUTH RATZKE
CATEGORIA	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SEMAGRI
VALOR	R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA
O valor destinado através da Emenda Parlamentar Individual destina recursos para a aquisição de implementos agrícolas destinados à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Serra Bonita – ASPRUSB , com o objetivo de fortalecer e modernizar as atividades produtivas desenvolvidas pelos associados. A demanda se justifica pela necessidade de melhorar a produtividade, otimizar o trabalho no campo e garantir maior eficiência nas práticas agrícolas, especialmente para pequenos produtores rurais que dependem da associação para acesso a equipamentos adequados.

Almundo de Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR ELIAS ANDRADE DE LIMA



EMENDA IMPOSITIVA 055/2025

AUTOR:

ELIAS ANDRADE DE LIMA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 10,000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Sec. Mun. do Desenv. Social e da Família - SEMDSF
CNPJ	14.785.010/0001-94
ENDEREÇO	AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 2809 - CENTRO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO
SECRETÁRIA	SEMSDF
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda Impositiva destina recursos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, com a finalidade de adquirir 4 fogões que serão utilizados como brindes durante a celebração do dia das mães, evento tradicional promovido pelo município. A distribuição de brindes como forma de reconhecimento às mães, tem se mostrado uma ação de grande alcance social, fortalecendo o vínculo entre a administração pública e as famílias do município.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

Alencar de Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR ELIAS ANDRADE DE LIMA



EMENDA IMPOSITIVA 056/2025

AUTOR: ELIAS ANDRADE DE LIMA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 10.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Associação dos Proprietários Rurais de São Francisco do Guaporé -RO - APRF
CNPJ	04.710.150/0001-40
ENDEREÇO	RODOVIA BR 429, KM 109
PRESIDENTE (CASO TENHA)	ALESSANDRO CÉSAR DA SILVA
CATEGORIA	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETARIA	SEMAGRI
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente emenda impositiva destina recursos à Associação dos Proprietários Rurais de São Francisco do Guaporé – RO (APRF), para as premiações da expoagro 2026, evento tradicional e de grande relevância econômica, cultural e social para o município e toda a região.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

Almundo o de Buto



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA 57 /2025

AUTOR:

ALESSANDRA VARELO DE BRITO

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

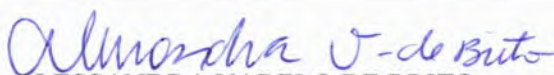
ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00
DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	LIGA DESPORTIVA E CULTURAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ (LIDESFRAN)
CNPJ	04.689.876/0001-48
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL4805
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER
VALOR	R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, tem por finalidade destinar para Secretaria de Esporte Cultura e Lazer (SECEL) no qual recurso será destinada para a LIGA DESPORTIVA E CULTURAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ (LIDESFRAN), objetivo assegurar o transporte do Clube dos Desbravadores para participação em atividades realizadas em outro Estado, promovendo o intercâmbio educacional, cultural e social de crianças e adolescentes.

O Clube dos Desbravadores desenvolve relevante trabalho social e educativo, fundamentado em princípios de cidadania, disciplina, liderança, responsabilidade e convivência comunitária, contribuindo significativamente para a formação integral dos participantes.

A falta de recursos para transporte inviabiliza a participação em eventos de grande importância para o desenvolvimento pessoal e coletivo dos integrantes do grupo. Assim, a destinação de recursos públicos para esta finalidade atende ao interesse público e fortalece ações de caráter social e educativo no município.


ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADOR/ CMSFG










PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA 58 /2025

AUTOR:

ALESSANDRA VARELO DE BRITO

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00
DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
VALOR	R\$ 5.446.54

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 5.446,54 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), tem por finalidade destinar para Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Família, tem como finalidade viabilizar a realização da Festa do Dia das Mães, promovendo reconhecimento, valorização e integração social das mães do município. O evento contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, proporcionando momentos de lazer, convivência e inclusão social, especialmente às famílias atendidas pelas políticas públicas municipais.

Alessandra V. de Brito
ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADOR/ CMSFG



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR ELIAS ANDRADE DE LIMA



EMENDA IMPOSITIVA 059/2025

AUTOR: ELIAS ANDRADE DE LIMA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 20,000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Associação Meu Mundo Azul no Vale do Guaporé - AMME
CNPJ	13.764.682/0001-50
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL, nº 3715 BAIRRO CENTRO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	VALÉRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CATEGORIA	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETARIA	SEMUSA
VALOR	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos para a contratação de profissionais especializados para atendimento na Associação Meu Mundo Azul no Vale do Guaporé – AMME. A demanda se justifica pela crescente necessidade de ampliar e qualificar os serviços oferecidos às crianças, adolescentes e famílias atendidas pela instituição. a AMME desenvolve um trabalho essencial no acompanhamento de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), oferecendo suporte terapêutico, educacional e social.

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink]

Almundo J. de Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA 60 /2025

AUTOR:	ALESSANDRA VARELO DE BRITO
--------	----------------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00
DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER
VALOR	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) , tem por finalidade destinar para Secretaria de Esporte Cultura e Lazer (SECEL), tem como finalidade fortalecer as ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, promovendo o acesso da população às práticas esportivas e atividades de lazer, fundamentais para a saúde, a inclusão social e a qualidade de vida. O investimento em esporte e lazer contribui para a formação cidadã, prevenção à violência, integração social e desenvolvimento humano, atendendo crianças, adolescentes, jovens e adultos. Dessa forma, a destinação dos recursos atende ao interesse público e às políticas municipais de esporte e lazer.

Alessandra V. de Brito
ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADOR/ CMSFG



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA 61 /2025

AUTOR:

ALESSANDRA VARELO DE BRITO

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00
DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SEMUSA
VALOR	R\$ 80.446.54

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 80.446,54 (oitenta, quatrocentos e quarenta e seis e cinquenta e quatro), tem por finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal De Saúde tem como objetivo ampliar o acesso da população aos exames de endoscopia e colonoscopia, procedimentos fundamentais para o diagnóstico precoce de doenças do aparelho digestivo, incluindo câncer gástrico e colorretal.

A ausência ou insuficiência desses exames na rede pública municipal ocasiona filas de espera prolongadas e o deslocamento de pacientes para outros municípios, gerando transtornos e riscos à saúde. Com a contratação de empresa especializada, o Município poderá reduzir a demanda reprimida, agilizar diagnósticos e fortalecer a atenção especializada em saúde, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

Alessandra V. de Brito
ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADOR/ CMSFG



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA 62 /2025

AUTOR: ALESSANDRA VARELO DE BRITO

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00
DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO RIO SÃO MIGUEL - ASPRUVAM
CNPJ	30.534.658/0001-44
ENDEREÇO	ROD BR 429 KM 109
PRESIDENTE (CASO TENHA)	ZENAIDE LOURENÇO DOS SANTOS
CATEGORIA	3.3.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
VALOR	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tem por finalidade destinar para Secretaria Municipal De Agricultura no qual recurso será destinada para à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Do Vale Do Rio São Miguel - ASPRUVAM, Viabilizar a construção de um barracão para atender às atividades desenvolvidas pela Associação, proporcionando espaço adequado para reuniões, eventos comunitários, armazenamento de equipamentos e desenvolvimento de ações sociais, culturais e produtivas. A inexistência de estrutura física adequada limita o alcance das atividades da associação, enquanto a construção do barracão contribuirá para o fortalecimento da organização comunitária, promoção da cidadania e desenvolvimento social e econômico local.

Alessandra V-de Brito
ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADOR/CMSFG



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA 63 /2025

AUTOR:

ALESSANDRA VARELO DE BRITO

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2025 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO

ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00

DESTINO DO RECURSO

BENEFICIÁRIO	INSTITUTO ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE KARATE
CNPJ	22.276.556/0001-48
ENDEREÇO	RIO GRANDE DO SUL 3175
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER
VALOR	R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, tem por finalidade destinar para Secretaria de Esporte Cultura e Lazer (SECEL) no qual recurso será destinada para INSTITUTO ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE KARATE, objetivo garantir a participação dos atletas de Karatê nos exames de graduação, etapa fundamental para o desenvolvimento técnico, disciplinar e esportivo dos praticantes. O custo das inscrições muitas vezes impede que crianças, adolescentes e jovens, especialmente de famílias em situação de vulnerabilidade social, realizem a troca de faixas, o que compromete a continuidade da prática esportiva. A destinação de recursos públicos para esta finalidade promove inclusão social, igualdade de oportunidades e fortalecimento do esporte no município.

Alessandra V. de Brito
ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADOR/ CMSFG



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA 64 /2025

AUTOR: ALESSANDRA VARELO DE BRITO

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00
DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO BASSAI-SHO DE ARTES MARCIAS
CNPJ	19.749.851/0001-60
ENDEREÇO	RUA AMAPA 3513
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER
VALOR	R\$ 25.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tem por finalidade destinar para Secretaria de Esporte Cultura e Lazer (SECEL) no qual recurso será destinada para a ASSOCIAÇÃO BASSAI-SHO DE ARTES MARCIAS tem como objetivo garantir condições de deslocamento aos atletas de Karatê, possibilitando sua participação em campeonatos fora do município, representando dignamente a cidade em eventos esportivos regionais, estaduais e nacionais. O Karatê é uma modalidade que promove disciplina, inclusão social, saúde e cidadania, sendo instrumento fundamental de formação esportiva e pessoal de crianças, adolescentes e jovens. Contudo, a ausência de recursos para transporte inviabiliza a participação dos atletas em competições externas. Dessa forma, a destinação de recursos para transporte esportivo atende ao interesse público, fortalece o esporte amador e contribui para o desenvolvimento social do município.

Alessandra V. de Brito
ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADOR/ CMSFG



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



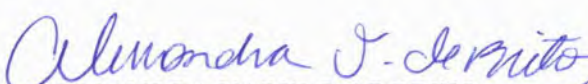
EMENDA IMPOSITIVA 65 /2025

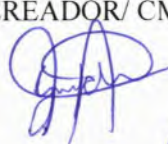
AUTOR: ALESSANDRA VARELO DE BRITO

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00
DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO QUIMBOLAS DE PEDRAS NEGRAS - AQPNEG
CNPJ	11.394.545/0001-46
ENDEREÇO	RUA BEIRA COMUNIDADE QUILOMBOLAS PEDRAS NEGRAS
PRESIDENTE (CASO TENHA)	FRANCISCO EDIVALDO MENDES PINHEIRO
CATEGORIA	3.3.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 10.000,00 (10 mil reais) , tem por finalidade destinar para Secretaria Municipal De Agricultura no qual recurso será destinada para à Associação Quilombolas De Pedras Negras - AQPNEG, com objetivo viabilizar a construção de um barracão comunitário destinado à realização de festejos, eventos culturais, religiosos e sociais da comunidade, promovendo integração social, valorização das tradições locais e fortalecimento da identidade comunitária. A ausência de espaço adequado limita a realização de eventos que são fundamentais para a convivência, o lazer e a preservação da cultura local. A construção do barracão proporcionará local apropriado, seguro e estruturado para encontros comunitários, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural da região.


ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADOR/ CMSFG





PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA 66 /2025

AUTOR:

ALESSANDRA VARELO DE BRITO

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00
DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE SÃO FRANCISCO- AISF
CNPJ	05.669.390/0001-00
ENDEREÇO	RIO GRANDE DO SUL 3450
PRESIDENTE (CASO TENHA)	NELSON CIRILO DOS SANTOS
CATEGORIA	3.3.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de **R\$ 10.000,00 (10 mil reais)**, tem por finalidade destinar para Secretária Municipal Do Desenvolvimento Social e Da Família no qual recurso será destinada para à Associação Dos Idosos De São Francisco- AISF, tem como finalidade melhorar a estrutura física e funcional da Associação dos Idosos, proporcionando mais conforto, segurança e dignidade aos idosos atendidos.

A aquisição de móveis e eletrodomésticos é essencial para o desenvolvimento das atividades sociais, recreativas e de convivência, garantindo melhores condições de acolhimento, alimentação e bem-estar. Trata-se de medida de relevante interesse social, alinhada às políticas públicas de proteção e valorização da pessoa idosa.

Diante da importância do trabalho desenvolvido pela Associação dos Idosos, justifica-se plenamente a destinação dos recursos por meio desta Emenda Impositiva.

Alessandra V. de Brito
ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADOR/ CMSFG



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR ELIAS ANDRADE DE LIMA



EMENDA IMPOSITIVA 067/2025

AUTOR:

ELIAS ANDRADE DE LIMA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 25,000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Associação Beneficente Evangélica Ministério de Madureira - ASBEMM
CNPJ	08.175.913/0001-50
ENDEREÇO	RUA RIO MADEIRA 3775 CENTRO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	RONALDO MENDES PACHECO
CATEGORIA	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETARIA	SEMUSA
VALOR	R\$ 25.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos para a aquisição de uma cadeira odontológica destinada à Associação Beneficente Evangélica Ministério de Madureira – ASBEMM.

A associação desenvolve um trabalho social relevante, prestando apoio a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Contudo, a falta de equipamentos adequados, especialmente no setor odontológico, compromete a qualidade e a quantidade de atendimentos oferecidos. Com o intuito de fortalecer e ampliar os serviços de atendimento odontológico oferecidos à comunidade atendida pela instituição.

Alexandre J. de Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA 68 /2025

AUTOR:

ALESSANDRA VARELO DE BRITO

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00
DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO MEU MUNDO AZUL (AMA)
CNPJ	13.764.682/0001-50
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL Nº 3715 CENTRO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	VALÉRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CATEGORIA	3.3.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
VALOR	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, tem por finalidade destinar recursos à secretaria municipal de saúde, no qual será destinada para A ASSOCIAÇÃO MEU MUNDO AZUL (AMA), tem como objetivo para ampliar o acesso a consultas de neuropediatria, entidade que desenvolve relevante trabalho de apoio a crianças e famílias, especialmente aquelas que necessitam de acompanhamento neurológico especializado.

A demanda por consultas de neuropediatria é elevada e a oferta pelo sistema público é limitada, o que acarreta longas filas de espera e prejuízos ao diagnóstico precoce e ao tratamento adequado. A destinação de recursos permitirá maior agilidade no atendimento, promovendo melhoria na qualidade de vida das crianças atendidas e apoio às suas famílias.

Trata-se de medida de relevante interesse público, alinhada às políticas de saúde e de atenção integral à criança, justificando plenamente a presente Emenda Impositiva.

Alessandra V. de Brito
ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADOR/ CMSEG



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA 69 /2025

AUTOR:	ALESSANDRA VARELO DE BRITO
--------	----------------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00
DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS-APRF
CNPJ	04.710.150/0001-40
ENDEREÇO	ROD BR 429 KM 109
PRESIDENTE (CASO TENHA)	ALESSANDRO CESAR DA SILVA
CATEGORIA	3.3.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 10.000,00 (10 mil reais), tem por finalidade destinar para Secretaria de Esporte Cultura e Lazer (SECEL) no qual recurso será destinada para à Associação dos Produtores Rurais (APRF), finalidade apoiar a realização de eventos no Parque de Exposições, como rodeios, shows, exposições e a Feira de Agronegócios, os quais impulsionam o agronegócio, fortalecem a cultura local, promovem lazer à população e estimulam a economia regional. Tais eventos constituem importante vitrine para produtores rurais, comerciantes, empreendedores e empresas do setor agropecuário, fomentando negócios, inovação, geração de emprego e renda. Além disso, valorizam as tradições culturais e promovem integração social, atraindo visitantes de municípios e regiões vizinhas.

Alessandra J. de Brito
ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADOR/ CMSFG



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR ELIAS ANDRADE DE LIMA



EMENDA IMPOSITIVA 070/2025

AUTOR: ELIAS ANDRADE DE LIMA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 20.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
CNPJ	11.328.684/0001-71
ENDEREÇO	AVENIDA GUAPORÉ Nº 4557 – CIDADE ALTA
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.39- OUT. SERV. TERC. PJ
SECRETARIA	SEMUSA
VALOR	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda Impositiva destina recursos à Secretaria Municipal de Saúde para a realização de exames de audiometria. A audiometria é um procedimento fundamental para o diagnóstico, acompanhamento e tratamento de alterações auditivas em pacientes de diferentes faixas etárias, exame indispensável para identificar perdas auditivas, orientar intervenções precoces e evitar agravamentos que possam prejudicar o desenvolvimento da fala, aprendizagem, convivência social e qualidade de vida.

[Handwritten signatures in blue ink]

Alvande J. de Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR ELIAS ANDRADE DE LIMA



EMENDA IMPOSITIVA 071/2025

AUTOR:

ELIAS ANDRADE DE LIMA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 15.446,54

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
CNPJ	11.328.684/0001-71
ENDEREÇO	AVENIDA GUAPORÉ Nº 4557 – CIDADE ALTA
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.39- OUT. SERV. TERC. PJ
SECRETARIA	SEMUSA
VALOR	R\$ 15.446,54

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva destina recursos à Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de viabilizar a realização de exames de BERA (Brainstem Evoked Response Audiometry), exame essencial para o diagnóstico preciso de alterações auditivas, especialmente em recém-nascidos, crianças e pacientes com dificuldade de comunicação ou suspeita de perda auditiva neurossensorial.

Almando R. de Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR ELIAS ANDRADE DE LIMA



EMENDA IMPOSITIVA 072/2025

AUTOR: ELIAS ANDRADE DE LIMA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 10.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
CNPJ	11.328.684/0001-71
ENDEREÇO	AVENIDA GUAPORÉ Nº 4557 – CIDADE ALTA
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETARIA	SEMUSA
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda Impositiva destina recursos à Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de cadeiras de banho, visando atender pacientes com mobilidade reduzida, idosos, pessoas com deficiência e demais usuários acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde. As cadeiras de banho são equipamentos essenciais para garantir segurança, autonomia e dignidade no cuidado diário de pessoas que necessitam de apoio para realizar sua higiene pessoal. A falta desses equipamentos adequados compromete a rotina dos cuidadores e aumenta o risco de acidentes domésticos, como quedas e lesões, além de dificultar a manutenção da saúde e do bem-estar dos pacientes.

Aluando 17 de Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR ELIAS ANDRADE DE LIMA



EMENDA IMPOSITIVA 073/2025

AUTOR:

ELIAS ANDRADE DE LIMA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 10.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
CNPJ	11.328.684/0001-71
ENDEREÇO	AVENIDA GUAPORÉ Nº 4557 – CIDADE ALTA
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETARIA	SEMUSA
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda Impositiva destina recursos à Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de cadeiras de rodas, com o objetivo de atender pacientes com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência física assistidas pela secretaria municipal de saúde. A iniciativa visa melhorar a qualidade de vida e garantir acessibilidade aos usuários que dependem desse equipamento para locomoção e realização de suas atividades diárias.

Almonde J. de Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR GEFERSON DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA 074 / 2025

AUTOR: GEFERSON DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 10.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Liga Desportiva e Cultural de São Francisco do Guaporé (LIDESFRAN)
CNPJ	04.689.876/0001-48
ENDEREÇO	AV Brasil, Nº 4805
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tem por finalidade destinar para Secretaria de Esporte Cultura e Lazer (SECEL) no qual recurso será destinada para a LIGA DESPORTIVA E CULTURAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ (LIDESFRAN), objetivo assegurar o transporte do Clube dos Desbravadores para participação em atividades realizadas em outro Estado, promovendo o intercâmbio educacional, cultural e social de crianças e adolescentes. O Clube dos Desbravadores desenvolve relevante trabalho social e educativo, fundamentado em princípios de cidadania, disciplina, liderança, responsabilidade e convivência comunitária, contribuindo significativamente para a formação integral dos participantes. A falta de recursos para transporte inviabiliza a participação em eventos de grande importância para o desenvolvimento pessoal e coletivo dos integrantes do grupo. Assim, a destinação de recursos públicos para esta finalidade atende ao interesse público e fortalece ações de caráter social e educativo no município.

Geferson dos Santos
Vereador / CMSTFG



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR GEFERSON DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA 075 / 2025

AUTOR:

GEFERSON DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 10.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , tem por finalidade destinar para Secretaria de Esporte Cultura e Lazer (SECEL) para a realização de uma Festa de Rodeio na Linha 04.


Geferson dos Santos
Vereador / CMSFG







Alexandre V. de Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR GEFERSON DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA 076 / 2025

AUTOR: GEFERSON DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 40.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO BASSAI-SHO DE ARTES MARCIAS
CNPJ	19.749.851/0001-60
ENDEREÇO	Rua Amapá, Nº 3513
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
VALOR	R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tem por finalidade destinar para Secretaria de Esporte Cultura e Lazer (SECEL) no qual destinará para a ASSOCIAÇÃO BASSAI-SHO DE ARTES MARCIAS tem como objetivo garantir condições de deslocamento aos atletas de Karatê, possibilitando sua participação em campeonatos fora do município, representando dignamente a cidade em eventos esportivos regionais, estaduais e nacionais. O Karatê é uma modalidade que promove disciplina, inclusão social, saúde e cidadania, sendo instrumento fundamental de formação esportiva e pessoal de crianças, adolescentes e jovens. Contudo, a ausência de recursos para transporte inviabiliza a participação dos atletas em competições externas.

Gefferson dos Santos
Vereador / CMSFG

o Leonardo, e do Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR GEFERSON DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA 077 / 2025

AUTOR:

GEFERSON DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 15.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
CNPJ	06.272.141.0001/40
ENDEREÇO	Rua Manaus, Nº 3240
PRESIDENTE (CASO TENHA)	Julinha Lopes de Souza
CATEGORIA	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMDSF
VALOR	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) , tem por finalidade destinar para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família (SEMDSF) no qual destinará para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco do Guaporé – APAE, para aquisição de materiais para ampliação do Pátio Coberto.

Geferson dos Santos
Vereador / CMSFG

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR GEFERSON DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA 078 / 2025

AUTOR: GEFERSON DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 20.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CASAS DE VERANEIO ECOVILLE – VARANDAS DO GUAPORÉ
CNPJ	36.989.181/0001-78
ENDEREÇO	Linha 95, km 38
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMAGRI
VALOR	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , tem por finalidade destinar para Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SEMAGRI) no qual destinará para a Associação DOS Proprietários de Casas de Veraneio Ecoville – VARANDAS DO GUAPORÉ, para aquisição de materiais de construção.

Geferson dos Santos
Vereador / CMSTG

Alvaro de S. Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR GEFERSON DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA 079 / 2025

AUTOR: GEFERSON DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 5.446,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Associação Beneficente Ministério de Madureira - ASBEM
CNPJ	08.175.913/0001-50
ENDEREÇO	Rua Rio Madeira, Nº 3775
PRESIDENTE (CASO TENHA)	Ronaldo Mendes Pacheco
CATEGORIA	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMDSF
VALOR	R\$ 5.446,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 5.446,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) , tem por finalidade destinar para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família (SEMDSF) no qual destinará para a Associação Beneficente Evangélica Ministério de Madureira – ASBEM.


Geferson dos Santos
Vereador / CMSFG







Ademir do Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR GEFERSON DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA 080 / 2025

AUTOR:	GEFERSON DOS SANTOS
--------	---------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 100.446,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR	R\$ 100.446,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.446,00 (cem mil reais, quatrocentos e quarenta e seis reais) , tem por finalidade destinar para Secretaria de Saúde para aquisição de um veículo para a Fisioterapia.

Geferson dos Santos
Vereador / CMSFG

[Signature]

83

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Almair de J. de Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR MARCIO SOUZA MAGALHÃES



EMENDA IMPOSITIVA 081 / 2025

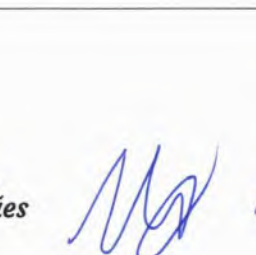
AUTOR:	MARCIO SOUZA MAGALHÃES
--------	------------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 100.446,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR	R\$ 100.446,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.446,00 (cem mil reais, quatrocentos e quarenta e seis reais) , tem por finalidade destinar para Secretaria de Saúde para Exames especializados com laudo, como ressonância, BERA, radiometria entre outros. Assim olhar para as maiores demandas para os Usuários SUS, afim de garantir a alocação de recursos de forma eficiente.


Marcio Souza Magalhães
Vereador / CMSTG

Alexandre I. de Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR PASTOR EBER LOPES



EMENDA IMPOSITIVA 82 / 2025

AUTOR: PASTOR EBER LOPES

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 15.840,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	LIDESFRAN- LIGA DESPORTIVA E CULTURA
CNPJ	04.689.876/0001-48
ENDEREÇO	AV. BRASIL, 4805
PRESIDENTE (CASO TENHA)	ELTON DIONES NUNES DE SOUZA
CATEGORIA	94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas a cultura e a arte
SECRETÁRIA	SECEL
VALOR	R\$ 15.840,00

JUSTIFICATIVA
O VALOR DESTINADO ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PARA ATENDER A O CLUBE DE DESBRAVADORES GUARDIÕES DO GUAPORÉ, COM AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO, AONDE OS GUARDIÕES IRÃO PARTICIPAR DO VI CAMPORI DA DIVISÃO SUL- AMERICANO 2027, ME BARRETOS/SP ENTRE OS DIAS 05 A 10 DE JANEIRO DE 2027. O XI CAMPORI DA DAS É UM GRANDE ENCONTRO DE CLUBES DE DESBRAVADORES DE TODO O PAÍS. O EVENTO TEM COMO OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MENTAL E ESPIRITUAL DE ADOLESCENTES E JOVENS DE 10 A 15 ANOS, POR MEIO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, RECREATIVAS E COMUNITÁRIA, CONTA COM PROGRAMAÇÃO VOLTADA A PROMOÇÃO DE VALORES MORAIS E SOCIAIS, REFORÇANDO O COMPROMISSO COM A CIDADANIA E A FORMAÇÃO DO CARÁTER CRISTÃO. O CLUBE ESTÁ ATUALMENTE SE ORGANIZANDO E MOBILIZANDO RECURSOS PARA ESSA IMPORTANTE VIAGEM.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 15 de Dezembro 2025.

Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR PASTOR EBER LOPES



EMENDA IMPOSITIVA 83 / 2025

AUTOR: **PASTOR EBER LOPES**

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 50.446,54

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO MEU MUNDO AZUL (AMA)
CNPJ	13.764.682/0001-50
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL Nº 3715 CENTRO SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ RO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	VALÉRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CATEGORIA	3.3.90.39- OUT. SERV. TERC. PJ
SECRETÁRIA	SAÚDE
VALOR	R\$ 50.446,54

JUSTIFICATIVA
O valor destinado pela emenda parlamentar individual será aplicado na Contratação de um psicólogo com formação em BA (análise do Comportamento aplicada), este profissional será responsável por desenvolver planos terapêuticos individualizados, aplicar intervenções baseadas em evidências e capacitar familiares educadores para lidar com os desafios comportamentais e de comunicações das crianças neurodivergentes atendidas pela AMMA.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 15 de Dezembro 2025.

Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR PASTOR EBER LOPES



EMENDA IMPOSITIVA 84 / 2025

AUTOR:	PASTOR EBER LOPES
---------------	--------------------------

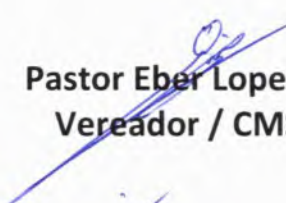
Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 8.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SEMDSF- Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e da Família
CNPJ	14.785.010/0001-94
ENDEREÇO	Av. Tancredo Neves Nº 2809
PRESIDENTE (CASO TENHA)	Josyane Silva Oliveira Drumond
CATEGORIA	3.3.90.32
SECRETÁRIA	Josyane Silva Oliveira Drumond
VALOR	R\$ 8.000,00

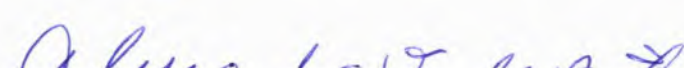
JUSTIFICATIVA
O VALOR DESTINADO ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DOS DIAS DAS MÃES COM COMPRAS DE BRINDES.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 15 de Dezembro 2025.


Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG








PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR PASTOR EBER LOPES



EMENDA IMPOSITIVA 85 / 2025

AUTOR: PASTOR EBER LOPES

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ R\$ 20.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ	06.272.141/0001-40
ENDEREÇO	RUA MANAUS Nº 3240- ALTO ALEGRE
PRESIDENTE (CASO TENHA)	JULINHA LOPES DE SOUZA
CATEGORIA	3.3.50.43
SECRETÁRIA	SECEL
VALOR	R\$ R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA
O VALOR DESTINADO ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PARA a associação de pais e amigos dos excepcionais de São Francisco do Guaporé / RO, para desenvolvimento de políticas sociais e investimento na instrutura da associação para melhor desenvolvimento de suas ações educacionais.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 15 de Dezembro 2025.

Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG

Alfonso de Brito



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR PASTOR EBER LOPES



EMENDA IMPOSITIVA 86 / 2025

AUTOR:

PASTOR EBER LOPES

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ R\$ 25.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO CAMINHO SANTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CNPJ	21.834.727/0001-44
ENDEREÇO	RUA CHICO MENDES, Nº 3623 CIDADE ALTA
PRESIDENTE (CASO TENHA)	GILBERTO JOSE DE AZEVEDO
CATEGORIA	3.3.50.43
SECRETÁRIA	SECEL
VALOR	R\$ R\$ 25.000,00

JUSTIFICATIVA
O VALOR DESTINADO ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PARA A ASSOCIAÇÃO CAMINHO SANTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ PARA INVESTIMENTO NA INSTRUTURA DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COM PLACAS DE ENERGIA SOLAR, O QUE PERMITIRÁ QUE A ASSOCIAÇÃO TENHA MENOS CUSTOS E ASSIM MELHORAR E AMPLIAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E GARANTIR A QUALIDADE DO TRABALHO.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 15 de Dezembro 2025.

Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR PASTOR EBER LOPES



EMENDA IMPOSITIVA 87 / 2025

AUTOR: PASTOR EBER LOPES

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 50.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SEMUSA - Secretária Municipal de Saúde
CNPJ	
ENDEREÇO	Av. Tancredo Neves Nº 2798
PRESIDENTE (CASO TENHA)	Maria José de Oliveira
CATEGORIA	Saúde
SECRETÁRIA	Maria José de Oliveira
VALOR	R\$ 50.000,00

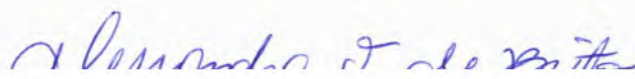
JUSTIFICATIVA
O VALOR DESTINADO ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PARA A REALIZAÇÃO E ENVESTIMENTO EM POLITICAS PUBLICAS EM SAUDE COM EXAMES DE IMAGENS PARA NOSSA POPULAÇÃO.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 15 de Dezembro 2025.


Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG









PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR PASTOR EBER LOPES



EMENDA IMPOSITIVA 88 / 2025

AUTOR:

PASTOR EBER LOPES

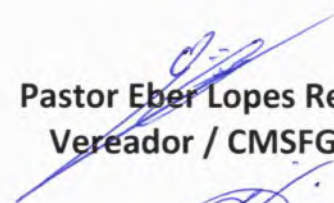
Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 16.606,55

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	OPESFG - ORDEM DE PASTORES EVANGELICOS DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
CNPJ	20.774.606/0001-91
ENDEREÇO	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, BAIRRO CIDADE BAIXA
PRESIDENTE (CASO TENHA)	JOSE ROBERTO CAPOCI
CATEGORIA	3.3.50.43
SECRETÁRIA	SECEL
VALOR	R\$ 16.606,55

JUSTIFICATIVA
O VALOR DESTINADO ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PARA OPESFG - ORDEM DE PASTORES EVANGELICOS DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE, PARA AJUDA EM SUBVENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO DECIMO FESTIVAL DE MUSICAS GOSPEL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, EVENTO TRADICIONAL QUE TRÁS INTRETERIMENTO E CULTURA PARA NOSSA POPULAÇÃO.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 15 de Dezembro 2025.


Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG




PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR HERMES BORDIGNON



EMENDA IMPOSITIVA 089 / 2025

AUTOR: HERMES BORDIGNON

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 30.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Ouro Verde - ASPROV
CNPJ	02.659.408/0001-03
ENDEREÇO	Linha 07, km 16
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMAGRI
VALOR	R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , tem por finalidade destinar para Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SEMAGRI) no qual destinará para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Ouro Verde – ASPROV.

Hermes Bordignon
Vereador / CMSFG

Almundo 17.12.25



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR HERMES BORDIGNON



EMENDA IMPOSITIVA 090 / 2025

AUTOR:	HERMES BORDIGNON
--------	------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 20.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Serra Bonita
CNPJ	02.451.886/0001-15
ENDEREÇO	BR 429, km 118
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMAGRI
VALOR	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , tem por finalidade destinar para Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SEMAGRI) no qual destinará para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Serra Bonita.

Hermes Bordignon
Vereador / CMSFG

A. B. do S. do R. T.



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR HERMES BORDIGNON



EMENDA IMPOSITIVA 091 / 2025

AUTOR:	HERMES BORDIGNON
--------	------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 20.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Terra Fértil - ASPRUTEFER
CNPJ	06.027.422/0001-37
ENDEREÇO	Linha 06, km 16
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00 - Subvenções Socias
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMAGRI
VALOR	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , tem por finalidade destinar para Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SEMAGRI) no qual destinará para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Terra Fértil - ASPRUTEFER.

Hermes Bordignon
Vereador / CMSFG

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR HERMES BORDIGNON



EMENDA IMPOSITIVA 092 / 2025

AUTOR:

HERMES BORDIGNON

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 15.446,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Associação dos Pequenos Produtores Rurais União - ASPRU
CNPJ	06.341.893/0001-15
ENDEREÇO	Linha 02 A, km 04
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMAGRI
VALOR	R\$ 15.446,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 15.446,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais) , tem por finalidade destinar para Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SEMAGRI) no qual destinará para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais União - ASPRU.

Hermes Bordignon
Vereador / CMSFG

A presente emenda foi aprovada em sessão ordinária realizada em 15/12/2025.



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR HERMES BORDIGNON



EMENDA IMPOSITIVA 093 / 2025

AUTOR:

HERMES BORDIGNON

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 15.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Liga Desportiva e Cultural de São Francisco do Guaporé (LIDESFRAN)
CNPJ	04.689.876/0001-48
ENDEREÇO	AV Brasil, Nº 4805
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
VALOR	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tem por finalidade destinar para Secretaria de Esporte Cultura e Lazer (SECEL) no qual recurso será destinada para a LIGA DESPORTIVA E CULTURAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ (LIDESFRAN), objetivo assegurar o transporte do Clube dos Desbravadores para participação em atividades realizadas em outro Estado, promovendo o intercâmbio educacional, cultural e social de crianças e adolescentes. O Clube dos Desbravadores desenvolve relevante trabalho social e educativo, fundamentado em princípios de cidadania, disciplina, liderança, responsabilidade e convivência comunitária, contribuindo significativamente para a formação integral dos participantes. A falta de recursos para transporte inviabiliza a participação em eventos de grande importância para o desenvolvimento pessoal e coletivo dos integrantes do grupo. Assim, a destinação de recursos públicos para esta finalidade atende ao interesse público e fortalece ações de caráter social e educativo no município.

Hermes Bordignon
Vereador / CMSFG



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR HERMES BORDIGNON



EMENDA IMPOSITIVA 094 / 2025

AUTOR:

HERMES BORDIGNON

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 100.446,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR	R\$ 100.446,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.446,00 (cem mil reais, quatrocentos e quarenta e seis reais) , tem por finalidade destinar para Secretaria de Saúde para aquisição de exames de vista e pagamento de Oftalmologista.

Hermes Bordignon
Vereador / CMSTFG